

The background of the entire page is a dense, out-of-focus collage of many colorful ribbons. The ribbons are in various colors including red, yellow, blue, green, and purple. Some ribbons have text printed on them, such as 'LEMBRA' and 'T E M B R A', and others have small symbols like a cross or a plus sign.

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO

2021



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO
2021



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

TRIBUNAL PLENO

Cons. PLÍNIO CARNEIRO DA SILVA FILHO - *Presidente*

Cons. RAIMUNDO MOREIRA - *Vice-Presidente*

Cons. FERNANDO VITA - *Corregedor*

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO - *Diretor Geral da Escola de Contas*

Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS - *Presidente da Primeira Câmara*

Cons. MÁRIO NEGROMONTE - *Presidente da Segunda Câmara*

Cons. NELSON PELLEGRINO - *Ouvidor Geral*

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas terças e quintas-feiras, às 10h

PRIMEIRA CÂMARA

Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS - *Presidente*

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETO

Cons. NELSON PELLEGRINO

Auditor ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA

Auditor RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

SEGUNDA CÂMARA

Cons. MÁRIO NEGROMONTE - *Presidente*

Cons. RAIMUNDO MOREIRA

Cons. FERNANDO VITA

Auditor ANTONIO CARLOS DA SILVA

Auditor ANTONIO EMANUEL ANDRADE SOUZA

Auditor JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ANTONIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (Procuradores)

CAMILA VASQUEZ - *Procuradora Geral*

ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO - *Procuradora*

DANILO DIAMANTINO GOMES - *Procurador*

GUILHERME COSTA MACEDO - *Procurador*

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

MISSÃO

Orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de controle externo essencial para aperfeiçoamento da administração pública municipal.

VALORES

Efetividade
Transparência
Ética
Inovação
Comprometimento

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendente de Controle Externo

ANTONIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

Superintendente de Planejamento e Gestão

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Chefe de Gabinete

LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS

Chefe da Assessoria Jurídica

ALESSANDRO PRAZERES MACEDO (até 10/04/2021)

FLÁVIA LIMA DE QUEIROZ - (a partir de 12/04/2021)

Secretaria Geral

ANA LUIZA REIS MENDONÇA

Ouvidor Adjunto

EMMANOEL BASTOS (até 10/04/2021)

JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS NETO - (a partir de 12/04/2021)

Diretores de Controle Externo

ANALU DA SILVA BARBOSA

LENIVAL GONÇALVES FILHO

DIMAS SOUSA GOMES (até 10/04/2021)

VITOR MACIEL DOS SANTOS (a partir de 12/04/2021)

Diretor de Assistência aos Municípios

VITOR MACIEL DOS SANTOS - (até 10/04/2021)

ALESSANDRO PRAZERES MACEDO - (a partir de 12/04/2021)

Diretor de Controle de Atos de Pessoal

FRANCISCO NUNES DE ASSIS (até 24/07/2021)

ANTONIO DOURADO VASCONCELOS (a partir de 26/07/2021)

Diretor Administrativo Financeiro

JOÃO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO

Diretor de Tecnologia da Informação

PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO - (até 10/04/2021)
MAURO DE CASTRO PORTUGAL - (a partir de 12/04/2021)

Diretor de Planejamento e Modernização

CRISTIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA

Assessor de Comunicação Social

DEMÓSTENES LIMA TEIXIERA

Controlador Interno

RAIMUNDO JOSE CAMPOS ARAUJO

Diretor Adjunto da Escola de Contas

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NETO

Elaboração

ANUSKA SMARCEVSKI
CRISTIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA
DANIELE M. DE OLIVEIRA KHOURY
POLLIANNA C. FONTES CASTELHANO

Colaboração Técnica

ANA MARGARETHE BARBOSA
DEMÓSTENES LIMA TEIXIERA
FABRÍCIO ANDRÉ DE S. MUNIZ
JOUBERT FERREIRA DA SILVA NETO
LUIZ ALBERTO BORGES JUNIOR

JURISDICIONADOS

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo Municipal, tem jurisdição própria e privativa em todo o território do Estado sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição do Estado da Bahia e da Lei Complementar nº06 de 06 de dezembro de 1991.

Nos termos do art. 5º, Capítulo II da LC nº06/1991, estão sujeitos à jurisdição do TCM/BA:

- Órgãos, entidades, unidades, serviços ou pessoas dos Municípios do Estado da Bahia que, fora dos respectivos territórios municipal ou estadual, complementem o seu aparelho administrativo;
- Qualquer pessoa física, órgão ou entidade, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o município responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;
- Aqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário municipal;
- Os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados ou transferidos pelos municípios mediante subvenção, convênio, acordo, ajuste ou outro qualquer instrumento;
- Todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição da Lei;
- Os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do art. 5º, inciso XLV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

São jurisdicionados do TCM/BA:

NATUREZA	QUANTIDADE
Prefeitura	417
Câmara Municipal	417
Autarquia	105
Consórcio	54
Empresa Pública	06
Fundação Pública	11
Fundação Pública de Direito Privado	1
Sociedade de Economia Mista	1
TOTAL	1012

Fonte: SIGA

PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Entendendo ser imprescindível para o exercício do controle externo, quer seja na dimensão de fiscalização e combate à corrupção, como no fortalecimento da administração municipal, o TCM/BA tem incorporado à sua filosofia de gestão atuar em parceria, visando potencializar a escala de alcance e os efeitos pretendidos. Relacionamos a seguir as principais parcerias em vigência:

- **IRB - INSTITUTO RUI BARBOSA** – Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016 firmado pelo IRB, TCE-SP e TCE-MG. Assinado em 18/04/2016, vigente até 17/04/2021.

Objeto: Compartilhar instrumentos de mediação do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo, utilizando o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM como indicador padrão.

- **SAEB** – (Secretaria de Administração do Estado da Bahia) – Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2015, assinado em 26/05/2015, vigente até 24/05/2023.

Objeto: intercâmbio de informações;

- **ATRICON, IRB, TCU** – Acordo de Cooperação Técnica - assinado em 04/12/2018, vigente até 03/06/2021.

Objeto: Realização de estudo relativo ao aperfeiçoamento de políticas e programas públicos descentralizados. Auditorias baseadas em resultados, com apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

- **UNCME** – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – Termo de Cooperação Técnica - vigente até 30/01/2022.

Objeto: Acompanhamento das medidas adotadas no âmbito das redes municipais de educação do Estado da Bahia para mitigar os impactos negativos do distanciamento social, adotado como estratégia de enfrentamento à disseminação comunitária da COVID-19.

- **CRA** – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - Acordo de Cooperação Técnica assinado em 30/12/2020, vigente até 29/12/2022.

Objeto: Estabelecer regime de mútua colaboração entre as partes.

- **ATRICON, IRB, STN** - Acordo de Cooperação Técnica – assinado em 13/03/2018, vigente até 12/03/2023.

Objeto: Fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidade de dados e informações, promover a transferência de conhecimento e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

• **ATRICON, CFC, IRB, STN** – Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica assinado em 09/05/2013, vigente até 08/05/2023.

Objeto: Implantação da Rede da Nova Contabilidade aplicada ao setor público por meio da articulação de ações de treinamento, capacitação, cooperação científica, técnica e consultiva.

• **TCE/BA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA** - Acordo de Cooperação Técnica - assinado em 20/12/2019, vigente até 19/12/2024.

Objeto: Instituir, gerenciar e atualizar o portal na internet do projeto “ Educação é da Nossa Conta”.

• **TCE/BA e TCM/BA** – Acordo de Cooperação, assinado em 12/07/2018, vigente até 11/07/2023.

Objeto: Incrementar atividades de fiscalização e gestão pública, combate à corrupção e incentivo ao fortalecimento do controle social.

• **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA FEDERAL** – Acordo de Cooperação técnica e operacional – assinado em 11/09/2018, vigente até 10/09/2023.

Objeto: Desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, por meio do desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, do intercâmbio de informações e do acesso a sistemas e informações constantes de bases de dados a cargo dos participantes.

• **SEI** – (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia) – Convênio de Cooperação Técnica - assinado em 28/08/2020, vigente até 27/08/2025.

Objeto: Transformação dos dados municipais fornecidos pelo Tribunal em informações comentadas, as quais integrarão periódico intitulado “Perfil Financeiro dos Municípios Baianos”, editado em conjunto pelos convenientes.

• **SEI** – (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia) – Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2018, assinado em 05/12/2018, vigente até 04/12/2023.

Objeto: Cooperação Técnica para realizar a estimativa populacional por faixa etária e sexo nos 417 municípios baianos com vistas ao acompanhamento de indicadores e metas educacionais pelo Tribunal de Contas dos Municípios; intercâmbio e acompanhamento técnico e validação do Índice de Performance de Educação no Municípios – IPEM;

• **SAEB** – (Secretaria de Administração do Estado da Bahia) – Convênio - assinado em 18/03/2020 vigente até 17/03/2025.

Objeto: Utilização gratuita do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS;

• **MPE** – (Ministério Público do Estado da Bahia) – Termo de Cooperação Técnica e Operacional, assinado em 15/02/2013 vigente até 14/02/2023.

Objeto: Prevenção e combate aos atos de improbidade praticados no âmbito municipal;

• **Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia** - Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 19/09/2020, vigente até 15/09/2025.

Objeto: Possibilitar intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária.

• **IRB** – INSTITUTO RUI BARBOSA - Termo de Adesão - assinado em 25/02/2019, vigente até 24/02/24.

Objeto: Aprimoramento técnico, pedagógico, científico e cultural dos Tribunais de Contas brasileiros.

• **SRF** – Secretaria da Receita Federal – Convênio vigente até 30/09/2030.

Objeto: Fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas constantes no cadastro da Secretaria da Receita Federal.

• **TCE/MG** – (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 13/09/2018, vigência até 10/09/2023.

Objeto: Intercâmbio de informações e a cooperação técnica que envolve assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e /ou de tecnologia da informação, visando o compartilhamento de conhecimentos e a transferência mútua de tecnologias, mediante a disponibilização da solução desenvolvida pelo TCE/MG denominada “NA PONTA DO LÁPIS”, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento.

• **MPU** – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - Acordo de Cooperação Técnica – assinado em 04/06/2019, vigente até 03/06/2024.

Objeto: Desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, por meio do desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, do intercâmbio de informações e do acesso a sistemas e informações constantes de bases de dados a cargo dos partícipes.

• **CGU e TCM BA** – Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 29/06/2017, vigente até 28/06/2022.

Objeto: Integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, subsidiando a implantação da metodologia do Observatório da Despesa Pública na Assessoria de Informações Estratégicas do TCM/BA.

• **CGU** – Controladoria Geral da União - Termo de Adesão - assinado em 16/08/2019, vigente até 15/08/24.

Objeto: Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União.

• **TCE/BA, TCM/BA e DPE** – Convênio de Cooperação Técnica, vigente até 08/11/2023.

Objeto: Fiscalização sistemática do Plano Estadual de Educação (PEE) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs), no âmbito do Estado da Bahia e de seus municípios, para verificação de conformidade, efetividade e alinhamento entre si e com o Plano Nacional de Educação (PNE).

• **DNOCS** – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Cessão de Uso, vigente até 23/12/2024.

Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do espaço do 3º andar do prédio sede da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Salvador, a ser destinado ao funcionamento do TCM/BA.

• **ATRICON** – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Termo de Cooperação, assinado em 01/04/2018, vigente até 31/12/21.

Objeto: Estabelecer a cooperação e a colaboração mútua entre os Tribunais de Contas e ATRICON para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando o fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, no âmbito do Programa QATC do MMD-TC, da Rede INFOCONTAS, da participação no ENCCLA e na OLACEFS.

• **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE** – Termo de Adesão, assinado em 15/10/2019, vigente até 14/10/24.

Objeto: integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambientais na Administração Pública A3P, no âmbito da Instituição.

• **MUNICÍPIO DE SALVADOR** – Termo de Cooperação Técnica 01/19, assinado em 21/05/2019, vigente até 20/05/24.

Objeto: Realização de auditorias anuais no âmbito do PROJETO SALVADOR SOCIAL.

• **MUNICÍPIO DE SALVADOR** – Termo de Cooperação Técnica 01/19, assinado em 30/06/2020, vigente até 29/06/24.

Objeto: Apoio técnico, doação e instalação de novos postes e luminárias LED com tecnologia de telegestão na área externa do estacionamento público do Tribunal de Contas.

• **JUCEB** – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – Convênio - assinado em 11/08/2020, vigente até 10/08/24.

Objeto: Disponibilização de acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, visando otimizar a instrução de procedimentos administrativos e judiciais e imprimir maior efetividade às atividades de controle externo da gestão pública.

• **PREVBAHIA** – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Convênio de Adesão, vigente até 15/05/2026.

Objeto: Formalização da situação jurídica do Patrocinador do Plano de Benefícios PREVBAHIA PB CIVIL, de caráter previdenciário e destinado aos servidores públicos civis, titulares de cargo efetivo, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado da Bahia.

• **BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento - assinado em 10/12/2018, vigente até 09/12/23.

Objeto: Atender às auditorias externas de Projetos e/ou Programas financiados com recursos do BID nos municípios da Bahia.

• **BB** – BANCO DO BRASIL S.A - Acordo de Cooperação Técnica - assinado em 10/04/2019, vigente até 09/04/24.

Objeto: Utilização de sistema eletrônico de licitações denominado Licitações-e.

• **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO** – Termo de Cooperação Técnica - assinado em 15/04/2019, vigente até 14/04/2024.

Objeto: Integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico e do acesso a sistemas informacionais.

• **DPE BA** – Defensoria Pública do Estado da Bahia - Termo de Cooperação Técnica - assinado em 23/05/2019, vigente até 22/05/24.

Objeto: Adesão recíproca às Atas de Registro de Preço realizadas pelos cooperantes.

• **TCE-SP** – Acordo de Cooperação Técnica - assinado em 11/09/2019, vigente até 10/09/24.

Objeto: Cessão de direito de uso de sistemas, ferramentas e soluções utilizadas nas fiscalizações ordenadas do TCE/SP, na defesa do interesse público.

• **IBRAOP** – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Termo de Filiação ao Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas assinado em 23/10/2019, vigente até 22/10/24.

Objeto: Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entres outros.

• **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Acordo de Cooperação Técnica - vigente até 09/10/21.

Objeto: Regulamentar a abertura de contas vinculadas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra prestados de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva, conforme Lei Estadual nº 12.949/2014.

• **SEINFRA** - Secretaria de Infraestrutura - Convênio de Cooperação Técnica - vigente até 28/08/22.

Objeto: Contratação de empresa vencedora de processo de licitação, modalidade pregão eletrônico, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP.

• **IAF** – Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia – Termo de Cooperação Técnica - vigente até 06/10/22.

Objeto: Estabelecer parceria para promoção de ações educacionais com vistas ao aperfeiçoamento profissional, aprimoramento da gestão pública e fomento ao controle social, com base na área de expertise das instituições.

• **DPE/BA** – Defensoria Pública do Estado da Bahia S.A – Acordo de Cooperação Técnica - vigente até 08/11/23.

Objeto: Estabelecer formas de implementação do Projeto “Educação é da nossa conta”, visando à implementação, execução e fiscalização do Plano Estadual de Educação (PEE) e

dos Planos Municipais de Educação (PMEs), no âmbito do Estado da Bahia, e a verificação de conformidade, efetividade e alinhamento destes com o Plano Nacional de Educação (PNE).

- **SAEB** – Secretaria de Administração do Estado da Bahia – Termo de Compromisso – Convênio – vigente até 04/12/23.

Objeto: Termo de Compromisso de Adesão para concessão de benefícios do Programa Clube de Descontos do Servidor.

- **SESAB** – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – Acordo de Cooperação Técnica – vigente até 23/09/24.

Objeto: Cooperação institucional entre os partícipes para a capacitação de servidores do TCM/BA em Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS e intercâmbio de informações relacionadas à utilização do sistema de informações do TCM (SIGA), conforme auditores do SUS/BA.

APRESENTAÇÃO

O ano de 2021 marcou o primeiro cinquentenário do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. Em função da pandemia da Covid-19, das mortes que causou na Bahia e ao redor do mundo, a data de fundação do TCM/BA – 10 de março de 1971 – foi lembrada apenas com uma singela sessão especial, que contou com a participação do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Carlos Ayres Brito. Não havia clima para comemorações em meio à dor, nem ambiente para uma reflexão maior sobre a importância da instituição para a sociedade. Mas a data serviu para o TCM/BA renovar o compromisso que assumiu ao longo de sua história com a cidadania e com o dever constitucional de exercer a fiscalização e auxiliar no controle externo das administrações públicas municipais, de forma eficiente e ágil. Isto com o objetivo de combater desperdícios ou mesmo desvios, e assim tornar mais produtivos, para os cidadãos, os investimentos públicos.

O desempenho do TCM/BA ao longo destes 50 anos na fiscalização, assim como nas ações que promoveu com o objetivo de orientar, modernizar e qualificar as administrações municipais revelam o acerto e o caráter inovador da iniciativa do então governador Luiz Viana Filho – que teve a aprovação dos parlamentares baianos –, de atribuir a um órgão específico o dever da fiscalização financeira e orçamentária dos municípios baianos.

O Tribunal tem procurado, ao longo dos tempos, tirar lições, para evoluir, nos questionamentos e nas avaliações sobre o trabalho realizado ano após ano. E soube se renovar, compreender as mudanças, incorporar avanços e novas ferramentas tecnológicas, novos métodos gerenciais e práticas de trabalho. Isto para manter-se na vanguarda, cumprir com presteza seus deveres com a cidadania, e ser reconhecido como uma instituição de excelência pelos serviços que presta à sociedade, especialmente aos cidadãos de todos os municípios baianos.

O ano de 2021, de que trata este Relatório Anual, em razão das medidas sanitárias para o controle da pandemia da Covid-19 – assim como ocorreu no ano anterior – impôs novos desafios e metas, bem como mudanças estruturais. Mas, ao final, com o empenho e a dedicação de todos os servidores, procuradores e conselheiros, ao se analisar os números, a conclusão a que se chega é que o TCM, mais uma vez, cumpriu fielmente seus deveres.

Orientou os gestores públicos municipais para melhor eficiência e correção na aplicação dos recursos públicos. Analisou e julgou em seus órgãos colegiados – Pleno do Tribunal e nas duas Câmaras – um total de 1.974 (mil novecentos e setenta e quatro) processos. Entre eles, 189 (cento e oitenta e nove) contas anuais de prefeituras; 72 (setenta e dois) de câmaras municipais e 115 (cento e quinze) de entidades municipais descentralizadas. Os conselheiros analisaram e opinaram em 402 (quatrocentos e dois) Termos de Ocorrências instaurados pelas Inspetorias Regionais de Controle Externo; e em 522 (quinhentos e vinte dois) processos abertos a partir de Denúncias apresentadas por agentes políticos e cidadãos.

A realização de todo este trabalho foi possível graças às ferramentas tecnológicas incorporadas ao dia a dia da Corte, que possibilitaram a realização das sessões, por meio eletrônico, assim como o trabalho de fiscalização por parte dos auditores e técnicos.

Esta modernização tecnológica permitiu também um avanço na transparência, com a transmissão das sessões pela internet. E possibilitou o acompanhamento, a participação e o direito da defesa oral de jurisdicionados ou de seus representantes, de qualquer local do estado.

O TCM, ao completar 50 anos de serviços prestados à Bahia, se renova e avança com os olhos voltados para o futuro, atento às mudanças impostas às administrações públicas pelo próprio desenvolvimento econômico e social, pelas novas demandas da sociedade. E está pronto para novos desafios.

Cons. Plínio Carneiro da Silva Filho
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

1. ATIVIDADES DAS INSTÂNCIAS SUPERIORES	33
1.1 DESEMPENHO DO TRIBUNAL PLENO	33
1.2 PRESTAÇÕES DE CONTAS	36
1.3 DENÚNCIAS E TERMOS DE OCORRÊNCIA	42
1.4 IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E APLICAÇÃO DE MULTA	45
1.5 PEDIDOS DE RECURSO ORDINÁRIO E DE REVISÃO	46
1.6 REPRESENTAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE	49
1.7 ATIVIDADE NORMATIVA	50
1.8 DESEMPENHO DAS CÂMARAS	53
1.9 ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA	54

CAPÍTULO 2

2. UNIDADES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA	59
2.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	59
2.2 CORREGEDORIA	61
2.3 OUVIDORIA	74
2.4 ESCOLA DE CONTAS	78
2.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	87
2.6 ASSESSORIA JURÍDICA	84

CAPÍTULO 3

3. ATIVIDADES TÉCNICAS DE CONTROLE EXTERNO	95
3.1 PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES	96
3.2 INGRESSO DOS NOVOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO	97
3.3 TOMADA DE CONTAS	98
3.4 REUNIÕES TÉCNICAS DA SCE	99
3.5 FISCALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	99
3.6 ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS	103
3.7 AÇÕES ORDINÁRIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO	104

3.8 INSTRUMENTOS NORMATIVOS	110
3.9 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A STN E OS TRIBUNAIS DE CONTAS (ACT STN/IRB/ATRICON Nº 01/2018)	115
3.10 DESEMPENHO DO CONTROLE EXTERNO	116
3.11 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	122
3.12 AUDITORIA, INSPEÇÃO E TOMADA DE CONTAS	126
3.13 TERMOS DE OCORRÊNCIA	127
3.14 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE MULTAS E DE RESSARCIMENTOS	128
3.15 VOLUME DE PROCESSOS DA ÁREA FINALÍSTICA DO TCM/BA	130
3.16 AUDITORIAS REALIZADAS PELO NAOP	136
3.17 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - NAMPPE	144

CAPÍTULO 4

4. APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	153
4.1 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	154
4.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	158
4.3 ACESSIBILIDADE NO TCM/BA	170
4.4 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	176

CAPÍTULO 5

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	187
5.1 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	187
5.2 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS	195
5.3 COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL	195
5.4 GERÊNCIA FINANCEIRA E ASSESSORIA DE ORÇAMENTO	197
5.5 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	202
5.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	204
5.7 OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	205

ANEXOS	207
---------------------	------------

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Total de Processos Apreciados/Julgados pelo Plenário – 2019/2021	34
TABELA 2 – Total de Processos Apreciados/Julgados pelo Plenário – 2021	35
TABELA 3 – Prestações de Contas Apreciadas - Julgadas pelo Plenário – 2021	36
TABELA 4 – PrestaPrestações de Contas Apreciadas - Julgadas pelo Plenário – 2019/2021	38
TABELA 5 – Denúncias e Termos de Ocorrência Analisados – 2019/2021	43
TABELA 6 – Origem das Denúncias que Ingressaram no TCM/BA – 2021	43
TABELA 7 – Denúncias e Termos de Ocorrência - Julgados pelo Plenário – 2020	44
TABELA 8 – Denúncias e termos de Ocorrência - Julgados pelo Plenário - 2019/2021	45
TABELA 9 – Imputação de Débito pelo Tribunal Pleno nos Exercícios - 2019/2021	46
TABELA 10 – Decisões do Plenário e Pedidos de Recurso Ordinário / Revisão – 2019/2021	47
TABELA 11 – Pedidos de Recurso Ordinário e de Revisão Julgados – 2021	47
TABELA 12 – Representações ao Ministério Público Estadual Determinadas pelo Plenário por Tipo de Processo 2021	49
TABELA 13 – Normativos Publicados – 2019/2021	50
TABELA 14 – Normativos Publicados – 2021	51
TABELA 15 – Atividades Realizadas pelas Primeira e Segunda Câmaras – 2021	53
TABELA 16 – Respostas às Solicitações de Informações – 2019/2021	56
TABELA 17 – Respostas às Solicitações de Informações – 2021	56
TABELA 18 – Atividades - Ministério Público de Contas – 2021	60
TABELA 19 – Manifestações Atendidas – 2021	75
TABELA 20 – Demanda Externa – 2021	76
TABELA 21 – Cursos/Eventos Realizados - Público Interno	81
TABELA 22 – Cursos\Eventos Realizados - Público Externo	82
TABELA 23 – Cursos/Eventos Realizados - Público Externo/Interno	82
TABELA 24 – Cursos/Eventos Promovidos por Outros Órgão/Instituições com Participação dos Servidores	84
TABELA 25 – Cursos/Eventos Promovidos por Outros órgãos/Instituições com Participação de Instrutores do TCM/BA	86
TABELA 26 – Processos Respondidos Exercício 2021	91
TABELA 27 – Processo de Aquisição de Programa Salvador Social – 2021	100
TABELA 28 – Recursos Auditados – Exercício Financeiro 2021 por Órgão/Entidade e Grupo	117
TABELA 29 – Recursos Auditados – Exercício Financeiro 2021 por Inspeção e Quantidade de Jurisdicionados	117
TABELA 30 – Recursos Auditados por Grupo – Exercícios Financeiros 2019/2021	119
TABELA 31 – Gastos com Publicidade e Propaganda – 2019/2021	120
TABELA 32 – Vinte Entidades/Órgãos com Maiores Gastos em Publicidade e Propaganda - 2021	120
TABELA 33 – Contratos por Modalidade de Licitação – Exercício 2021 Em R\$1,00	122
TABELA 34 – Ingresso das Prestações de Contas no TCM/BA Exercícios Financeiros 2019/2020	123
TABELA 35 – Posição do Exame de Prestações de Contas Anual – Exercícios Financeiros 2019/2020	124
TABELA 36 – Pontos Indicativos de Rejeição das Contas Exercício Financeiro 2020	125
TABELA 37 – Atividades Realizadas pela 3ª DCE – Exercício 2021	126
TABELA 38 – Termos de Ocorrência Lavrados – 2019/2021	128
TABELA 39 – Multas Imputadas – Exercícios 2019/2021	128
TABELA 40 – Ressarcimentos Imputados - Exercícios 2019/2021	129
TABELA 41 – Outros Processos Referentes Às Contas – 2019/2021	130
TABELA 42 – Processos Autuados – 2019/2021	130

TABELA 43 – Consultas Formuladas – 2021	132
TABELA 44 – Atividades Realizadas Pela DAM – 2021	133
TABELA 45 – Processos – Controle de Atos de Pessoal – 2021	136
TABELA 46 – Auditorias Realizadas pelo NAOP – 2021	138
TABELA 47 – Auditorias Realizadas pelo NAOP – 2021	139
TABELA 48 – Relatórios Realizados pelo NAOP – 2021	140
TABELA 49 – Obras Fiscalizadas pelo NAOP – 2021	141
TABELA 50 – Capacitação NAOP – 2021	142
TABELA 51 – Classificação de Faixas – IEGM	165
TABELA 52 – Distribuição dos Servidores por Unidade Administrativa e Nível de Escolaridade – 2021	189
TABELA 53 – Quadro de Cargos Permanentes e Temporários do TCM/BA – 2021	192
TABELA 54 – Quadro de Cargos Permanentes por Grupo Ocupacional – 2021	193
TABELA 55 – Demonstrativos das Licitações Realizadas – 2021	196
TABELA 56 – Participação do TCM/BA no Orçamento do Estado 2020-2021	198
TABELA 57 – Despesa Autorizada e Empenhada em 2021	199
TABELA 58 – Despesa Empenhada e Liquidada, por Grupo e Tipo de Execução Exercícios 2020-2021	199
TABELA 59 – Despesa Empenhada e Liquidada, por Atividade e Projeto - Exercício 2020-2021	201
TABELA 60 – Movimentação de Materiais e Equipamentos no Almoxarifado - 2021	204

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Total de Processos Julgados - Apreciados pelo Plenário Por Natureza do Processo - 2019/2021	35
GRÁFICO 2 - Total de Processos Julgados - Apreciados pelo Plenário Por Natureza do Processo - 2021	36
GRÁFICO 3 - Prestações De Contas Apreciadas/Julgadas Pelo Plenário - 2021	37
GRÁFICO 4 - Prestação de Contas - Apreciadas por tipo de Decisão Prefeituras - 2021	39
GRÁFICO 5 - Prestação de Contas - Apreciadas por tipo de Decisão Câmaras - 2021	39
GRÁFICO 6 - Motivos de Rejeição de Contas Prefeitura - Exercício 2021	40
GRÁFICO 7 - Motivos de Rejeição de Contas - Câmaras Exercício 2021	40
GRÁFICO 8 - Motivos de Rejeição de Contas - Descentralizadas Exercício 2021	41
GRÁFICO 9 - Prestação de Contas Julgadas por Tipo de Julgamento Descentralizadas - Exercício 202	41
GRÁFICO 10 - Prestação de Contas Julgadas por Tipo de Julgamento Entidades Cíveis - Exercício 2021	42
GRÁFICO 11 - Denúncias e Termos de Ocorrência Julgados Por tipo de Julgamento - 2021	45
GRÁFICO 12 - Pedidos De Recursos Ordinário/Revisão Julgados Por Tipo De Julgamento - 2021	48
GRÁFICO 13 - Manifestações - 2021	75
GRÁFICO 14 - Tempo de Resposta às Manifestações Apresentadas em 2021 - Ouvidoria	76
GRÁFICO 15 - Formulações Apresentadas pelos Órgão em 2021	77
GRÁFICO 16 - Recursos Auditados - Exercícios Financeiros 2019/2021	119
GRÁFICO 17 - Planejamento estratégico 2021	162
GRÁFICO 18 - Volume de demanda por Objetivo Estratégico	163
GRÁFICO 19 - Quantitativo de Servidores por Escolaridade - 2021	191
GRÁFICO 20 - Ocupação dos Cargos Permanentes e Temporários - 2021	193
GRÁFICO 21 - Despesa Liquidada por Grupo-Exercício 2021	200
GRÁFICO 22 - Comparativo da Despesa Realizada por Grupo - Exercícios 2020/2021	200

LISTA DE SIGLAS

Abrelpe - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais;
AJU - Assessoria Jurídica;
ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
BB - Banco do Brasil S.A.;
BI - Business Intelligence;
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;
CFC - Conselho Federal de Contabilidade;
CGU - Controladoria Geral da União;
CIC - Comissão de Inspeção e Correição;
COGEMAS - Colegiado dos Gestores Municipais;
CPL - Comissão Permanente de Licitação;
CRA - Conselho Regional de Administração;
CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil;
CTCONF - Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
DAF - Diretoria Administrativa Financeira;
DAM - Diretoria de Assistência aos Municípios;
DAP - Diretoria de Controle de Atos de Pessoal;
DBAD - Divisão de Banco de Dados;
DCE - Diretoria de Controle Externo;
DGEP - Divisão de Gestão de Pessoas;
DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
DOU - Diário Oficial da União;
DPE - Defensoria Pública do Estado da Bahia;
DPM - Diretoria de Planejamento e Modernização;
DTI - Diretoria da Tecnologia da Informação;
EDUCONTAS - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas;
FENAPRO - Federação Nacional das Agências de Propaganda;
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado;
FR - Fonte de Recursos;
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
FUNPREV - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia;
GEMAP - Gerência de Material de Patrimônio;
GECPD - Gerência de Controle de Processos e Documentação;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas;
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;
IEDE – Instituto Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional;
IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
IPEM – Índice de Performance da Educação Municipal;
IRB – Instituto Rui Barbosa;
IRCE – Inspetoria Regional de Controle Externo;
ISIPRO – Sistema de Acompanhamento de Processos;
JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia;
LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias;
LOA – Lei Orçamentária Anual;
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;
MMD – Marco de Medição do Desempenho;
MPC – Ministério Público de Contas;
MPE – Ministério Público Estadual;
MPS – Ministério da Previdência Social;
MPU – Ministério Público da União;
MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NAMPPE – Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Educação;
NAOP – Núcleo de Auditoria Operacional;
NBASP – Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público;
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico;
OMS – Organização Mundial de Saúde;
ONG – Organização Não Governamental;
OS – Organizações Sociais;
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
OUV – Ouvidoria;
PAD – Processo Administrativo Disciplinar;
PEE – Plano Estadual de Educação;
PLANSERV – Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais;
PM – Polícia Militar;
PNE – Plano Nacional de Educação;
PPA – Plano Plurianual;
PREVBAHIA – Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia;

PT – Pronunciamento Técnico;
QATC – Qualidade Agilidade dos Tribunais de Contas;
RFB – Receita Federal do Brasil;
RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social;
SCE – Superintendência de Controle Externo;
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado;
SGA – Sistema de Gestão de Auditoria;
SGE – Secretaria Geral;
SICCO – Sistema de Controle de Contas;
SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria;
SINAPRO – Sindicato das Agências de Propaganda;
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento;
SOF – Secretaria de Orçamento Federal;
SPG – Superintendência de Planejamento e Gestão;
SRF – Secretaria da Receita Federal;
STF – Supremo Tribunal Federal;
STN – Secretaria do Tesouro Nacional;
SUPREV – A Superintendência de Previdência do Estado;
TAC – Termo de Circunstanciado Administrativo;
TCU – Tribunal de Contas da União;
TRT – Tribunal Regional do Trabalho;
UCIB – União das Controladorias Internas;
UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;
UPB – União dos Municípios da Bahia;
UVB – União dos Vereadores do Brasil;
VPN – Rede Virtual Privada;



1.

ATIVIDADES DAS INSTÂNCIAS SUPERIORES

Capítulo 1

1. ATIVIDADES DAS INSTÂNCIAS SUPERIORES

As atribuições constitucionais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA são exercidas por suas instâncias superiores, o Tribunal Pleno e duas Câmaras formadas, cada uma delas, por três Conselheiros e dois Auditores Substitutos de Conselheiros. Por sua vez, a função executiva do Órgão é efetivada pelas diversas unidades administrativas e operacionais, sob o comando e coordenação geral da Presidência.

É com essa estrutura e comprometimento com o avanço e fortalecimento do processo de modernização que o TCM/BA atua de forma cada vez mais transparente, sistêmica e contemporânea, focado nas perspectivas de melhoria e aperfeiçoamento de suas atribuições legais.

Capitaneando as diretrizes e estratégias desta Corte de Contas, ao Tribunal Pleno, em observância ao quanto disposto no artigo 91 da Constituição Estadual, compete apreciar as contas das prefeituras baianas e câmaras municipais e julgar as contas das entidades descentralizadas; decidir sobre denúncias formuladas por cidadãos ou agentes políticos, apreciar a legalidade de atos concernentes a servidores municipais, julgar as concessões de aposentadorias, conforme legislação, e determinar ressarcimentos ao erário quando constatado gastos indevidos.

Por outro lado, as Câmaras analisam os assuntos dispostos no artigo 31 do Regimento Interno, Resolução 1397/2020, referentes aos municípios que lhes são designados.

1.1 DESEMPENHO DO TRIBUNAL PLENO

No exercício de suas atribuições, o Tribunal Pleno aprecia todas as matérias inseridas nas competências desta Corte, ressalvadas aquelas que são privativas da Presidência, as quais somente são examinadas pelo Plenário, em grau de recurso. Após a análise da área técnica, do Ministério Público de Contas e apreciação dos respectivos Conselheiros Relatores, o Tribunal Pleno aprecia os processos dos órgãos públicos municipais sujeitos à fiscalização do TCM/BA.

O exame das prestações de contas das Prefeituras e Câmaras exige do Tribunal a emissão de parecer prévio, enquanto que para as entidades descentralizadas e civis, o TCM/BA emite deliberações, sendo que todas as decisões estão sujeitas aos recursos ordinários ou à revisão pelo Colegiado da Corte. O Tribunal Pleno, no período 2019-2021, apreciou e julgou 7.031 (sete mil e trinta e um) processos, dos quais, 1.974 (mil novecentos e setenta e quatro) relativos ao ano de 2021. A média anual do período avaliado é de 2.344 (dois mil trezentos e quarenta e quatro) processos. **(Tabela 1)**

TABELA 1

TOTAL DE PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS PELO PLENÁRIO – 2019/2021

NATUREZA DO PROCESSO	2019	2020	2021	TOTAL	%
Prestação de Contas de Prefeitura	454	337	189	980	13,9%
Prestação de Contas de Câmara	395	367	72	834	11,9%
Prestação de Contas de Descentralizada	85	163	115	363	5,2%
Prestação de Contas de Entidade Civil	126	43	73	242	3,4%
Denúncia e Termo de Ocorrência	901	964	924	2.789	39,7%
Pedido de Recurso Ordinário/Revisão de Contas	368	386	281	1.035	14,7%
Pedido de Recurso Ordinário/Revisão de Deliberação	268	160	280	708	10,1%
Relatório de Auditoria / Repres. MPC	21	19	40	80	1,1%
TOTAL	2.618	2.439	1.974	7.031	100%

Fonte: SGE.

Como se pode constatar, no período 2019-2021, o item de maior expressão foi “Denúncia e Termo de Ocorrência”, que representou 39,7% dos processos apreciados e julgados. As Prestações de Contas, em sua totalidade, corresponderam a 34,4% e as duas categorias destacadas totalizaram 74,1% dos processos. Por sua vez, o exercício de 2021, **Tabela 2**, mantém o mesmo perfil com os percentuais respectivos de 46,8% e 22,7%.

TABELA 2

TOTAL DE PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS PELO PLENÁRIO – 2021

NATUREZA DO PROCESSO	TOTAL ANO	%
Prestação de Contas de Prefeitura	189	9,6%
Prestação de Contas de Câmara	72	3,6%
Prestação de Contas de Descentralizada	115	5,8%
Prestação de Contas de Entidade Civil	73	3,7%
Relatório de Auditoria	40	2,0%
Termo de Ocorrência	402	20,4%
Denúncia	522	26,4%
Pedido de Recurso Ordinário/Revisão de Contas	281	14,2%
Pedido de Recurso Ordinário/Revisão de Deliberação	280	14,2%
TOTAL	1.974	100,0%

Fonte: SGE.

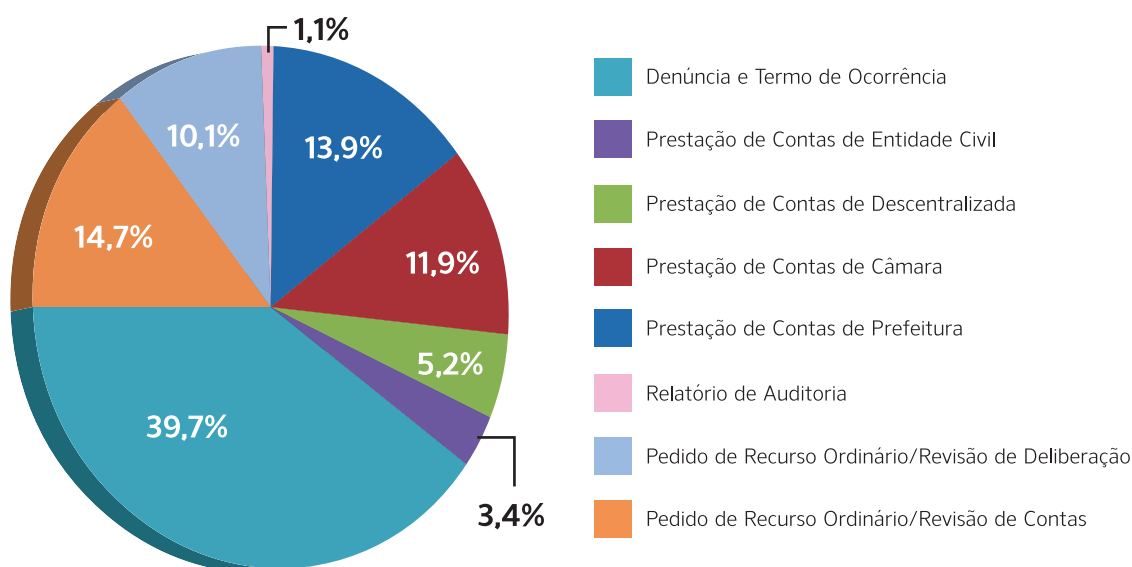
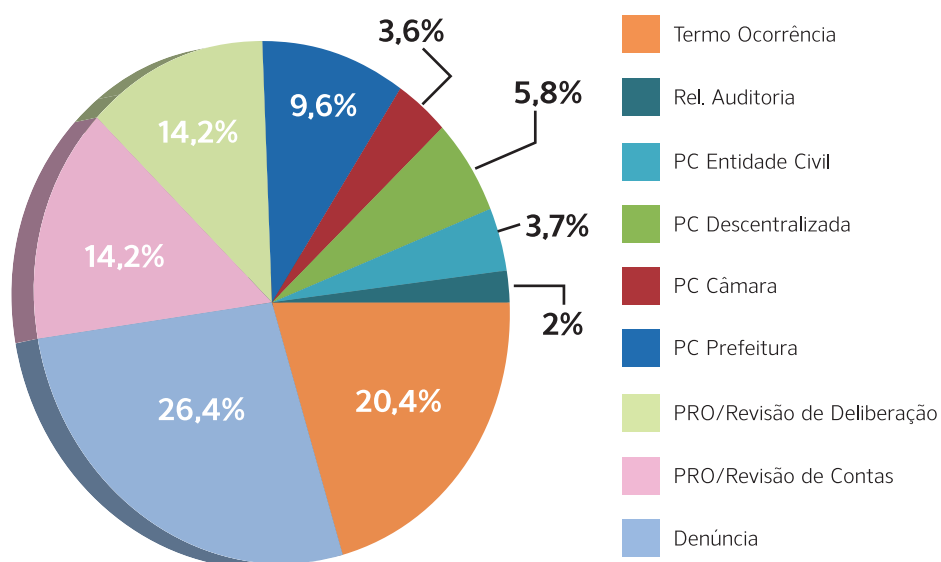
GRÁFICO 1TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS - APRECIADOS PELO PLENÁRIO
POR NATUREZA DO PROCESSO – 2019/2021

GRÁFICO 2

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS - APRECIADOS PELO PLENÁRIO
POR NATUREZA DO PROCESSO – 2021



1.2 PRESTAÇÕES DE CONTAS

Em 2021, foram apreciados/julgados pelo Plenário, 487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos referentes às prestações e tomadas de contas, sendo 189 (cento e oitenta e nove) de Prefeituras, 72 (setenta e dois) de Câmaras; 153 (cento e cinquenta e três) de entidades descentralizadas e 73 (setenta e três) de entidades civis. Estes dados podem ser evidenciados através da **Tabela 3**.

Das contas julgadas em 2021, demonstrado na **Tabela 3**, 326 (trezentos e vinte e seis) foram aprovadas com ressalvas, o que corresponde a 67%, 83 (oitenta e três) foram rejeitadas, e 5 (cinco) aprovadas, equivalente a 17%, e 1%, respectivamente.

TABELA 3

PRESTAÇÕES DE CONTAS APRECIADAS - JULGADAS PELO PLENÁRIO – 2021

ENTIDADE	DECISÃO	TOTAL
PREFEITURA	Aprovação	0
	Aprovação com ressalvas	119
	Rejeição	70
	Outras decisões	0
Subtotal 1		189

TABELA 3 - CONTINUAÇÃO

PRESTAÇÕES DE CONTAS APRECIADAS - JULGADAS PELO PLENÁRIO - 2021

ENTIDADE	DECISÃO	TOTAL
CÂMARA	Aprovação	3
	Aprovação com ressalvas	63
	Rejeição	9
	Outras decisões	0
Subtotal 2		72
DESCENTRALIZADA	Aprovação	2
	Aprovação com ressalvas	144
	Rejeição	7
Subtotal 3		153
ENTIDADE CIVIL	Regular	29
	Regular com ressalvas	20
	Irregular	24
	Não-conhecimento	0
Subtotal 4		73
TOTAL		487

Fonte: SGE.

O percentual de prestações de contas apreciadas/julgadas pelo Plenário, por entidade, está demonstrado no **Gráfico 3** a seguir:

GRÁFICO 3

PRESTAÇÕES DE CONTAS APRECIADAS/JULGADAS PELO PLENÁRIO - 2021

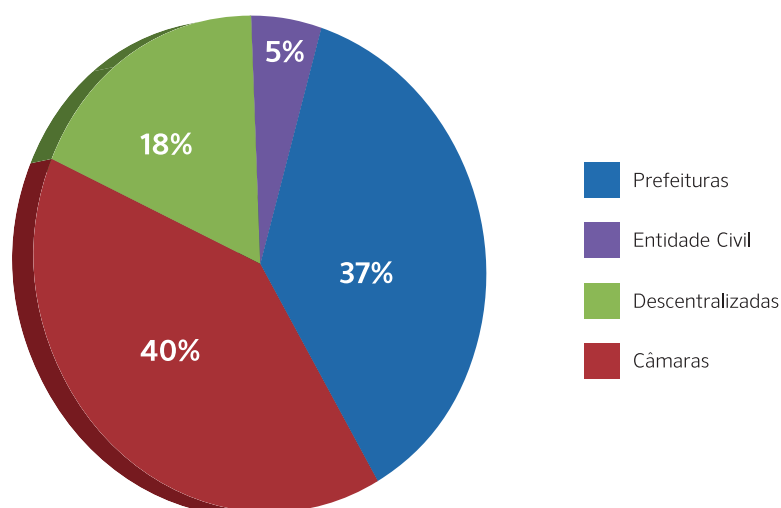


TABELA 4

PRESTAÇÕES DE CONTAS

APRECIADAS - JULGADAS PELO PLENÁRIO – 2019/2021

ENTIDADE	DECISÃO	2019		2020		2021		TOTAL	%
		QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%		
PREFEITURA	APROVAÇÃO	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	370	81,5%	214	63,5%	119	63,0%	703	71,7%
	REJEIÇÃO	84	18,5%	123	36,5%	70	37,0%	277	28,3%
SUBTOTAL 1		454	100%	337	100%	189	100%	980	100%
CÂMARA	APROVAÇÃO	15	3,8%	19	5,2%	3	4,2%	37	4,4%
	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	372	94,2%	341	92,9%	63	87,5%	776	93,0%
	REJEIÇÃO	8	2,0%	7	1,9%	6	8,3%	21	2,5%
SUBTOTAL 2		395	100%	367	100%	72	100%	834	100%
DESCENTRALIZADA	APROVAÇÃO	0	0,0%	0	0,0%	2	1,3%	2	0,5%
	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	72	84,7%	150	92,6%	144	94,1%	366	91,5%
	REJEIÇÃO	13	15,3%	12	7,4%	7	4,6%	32	8,0%
SUBTOTAL 3		85	100%	162	100%	153	100%	400	100%
ENTIDADE CIVIL	REGULAR	27	21,4%	12	27,9%	29	39,7%	68	28,1%
	REGULAR COM RESSALVAS	60	47,6%	23	53,5%	20	27,4%	103	42,6%
	IRREGULAR	35	27,8%	8	18,6%	24	32,9%	67	27,7%
	NÃO-CONHECIMENTO	4	3,2%	0	0,0%	0	0,0%	4	1,7%
SUBTOTAL 4		126	100%	43	100%	73	100%	242	100%
TOTAL		1.060	100%	909	100%	487	100%	2.456	100%

Fonte: SGE.

Os Gráficos a seguir demonstram, por tipo de julgamento, os percentuais das prestações de contas de Prefeituras e Câmaras apreciadas em 2021.

GRÁFICO 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS - APRECIADAS POR TIPO DE DECISÃO PREFEITURAS – 2021

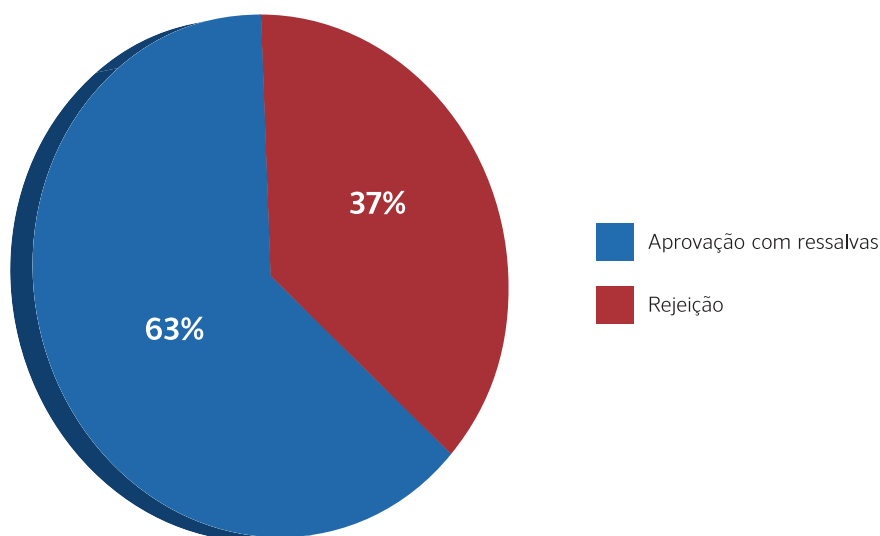
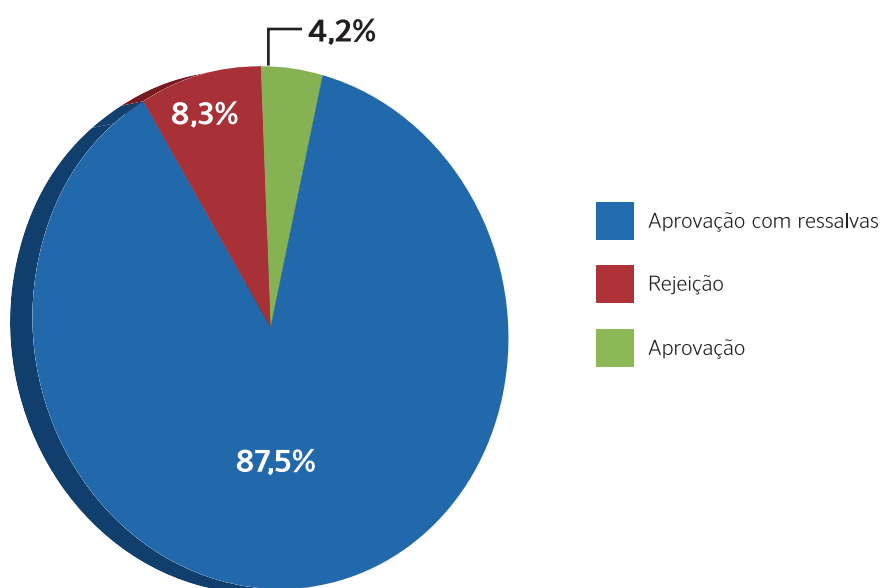


GRÁFICO 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS - APRECIADAS POR TIPO DE DECISÃO CÂMARAS – 2021



Tomando-se por base o Gráfico 6, que indica, percentualmente, a participação das causas motivadoras para as decisões de aprovação com ressalvas e/ou rejeição de contas de Prefeituras, destacamos:

- **Descumprimento do limite de despesas com pessoal:** realização de despesa com a contratação de pessoal além dos patamares definidos pela LC 101/00 - LRF.
- **Descumprimento de determinação imposta pelo TCM/BA:** inconsistência, ou ausência, do

cumprimento das Resoluções normativas impostas pelo Tribunal, destacando-se as Multas impostas aos atuais Gestores;

- **Descumprimento do Índice Constitucional de Saúde;**
- **Irregularidade na abertura de Créditos adicionais:** Abertura de créditos adicionais sem suporte legal;
- **Total de despesa do Poder Legislativo (Art.29-A).**

GRÁFICO 6

MOTIVOS DE REJEIÇÃO DE CONTAS - PREFEITURAS
EXERCÍCIO 2021

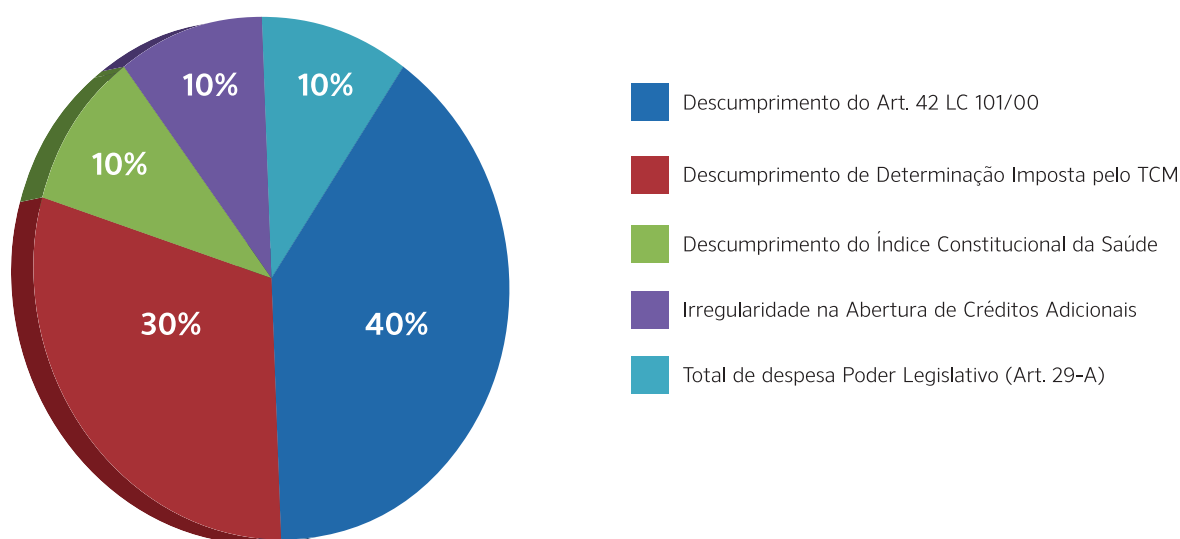
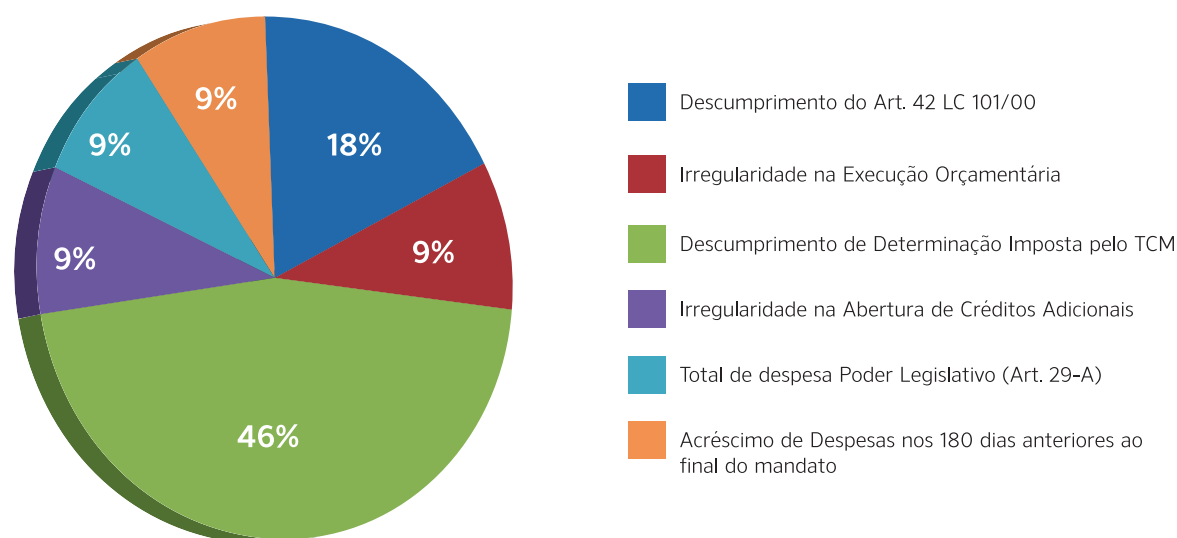


GRÁFICO 7

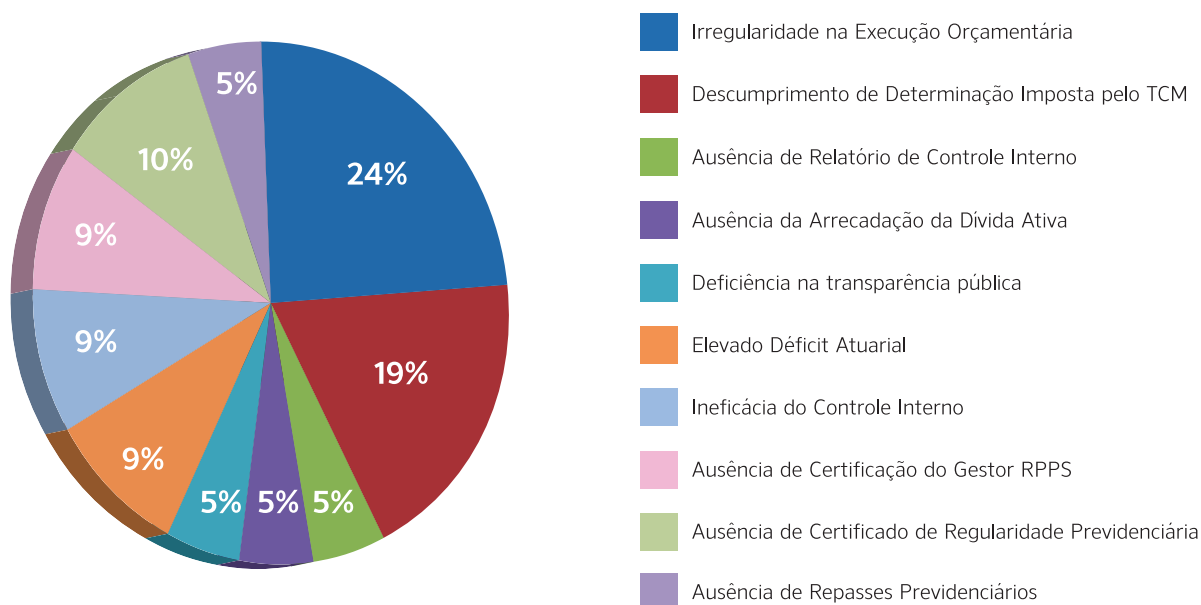
MOTIVOS DE REJEIÇÃO DE CONTAS - CÂMARAS
EXERCÍCIO 2021



Quando observamos o resultado do julgamento das descentralizadas, conforme **Gráfico 8**, o índice de irregularidades na execução orçamentária é o principal motivo de rejeição deste grupo de jurisdicionado.

GRÁFICO 8

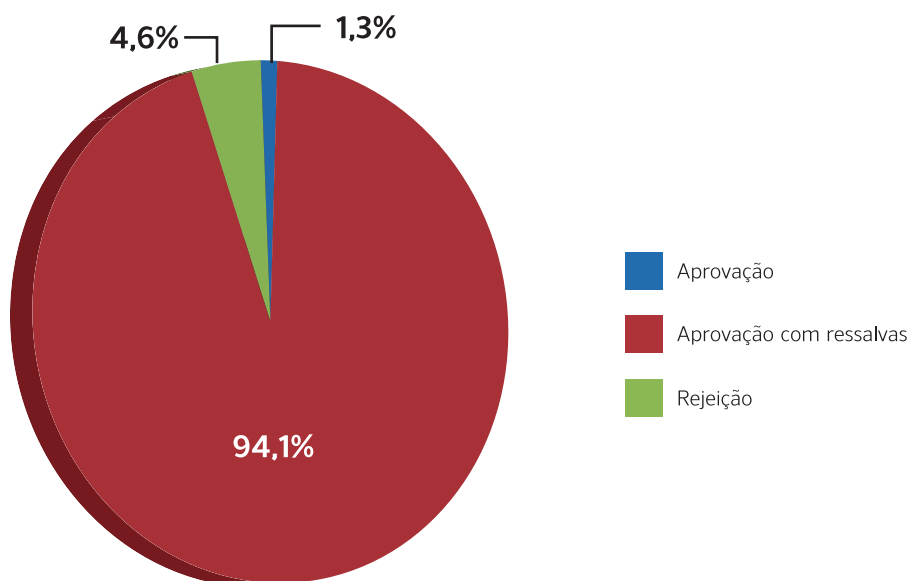
MOTIVOS DE REJEIÇÃO DE CONTAS - DESCENTRALIZADAS - EXERCÍCIO 2021



Ainda com foco nas entidades descentralizadas, nas contas julgadas em 2021, verifica-se que foi muito expressivo o número de decisões pela aprovação com ressalvas. Das 153 (cento e cinquenta e três) contas julgadas, 144 (cento e quarenta e quatro) foram aprovadas com ressalvas, um percentual que representa 94,1%. Apenas 7 (sete), ou seja, 4,6% foram rejeitadas. (Tabela 4 e Gráfico 9).

GRÁFICO 9

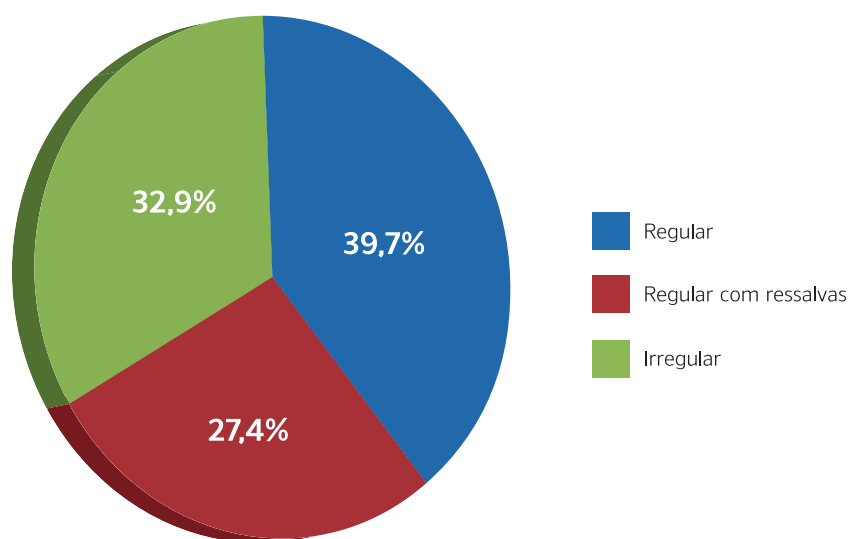
PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS POR TIPO DE JULGAMENTO DESCENTRALIZADAS - EXERCÍCIO 2021



Foi julgada, em 2021, pelo Pleno do TCM/BA, a regularidade ou não do repasse de recursos públicos às entidades de direito civil, por parte das prefeituras. De um total de 73 (setenta e três) repasses analisados, 29 (vinte e nove), que corresponde a 39,7%, foram considerados regulares, e 20 (vinte), regulares com ressalva, correspondendo a 27,4%. Um total 24 (vinte e quatro) (32,9%), foram considerados irregulares. **(Gráfico 10)**

GRÁFICO 10

PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS POR TIPO DE JULGAMENTO
ENTIDADES CIVIS – EXERCÍCIO 2021



1.3 DENÚNCIAS E TERMOS DE OCORRÊNCIA

No exercício de suas atribuições legais, compete ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, apreciar e julgar os processos de Denúncias e Termos de Ocorrência.

Entende-se por Denúncias, as representações encaminhadas ao TCM/BA, por agentes ou partidos políticos, cidadãos, associações e sindicatos, comunicando eventuais irregularidades ou ilegalidades porventura cometidas por pessoas físicas, órgão ou entidade que utilize, arrecadem, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos municipais. A Denúncia para ser acatada pelo Tribunal deve ser realizada observando as regras determinadas na Resolução TCM nº 1225/06, alterada pela Resolução nº1246/06.

Por sua vez, o Termo de Ocorrência é um procedimento de iniciativa do Tribunal, deflagrado quando da identificação de fato que exija a atuação imediata da Corte, com vistas a impedir a sua continuidade. O rito processual administrativo deste instrumento foi regulamentado pela Resolução nº 1419/20.

O julgamento do mérito das Denúncias e dos Termos de Ocorrência se faz com observância às garantias do devido processo legal. E, desse julgamento, resulta deliberação do Plenário, classificando as Denúncias e os Termos de Ocorrência em:

- procedentes, quando todos os fatos ou acusações são considerados verdadeiros;
- parcialmente procedentes, quando parte dos fatos ou acusações é comprovada;
- improcedentes, quando os fatos ou acusações se mostram inverídicos ou não são comprovados. (Dependendo da gravidade dos fatos, eventuais denúncias podem ser desmembradas dos autos da prestação de contas para obter rito em separado, com a realização de inspeção “in loco” para apuração do quanto denunciado, e posterior elaboração final de relatório).

Em 2021, foram analisados 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) processos, sendo 1.148 (mil cento e quarenta e oito) Denúncias e 727 (setecentos e vinte e sete) Termos de Ocorrência, sendo a média do triênio de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) Denúncias e 583 (quinhentos e oitenta e três) Termos de Ocorrência. Analisando o período de 2019-2021, **(Tabela 5)**, constata-se que no último exercício ocorreu um aumento nos números de Denúncias e de Termos de Ocorrência, quando comparado ao exercício anterior.

TABELA 5

DENÚNCIAS E TERMOS DE OCORRÊNCIA ANALISADOS – 2019/2021

NATUREZA DO PROCESSO	2019		2020		2021		TOTAL	%
	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%		
Denúncia	334	37,1%	509	52,8%	1148	61,2%	1.991	53,2%
Termo de Ocorrência	567	62,9%	455	47,2%	727	38,8%	1.749	46,8%
TOTAL	901	100%	964	100%	1.875	100%	3.740	100%

Fonte: SGE, Relatórios Anuais de Atividades 2019 /2020.

TABELA 6

Origem das Denúncias que Ingressaram no TCM/BA – 2021

ORIGEM/INGRESSO	TOTAL	%
Agentes Políticos	13	1,9%
Sociedade Civil	677	98,1%
TOTAL	690	100,0%

Fonte: SGE.

As Denúncias têm crescido consideravelmente com a participação da sociedade no acompanhamento e controle das contas públicas, o que vem sendo estimulado pelo TCM/BA, na medida em que o Órgão tem buscado investir na transparência de suas ações e naquelas relacionadas aos jurisdicionados, municiando a população de informações que estimulam o exercício da cidadania, e auxiliam no controle das contas públicas municipais.

Neste particular, o portal do TCM/BA (www.tcm.ba.gov.br) se destaca como excelente meio de comunicação, disponibilizando informações de interesse público, tais como: pauta das sessões plenárias, licitações realizadas, relatórios de gestão fiscal, legislação, consultas formuladas e as respectivas Instruções Cameraais, acompanhamento dos limites constitucionais dos jurisdicionados (saúde, educação e despesas com pessoal), multas e ressarcimentos determinados aos gestores municipais.

Para interação junto à sociedade contamos também com a unidade da Ouvidoria que através de seus canais de comunicação mantém uma proximidade com a sociedade. Com a entrada em vigor da Lei de Transparência, o TCM/BA fortaleceu a função do Controle Social, na medida em que disponibilizou um canal de interlocução direta com a sociedade, privilegiando a transparência e a eficiência da atuação do Órgão pelo zelo do uso e aplicação dos recursos públicos.

A atividade do Pleno envolvendo processos de Denúncia e Termos de Ocorrência contabiliza em 2021, conforme **Tabela 7**, o julgamento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) denúncias e 397 (trezentos e noventa e sete) Termos de Ocorrência, totalizando 851 (oitocentos e cinquenta e um) processos. Destes, 67,3%, ou seja, 573 (quinhentos e setenta e três) decisões foram acatadas e consideradas procedentes ou parcialmente procedentes pelo Pleno; e apenas 19,5% improcedentes. O perfil deste resultado confirma o avanço da maturidade atingida pela sociedade e agentes políticos, assim como o nível de aprimoramento do corpo técnico do Tribunal.

TABELA 7

DENÚNCIAS E TERMOS DE OCORRÊNCIA - JULGADOS PELO PLENÁRIO – 2020

NATUREZA DO PROCESSO	DECISÃO	TOTAL
DENÚNCIA	Procedência	126
	Procedência Parcial	117
	Improcedência	108
	Arquivamento	39
	Não-conhecimento	64
Subtotal 1		454
TERMO DE OCORRÊNCIA	Procedência	205
	Procedência Parcial	125
	Improcedência	58
	Arquivamento	3
	Não-conhecimento	6
Subtotal 2		397
TOTAL		851

Fonte: SGE

GRÁFICO 11

DENÚNCIAS E TERMOS DE OCORRÊNCIA JULGADOS POR TIPO DE JULGAMENTO – 2021

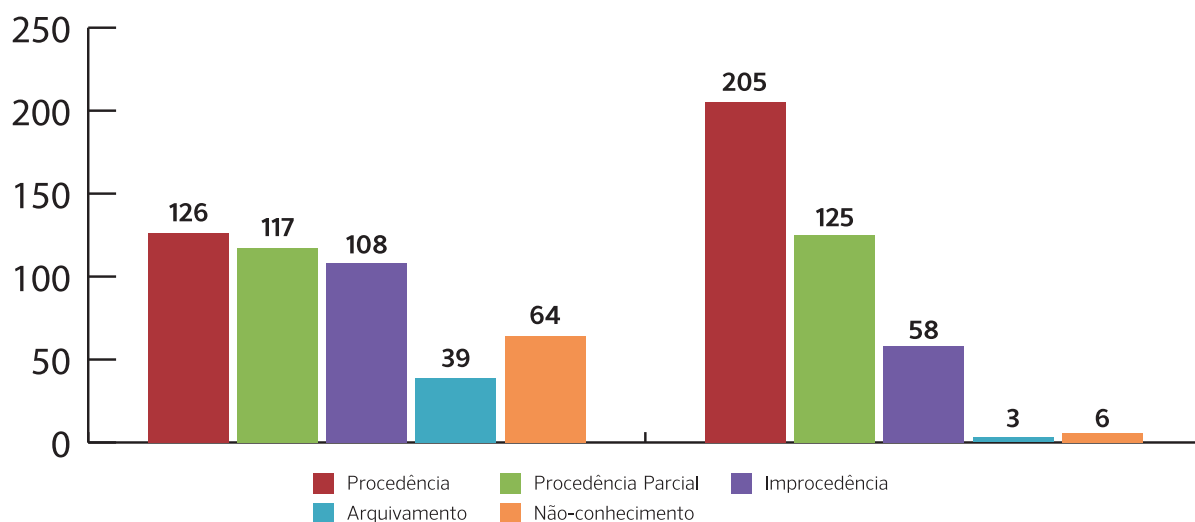


TABELA 8

DENÚNCIAS E TERMOS DE OCORRÊNCIA - JULGADOS PELO PLENÁRIO - 2019/2021

	2019		2020		2021		TOTAL	%
	QUANT	%	QUANT.	%	QUANT.	%		
Procedência	355	39,4%	413	42,8%	331	38,9%	1099	40,5%
Procedência Parcial	274	30,4%	266	27,6%	242	28,4%	782	28,8%
Improcedência	171	19,0%	147	15,2%	166	19,5%	484	17,8%
Arquivamento/ Não-conhecimento	101	11,2%	138	14,3%	112	13,2%	351	12,9%
TOTAL	901	100%	964	100%	851	100%	2.716	100,0%

Fonte: SGE

1.4 IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E APLICAÇÃO DE MULTA

A imputação de multas e ressarcimentos pelo Pleno a gestores municipais e demais responsáveis por bens e pela administração de recursos públicos é efetivada em observância à legislação em vigor. A Resolução nº1124/05 regulamenta a aplicação das multas e a Resolução nº 1125/05, os procedimentos para ressarcimentos. A aplicação de multas pela Corte, de acordo com a norma que disciplina a matéria, prevê o enquadramento da penalidade na ocorrência dos seguintes motivos:

- As contas julgadas irregulares que não resultem débitos, ou quando o responsável for julgado em débito de até 100% do valor do dano causado ao erário;
- O ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamento de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, independentemente de outras sanções de natureza disciplinar, civil ou criminal;
- Ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou não razoável do qual resulte injustificado dano ao erário;
- O não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada e acolhida, à diligência do Relator ou à decisão do Tribunal;
- A obstrução ao livre exercício das auditorias, das inspeções e das verificações determinadas;
- A sonegação de processo, documento ou informação em inspeções, verificações e auditorias realizadas pelo TCM/BA;
- A reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal; e
- A não apresentação ao TCM/BA de documentação nos prazos previstos na legislação.

A **Tabela 9** retrata o volume de multas e dos ressarcimentos imputados pelo Tribunal no período de 2019 a 2021.

TABELA 9

IMPUTAÇÃO DE DÉBITO PELO TRIBUNAL PLENO NOS EXERCÍCIOS - 2019/2021 EM R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020		2021	
	Valor Imputado (a)	Valor Imputado (b)	Variação % (b) (a)	Valor imputado (c)	Variação % (c) (b)
Multas	18.317.912	20.140.349	9,9%	6.746.975	-66,5%
Ressarcimentos	77.473.360	58.919.325	-23,9%	57.604.398	-2,2%
TOTAL	95.791.273	79.059.674	-17,5%	64.351.373	-18,6%

Fonte: Relatório Anual de Atividades 2020 e SGE

Analizando a série histórica de 2019/2021, verifica-se uma variação negativa tanto na imputação de multa, quanto na de ressarcimento, cuja justificativa se faz em função da redução das falhas e inconsistências constatadas.

Ressalte-se que, o quadro ora apresentado, poderá ser alterado, diante dos inúmeros pedidos de recurso ordinário que têm chegado a esse Tribunal, onde os jurisdicionados estão buscando, de forma comprovada, o ajustamento das irregularidades apontadas.

1.5 PEDIDOS DE RECURSO ORDINÁRIO E DE REVISÃO

A despeito da quantidade mais expressiva de pedidos de recursos ordinários / revisão que será impactada no exercício de 2021, é fato que, as decisões da Corte geralmente são acatadas

pelos jurisdicionados, havendo poucas contestações, mesmo dispondo o gestor da prerrogativa de interpor recurso, em até quinze dias da publicação do ato, para o recurso ordinário ou, mais raramente, revisão da decisão. A ocorrência desse fato pode ser atribuída ao respeito e à credibilidade técnica do trabalho do Órgão.

O percentual de questionamentos que demandou pedido de recurso ordinário / revisão, em 2021, foi de 39,7%. **(Tabela 10).**

TABELA 10

DECISÕES DO PLENÁRIO E PEDIDOS DE RECURSO ORDINÁRIO / REVISÃO - 2019/2021

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
Decisões passíveis de recurso	2.054	1.893	1.413
PRO interpostos	633	538	561
Percentual	30,82%	28,42%	39,70%

Fonte: SGE

Em 2021, o Pleno julgou 561 (quinhentos e sessenta e um) recursos, sendo: 281 (duzentos e oitenta e um) (50,1%) referentes a pareceres prévios emitidos em Prestação de Contas de Prefeituras e Câmaras; e 280 (duzentos e oitenta) (49,9%), relativos às deliberações de Prestações de Contas de Entidades Descentralizadas, Repasses de Recursos para Entidades Civis, Denúncias e Termos de Ocorrência. **(Tabela 11)**

TABELA 11

PEDIDOS DE RECURSO ORDINÁRIO E DE REVISÃO JULGADOS - 2021

DECISÃO RECORRIDA	DECISÃO EMITIDA	TOTAL
PARECER PRÉVIO	Provimento	27
	Provimento parcial	149
	Improvimento	102
	Não-conhecimento	3
Subtotal 1		281

TABELA 11 - CONTINUAÇÃO

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DE REVISÃO JULGADOS – 2021

DECISÃO RECORRIDA	DECISÃO EMITIDA	TOTAL
DELIBERAÇÃO	Provimento	29
	Provimento parcial	92
	Improvimento	153
	Não-conhecimento	6
Subtotal 2		280
TOTAL		561

Fonte: SGE

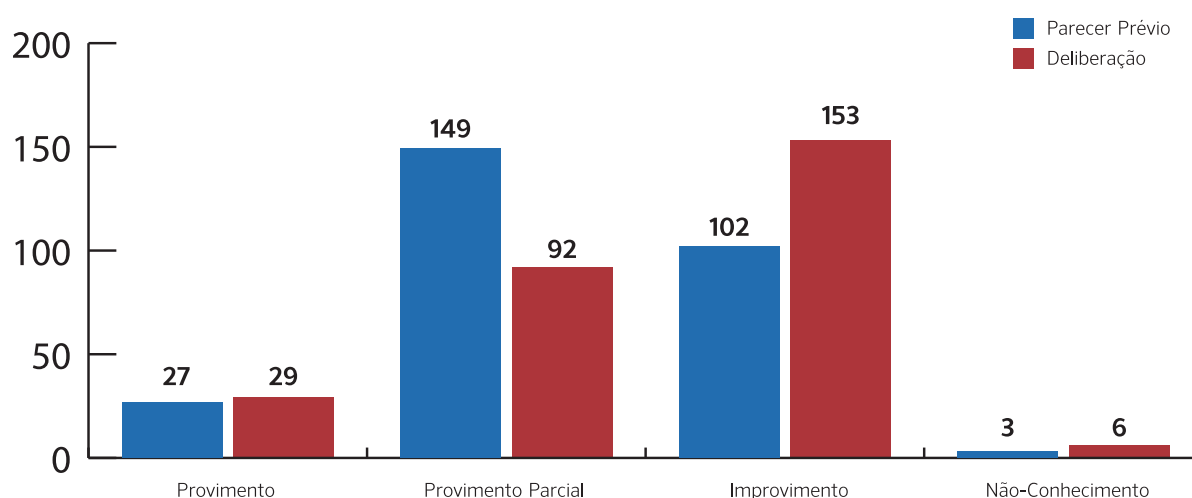
Consoante aos pareceres prévios em relação à interpelação de recursos, 10% foi dado provimento; 53% provimento parcial; 36% improvimento e não conhecimento 1%. Em conformidade com as deliberações, o percentual de improvimento (55%) foi superior ao de provimentos (10%), provimento parcial (33%) e não-conhecimento (2%).

Em 2021, somando-se os totais de pedidos de recurso ordinário e de revisão interpostos aos pareceres prévios e às deliberações, 45,5% deles foram improvidos.

O **Gráfico 12** demonstra o comparativo entre parecer prévio e deliberações.

GRÁFICO 12

PEDIDOS DE RECURSOS ORDINÁRIO/REVISÃO JULGADOS POR TIPO DE JULGAMENTO – 2021



1.6 REPRESENTAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE

Constatada a prática de atos de improbidade administrativa ou qualquer outro ato ilícito, o Tribunal formula representação ao Ministério Público Estadual – MPE, para adoção das medidas cíveis e criminais cabíveis, sem prejuízo da multa imputada ao gestor ou responsável.

De igual modo, se não houver ressarcimento de débito imputado ou pagamento de multa cominada a agente público e o respectivo gestor não promover o procedimento para sua efetiva cobrança judicial, o Tribunal também representará ao MPE, uma vez que suas deliberações têm características de título executivo.

Em 2021, o Tribunal Pleno, após o julgamento das prestações de contas de Prefeituras, Câmaras e Entidades Descentralizadas, processos de Denúncia, Termo de Ocorrência e Relatório de Auditoria, determinou o encaminhamento de 154 (cento e cinquenta e quatro) representações ao MPE. Conforme a **Tabela 12**, 20,1% referem-se à prestação de contas, 26% relativos à Denúncia, 48,7% a Termos de Ocorrência, e 5,2% referente a Relatório de Auditoria.

TABELA 12

REPRESENTAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
DETERMINADAS PELO PLENÁRIO POR TIPO DE PROCESSO 2021

NATUREZA DO PROCESSO	TOTAL	%
Prestação de Contas	31	20,1%
Denúncia	40	26,0%
Termo de Ocorrência	75	48,7%
Relatório de Auditoria	8	5,2%
TOTAL	154	100,0%

Fonte: SGE

Após a determinação do Tribunal Pleno e transitado em julgado, o processo administrativo e as representações são encaminhados ao MPE. Em 2021, 154 (cento e cinquenta e quatro) das representações determinadas pelo Pleno, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, pela Secretária Geral do TCM/BA. Quanto à natureza do processo que originou a representação, o maior quantitativo refere-se a Termo de Ocorrência.

1.7 ATIVIDADE NORMATIVA

Para formalizar suas decisões, além do parecer prévio, da deliberação e da cominação de imputação de débito, que são instrumentos para as decisões de julgamentos efetuados, o Tribunal expede Resoluções, Instruções e Pareceres Normativos.

O Parecer Normativo é um ato do Pleno, com conteúdo de caráter explicativo e interpretativo sobre normas técnicas administrativas e jurídicas, que gera obrigatoriedade de cumprimento pelos jurisdicionados.

A Instrução contém elementos de caráter técnico e normativo, objetivando orientar os jurisdicionados.

A Resolução é o ato que formaliza quaisquer outras decisões do Pleno que não se enquadrem nas citadas anteriormente, tendo, principalmente, caráter regulador.

Entre 2019 e 2021, conforme discriminado na **Tabela 13**, o Tribunal expediu 69 (sessenta e nove) Pareceres Normativos, sendo: 03 (três) Instruções Cameral, 03 (três) Instruções Normativas e 63 (sessenta e três) Resoluções. Deste total, o ano de 2021 participou com 34,8%, equivalendo a 23 (vinte e três) Resoluções e 1 (um) Instrução Cameral, cujos teores normativos estão resumidamente descritos na **Tabela 14**.

TABELA 13

NORMATIVOS PUBLICADOS – 2019/2021

DECISÃO EMITIDA	2019	2020	2021	TOTAL
Instrução Cameral	1	1	1	3
Instrução Normativa	0	3	0	3
Resolução	15	25	23	63
TOTAL	16	29	24	69

Fonte: SGE

TABELA 14

Normativos Publicados – 2021

NÚMERO	DESCRIÇÃO
RESOLUÇÕES	
1422 – 22/04/2021	Altera o art. 13 da Resolução nº 1379, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as prestações de contas de gestão.
1423 – 22/04/2021	Altera a Resolução TCM nº 1.409, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a criação da obrigatoriedade do lançamento pelos gestores municipais no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria -SIGA de todas as informações e documentos contábeis relativos aos gastos com obras e serviços de engenharia e dá outras providências.
1424 – 22/04/2021	Altera a Resolução TCM nº 1402/2020, de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE edição do dia 18 de setembro 2020, que dispõe sobre o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais do TCM/BA, e dá outras providências.
1425 – 22/04/2021	Altera dispositivos da Resolução nº 1375/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.
1426 – 22/04/2021	Dispõe sobre a avaliação de dados e informações nos Portais de Transparência dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.
1427 – 19/05/2021	Regulamenta os procedimentos de inspeção e correição no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.
1428 – 14/09/2021	Estabelece a padronização e a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada pelos municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.
1429 – 14/09/2021	Altera e dá nova redação à Resolução nº 1348/2016, que instituiu o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.
1430 – 28/10/2021	Estabelece normas que visam ao controle da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, institui mecanismos de comprovação da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e dá outras providências.
1431 – 25/11/2021	Acresce o §3º ao art. 25, da Resolução nº 1.387/2017, que regulamenta a Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-ETCM/BA, na forma que indica.
1432 – 02/12/2021	Altera dispositivos da Resolução TCM nº 1392/19, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.
1433 – 02/12/2021	Altera o art. 1º da Resolução 1399/20, acrescenta o Parágrafo único do referido artigo que institui a sessão por meio eletrônico e a sessão híbrida para apreciação, discussão e votação de processos no âmbito deste Tribunal.

TABELA 14 - CONTINUAÇÃO

Normativos Publicados – 2021

NÚMERO	DESCRIÇÃO
RESOLUÇÕES	
1434 – 02/12/2021	Aprova o Manual de Auditoria do TCM/BA e dá outras providências.
1435 – 07/12/2021	Disciplina os procedimentos internos de averiguação e apuração das infrações disciplinares no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.
1436 – 07/12/2021	Regulamenta os institutos da Progressão Funcional Horizontal e Vertical de que tratam os artigos 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei nº 13.205/2014.
1437 – 09/12/2021	Define o valor e outras regras sobre o recebimento de presentes e brindes no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
1438 – 09/12/2021	Altera dispositivos da Resolução TCM nº 1393/2019, que dispõe sobre a estrutura e a competência dos Órgãos Técnicos e Administrativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
1439 – 14/12/2021	Divulga as unidades jurisdicionadas que terão processos na modalidade prestação de contas de gestão instaurados, para fins de instrução e julgamento, referentes ao exercício de 2022.
1440 – 14/12/2021	Estabelece os limites mínimo e máximo de valor de multa para o exercício de 2022, e dá outras providências.
1441 – 14/12/2021	Dispõe sobre a substituição eventual de Conselheiros para o exercício de 2022, e dá outras providências.
1442 – 16/12/2021	Altera os Anexos II e III da Resolução nº 1418/2020, que dispõe sobre o redimensionamento das Inspetorias Regionais de Controle Externo e altera a jurisdição dos Municípios do Estado da Bahia.
1443 – 17/12/2021	Altera a Resolução nº 1395/2019, que dispõe sobre a regulamentação da Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e altera a forma de apuração da Parcela Variável por Desempenho Funcional, instituída no art. 6º da Lei Complementar nº 7.976, de 03 de dezembro de 2001 e alterada pela Lei 13.205 de 17 de dezembro de 2014.
1444 – 17/12/2021	Dispõe sobre a suspensão da fluência dos prazos processuais no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no período que indica.
INSTRUÇÃO CAMERAL	
001/2021 - 06/04/2021	No sentido de que é possível o Município, por Decreto, regulamentar o sistema de registro de preços, na sua esfera de competência, conforme disposto no artigo 15, § 3º, da Lei nº 8.666/93, tomando como modelo, no que lhe for aplicável, o Decreto Federal nº 7.892/2013.

Fonte: Portal do TCM/BA

Para melhor transparência e alcance dos seus atos, o TCM/BA os publica no seu Diário Oficial Eletrônico e disponibiliza na internet em seu Portal (www.tcm.ba.gov.br).

1.8 DESEMPENHO DAS CÂMARAS

As Câmaras são constituídas por três Conselheiros. Cada Câmara analisa os assuntos e as peças referentes aos municípios que lhes são designados por ato do Tribunal Pleno.

A composição das Câmaras é renovada bienalmente, mediante eleição efetivada no Tribunal Pleno, na primeira sessão que sucede a da eleição do Presidente do Tribunal.

Para o ano de 2021, a composição foi a seguinte:

- Primeira Câmara – Conselheiros: Paolo Marconi (Presidente), Raimundo Moreira e Fernando Vita. Auditores: Antonio Carlos da Silva e Antônio Emanuel Andrade de Souza;
- Segunda Câmara – Conselheiros: José Alfredo Rocha Dias (Presidente em Exercício), Francisco de Souza Andrade Netto, Conselheiro Substituto José Cláudio Mascarenhas Ventin. Auditores: Alex Cerqueira de Aleluia e Ronaldo Nascimento de Sant'anna;

Em 2021, a Primeira Câmara examinou 308 (trezentos e oito) processos referentes às aposentadorias, pensões, concurso público, processo seletivo, adiantamentos, e consultas formuladas por jurisdicionados. A Segunda Câmara apreciou 271 (duzentos e setenta e um) processos da mesma natureza, conforme demonstrado na **Tabela 15**.

TABELA 15

ATIVIDADES REALIZADAS PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS – 2021

NATUREZA DO PROCESSO	SORTEADOS	EXAMINADOS
PRIMEIRA CÂMARA		
Prestação de Contas de Câmara	40	193
Prestação de Contas de Descentralizada	20	80
Prestação de Contas de Entidade Civil	2	0
Relatório de Auditoria/Representação	24	5
Termo de Ocorrência	79	30
Denúncia	93	153
Aposentadoria	23	164
Pensão	20	106
Concurso Público	7	8
Consulta	0	1

TABELA 15 - CONTINUAÇÃO

ATIVIDADES REALIZADAS PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS – 2021

NATUREZA DO PROCESSO	SORTEADOS	EXAMINADOS
Subtotal 1	308	740
SEGUNDA CÂMARA		
Prestação de Contas de Câmara	37	175
Prestação de Contas de Descentralizada	20	76
Prestação de Contas de Entidade Civil	1	0
Relatório de Auditoria/Representação	20	2
Termo de Ocorrência	111	19
Denúncia	62	97
Aposentadoria	392	343
Pensão	146	141
Concurso Público	39	27
Consulta	0	0
Subtotal 2	828	880
TOTAL	1.136	1.620

Fonte: SGE

No critério de distribuição de competências de jurisdicionados, coube à Primeira Câmara o julgamento dos processos com numeração processual ímpar. À Segunda Câmara coube o julgamento dos processos com numeração processual par.

As Primeira e Segunda Câmaras realizaram, em 2021, 85 (oitenta e cinco) sessões, sendo 43 (quarenta e três) da Primeira, no período de 03/02/2021 a 15/12/2021, e 42 (quarenta e dois) da Segunda, no período de 09/02/2021 a 15/12/2021.

1.9. ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA

Em 2021, coube à Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em especial, a tarefa de coordenar, orientar, definir prioridades, elaborar planos e estimular a incorporação de novas ferramentas tecnológicas, de métodos e práticas inovadoras para manter o ritmo de trabalho e assim alcançar os resultados planejados – em meio às restrições impostas pelas medidas adotadas para o controle da pandemia da Covid-19.

E isto foi feito com pleno sucesso, como se pode apreender na leitura deste Relatório.

A Presidência estimulou a troca de informações e conhecimentos sobre novas tecnologias aplicadas ao controle externo de contas e práticas inovadoras, entre os técnicos do TCM/BA e de outras Cortes de Contas – especialmente o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) – com o Instituto Ruy Barbosa e com a Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Também participou de seminários e congressos realizados em ambiente virtual em que se discutiu a importância dos tribunais de contas para o fortalecimento do estado democrático de direito e a transparência da administração pública.

Por decisão da Presidência, o TCM/BA, em 2021, ampliou a sua presença nas redes sociais disponíveis na internet, e agora está presente também nas plataformas do “*Instagram*”, “*Facebook*” e “*Twitter*”. Desde 2020 a Corte já dispõe de um canal específico no “*Youtube*”, onde são transmitidas ao vivo todas as sessões de julgamento de processo no Pleno e nas suas duas Câmaras – além de eventos voltados para a orientação de jurisdicionados de todo o estado e qualificação de servidores.

O objetivo do TCM/BA, ao se integrar às mais importantes redes sociais, de acordo com a decisão da Presidência, foi aumentar a transparência sobre a atuação do próprio tribunal, como órgão de fiscalização e de controle externo das administrações municipais, e estimular o exercício, por parte dos cidadãos, do indispensável controle social.

Esta participação busca atrair, informar e estimular – especialmente o público mais jovem – a participar, a exercer a plena cidadania. Democratizando ainda mais o acesso a informações sobre o TCM/BA, o que se quer é estimular – não apenas os jovens, mas todos – a examinar, a aprofundar o conhecimento sobre a importância dos órgãos que compõem a rede de controle externo da administração pública, onde se destaca os tribunais de contas.

Por outro lado, a Presidência do TCM/BA procurou estreitar e fortalecer ainda mais a troca de informações e a parceria em especial com o TCU – Tribunal de Contas da União e o TCE – Tribunal de Contas do Estado da Bahia. E também com outros órgãos de controle externo, como os Ministérios Públicos, Federal e Estadual, a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Justiça Estadual e Eleitoral e os Tribunais Superiores de Justiça.

O trabalho de excelência do TCM/BA é reconhecido por todos estes órgãos, e tem originado ou contribuído na elaboração de processos de investigação e de punição sobre eventuais malfeitos de gestores municipais, por parte dos diversos órgãos de investigação e de justiça na estrutura do estado. A demanda por informações geradas ou apuradas pelo TCM/BA, por parte destes órgãos, é crescente – o que revela confiança na qualidade do trabalho.

Assim, conforme evidencia a **Tabela 16**, a presidência expediu no período 2019-2021, 2.923 ofícios relacionados às solicitações externas de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, objetivando a instrução de processos referentes a atos de gestão praticados por agentes públicos municipais. Desse total, 75,4% foram originários dos Ministérios Públicos, Federal e Estadual.

TABELA 16

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES – 2019/2021

ORIGEM	2019	2020	2021	TOTAL
Ministério Público Federal e Estadual	740	574	889	2.203
Outros	263	187	270	720
TOTAL	1.003	761	1.159	2.923

Fonte: Demanda Externa

Em 2021, foram atendidas 1.159 (mil cento e cinquenta e nove) solicitações de informações. Destas, 50% para o Ministério Público Estadual, e 26,7% para o Ministério Público Federal. Os outros órgãos que mais demandaram informações foram: Polícia Federal, Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Eleitoral, e Ministério Público do Trabalho, como se pode constatar pelos dados da **Tabela 17**.

TABELA 17

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES – 2021

ORIGEM	2021	%
Ministério Público Estadual	580	50,0%
Ministério Público Federal	309	26,7%
Polícia Federal	111	9,6%
Outros: PM / INSS / STF / CGU/P.Civil/R.Federal	159	13,7%
TOTAL	1.159	100%

Fonte: Demanda Externa



2.

**UNIDADES
AUXILIARES DA
PRESIDÊNCIA**

Capítulo 2

2. UNIDADES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

2.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas, com atuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (MPC/BA), foi instituído normativamente pela Lei estadual n.º 12.207, de 14 de abril de 2011, tendo por missão institucional a guarda da lei e a fiscalização de sua regular execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: emitir parecer sobre os processos referentes ao controle externo; participar das sessões do Pleno e das Câmaras; interpor os recursos previstos em lei; propor incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; propor medidas cautelares; representar ao Tribunal de Contas quando tomar conhecimento de ilegalidades ou irregularidades na gestão pública; expedir notificações recomendatórias; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, entre outras medidas previstas em lei.

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme disposições da Portaria MPC/BA n.º 7, de 08/01/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias MPC/BA n.º 10/15, 11/15, 01/16 e 02/16, o MPC/BA é composto por 4 (quatro) Procuradorias de Contas, valendo registrar que cada Procuradoria de Contas, além de ser titularizada por um Procurador, conta com a assessoria técnica de servidores.

A partir de 15 de Março de 2021, esteve à frente da Procuradoria-Geral, Camila Vasquez (Titular da 1ª PC). Integram, ainda, o MPC/BA os Procuradores: Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco (Titular da 3ª PC), Guilherme Costa Macedo (Titular da 4ª PC) e Danilo Diamantino Gomes da Silva (Titular da 2ª PC).

MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS (PROCESSOS E EXPEDIENTES)

No cumprimento de suas funções institucionais, ao longo do exercício de 2021, o MPC/BA deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, manifestando-se nos referidos feitos de acordo com as regras de competência de cada Procuradoria. Neste sentido, os Membros do Órgão Ministerial, além

de terem participado das sessões dos Órgãos Julgadores do TCM/BA (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), receberam, em 2021, **2.288** (dois mil duzentos e oitenta e oito) processos para manifestação, dentre eles Processos de Prestação de Contas, Termos de Ocorrência, Denúncias, Auditorias e Prestações de Contas de Recursos Repassados ao Setor Privado.

DOCUMENTOS PRODUZIDOS

No desenvolvimento de sua atividade finalística de fiscal da lei (custos legis) em processos de controle externo em trâmite no TCM/BA, como também com fins de cumprir rotinas administrativas ordinárias e melhor instruir distintos procedimentos apuratórios, a atuação do MPC/BA, no exercício de 2021, produziu, dentre outros, os seguintes documentos e/ou expedientes, conforme **Tabela 18**.

TABELA 18

ATIVIDADES - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – 2021

NATUREZA	TOTAL	%
Manifestações	2.170	78,4%
Ofícios	293	10,6%
Processos Administrativos	299	10,8%
Ordem de Serviço	4	0,1%
Resoluções	2	0,1%
Recomendações Ministeriais	1	0,0%
TOTAL GERAL	2.769	100,0%

Fonte:MPC

EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS

Neste ano de 2021, a representante e servidores deste MPC participaram de atividades, diretamente relacionadas à competência, finalidade e atribuições deste Órgão Ministerial, que cumpre destacar:

- Participação da Procuradora-Geral e Titular da 1ª Procuradoria de Contas, durante todo o exercício, em reuniões da Rede de Controle do Estado da Bahia;
- Palestra da Procuradora-Geral através de videoconferência, no dia 09/04/21, sobre a LINDB aplicada ao Controle Externo da Administração Pública;
- Participação de Procuradores e Servidores do Diálogo Público “O papel do Gestor Local no Combate à Pandemia da Covid 19”, evento virtual realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, dia 19/04/21;
- Participação de Procuradores e Servidores em 31/05/21, no Curso “Nova Lei de Licitações”, evento promovido pela Escola de Contas;

- Palestra da Procuradora-Geral e titular da 1ª Procuradoria de Contas, para os novos Auditores Estaduais de Controle Externo, evento realizado no Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios em 29/07/21;
- Palestra do Titular da 2ª Procuradoria de Contas, com o tema “Fiscalização a cargo do poder legislativo” no curso de gestão e controles para o aperfeiçoamento da governança municipal, evento realizado pela Escola de Contas, pela plataforma virtual em 18/08/21;
- Participação na palestra “Transparência pública e controle social” no curso de gestão e controles para o aperfeiçoamento da governança municipal, evento realizado pela Escola de Contas, pela plataforma virtual em 18/08/21;
- Procuradores e servidores do Ministério Público de Contas, participaram do curso de aperfeiçoamento em instrução processual no âmbito do TCM/BA. O curso foi promovido pela Escola de Contas, através da plataforma *teams* em 30/07/21 e 02/08/21;
- Palestra do Titular da 2ª Procuradoria de Contas, sobre “Alterações na LRF decorrentes da pandemia”. Evento realizado pela Escola de Contas, pela plataforma virtual em 29/07/21;
- Participação de servidores, no grupo de trabalho e capacitação da “Nova lei de licitações e contratos administrativos”, evento realizado pela Escola de Contas em formato virtual, finalizado em 26/11/2021 e;
- Participação da Titular da 3ª Procuradoria de Contas, no curso de formação dos novos Auditores Estaduais de Controle Externo, realizado no Plenário do TCM/BA em 01/12/2021.

2.2. CORREGEDORIA

A Corregedoria integra a estrutura organizacional do TCM/BA, tendo como missão prestar serviços efetivos e eficientes por meio da orientação, fiscalização e aperfeiçoamento das atividades institucionais do Tribunal, contribuindo para o aprimoramento da governança e suscitando a transparência, moral e a ética profissional dos servidores.

O objetivo da Corregedoria é buscar o aprimoramento dos procedimentos e implantar medidas preventivas que visem uma melhor aplicação das leis, dos controles de prazos, boas práticas de gestão e de boa governança. Além de garantir o controle de conduta, sob os princípios éticos e legais, dos membros e servidores, assegurando assim, a efetiva atuação do Tribunal.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

A Corregedoria do TCM/BA possui uma identidade que está representada pelo seu negócio, missão, visão e valores.

MATRIZ DE NEGÓCIO

CORREGEDORIA



NEGÓCIO

Desenvolver, Aperfeiçoar, Orientar, Disciplinar e Fiscalizar as atividades do TCM-BA



MISSÃO

Prestar serviços efetivos e eficientes por meio da orientação, fiscalização e aperfeiçoamento das atividades institucionais do TCM-Ba, contribuindo para aprimoramento da Governança e suscitando a transparência, moral e a ética profissional dos servidores.



VISÃO

Ser reconhecido como o setor que contribui para a efetividade da transparência, moral e ética profissional dos servidores, e ainda, a referência das ações fiscalizadoras e do desenvolvimento Ético e Disciplinar.



VALORES

LEGALIDADE:

Assegurar a atuação segundo os ditames legais.

COMPROMETIMENTO:

Compromisso com a identidade estratégica Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores)

QUALIDADE:

Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere.

ÉTICA:

Fomentarr o comportamento ético de membros e servidores do TCM-BA

TRANSPARÊNCIA:

Comunicar à sociedade suas ações e resultado, de forma clara e acessível.

As ações desenvolvidas pela Corregedoria, durante o exercício de 2021, representam o cumprimento do planejamento e metas estabelecidos no seu plano de ação 2021, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos do TCM/BA, bem como uma efetiva e maior adequação às metas dispostas no Marco de Medição de Desempenho (MMD-QATC) desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Em 2021, a Corregedoria teve, entre os seus principais focos, a implementação da primeira atividade de correição em onze unidades do TCM/BA, o melhoramento dos procedimentos disciplinares, a conscientização de membros e servidores quanto aos princípios éticos e morais e o bom funcionamento da instituição.

Todas as ações desenvolvidas estavam alinhadas ao planejamento estratégico e à ampliação do atendimento dos requisitos que visam atender às diretrizes traçadas pela ATRICON.

Vale salientar que, devido à continuidade da pandemia, causada pelo coronavírus, o Tribunal continua com 25% de sua equipe de membros e servidores trabalhando de forma remota. E o atendimento dos jurisdicionados continua sendo feito por canais eletrônicos ou por agendamento presencial.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

1. Atividades Relacionadas à Campanha de Divulgação do Código de Ética

Durante o exercício de 2021, a Corregedoria desenvolveu campanhas de fomento ao comportamento ético de membros e servidores. Visando familiarizar os princípios, valores e conceitos éticos, foram elaboradas as seguintes ações:

PALESTRA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DE ÉTICA

Palestra
Ética e Controle Público no Estado Constitucional

RAFAEL BARRETTO
Mestre em Direito Público. Professor de Direito Constitucional. Assessor especial do Procurador-Geral da República.

3 de maio de 2021
PÚBLICO-ALVO: Servidores, Jurisdicionados e Sociedade

15h - 17h
ACESSO: Canal do TCM-BA no YouTube

TCM 50
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Brasil 1971/2021

ESCOLA DE CONTAS
TCM/BA

Link: https://www.youtube.com/watch?v=lvsh_Jk7944&t=115s

PRODUÇÃO DE CARDS EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA ÉTICA

2 maio Campanha em Comemoração ao
Dia Nacional da Ética

Olá Servidores!!!

A Corregedoria me convidou para falar com vocês sobre um tema que é muito importante para o sucesso de uma Instituição Pública:

"A Ética no Serviço Público".

Servidores, vocês já perceberam que existem maneiras certas e erradas de procedermos? Mas como saber o que é certo? A análise sobre isso chama-se **"Ética"**.

O **Dia Nacional da Ética** é celebrado no dia 02 de maio. Para comemorar esta data, a Corregedoria e a Comissão de Ética, trarão ao longo do mês de maio, **Palestras e Cards Informativos sobre Ética** e desafiarão os servidores com um teste de conhecimento sobre nosso **Código de Ética**.

Não percam o nosso próximo encontro!!

2 maio Campanha em Comemoração ao
Dia Nacional da Ética

Olá, Servidores!!

Hoje falaremos um pouco sobre **Ética** e a **Ética no Serviço Público**!

Ética é o nome dado ao **ramo da filosofia** dedicado aos assuntos morais. A palavra **Ética** é de origem grega (Ethos), que significa "modo de ser" ou "propriedade do caráter".

A **Ética no Serviço Público** é um dos assuntos mais importantes quando falamos sobre a realidade do trabalho em órgãos federais, estaduais ou municipais do país. Ela, nada mais é, do que a junção do que aprendemos em casa com o que a sociedade espera de um servidor/cidadão, isto é, podemos dizer que é a prática da cidadania correta, sem vícios, voltada para o interesse público, destinada a atender os anseios da sociedade.

Dentro do setor público, é necessário que os servidores apliquem os valores e princípios éticos para que os cidadãos possam acreditar na eficiência dos Serviços Públicos.

O Servidor Público **não poderá jamais** desprezar o elemento Ético de sua conduta.

Até breve!!

2 maio Campanha em Comemoração ao
Dia Nacional da Ética

Olá, Servidores do TCM!!

Hoje discorreremos sobre o **Código de Ética**.

O **Código de Ética** é utilizado como instrumento orientador das ações e posturas dos profissionais, através de práticas ideais e politicamente corretas.

O **Código de Ética**, numa **entidade pública**, deve estabelecer um padrão geral de conduta dos servidores, no exercício de suas atividades.

No **Código de Ética** estão, não apenas as regras que o servidor precisa seguir, mas também as possíveis penalidades para quem descumprir algum ponto. Cada órgão do Governo possui uma Comissão de Ética para acompanhar os servidores e julgar casos de violação.

Todos os servidores do TCM-BA são orientados pelo **Código de Ética dos Servidores** (Resolução TCM nº1404/2020). Além desse Código, existe ainda no TCM-BA, o **Código de Ética dos Membros** (Resolução TCM nº 1348/2016), que norteia o comportamento ético de todos os seus membros.

Você encontra o Código de Ética dos Servidores e dos Membros do TCM-BA na internet, no site do TCM, menu Corregedoria.

Aguardando todos vocês no próximo encontro!!

2 maio Campanha em Comemoração ao
Dia Nacional da Ética

O que os servidores pensam sobre a Ética:

A Ética, para além de uma obrigação inclusive legal, é condição essencial ao ofício de servidor público, sem a qual, todos os serviços prestados, estariam inevitavelmente comprometidos. Inegociáveis, indisponíveis e irredutíveis, os princípios éticos devem reger toda a nossa atuação, visando o melhor atendimento aos anseios da sociedade, nossa principal razão de existir.

Servidor Danival Dias

PALESTRA SOBRE "ASSÉDIO SEXUAL E MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO"

Palestra

Assédio Sexual e Moral no Ambiente de Trabalho



DRª DANIELA PORTUGAL

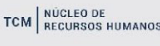
Doutorado e mestrado em direito público (UFBA). Professora de Direito Penal e Criminologia na UFBA e Faculdade Baiana de Direito. Conselheira da OAB-BA. Presidenta da Comissão da Mulher Advogada da OAB-BA. Feminista abolicionista.

 **26 AGO**

 **15h às 17h**

 **TCM BA**



Link: <https://www.youtube.com/watch?v=OpenEDuLns4&t=1202s>

REALIZAÇÃO DE CAMPANHA COM INFORMATIVOS SOBRE ASSÉDIO MORAL X ASSÉDIO SEXUAL

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO

moral x sexual

ASSÉDIO MORAL é uma conduta repetitiva dentro da relação de trabalho em que o servidor é submetido à situações humilhantes e constrangedoras.

Atribuir, de propósito e com frequência, tarefas inferiores ou distintas das suas atribuições.	Agredir verbalmente, dirigir gestos de desprezo, alterar o tom de voz.	Desconsiderar problemas de saúde ou recomendações médicas na distribuição de tarefas.
--	--	---

ASSÉDIO SEXUAL é o ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Promessas de tratamento diferenciado com insinuações explícitas ou veladas.	Contato físico não desejado e convites impertinentes.	Chantagem para permanência no trabalho, conversas indesejáveis sobre sexo.
---	---	--



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO SEXUAL

no trabalho

Reconheça os indícios



Receber propostas constrangedoras que violem a sua liberdade sexual



Ser vítima de chantagem em troca de benefícios ou para evitar prejuízos.



Passar por intimidação e humilhação.



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO MORAL

**NÃO ACEITO
NÃO ME CALO
ME ORGANIZO
COMBATO
DENUNCIO**



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

PRÁTICAS QUE CARACTERIZAM

ASSÉDIO MORAL

- Sobrecarregar o empregado de tarefas
- Ignorar sua presença
- Espalhar rumores
- Vigiar excessivamente



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

QUAL A DIFERENÇA?



ASSÉDIO MORAL

Toda conduta abusiva que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu cargo ou função, ou degradando o clima da instituição.



ASSÉDIO SEXUAL

É a abordagem indesejada pelo outro, com intenção sexual, ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subordinados ou colaboradores.



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

É ASSÉDIO (SEXUAL OU MORAL)

SE O SEU SUPERIOR:

- TE ELOGIA POR RAZÕES NÃO ASSOCIADAS AO TRABALHO DE MANEIRAS QUE TE INCOMODEM
- FAZ PIADAS MACHISTAS
- TE DIMINUI COMO PROFISSIONAL POR VOCÊ SER MULHER
- COLOCA A MÃO NO SEU CORPO SEM QUE VOCÊ DÊ LIBERDADE
- FAZ PROPOSTAS SEXUAIS NÃO SOLICITADAS
- GRITA COM VOCÊ
- HUMILHA VOCÊ DIANTE DE OUTROS SERVIDORES
- TE TRATA CONDESCENDÊNCIA SUPONDO FRAGILIDADE OU INTELIGÊNCIA MENOR QUE A DOS HOMENS



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO



NÃO DEIXE QUE TE
SILENCIEM
DENUNCIE!



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho, supere seu medo e seja solidário com seu colega. Você poderá ser “a próxima vítima” e, nesta hora, o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

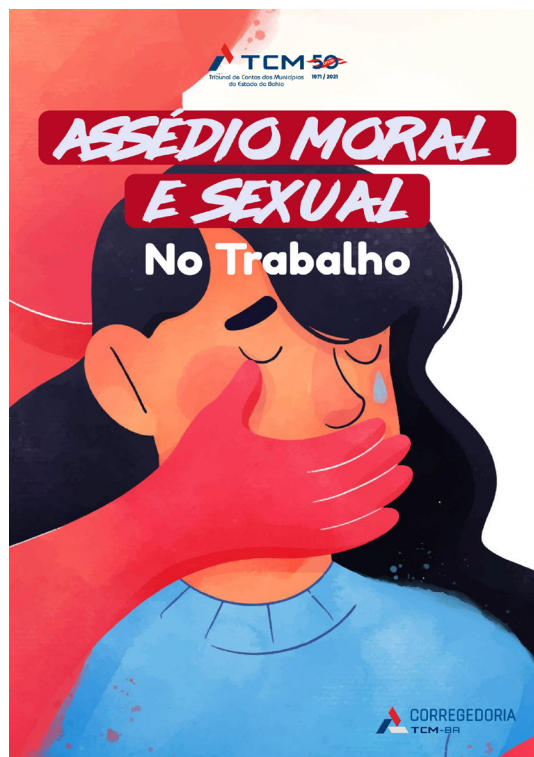
Significa:

MENOSPREZAR
FRAGILIZAR
HUMILHAR
RIDICULARIZAR
INFERIORIZAR
ISOLAR
PROIBIR USO DO
BANHEIRO



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

CRIAÇÃO DA CARTILHA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO



Link: <https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha-assedio.pdf>

CRIAÇÃO DA CARTILHA ÉTICA PROFISSIONAL



CRIAÇÃO DO MANUAL DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO



Link: <https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/manual-de-excelencia-no-atendimento-e-boas-praticas-no-servico-publico-3.pdf>

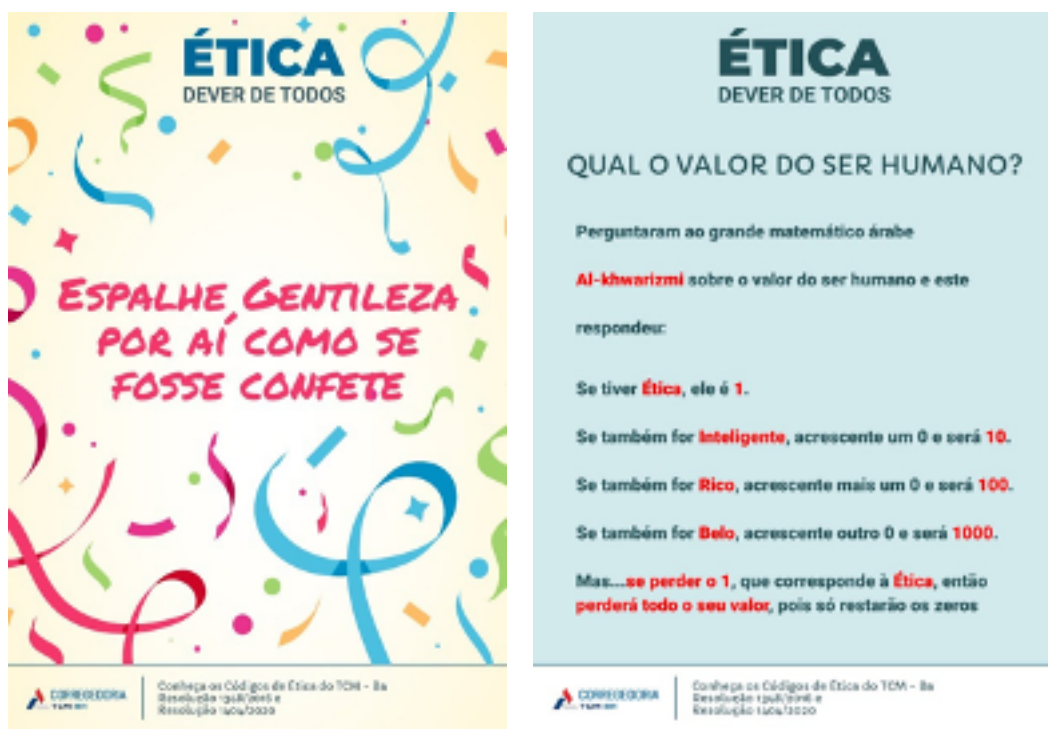
CRIAÇÃO DO SLIDE CONFLITO DE INTERESSES



Link: <https://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/slide-conflito-de-interesses.pdf>

ELABORAÇÃO DE INFORMATIVOS

“CONHECENDO PRINCÍPIOS E VALORES”



“COMPORTAMENTOS ÉTICOS”



“BOAS MANEIRAS NO AMBIENTE DE TRABALHO”

ÉTICA

DEVER DE TODOS

PRATIQUE BOAS MANEIRAS
NO AMBIENTE DE TRABALHO

1	Peça “Por Favor”, diga “Obrigado(a)”, “Com licença” e mantenha sempre o controle emocional.
2	Fale educadamente, sem usar gírias, palavrões, ou expressões de baixo nível.
3	Trate com respeito todos a sua volta e jamais fale de alguém pelas costas.
4	Jamais use de intimidação verbal ou física para conseguir o que deseja.
5	Seja íntegro: sustente o que você diz e faz e enfrente sempre as consequências dos seus erros.
6	Jamais use de mentiras, enganação e falsas acusações.

Nunca é demais falar da importância das boas maneiras no ambiente de trabalho.

Temos constatado, através de estudos, que um dos maiores problemas no ambiente de trabalho é a falta de polidez e de boas maneiras.



Conheça os Códigos de Ética do TCM - Ba
Resolução 1348/2016 e
Resolução 1404/2020

“CAMPANHA NÃO É CORRETO”

ÉTICA

DEVER DE TODOS

~~NÃO É CORRETO~~

CHEGAR ATRASADO
CONTINUAMENTE



Tal conduta é incompatível com o Código de Ética dos Servidores do TCM-BA. Conheça o código e ajude a melhorar o serviço público. A Sociedade agradece.



Conheça o Código de Ética dos Servidores do TCM - Ba
Resolução nº 1404/2020

ÉTICA

DEVER DE TODOS

~~NÃO É CORRETO~~

FAZER COMENTÁRIOS SOBRE A
APARÊNCIA DOS COLEGAS DE
TRABALHO



Tal conduta é incompatível com o Código de Ética dos Servidores do TCM-BA.

Conheça o código e ajude a melhorar o serviço público. A Sociedade agradece.



Conheça o Código de Ética dos Servidores do TCM - Ba
Resolução nº 1404/2020



“MOMENTO ÉTICO”

MOMENTO ÉTICO

Nº 02 - Fevereiro de 2022

ÉTICA E INOVAÇÃO

Você já parou para pensar como faria o seu trabalho sem um computador? Os colegas mais novos nem imaginam o que era ter que preparar um ofício ou memorando numa máquina de datilografar!

E enviar uma correspondência ou uma mensagem, sem ser por e-mail ou WhatsApp? Acompanhar o andamento de um processo por registro ficha pautada?

Felizmente, além do avanço da tecnologia, temos também o avanço da burocracia, com simplificação de procedimentos, racionalização de exigências formais, e ampliação e facilitação do acesso à informações.

Mas a adoção de novas tecnologias e práticas não é apenas uma sugestão, é um dever fundamental do servidor público:

- participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

O servidor comprometido com a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, entende a limitação dos recursos disponíveis, e se esforça para que seu trabalho tenha maior alcance. E isso só é possível com a melhoria contínua das suas atividades e da forma de prestação dos serviços públicos. E, para alcançar essa meta, a adoção de boas práticas é essencial.

Há inúmeras iniciativas em andamento hoje na administração pública para que o Estado possa estar à altura dos anseios da população, como novas formas de se prestar serviços, adoção de novas tecnologias, investimento na formação dos servidores, maior transparência e compartilhamento de informações.

E no seu trabalho, o que você poderia fazer melhor? Que práticas poderiam ser adotadas que resultariam em um trabalho de melhor qualidade, entregue com mais rapidez, ou a um número maior de pessoas e com maior satisfação (seja para os colegas ou para a sociedade)?

Você está a par das boas práticas da sua área de atuação? Converse com sua equipe. O que podem fazer ou sugerir que melhore o trabalho? É papel de cada um de nós contribuir para o desenvolvimento do País. Mas, juntos, podemos muito mais!

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a **Comissão de Ética!**

Todas estas ações foram divulgadas através da intranet e na página da Corregedoria, com amplo acesso a todos os servidores e membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A Corregedoria reforça a divulgação do Código de Ética dos Membros e dos Servidores do TCM/BA, como critério indicativo do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), no âmbito do projeto qualidade e agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

A CORREGEDORIA E O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ATRICON

A Corregedoria do TCM/BA, no ano de 2021, continuou empenhando-se no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução Conjunta Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e pelo Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil – CCOR nº 01/2014.

A Resolução Conjunta ATRICON – CCOR 01/2014 tem por objetivo:

Disponibilizar diretrizes referenciais que viabilizem o efetivo funcionamento das Corregedorias dos Tribunais de Contas, e, respeitadas as características de cada Corte, a harmonização de sua atuação em âmbito nacional. Além de terem sido elaboradas com a finalidade de consolidar as Corregedorias como instrumentos de eficiência, eficácia e efetividade dos Tribunais de Contas.

Nesse sentido, a Corregedoria empreendeu as seguintes medidas:

- » Incorporou, no Planejamento Estratégico do Tribunal, iniciativas voltadas ao estímulo do comportamento ético;
- » Disponibilizou informações pertinentes à Corregedoria no site do TCM/BA, além da intranet;
- » Realizou campanha institucional para fomentar o comportamento ético dos membros e servidores;
- » Criou um dispositivo de alerta para os Pedidos de Vistas que estejam próximos aos prazos de vencimento;
- » Produziu um artigo, no formato de slide, sobre Conflito de Interesses;
- » Instituiu a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD através do Ato nº 160/2021 publicado em 07/04/2021;
- » Reestruturou a Comissão de Inspeção e Correição, através da Ordem de Serviço nº 025/2021 publicada em 10/07/2021;
- » Atualizou o Código de Ética dos Membros, Resolução nº 1429/2021;
- » Elaborou a Resolução nº 1427/2021 que regulamenta os procedimentos de Inspeção e Correição;
- » Elaborou a Resolução nº 1435/2021 que disciplina os procedimentos internos de averiguação e apuração das infrações disciplinares no âmbito do TCM/BA;
- » Elaborou a Resolução nº 1437/2021 que define o valor e outras regras sobre o recebimento de presentes e brindes no âmbito do TCM/BA;

- » Concluiu um projeto de Resolução que dispõe sobre os procedimentos destinados à apuração da competência para indicação de Conselheiro no caso de vacância;
- » Elaborou uma minuta de Resolução com sugestões para instituir a política de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação;
- » Instituiu em agosto de 2021, a Primeira Atividade de Correição em onze unidades do TCM/BA.

A CORREGEDORIA E O MMD-TC

A Corregedoria, junto com a Comissão de Inspeção e Correição, deu início à primeira etapa da Correição em agosto de 2021, resultando em redução significativa do número de processos físicos das 11 (onze) unidades correicionadas. A conclusão da Correição prevista para dezembro foi adiada, devido ao pedido de extensão de prazo pela 3ª DCOE, 5ª GECON e 6ª GECON, o qual foi acatado pelo Corregedor.

Houve uma diminuição de 89,65% do quantitativo dos processos físicos autuados pelo sistema ISIPRO, o que equivale a 72.837 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e sete) processos nas unidades contempladas na Matriz de Risco do Plano de Correição.

Após término do prazo, um relatório será elaborado pela Comissão de Correição com esclarecimentos e sugestões e daremos início à segunda etapa, com o objetivo de reduzir ou zerar os processos físicos que ainda estiverem pendentes.

Ao final da Correição, estaremos atendendo aos itens remanescentes que não foram atendidos na 2ª Avaliação da Comissão Técnica Nacional do MMD. Como resultado, deveremos atingir a nota 3 ou 4, que é a meta estabelecida pela ATRICON para todos os Tribunais até 2023.

2.3. OUVIDORIA

No intuito de promover um canal de comunicação permanente entre o TCM/BA e a sociedade, e objetivando a melhoria da gestão do Tribunal e dos seus jurisdicionados, foi criada em 2006, através da Lei Complementar nº 28, a Ouvidoria. Trata-se de um instrumento que auxilia a sociedade permitindo a participação na gestão municipal, realizando o controle social sobre as políticas e os serviços públicos.

Durante o exercício de 2021, todas as manifestações apresentadas foram respondidas, conforme demonstra a tabela abaixo, ressaltando que, embora todas as manifestações tenham sido respondidas, apenas uma não foi equacionada por se tratar de demanda inexecutável.

TABELA 19

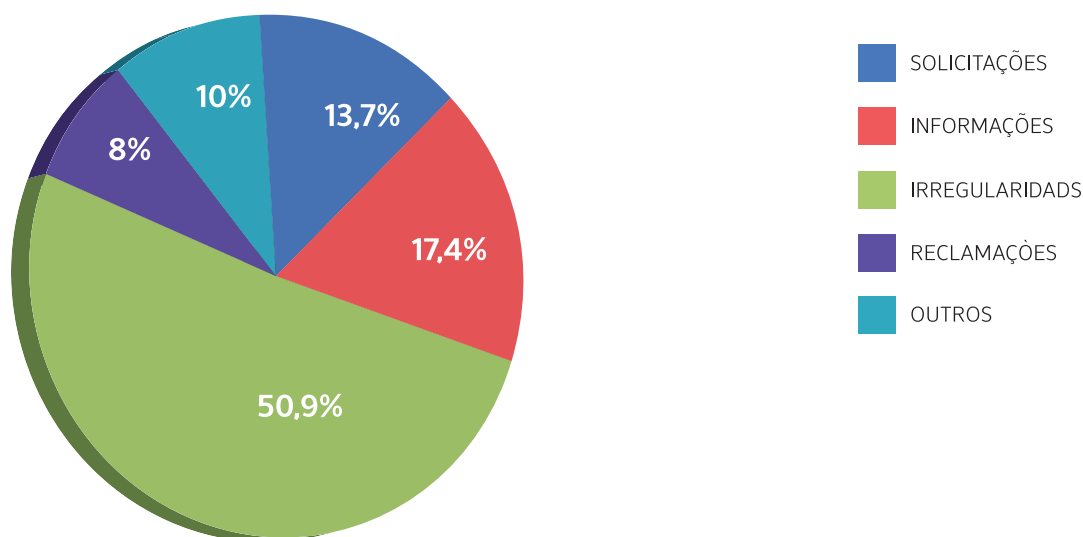
MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS - 2021

TIPO DE DEMANDA	RESPONDIDOS	%
SOLICITAÇÕES	60	13,7
INFORMAÇÕES	76	17,4
IRREGULARIDADES	223	50,9
RECLAMAÇÕES	35	8,0
OUTROS	44	10,0
TOTAL	438	100

O próximo Gráfico demonstra o tipo de manifestação apresentada percentualmente no ano. Observa-se que “irregularidades” representa a maioria, com **50,9%**.

GRÁFICO 13

MANIFESTAÇÕES - 2021

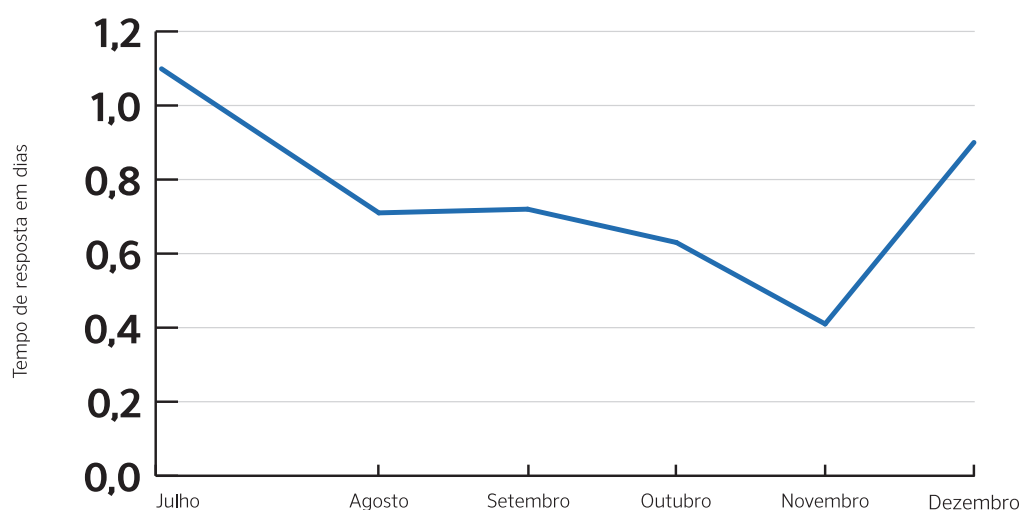


O Gráfico a seguir discrimina o tempo de resposta para responder aos manifestantes no decorrer do ano, e resultou uma média de 0,74 dias, salientando-se que este levantamento teve início a partir do 2º semestre de 2021.

É importante observar que, eventualmente, manifestações ingressam na Ouvidoria em feriados e fins de semana, o que gera uma espera maior no tempo de conclusão.

GRÁFICO 14

TEMPO DE RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS EM 2021 - OUVIDORIA



DEMANDAS EXTERNAS

A Tabela a seguir apresenta o quantitativo de entradas e saídas das demandas externas no exercício de 2021, totalizando 1.075 (um mil e setenta e cinco) formulações e 1.159 (um mil cento e cinquenta e nove) respondidas, além dos percentuais de atendimento no período. Ressalta-se que, eventuais saídas em maior volume que as entradas, ocorrem em virtude da instrução de processos oriundos de outros exercícios.

TABELA 20

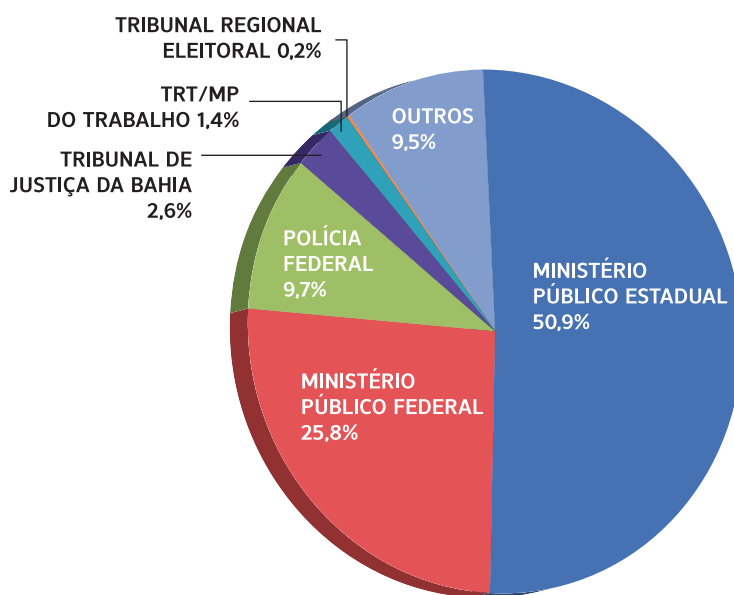
DEMANDA EXTERNA - 2021

ORIGEM	FORMULADAS	RESPONDIDAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	547	580
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	277	309
POLÍCIA FEDERAL	104	111
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	28	30
TRT/MP DO TRABALHO	15	14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	2	2
OUTROS	102	113
TOTAL	1.075	1.159

O gráfico abaixo demonstra os percentuais de formulações por Órgãos, notando-se que a maior parcela foi oriunda do Ministério Público Estadual com **50,9%**, seguida pelo Ministério Público Federal com **25,8%**.

GRÁFICO 15

FORMULAÇÕES APRESENTADAS PELOS ÓRGÃOS EM 2021



OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o estabelecido no Planejamento Estratégico, em agosto de 2021, iniciou-se a possibilidade de realização de pesquisa de satisfação do manifestante no *link*: <https://www.tcm.ba.gov.br/?s=pesquisa+de+satisfa%C3%A7%C3%A3o+do+usu%C3%A1rio+da+ouvidoria>. Ressalta-se que, até o presente momento, não houve nenhum retorno dos manifestantes.

Em consonância com o art. 1º da Resolução TCM nº 1.338/15, foi iniciado o levantamento dos processos físicos localizados na Unidade, relacionados à Ouvidoria e à Demanda Externa, dando-se o tratamento individualizado e a respectiva instrução. Até o dia 31 de dezembro, foram instruídos e encaminhados para arquivamento ou providências, 103 (cento e três) desses processos, restando pendentes de tratamento: na Ouvidoria - 43 (quarenta e três), na Demanda Externa - 271 (duzentos e setenta e um), sendo estabelecida a meta de equacionar todas as pendências até 30 de abril de 2022.

Com o objetivo de compilar os canais de comunicação com esta Ouvidoria, foi realizada a alteração no *layout* do portal deste Tribunal, que gerou a possibilidade de apresentação de manifestações através do *link*: <https://www.tcm.ba.gov.br/ouvidoria/formular-manifestacao/>. Tal medida resultou em agilidade no equacionamento das demandas.

2.4. ESCOLA DE CONTAS

A Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - ECONT, criada pela Lei Complementar nº 40, de 29 de maio de 2014, e regulamentada pela Resolução nº 1358/2017, é a unidade da estrutura administrativa do Tribunal destinada ao desenvolvimento dos processos de aprendizagem, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização dos seus quadros, bem como da difusão de conhecimentos aos jurisdicionados e aos cidadãos.

Em 2021, a Escola de Contas continuou na sua missão de atender às necessidades de capacitação do seu principal público-alvo: Servidores, Jurisdicionados e Agentes do Controle Social; com a elaboração dos respectivos planos de capacitação; a realização de parcerias para ampliar a oferta de ações educacionais; bem como com a apresentação de temas e debates de relevância para o controle externo e para o aprimoramento da gestão pública.

Com efeito, o plano de ação para o exercício 2021, alinhado aos objetivos estratégicos do TCM/BA, nos termos no Planejamento Estratégico 2020-2024, realizou ações educacionais para formação continuada dos quadros técnicos e administrativos do Tribunal, orientou os jurisdicionados e o fomentou o controle social. Porém, com a permanência das condições impostas pelo enfrentamento da pandemia Covid-19, as ações foram realizadas por videoconferência, à exceção do IV Encontro Técnico Anual do Controle Externo do TCM/BA, que contou apenas com a presença de parte dos servidores do Controle Externo e cumpriu com todos os protocolos.

Em números agregados, o plano de ação para o exercício 2021 contabilizou a realização de 35 (trinta e cinco) eventos, entre cursos, *webinários*, palestras, com um total de 4.032 (quatro mil e trinta e dois) inscritos e 368 (trezentos e sessenta e oito) horas. Nos eventos transmitidos pelo canal do TCM/BA no *YouTube* atingiu-se um montante de 25.288 (vinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito) visualizações e a mobilização de 40 (quarenta) servidores de instrutoria.

AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS SERVIDORES

Para o público interno, os cursos abordaram temas voltados ao trabalho das diversas áreas de atuação do Tribunal, dando sempre maior ênfase à área finalística, tais como: A nova lei de licitações e contratos administrativos Lei nº 14133/2021; os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados; a instrução processual no TCM/BA; a detecção de fraudes e corrupção na administração pública; o sistema nacional de auditoria do SUS e, realizadas duas turmas, do curso introdutório para Auditores Estaduais de Controle Externo. Vale ressaltar, por sua relevância, o esforço de disseminação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ao público interno, contando com a participação do renomado publicista, o prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que proferiu a palestra "O Controle na Lei nº 14.133/2021", na série de conferências alusivas ao quinquentenário do Tribunal, e à coordenação do curso "A Nova Lei de Licitações", realizado com o Instituto Protege Brasil.

Como uma exitosa inovação no plano de ação de 2021, a série "Diálogos Jurídicos e Controle Externo", idealizada para homenagear o ano do primeiro quinquentenário do TCM/BA, se es-

tabeleceu como um fórum de discussões e alinhamento em relação às alterações legislativas, jurisprudenciais e técnicas que repercutem na conformação e os processos de trabalho do controle externo exercido pelo TCM/BA. Nesta linha, foram debatidos assuntos de extrema importância, como: O devido processo perante os Tribunais de Contas; as disposições veiculadas nas alterações da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro – LINDB (Lei nº 13.655/2018) aplicadas ao controle externo da Administração Pública; medida cautelar decretada pelos Tribunais de Contas; inteligência do art. 66 da LRF, sobre os prazos de retorno aos parâmetros fiscais nas hipóteses de crescimento real baixo ou negativo do PIB; os créditos adicionais face ao regime do direito provisório da pandemia do Sars-Cov2; responsabilização de agentes públicos e terceiros nos processos de competência do TCM/BA; impactos da decisão do STF no RE 636.886 em relação às competências dos Tribunais de Contas dos Municípios e no TCM/BA; normas de Previdência Pública; as contas prestadas por Prefeito na condição de ordenador de despesa: Contas de Governo e Contas de Gestão.

O ciclo de estudos sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos – Lei 14.133/2021 – reuniu setenta servidores, de diversas áreas do Tribunal para aprofundar leituras e discutir inovações introduzidas pela nova lei, referenciando-se em grandes temas: planejamento de contratação; modalidade de licitação; contratação direta; gestão de contratos; e aspectos gerais da lei e a capacitação dos agentes públicos designados para as funções essenciais da contratação pública, encargo que a nova lei atribuiu aos Tribunais de Contas, por intermédio de suas escolas de contas.

Em dezembro, fechando o calendário das ações educacionais para o público interno, foi realizado o “IV Encontro Técnico Anual do Controle Externo no TCM/BA”. O encontro presencial reuniu 77 (setenta e sete) servidores, das 17 (dezesete) Inspetorias Regionais – IRCES, Gerências, Divisões e Diretorias vinculadas à SCE, orientados pelos propósitos de alinhar os procedimentos de controle externo, aprimorar o processo de comunicação institucional; intercambiar experiências exitosas; e identificar possíveis soluções para problemas comuns às Inspetorias.

AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS JURISDICIONADOS

Em relação ao público externo (controladores internos, gestores e servidores públicos municipais), os cursos executados visaram aperfeiçoar a governança pública municipal, revisar os temas relacionados à gestão, políticas públicas e transparência; implementar a Resolução TCM/BA nº 1420/2020 (atos de pessoal), e a disseminar a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A esses temas centrais agregou-se, os assuntos tratados em *webinários* e palestras ao longo do período.

O curso sobre a Resolução TCM/BA nº 1420/2020, versou sobre os critérios e procedimentos acerca da remessa de documentos e informações necessárias à apreciação da legalidade para fins de controle e registro dos atos de admissão de pessoal, foi a ação com o maior número de inscritos e visualizações no canal do TCM/BA no *YouTube*.

Vale destacar, que o curso “Gestão e Controles para o Aperfeiçoamento da Governança Pública Municipal”, realizado de junho a agosto, com transmissão pelo canal do TCM/BA no *YouTube*,

com uma carga de 70 (setenta) horas, representou um grande esforço didático-pedagógico no sentido do enfrentamento das falhas recorrentes nos processos de contas e no induzimento de boas práticas para melhorar a gestão, considerando a mudança de equipes com a posse dos novos dirigentes municipais. Estruturado em módulos, o curso abordou temas relacionados à gestão local na sua relação com o controle externo, sob a ótica da governança pública, e inaugurou um eixo temático reafirmado em outros eventos.

As inovações introduzidas pela Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021, para informação dos jurisdicionados, foram tratadas, não só no curso que abordou o tema da fiscalização de contratos, no escopo do curso "Gestão e Controles para o Aperfeiçoamento da Governança Pública Municipal", como também em uma das Conferências do Cinquentenário do Tribunal e na programação do II Fórum de Controle Interno e Externo dos Municípios do Estado, realizado em dezembro.

AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS AGENTES DE CONTROLE SOCIAL

Em relação aos agentes do controle social (público-externo), destaca-se, no conjunto das ações realizadas em 2021, o módulo "transparência pública e o controle social", do curso de governança, cuja repercussão serviu de motivação e fundamento para o curso "A Educação no Orçamento Público Municipal", ministrado aos conselheiros municipais de educação, presente em *webinários* e palestras, realizados nesse período. Promoveu-se, também, uma mesa com os dirigentes dos conselhos de acompanhamento de políticas públicas descentralizadas, na área de educação, saúde e assistência social, que visou à interação entre o TCM/BA e os agentes do controle social.

As ações educacionais realizadas em 2021 oportunizaram ótimas parcerias. No plano de trabalho alusivo ao termo de cooperação técnica com o Conselho Regional de Administração (CRA/BA) foi realizada a série de *webinários* sobre "Governança Pública Municipal" e servidores do TCM/BA atuaram como instrutores em duas ações promovidas pelo órgão. No plano de trabalho do termo de cooperação técnica assinado com Instituto de Auditores Fiscais (IAF), o TCM/BA, por intermédio da Escola de Contas, atuou na divulgação do prêmio de educação fiscal promovido pelo órgão. Ambos os termos seguem vigentes para o ano de 2022.

As parcerias também foram firmadas por meio da participação de instrutores de outros Tribunais e órgãos externos em ações promovidas pela Escola de Contas, bem como na atuação de servidores do TCM/BA em ações promovidas por outras organizações.

Os quadros a seguir demonstram as ações educacionais realizadas no exercício de 2021.

TABELA 21**CURSOS/EVENTOS REALIZADOS - PÚBLICO INTERNO**

CURSOS/EVENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Curso Introdutório para Auditores Estaduais de Controle Externo	60h	10
Diálogos Jurídicos e Controle Externo – Processo nos Tribunais de Contas	2h	70
Diálogos Jurídicos e Controle Externo - A LINDB aplicada ao controle externo da Administração Pública	2h	95
Curso Lei Geral de Proteção de Dados no TCM/BA	3h	82
Diálogos Jurídicos e Controle Externo - Medida Cautelar nos Tribunais de Contas	2h	88
Curso Introdutório Nova Lei de Licitações*	24h	203
Diálogos Jurídicos e Controle Externo - O artigo 66 da LRF	2h	73
Diálogos Jurídicos e Controle Externo - Créditos Adicionais em tempos de pandemia	2h	55
Curso Introdutório para Auditores Estaduais de Controle Externo	20h	5
Curso de Aperfeiçoamento em Instrução Processual	6h	38
Curso Introdutório para Auditores Estaduais de Controle Externo	60h	10
Diálogos Jurídicos e Controle Externo - Responsabilização de Agentes Públicos e terceiros nos processos de competência do TCM	2h	50
Curso de Aperfeiçoamento em Detecção de Fraudes e Corrupção na Administração Pública	60h	92
Diálogos Jurídicos e Controle Externo - impactos do RE 636.886 no TCM/BA	2h	53
Diálogos Jurídicos e Controle Externo: Normas de Previdência Pública	02h30	38
Ciclo de Estudos – NLCC Lei nº 14133/2021	10h	69
Diálogos Jurídicos e Controle Externo: Prefeito Ordenador de Despesa: Contas de Governo e de Gestão. Decisão do RE 848.826/DF e Desdobramentos	03h30	55
Curso de Aperfeiçoamento Sistema Nacional de Auditoria do SUS	16h	48
TOTAL GERAL	221h	1.124

Fonte: Sistema de Gestão de Eventos TCM/BA

TABELA 22

CURSOS\EVENTOS REALIZADOS - PÚBLICO EXTERNO

EVENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS	VISUALIZAÇÕES
Curso Resolução TCM nº 1420/2020 – normas e protocolo virtual SIGA e e-TCM	12h	775	6.707
Curso de Atualização em Fiscalização de Contratos	20h	71	Sem transmissão <i>Youtube</i>
Curso Gestão e Controles para o Aperfeiçoamento da Governança Municipal	79	461	11.629
Abordagem prática dos sistemas SIGA Consulta e do e-TCM Consulta Pública	4h	33	Sem transmissão <i>Youtube</i>
A educação no orçamento público municipal: transparência pública e controle social	9h	290	Sem transmissão <i>Youtube</i>
TOTAL GERAL	115h	1.630	18.336

Fonte: Sistema de Gestão de Eventos TCM/BA

TABELA 23

CURSOS/EVENTOS REALIZADOS - PÚBLICO EXTERNO/INTERNO

EVENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS	VISUALIZAÇÕES
Palestra Ética e Controle Público no Estado Constitucional, por Rafael Barreto	2h	---	237
Conferências do Cinquentenário: Nova Perspectiva da Função do Controle na Lei 14.133/2021, por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	2h	389	1.613

TABELA 23 - CONTINUAÇÃO

CURSOS/EVENTOS REALIZADOS - PÚBLICO EXTERNO/INTERNO

EVENTO	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS	VISUALIZAÇÕES
Confraria do Controle: Os impactos da Reforma Administrativa nas Carreiras de Estado	2h	---	556
Palestra 'Alterações na LRF decorrentes da pandemia'	2h	190	660
Mesa 'Conselhos de Acompanhamento e Controle Social de Políticas Públicas: Assistência Social, Educação e Saúde'	3h	29	416
Palestra 'Assédio Sexual e Moral no Ambiente de Trabalho'	2h	82	458
Webinário Governança Pública Municipal: noções, práticas e compliance	3h	150	538
Webinário Gestão de Pessoas e Educação Continuada nas Organizações Públicas	2h30	62	300
Palestra 'Envelhecimento Populacional e os Desafios para as Políticas Públicas'	2h	15	189
Webinários Governança Pública Municipal: Gestão de Cidades e Inovação	2h30	47	221
II Fórum de Controle Interno e Externo dos Municípios do Estado da Bahia - Aspectos relevantes da nova lei de licitações e contratos administrativos – lei nº 14.133/2021	9h	314	2.206
TOTAL GERAL	32h	1.278	7.394

Fonte: Sistema de Gestão de Eventos TCM/BA

TABELA 24

CURSOS/EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃO/INSTITUIÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES.

CURSO / EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	CARGA HORÁRIA	CUSTO	Nº DE INSCRITOS
16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	Empresa Negócios Públicos	26h	---	03
Curso de Auditoria no Setor Público NBASP e NBC TASP	IRB CFC ABRACON	2h 8h 8h 12h 4h 6h 2h	---	25
Curso Averbação do Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública	Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.	16h	R\$5.920,00	04
O que muda com a nova Lei de Licitações?	ZÊNITE	20h	R\$16.380,00	07
Liderança e Gestão de Equipes	ENAP	30h	---	01
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	ENAP	20h	---	01
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	ENAP	20h	---	01
Desenvolvendo Times de Alta Performance	ENAP	30h	---	01
Noções Introdutórias de Licitações e Contratos Administrativos	ENAP	30h	---	01

TABELA 24 - CONTINUAÇÃO

CURSOS/EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃO/INSTITUIÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES.

CURSO / EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	CARGA HORÁRIA	CUSTO	Nº DE INSCRITOS
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	40h	---	01
Gestão Orçamentária e Financeira	TCU / ISC	20h	---	03
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	ENAP	20h	---	02
Liderança e Gestão de Equipes	ENAP	30h	----	01
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	40h	----	01
Liderança e Gestão de Equipes	ENAP	30h	----	01
Gestão e Apuração da Ética Pública	ENAP	24h	---	01
Curso Análise de Dados Educacionais	Escola de Dados	20h	R\$ 450,00	04
Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública – SECOP 2021	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEP	20h	---	02
TOTAL GERAL		478h	R\$ 22.750,00	60

Fonte: Registros Administrativos, base e-TCM

TABELA 25

CURSOS/EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DE INSTRUTORES DO TCM/BA

CURSO/ EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR(A)
I Seminário do Oeste Baiano sobre Gestão e Transparência nas Aquisições Públicas	Observatório Social do Brasil - Barreiras (BA)	2h	Manoel Santana Santos da Silva
Curso "Gestão de Contratos em Instituições Públicas"	TCE/BA	6h	Alessandro Prazeres Macedo
Prática em Licitações e Contratos	UPB	08h	Maria da Conceição Castellucci
Seminário de Atualização de Vereadores – O papel fiscalizatório do Poder Legislativo Municipal das contas públicas	ALBA	06h	Alessandro Prazeres Macedo
Ciclo de Debates sobre a NLLC Lei nº 14133/2021 – Tema: Garantias e controles dos contratos	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria de Gestão Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	2h	Alessandro Prazeres de Macedo
Curso de Atualização em Licitações e Contratos Lei nº 14133/2021	CRA-BA	10h	Maria da Conceição Castellucci
Ciclo de Debates sobre a NLLC Lei nº 14133/2021 – Tema: Duração dos contratos	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria de Gestão Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	2h	Maria da Conceição Castellucci
III Fórum das Controladorias Municipais Baianas	UCIB	3h	Ronaldo Sant'Anna

TABELA 25 - CONTINUAÇÃO

CURSOS/EVENTOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DE INSTRUTORES DO TCM/BA

CURSO/ EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR(A)
Fórum de Governança Pública	CRA-BA	2h	Kamila Clemente Dilon
Live: A obrigatoriedade do cumprimento dos índices constitucionais de 25% e 70%	UNDIME	2h	Karina Menezes Franco
TOTAL GERAL		43h	

Fonte: Registros Administrativos, base e-TCM

2.5. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

As atividades executadas pela Assessoria de Controle Interno no exercício de 2021, são resultado da execução das competências e atribuições institucionais previstas nas Constituição Federal e Estadual, na Lei nº 006/1991 - Lei Orgânica do TCM, na Resolução TCM nº 627/2002 - Regimento Interno do TCM/BA e na Resolução TCM nº 1.299/2011.

Nos itens seguintes, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as atividades previstas às extraordinárias, como a elaboração de pareceres e relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, com recomendação para aprimoramento de processos, além da prestação de assistência e suporte às ações das unidades administrativas e de gestão.

EXAME E PARECER DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus arts. 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária. Emitido em períodos quadrimestrais pelos poderes e órgãos da Administração Pública, o relatório deverá ser assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

Para tanto, procedeu-se ao exame dos relatórios dos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2021, bem como do 3º quadrimestre do exercício de 2020. Foram verificados aspectos relativos à formalidade, legalidade, transparência e fidedignidade aos dados orçamentários e financeiros com o Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN

e constatou-se a sua elaboração em estrita observância às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional.

REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS COM ESCOPO E FREQUÊNCIA NOS PROCESSOS E NAS UNIDADES DA CORTE.

• ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O exame dos processos de solicitações para aquisição de produtos ou prestação de serviços mediante dispensas de licitação são encaminhados pela Diretoria Administrativa e Financeira à Assessoria de Controle Interno objetivando o controle prévio dos processos.

O exame visa verificar, inicialmente, a adequação da despesa proposta com o cumprimento do disposto no art. 66 da Lei nº 9.433/2005. De forma complementar, são observados se os documentos apresentados são adequados e suficientes à formalização e instrução processual, de acordo com a Lei.

Ao final, resulta a emissão de parecer com recomendações de aprimoramento, se necessário. Durante o exercício de 2021, foi analisado o quantitativo de 57 (cinquenta e sete) processos dessa natureza.

• ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROCESSOS DE DESPESAS MEDIANTE REGIME DE ADIANTAMENTO.

O exame dos processos de comprovação de adiantamentos apresentados pelos servidores responsáveis pela aplicação dos recursos foi efetuado após o exame pela Gerência Financeira, unidade responsável pela análise final.

Encaminhado à ACI, o processo é revisado quanto à documentação e atendimento ao normativo legal que regulamenta a utilização de despesas por regime de adiantamentos na administração estadual.

Foram examinados 43 (quarenta e três) processos de comprovação de adiantamentos.

PARTICIPAR EM CONJUNTO COM A ECONT E A SPG/DAF DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS.

A concepção da figura do Fiscal do Contrato encontra-se na Lei Nº 8.666/1993, que em seu artigo 67 determina: “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Desta forma, estabelece-se a obrigatoriedade de se acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, cabendo ao agente designado verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, haja vista que o não acompanhamento e fiscalização do contrato

administrativo podem acarretar em má aplicação do dinheiro público e consequente não atendimento do interesse da administração.

Cabe acrescentar, que a escolha do agente fiscalizador de contratos deve guardar compatibilidade com o objeto do contrato, no sentido de que este tenha conhecimento específico acerca do objeto contratado.

Diante do exposto, evidencia-se necessária atenção acerca da formação, instrução de fiscais de contrato, constituindo-se de grande relevância o plano de capacitação. Em 2021 foram capacitados 50 (cinquenta) Servidores da Sede e IRCES.

PARTICIPAR EM CONJUNTO COM A ECONT E A SPG/DAF DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS.

O regime de adiantamento consiste na disponibilização de recursos ao servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, a fim de realizar, excepcionalmente, despesas eventuais que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, aos casos de despesas expressamente definidos em lei.

Foi implantada a utilização de cartão de crédito com instrumento de pagamento das despesas verificadas, mediante a utilização de recursos disponibilizados a título de adiantamento ao servidor, sendo promovida palestra, por meio virtual, com a participação da DAF – Diretoria Administrativa e Financeira, da GEFIN – Gerência Financeira, e esta Controladoria Interna, com vistas a orientar os servidores que detêm adiantamento quanto à utilização do cartão, a prestação de contas, e quanto à devolução dos saldos remanescentes na conta do cartão.

ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO.

O Manual de Procedimento Interno da ACI se faz importante, pois seu conteúdo deve nortear como o trabalho deve ser executado e organizado, com o objetivo maior de orientar e padronizar a realização das atividades, além de permitir que as informações dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada, sirvam de instrumento facilitador do funcionamento da assessoria.

Foram desenvolvidos e aprimorados, até então, os roteiros pertinentes à análise da concessão de adiantamento e do procedimento licitatório referente à dispensa e inexigibilidade de licitação, estando em desenvolvimento o roteiro referente à análise de contratos e o seu efetivo acompanhamento.

2.6. ASSESSORIA JURÍDICA

No decurso do exercício de 2021, a Assessoria Jurídica recebeu 3.536 (três mil quinhentos e trinta e seis) processos, de diversas naturezas, com destaque para 624 (seiscentos e vinte e quatro) Atos de Pessoal (aposentadoria), 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) Consultas, 699 (seiscentos e noventa e nove) Denúncias, 179 (cento e setenta e nove) Representações, 192

(cento e noventa e dois) Solicitações Internas. Tal montante representa um aumento de, aproximadamente, **42%** em comparação ao total de processos recebidos no ano de 2020.

Mesmo com o aumento na demanda, a produtividade manteve-se em patamar excelente, com um total de processos analisados e encaminhados no montante de 3.430 (três mil e quatrocentos e trinta), atingindo quase a totalidade do número dos processos que ingressaram na AJU, o que denota o comprometimento do corpo jurídico deste setor em manter a performance desempenhada no exercício de 2020.

Importa acentuar que os processos pendentes em 2021, são, em sua grande maioria, relativos a processos referentes a aposentadorias e pensões de servidores públicos municipais, que foram encaminhados no mês de dezembro e tendo em vista o grande volume de processos desta natureza, não puderam ser concluídos neste ano.

Paralelo aos processos recebidos, a Assessoria Jurídica fez o atendimento diário aos jurisdicionados, seja via telefone, seja por intermédio de agendamento prévio, face às restrições decorrentes da pandemia solucionando dúvidas e prestando orientações atinentes às matérias de competência desta Corte de Contas. Além disso, realizou ao longo do ano de 2021, o trabalho contínuo de elaboração e revisão das instruções normativas, resoluções e do atual Regimento Interno, assim como, a participação nas demandas que envolvem a adequação do Órgão às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, a exemplo da elaboração da política de segurança da informação e privacidade e da política de privacidade, dentre outras atividades.

Implementou-se também, no ano 2021, a remodelação do Parecer Prévio referente às contas anuais de 2020, com a adoção no corpo do texto da análise em apartado das contas de governo e gestão, bem como, deu-se prosseguimento ao aperfeiçoamento dos modelos das decisões proferidas pelo TCM/BA, no bojo de denúncias, termos de ocorrência e etc, constantes no Manual de Redação a ser, em breve, apresentado para os servidores e Membros desta Corte. Foi realizada a atualização e disponibilização, no site do TCM/BA, do "Compêndio de Pareceres Jurídicos", versando sobre vários temas enfrentados por esta Unidade Jurídica nos processos de Consultas formuladas pelos Jurisdicionados.

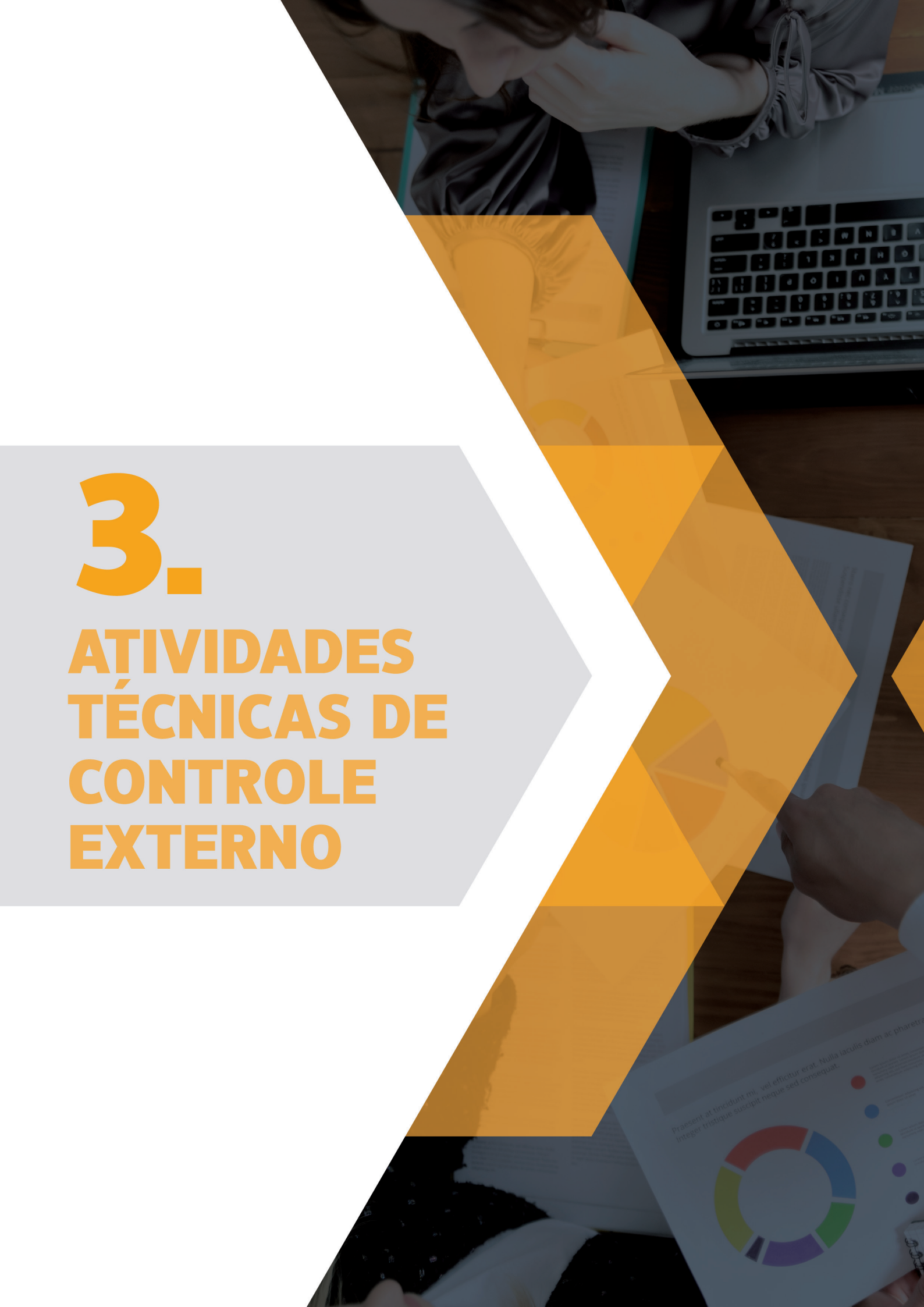
Estão demonstrados na tabela abaixo, alguns dados que merecem destaque:

TABELA 26

PROCESSOS RESPONDIDOS EXERCÍCIO 2021

NATUREZA	TOTAL	%
Consulta	457	13,3%
Denúncia	651	19,0%
Licitação e contratos	19	0,6%
Processos Judiciais	63	1,8%
Ato de pessoal (interno e externo)	1.038	30,3%
Representação ao MP	182	5,3%
Termo de Ocorrência	68	2,0%
Medida cautelar	30	0,9%
Prestação de Contas	42	1,2%
Outros	880	25,7%
TOTAL GERAL	3.430	100,0%

Fonte:Sistema SIAJU



3.

ATIVIDADES TÉCNICAS DE CONTROLE EXTERNO

Capítulo 3

3. ATIVIDADES TÉCNICAS DE CONTROLE EXTERNO

Para o fiel cumprimento de suas atribuições constitucionais, o TCM/BA conta com um corpo técnico qualificado que compõe a rede operacional de controle externo, coordenada pela Superintendência de Controle Externo – SCE. Dela fizeram parte, no exercício de 2021, 17 (dezessete) Inspetorias Regionais de Controle Externo – IRCE, três Diretorias de Controle Externo – DCE, uma Diretoria de Assistência aos Municípios – DAM e uma Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP. Além dessas unidades, também fazem parte da SCE, o Núcleo de Auditoria Operacional e de Projetos Cofinanciados com Recursos Externos – NAOP e o Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Educação – NAMPPE, vinculados a 3ª DCE.

Com a colaboração das Divisões e Gerências vinculadas às respectivas Diretorias e, no tocante às suas atribuições institucionais, da SCE, dos setores administrativos e da Assessoria Jurídica do Tribunal; são produzidos os relatórios de auditorias e inspeções, motivadas por deliberações, programação técnica, Tomadas de Contas Especial, Termos de Ocorrência; bem como os Relatórios de Governo e de Gestão, motivados pelas Prestações de Contas Mensais e Anuais e pelas Tomadas de Contas.

A rede operacional de controle externo alcança as 417 (quatrocentos e dezessete) Prefeituras, 417 (quatrocentos e dezessete) Câmaras Municipais, 124 (cento e vinte quatro) empresas e órgãos da administração indireta municipal, além de 54 (cinquenta e quatro) Consórcios Públicos que formam o conjunto de jurisdicionados do TCM/BA. Essa rede executa atividades voltadas à fiscalização e controle da aplicação de recursos públicos, e elabora relatórios para embasar as deliberações do Pleno e das Câmaras do TCM/BA.

Comprometidos com as diretrizes do Tribunal na busca do alinhamento do seu desempenho, os órgãos executivos de controle externo dedicaram-se, neste triênio de 2019-2021, às intervenções voltadas à separação de contas de gestão e governo; ao aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e do Sistema e-TCM; ao redimensionamento das inspetorias regionais; à convocação de novos auditores estaduais de controle externo; à fiscalização de recursos municipais oriundos de financiamentos externos; ao acompanhamento dos

planos municipais de educação e das políticas públicas dessa área; ao alcance das diretrizes e metas estabelecidas no planejamento estratégico do Tribunal; normatização e sistematização de procedimentos e definição de prioridades; à disseminação e universalização da transparência pública municipal; ao fortalecimento da estratégia de orientações e apoio mútuo dos controles internos municipais; à análise, conforme materialidade, relevância e risco, dos processos referentes a repasse de recursos a OS, OSCIP, OSC e de Adiantamentos Concedidos a Servidores Municipais; às parcerias com a rede de controle para auditorias operacionais; bem como ao estímulo aos estudos, pesquisas e capacitações, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento das práticas profissionais, na busca da conformidade com os elevados padrões recomendados nacional e internacionalmente para o exercício efetivo do controle externo, em favor da sociedade.

Neste contexto, destacam-se as ações a seguir:

3.1 PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES

REMOÇÃO DE AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO (SEDE)

Considerando a realização do concurso público, em 2018, destinado ao preenchimento de cargos de Auditores Estaduais de Controle Externo, do quadro efetivo do TCM/BA e o processo de remoção realizado em dezembro de 2020, a Superintendência de Controle Externo – SCE encaminhou minuta de Ordem de Serviço alterando a lotação dos Auditores Estaduais de Controle Externo selecionados no processo.

Foram realizadas duas propostas, a primeira, acolhida pela Presidência, resultou na Ordem de Serviço nº 02/2021 e a segunda proposta, também aprovada pela Presidência, foi concretizada na Ordem de Serviço nº 13/2021. Ambas publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA.

PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE 2021

A Superintendência de Controle Externo encaminhou proposta do edital para abertura de processo seletivo destinado à remoção de Auditores Estaduais de Controle Externo interessados no deslocamento no âmbito do TCM/BA, nos termos da Resolução nº 1.318/2012.

A proposta resultou no Edital nº 474/2021 que torna pública a abertura de processo seletivo destinado à remoção de Auditores Estaduais de Controle Externo interessados no deslocamento no âmbito do TCM/BA. O resultado foi divulgado por meio do Edital nº 482/2021, publicado no DOE TCM/BA.

Em continuidade ao processo seletivo de remoção de servidores, a SCE encaminhou proposta do edital para abertura da segunda fase do processo seletivo destinado à remoção de Auditores Estaduais de Controle Externo interessados no deslocamento para a sede do TCM/BA, que resultou no Edital da Presidência nº 483/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA. O resultado desta segunda fase do processo seletivo foi divulgado por meio do Edital nº 494/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA.

Devido à abertura de vaga decorrente dos processos anteriores de remoção, foi necessária a realização de novo processo de remoção, assim a SCE encaminhou proposta do edital para abertura da terceira fase do processo seletivo destinado à remoção de Auditores Estaduais de Controle Externo interessados no deslocamento para a sede do TCM/BA, nos termos da resolução. O resultado desta terceira fase foi publicado no Edital da Presidência nº 495/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA, que resultou na não existência de interessado para as vagas ofertadas.

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE 2021

No 4º trimestre, tendo em vista o item 4.1 do Edital TCM/BA nº 01/2018, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas nos cargos de Auditor Estadual de Controle Externo e de Auditor Estadual de Infraestrutura, decorreram os seguintes atos de nomeação: nº 438/2021; nº 525/2021; nº 550/2021 e nº 589/2021.

Previamente à posse e entrada em exercício dos candidatos, com base na Resolução nº 1318/2021, que dispõe sobre a movimentação dos servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, ocorreram os seguintes processos seletivos de remoção através dos seguintes editais: primeira fase - nº 1010/2021; nº 1032/2021; nº 1060/2021 e segunda fase - nº 1103/2021.

3.2 INGRESSO DOS NOVOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO

SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Considerando a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas nos cargos de Auditor Estadual de Controle Externo e de Auditor Estadual de Infraestrutura do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e considerando a vacância ocorrida em função da exoneração, a pedido, de mais um Auditor Estadual de Controle Externo, somado as vacâncias do cargo, ocorridas em função das aposentadorias, a Superintendência de Controle Externo encaminhou à Presidência solicitação de convocação e nomeação de 4 (quatro) Auditores Estaduais de Controle Externo aprovados no concurso supracitado, para recomposição às equipes das unidades desfalcadas.

NOMEAÇÕES

Em atendimento à solicitação da Superintendência de Controle Externo, a Presidência do TCM/BA editou os Atos de nomeação: nº 281/21, 438/21, 525/21, 550/21 e 589/21, em decorrência do Concurso Público vigente.

RELAÇÃO DE VAGAS PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

Tendo em vista o Ato nº 281/21 que nomeou para o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 01-TCM/BA, foi apresentada proposta de ato para escolha de lotação na posse dos novos Auditores.

A proposta resultou no Ato da Presidência nº 308/2021 que torna pública a abertura de processo seletivo destinado à remoção de Auditores Estaduais de Controle Externo interessados no deslocamento no âmbito do TCM/BA.

CURSO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS AUDITORES ESTADUAIS DE CONTROLE EXTERNO

Entre 04 e 22 de janeiro de 2021, contando com carga horária total de 60 (sessenta) horas, foi ministrado treinamento para novos servidores Auditores Estaduais de Controle Externo, envolvendo os módulos: Conhecendo o TCM - principais funções, órgãos e setores do TCM/BA; Exames de OS e OSCIP; Prestação de Contas ao TCM/BA; Tomada de Contas Especial e Termo de Ocorrência; Fundamentos de Auditoria e Inspeções do TCM/BA; Conhecendo os Sistemas do TCM/BA e Módulo Integrativo e Avaliação do Curso - avaliar a experiência e prospectar trilhas de aprendizagem e capacitação contínuas.

Entre 19/07 e 30/07/2021, houve nova turma de treinamento introdutório para os Auditores Estaduais de Controle Externo nomeados em junho, num total de 40 (quarenta) horas. Foram apresentados os seguintes módulos: Conhecendo o TCM/BA - principais funções, órgãos e setores do TCM/BA; Fundamentos de Auditoria e Inspeções do TCM/BA e Conhecendo os Sistemas do TCM/BA.

Entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2021, em parceria com a Escola de Contas, a SCE realizou curso introdutório para os Auditores Estaduais de Controle Externo, nomeados pelo Ato nº 438/2021, empossados no dia 01 de dezembro de 2021.

Na oportunidade, os servidores recém-empossados participaram de treinamento sobre Estrutura e Competência dos Órgãos Técnicos e Administrativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Sistemas Informativos do TCM/BA; Fundamentos de Auditorias e Inspeções do TCM/BA; Funções do Ministério Público de Contas junto ao TCM/BA e Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Pessoas no TCM/BA.

Na semana seguinte, do dia 06 a 10 de dezembro de 2021, os servidores fizeram estudos dirigidos com vídeos orientados por colegas de carreira, acerca de atividades profissionais desenvolvidas e análises de contas, além de participarem de exposições do Encontro Técnico de Controle Externo.

3.2 TOMADA DE CONTAS

GESTÃO MUNICIPAL

Instauração da Tomada de Contas das Entidades, notificando os Gestores para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data da publicação do edital, apresentem suas prestações de contas por intermédio, exclusivamente, do sistema e-TCM. A instauração foi feita mediante Editais de Tomada de Contas nº 623/2021, 625/2021 e 739/2021.

AUDITORIA TEMÁTICA

Em 2021, teve continuidade o desenvolvimento de Auditoria Temática, na área de Educação, com foco principal no Cumprimento do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério.

rio Público da Educação Básica (Meta 18 do PNE), além da verificação da existência do Plano de Carreira Docente (Meta 18 do PNE) e da Formação Continuada para os Professores da Educação Básica (Meta 16 do PNE), e averiguação do Percentual de Profissionais do Magistério Ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo na Rede Municipal de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014 - Meta 18.1 do PNE).

Considerando a continuidade, em 2021, do cenário atual de pandemia e todas as ações de enfrentamento ao estado de calamidade causada pela crise sanitária provocada pelo COVID-19, que dificulta os Auditores de Controle Externo a realizarem a fase *in loco* das auditorias; bem como o Plano Nacional de Educação-PNE, estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/14, aborda as metas 16 e 18, a valorização dos profissionais de magistério, através da formação continuada, plano de carreira e pagamento do piso salarial; a auditoria foi realizada por meio de teletrabalho, no âmbito dos gastos com salários de professores.

As conclusões dos relatórios atinentes às temáticas estão previstas para o final do mês de janeiro de 2022, conforme explicitado no Plano de Ação SCE/2021.

3.4 REUNIÕES TÉCNICAS DA SCE

ENCONTRO TÉCNICO DO CONTROLE EXTERNO

Ocorrido nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, o IV Encontro Técnico do Controle Externo reuniu os dirigentes vinculados à SCE: Diretores, Chefes de Divisões, Gerentes, Inspectores Regionais e seus substitutos diretos, para compartilhamento dos principais produtos desenvolvidos nos setores, intercâmbio de informações acerca de alterações da legislação e de inovações e experiências em práticas de trabalho.

O evento reuniu cerca de 70 (setenta) servidores que atuam na sede e nas 17 (dezessete) Inspetorias Regionais de Controle Externo, da capital e do interior do Estado.

Foram discutidos os desafios para o controle externo das administrações públicas e das contas públicas municipais, que se renovam em decorrência da incorporação de novos métodos e práticas administrativas, assim como em consequência das inovações tecnológicas.

Isso porque as atividades de controle são dinâmicas e sujeitas às constantes alterações nos procedimentos e práticas de trabalho devido às alterações normativas, legais, novas jurisprudências e entendimentos técnicos sobre questões-chave. O que requer um processo de constantes aprendizagens, atualizações e alinhamento das equipes de trabalho, em favor da sociedade.

3.5 FISCALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

GESTÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS DO BIRD (PROJETO SALVADOR SOCIAL)

A parceria com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, firmada mediante Termo de Cooperação Técnica com o município de Salvador, teve prosseguimento

por meio da gestão de sete produtos destinados ao TCM/BA, formalizados por Termos de Referência específicos, acompanhados como se segue:

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2021

Dentre os produtos da parceria, destacam-se seguintes ações:

Envio dos prazos da Ajuda Memória ao BIRD

Em reunião realizada com a Unidade Gestora do Programa Salvador Social e o Banco Mundial, ficou acertado o envio do status das Propostas de Aquisição, do Projeto Salvador Social, destinadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e coordenadas por esta Superintendência.

Foram enviadas à Unidade Gestora do Programa Salvador Social, as seguintes Propostas de Aquisição com os respectivos estágios de execução atualizados:

TABELA 27

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PROGRAMA SALVADOR SOCIAL - 2021

PRODUTO	DATA CONTRATAÇÃO		DATA EXECUÇÃO	
	Original	Atualizada	Original	Atualizada
Consultoria em Mapeamento e Redesenho de Processo de Auditoria	30/04/2021	30/06/2021	30/01/2022	06/07/2022
Compra de Equipamentos de Informática	08/04/2021	24/06/2021	30/06/2021	01/11/2021
Capacitação em Detecção de Fraudes e Corrupção	26/02/2021	17/06/2021	30/09/2021	27/01/2022
Capacitação em Elaboração de Relatórios de Auditorias	01/04/2021	24/06/2021	30/10/2021	01/11/2021
Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditorias	31/05/2021	08/08/2021	30/05/2022	21/12/2022
Curso de Especialização em Auditoria Governamental	14/06/2021	05/08/2021	04/06/2023	22/02/2023

Após o alinhamento do cronograma de atividades para cada objeto de aquisição entre a Superintendência de Controle Externo e a Unidade Gerenciadora do Projeto Salvador Social, a atualização final do status de execução dos referidos produtos foi encaminhada ao representante do Banco Mundial.

Relatório Técnico de Avaliação à UGP - Consultoria em Mapeamento e Redesenho de processos de auditoria.

Em julho, teve início a vigência do contrato da consultoria em mapeamento e redesenho dos processos fiscalizatórios do Tribunal, importante passo para o realinhamento e convergência dos processos e rotinas do TCM/BA às diretrizes, objetivos e metas consignados no Planejamento Estratégico (2020-2024).

Este trabalho gera uma oportunidade para diagnosticar e discutir métodos de trabalho e tecnologias aplicadas, bem como a aderência do órgão às práticas e normas internacionalmente reconhecidas e recomendadas na área de controle externo.

Em setembro, mediante a Ordem de Serviço nº 004/2021, teve início a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº 10/2021, com a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda, no âmbito da parceria com o município de Salvador, referente ao cofinanciamento do BIRD, Projeto Salvador Social.

Foi criado um grupo de trabalho com participantes das diversas áreas do controle externo, para colaborar com a empresa consultora quanto aos levantamentos, mapeamento, identificação de riscos e oportunidades de melhorias e redesenho dos processos fiscalizatórios.

O trabalho da consultoria foi dividido em quatro produtos: Plano de Trabalho e identificação dos processos de trabalho a serem mapeados e o mapeamento dos processos de trabalho, incluindo a identificação de controles críticos, fragilidades e oportunidades de melhoria nos fluxos dos processos mapeados, concluídos e submetidos à comissão de acompanhamento e fiscalização, restando os demais para execução em 2022.

TDR para a implantação e capacitação das Normas Internacionais de Auditoria no TCM/BA e memória de cálculo

O processo licitatório inicial, em razão do não atingimento da quantidade mínima de interessados para composição da Lista Curta, foi reencaminhado à SCE para realização de ajustes no Termo de Referência e Memória de Cálculo.

Feitos os ajustes necessários, o Termo de Referência e a Memória de Cálculo ajustados foram encaminhados à Presidência para aprovação. Após aprovação da Presidência, o processo foi encaminhado à Unidade Gerenciadora do Projeto Salvador Social para prosseguimento da seleção e contratação pelo município.

A Comissão Técnica de Apoio ao Julgamento e Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras, instituída pela Ordem de Serviço nº 21/2019, atualizada pela Ordem de Serviço nº 07/2021, emitiu o relatório técnico de avaliação da lista curta da contratação de consultor individual para Implementação e Capacitação nas Normas Internacionais de Auditoria, Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI nº 01/2021. Além da classificação, conforme os critérios preestabelecidos norteados pelo termo de referência, a análise dos portfólios contou com a descrição de pontos fortes e pontos fracos e limitações verificados quanto aos candidatos que manifestaram interesse no certame, conforme os objetivos da pretensa contratação.

Com base no relatório técnico de avaliação da lista curta, desfavorável às manifestações de interesse apresentadas pelos dois consultores individuais candidatos ao objeto do certame: Implementação e Capacitação nas Normas Internacionais de Auditoria, Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI nº 01/2021, a SCE tem envidado esforços junto ao Projeto Salvador Social e ao BIRD para viabilizar a proposta, mediante atração de consultores individuais interessados que satisfaçam aos requisitos estabelecidos no termo referencial originário ou adaptação do termo para que a contratação recaia sobre empresa especializada interessada.

A demanda encontra-se em análise pela equipe de consultores do BIRD destacados para o Projeto.

Assinatura do Contrato e início das atividades para a execução do curso em detecção de fraude e corrupção

O Contrato para a execução do curso em detecção de fraude e corrupção foi assinado e publicada a Ordem de Serviço para início do contrato que visa à oferta de curso de Detecção de Fraudes e Corrupção.

O contrato foi executado entre os meses de agosto e setembro de 2021, sendo ministradas aulas na modalidade EAD para 90 (noventa) servidores do Tribunal, em duas turmas, com a carga horária de 60 (sessenta) horas, cada uma das turmas.

A capacitação em detecção de fraudes e corrupção é um componente imprescindível à formação continuada do corpo técnico deste Tribunal de Contas, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e competências necessárias ao desempenho funcional, consequentemente, instrumentalizando esta Corte para o cumprimento de sua missão institucional.

O término exitoso da contratação efetivou-se com a entrega e correspondente aceitação do terceiro e último produto previsto no termo de referência: relatório de avaliação da capacitação e dos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista os resultados alcançados em relação ao planejamento programado, com análise sobre o perfil, frequência e rendimento dos cursistas, bem como, sobre as possibilidades de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos na prática profissional.

Realizados ajustes no Termo de Referência para aquisição de equipamentos de informática para utilização nas auditorias

Em setembro, a Comissão Gerenciadora do Projeto Salvador Social demandou ajustes em cláusulas do Termo de Referência, atinentes ao período de garantia dos equipamentos. Feitos os ajustes, o referido termo foi encaminhado à Comissão Mista de Licitação da Casa Civil, para sequência nos procedimentos licitatórios. Ao total, serão adquiridos 13 (treze) *notebooks*, para serem destinados à equipe que fiscaliza os recursos cofinanciados com recursos externos.

3.6 ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS

COMPATIBILIDADE DA RESOLUÇÃO ATRICON Nº 02/2020

Trata-se de encaminhamento do Ofício nº 085/2020, com vistas a dar conhecimento acerca da Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON nº 02/2020, a qual busca orientar as Cortes de Contas quanto às deliberações nos processos em que o prefeito figure como ordenador de despesas, de modo a compatibilizar os recentes julgados do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria às especificidades dos processos de contas.

Os autos estão em análise para manifestação da Comissão de segregação de contas.

CUSTO MÉDIO DA HORA TRABALHADA DAS CARREIRAS DO CONTROLE EXTERNO

Foi realizado um estudo sobre o custo médio da hora trabalhada dos profissionais do controle externo. A principal finalidade deste trabalho é municiar a alta administração do Tribunal e o controle externo de informações gerenciais para definição da viabilidade econômica da realização de auditorias, auditorias temáticas, inspeções e trabalhos fiscalizatórios específicos. Além de possibilitar a maximização da ação fiscalizatória, através da alocação de recursos humanos nas atividades de maior custo-benefício econômico.

Nesse cenário, o presente trabalho busca aferir o custo médio unitário dos profissionais de auditoria, gasto imprescindível ao estabelecimento de relação custo/benefício para planejamento de trabalhos de fiscalização e, conseqüentemente, otimizar recursos humanos e financeiros envolvidos nas ações de controle, seja através de elaboração de matrizes de risco para seleção da amostra a ser auditada, seja através do estabelecimento de um valor de alçada para realização de determinados procedimentos de fiscalização como inspeção e auditoria, para que a apreciação e o julgamento das contas possa alcançar maior grau de segurança, evitando que fatos posteriores ao julgamento possuam materialidade e relevância suficientes para alterar, significativamente, as decisões desta Corte de Contas, contribuindo, assim, para a evolução da administração pública.

Em decorrência deste estudo, a SCE propôs a adoção de o valor mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para deflagração de processos de controle externo, sem prejuízo da adoção de medidas que mantenham a expectativa de fiscalização.

Entende-se, ainda, que as denúncias, que são a materialização do controle social, não devem estar submetidas ao valor de alçada aqui proposto, mas caso envolvam valores inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), estes processos e as apurações internas do Tribunal até este patamar monetário possam ter julgamento num rito sumário: ou seja, serão anexados às contas de gestão do jurisdicionado para que eventual ressarcimento ao erário ou penalidade pecuniária seja aplicado no bojo do julgamento desta.

APLICAÇÃO DO ART. 66 DA LRF

Conforme comunicação Interna nº 15-2020-SGE, a SCE encaminhou parecer da Área Técnica sobre o art. 66, da LRF, contemplando apuração e órgão competente para divulgação da Taxa de Variação Real Acumulada do PIB referente aos quatro últimos trimestres, a partir do qua-

drimestre de referência, para fins de aplicação da duplicação do prazo para recondução das despesas com pessoal, tal como analisado pela Assessoria Jurídica – AJU.

3.7 AÇÕES ORDINÁRIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

VALOR LIMITE DO PROCESSO DEVIDO E OBRIGATÓRIO AO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021

Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, conforme estabelece o art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB.

O resultado deste trabalho foi publicado no site do TCM/BA, no menu “Portal do Gestor”, no link <http://www.tcm.ba.gov.br/portal-do-gestor/duodecimo/>.

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2021

A Superintendência de Controle Externo elaborou o Calendário de Obrigações do exercício de 2021, ferramenta que ajuda as unidades dos municípios baianos jurisdicionadas a se organizarem para as exigências perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia em poucos cliques.

Esta ferramenta está disponibilizada no site do TCM/BA, no link <http://www.tcm.ba.gov.br/calendario-de-obrigacoes/>.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS DE INSS E PASEP DOS JURISDICIONADOS, EM TRÂMITE NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL OU NA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Em razão das recorrentes alegações de parcelamento de débitos por parte dos municípios jurisdicionados a este Tribunal, perante a Receita Federal do Brasil – RFB, e considerando a necessidade de utilização da técnica de auditoria de circularização, principalmente na elaboração dos relatórios de prestação de contas anuais, a Superintendência de Controle Externo sugeriu à Presidência do TCM/BA oficiar a Receita Federal do Brasil – RFB, solicitando informações sobre os débitos de INSS e PASEP, em trâmite na Receita Federal do Brasil ou na Procuradoria da Fazenda Nacional.

Encaminhado o Ofício nº 07/2021 pela Presidência do TCM/BA, a Receita Federal do Brasil, por meio do Ofício GAB/SRRF05 Nº 132/2021, prestou esclarecimentos e apresentou os arquivos, em mídia digital, sobre as informações dos débitos sob a responsabilidade das entidades públicas municipais da administração direta e indireta, devidos até 31 de dezembro de 2020.

MEDIDAS ADOTADAS NO TRABALHO REMOTO, EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

A Superintendência de Controle Externo adotou todas as medidas necessárias para o desenvolvimento das atividades ordinárias de suas unidades setoriais, excluindo aquelas suspensas pelos supramencionados atos, em regime de trabalho remoto especial como medida excepcional de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Superintendência de Controle Externo, por meio da 6ª Gerência de Controle Externo – 6ª GECON, definiu estratégia de trabalho para elaboração da matriz de risco. A fim de analisar os processos de adiantamento a servidores municipais, foram solicitados da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI os seguintes levantamentos:

- 1) Todos os pagamentos de empenhos realizados nos anos de 2019 e 2020, relativos ao Tipo de Empenho - Adiantamento.
- 2) Os dados constantes no Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos nos exercícios de 2019 e 2020.

ELABORAÇÃO DE CARGA DE DADOS DO ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS DOS RELATÓRIOS DE GOVERNO E DE GESTÃO ANUAL

Em parceria, as Diretorias de Controle Externo, 1ª e 2ª DCE, a SCE desenvolveram atividades necessárias à elaboração de carga de dados do acompanhamento dos índices constitucionais do pronunciamento técnico, conforme segue:

- Extração das transferências constitucionais constante do Portal Banco do Brasil;
- Apuração dos índices constitucionais;
- Controle dos valores de impostos arrecadados em 2020 pelos municípios, para serem utilizados na homologação dos relatórios de governo;
- Valores das glosas de CIDE, realizadas em 2020;
- Percentuais e valores dos índices de saúde do exercício de 2019;
- Avaliar o Parecer Prévio dos municípios que não cumpriram os índices de saúde de 2019;
- Homologação do relatório de governo.

IMPLANTAÇÃO DA SEPARAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E GOVERNO

A Superintendência acompanha e supervisiona as atividades de planejamento, projeto, desenvolvimento, homologação e implantação dos trabalhos realizados pelos grupos designados na Ordem de Serviço nº 46/2019, publicada em 22/10/2019, e pelos profissionais da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para entrega dos produtos referentes às análises, procedimentos e relatórios das prestações dos processos de prestação de contas de gestão e governo, fazendo ajustes e homologação dos achados e relatórios.

Com os treinamentos restantes ocorridos em 2020 de Instrução Processual e Direito Provisório, os grupos cumpriram a incumbência de efetivar o modelo da separação de contas de governo (Relatório de Governo – RGOV) das contas de gestão (Relatório de Gestão – RGOV de prefeituras, câmaras, descentralizadas e de ordenadores de despesas de educação e saúde).

PROJETO DE NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Tendo em vista os trabalhos dos Grupos de Trabalho n.º 02 e 03, âmbito local, do Acordo de Cooperação Técnica – ACT IRB/ATRICON/ABRACOM/STN n.º 001/2018, do qual o Tribunal de Contas dos Municípios é signatário, tratando da remodelação do sistema de captura de informações pelo Tribunal de Contas dos Municípios, cabendo à equipe sugerir qual melhor solução técnica para os problemas propostos, foram realizadas tratativas para criação da equipe responsável pelo desenvolvimento do novo sistema de informações municipais, autorizada pela Presidência, após aprovação do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho designado pela Ordem de Serviço n.º 03/2020.

ELABORAÇÃO DAS TABELAS DE CLASSIFICAÇÕES DE RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

Foram desenvolvidos trabalhos de pesquisa e estudos para elaboração das planilhas referentes às classificações da receita e despesa orçamentária a ser utilizada por todos os entes municipais jurisdicionados, aplicadas ao exercício de 2022.

Encerrados os trabalhos de estudo, pesquisa e homologação das planilhas, foi elaborada proposta de minuta de Ato.

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE NOVA RESOLUÇÃO, HAJA VISTA A LEI DO NOVO FUNDEB

Realizou-se estudo para elaboração de nova Resolução, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Após pesquisa sobre os dispositivos da referida lei, foi elaborada minuta da nova Resolução, apreciada e aprovada pelas unidades desta SCE, posteriormente, encaminhada à Presidência do TCM/BA.

SIAFIC (PLANO DE AÇÃO DOS MUNICÍPIOS)

O Decreto n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020, publicado na edição 212, seção 1, página 2 do D.O.U. de 06/11/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), determinou, no parágrafo único do seu art. 18, que os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

Em atenção ao dispositivo, a Superintendência de Controle Externo vem adotando as seguintes ações:

- 1) Em parceria com a Assessoria de Comunicação – ASCOM, foi elaborada e divulgada no portal do TCM/BA, notícia sob o título “MUNICÍPIOS TÊM ATÉ ABRIL PARA DIVULGAR PLANO DE ADEQUAÇÃO AO SIAFIC”, disponível em <https://www.tcm.ba.gov.br/municipios-tem-ate-abril-para-divulgar-plano-de-adequacao-ao-siafic/>;

2) Ato contínuo, o acompanhamento do envio dos Planos de ação para adequação às novas regras de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

3) Os Planos de Ação de Implementação do SIAFIC encaminhados ao TCM/BA, podem ser acessados no seguinte link: https://tcmbahia-my.sharepoint.com/:x/g/personal/brunna_silva_tcm_ba_gov_br/EbXih1HPVM9AuZO_a3RdT_kBOuV1V58ztVRmCJzoQ6DmqQ?e=NhRZ36.

Em 18 de dezembro de 2021, foi publicada no portal do TCM/BA, a relação dos municípios que encaminharam os planos SIAFIC.

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Homologação no sistema SIGA dos dados para o Relatório de Prestação de Contas (RPC), Prefeituras e Câmaras, periódico do exercício de 2021, em decorrência dos recursos de transferências relacionadas às emendas parlamentares individuais e de bancada.

COORDENAÇÃO DE GRUPO DE APOIO À CONSULTORIA DE MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA

Foi formada uma equipe com servidores dos diversos setores do controle externo, visando o levantamento e validação dos fluxos de processos e rotinas fiscalizatórias do TCM/BA, oferecendo subsídios aos trabalhos da empresa de consultoria.

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O MUTIRÃO, COM VISTAS A REDUZIR O ESTOQUE DE PROCESSOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP

Levantamento dos estoques de processos de prestação de contas de OS e OSCIP; pesquisa inicial para identificar interessados dentre analistas, pessoal de apoio e revisores; exposição ao Presidente, defendendo a realização do mutirão, resultando na aprovação ao pleito.

APOIO AOS JURISDICIONADOS NA RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO INTERAGIR

O objetivo do Projeto “InterAgir” é contribuir para a melhoria da gestão municipal e para o aumento da efetividade das ações de controle externo, com o fortalecimento do sistema de controle interno dos municípios brasileiros e o monitoramento da arrecadação de receitas e execução de despesas, por meio da disponibilização tempestiva de informações qualificadas. A iniciativa já conta com a adesão de pelo menos 85% dos Tribunais de Contas com jurisdição municipal. Proposto pela Atricon, o questionário teve por objetivo o fortalecimento da relação entre as instâncias de controle externo e interno.

Nesse sentido, a SCE prestou atendimento aos controladores internos, divulgando a ação, dirimindo dúvidas e esclarecendo pontos questionados acerca do referido questionário.

IDENTIFICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS INDIVIDUAIS E DE BANCADA

No intuito de exclusão do cálculo da Receita Corrente Líquida, para efeito dos índices de pessoal e de endividamento público, foi necessário pesquisar e localizar fonte de dados e informa-

ções confiáveis, seguido de reuniões com a equipe de tecnologia da informação para alinhar os ajustes no sistema SIGA.

PARCERIA FIRMADA COM A SESAB – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (AUDITORIA DO SUS/BA)

Em setembro de 2021, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico, Termo de Acordo de Cooperação Técnica, entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, tendo por objeto: o estabelecimento de cooperação técnica entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por meio da Diretoria da Auditoria do SUS, visando a cooperação institucional entre os partícipes para a capacitação de servidores do TCM/BA em Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS e intercâmbio de informações relacionadas à utilização do sistema de informações do TCM/BA (SIGA).

A parceria revela-se extremamente oportuna, tendo em vista as ações de planejamento da auditoria coordenada referente à meta 3B da ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS MUNICIPAIS

Tendo em vista demanda decorrente do Tribunal de Justiça da Bahia – TJ/BA, este Tribunal de Contas desenvolve ações para o acompanhamento dos Planos de Pagamento dos Precatórios em Regime Especial, referentes ao período de janeiro a junho do exercício de 2021.

Tais Planos concernentes aos municípios baianos estão disponíveis no portal do TJ/BA, servindo de base referencial para os trabalhos de controle externo.

No intuito de viabilizar o preparo das ações de acompanhamento e fiscalização por parte das unidades técnicas, a SCE participou de reuniões com o TJ/BA, procedeu a análise das planilhas disponíveis, demandou alinhamentos e ajustes com a DTI e com o corpo técnico do órgão.

Essa atuação resultou na criação do achado nº 1476 no sistema SIGA, permitindo a análise dos precatórios nas prestações de contas mensais de gestão dos municípios jurisdicionados, no período de janeiro a junho do exercício de 2021.

MUTIRÃO PARA REDUÇÃO DO ESTOQUE DE PROCESSOS DE OS E OSCIP

No quarto trimestre, foram envidados esforços para a redução do estoque processual de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, sendo realizados trabalhos extraordinários, a partir do mês de novembro, visando à redução do estoque processual dessa natureza.

REDUÇÃO DE ESTOQUES NOS SETORES

Em ação coordenada pela Corregedoria, com a contribuição da SCE, os trabalhos da Comissão de Correição, no exercício de 2021, em 30 de dezembro, com o seguinte resultado: redução significativa do quantitativo dos processos nas unidades contempladas na Matriz de Risco do Plano de Correição, no montante de 72.776 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis)

processos administrativos, que representam o percentual aproximado de 90% (noventa por cento), referentes às unidades participantes da Matriz.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACERCA DO PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA OS OBJETIVOS DE ODS

Em parceria, as Escolas de Contas do TCE/BA e do TCM/BA, conjuntamente com outras instituições, foi realizado no dia 03 de novembro de 2021, Fórum de Discussões sobre papel dos Tribunais de Contas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em evento híbrido (presencial com acesso restrito e controlado em razão da pandemia e na modalidade EAD), contando com a mediação do Superintendente de Controle Externo.

GESTÃO DO CONTRATO DE MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS FISCALIZATÓRIOS DO TCM/BA

Conforme abordado na seção concernente ao Plano de Ação, foi criado um grupo de trabalho com participantes das diversas áreas do controle externo, no intuito de colaborar com a empresa consultora quanto aos levantamentos, mapeamento, identificação de riscos e oportunidades de melhorias e redesenho dos processos fiscalizatórios, a fim de esclarecer sobre as rotinas de trabalhos e alinhamento acerca das expectativas de melhorias nos processos fiscalizatórios.

Nesse sentido, a SCE tem tido um papel fundamental nas articulações e agendamentos de encontros virtuais entre os consultores e o grupo das áreas técnicas, bem como com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Ordem de Serviço nº 21/2019.

ESTUDOS DE ETAPAS PARA PLANEJAMENTO DOS PRAZOS DA ELABORAÇÃO DOS RGOV E RGES

Nos trabalhos de acompanhamento de indicadores estratégicos, foi desenvolvido estudo minucioso pela SCE, em parceria com a DPP, acerca das etapas, fases e operações que precedem a homologação e elaboração dos relatórios de governo e de gestão de prefeituras, câmaras, descentralizadas e de ordenadores da educação e da saúde.

O estudo foi apresentado no dia 10 de dezembro de 2021, no Encontro Técnico do Controle Externo.

GT DOS INDICADORES E METAS

Participação da SCE no grupo de trabalho que discute e analisa os indicadores e metas institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2020 – 2024).

Vale ressaltar, que a análise criteriosa das etapas para a homologação e elaboração dos RGOV e RGES, na busca de ajustar os prazos e alcance da tempestividade dessas ações, resulta da participação da SCE em tal GT, aliado ao acompanhamento sistemático dos indicadores e metas estratégicas e de desempenho funcional.

TRATATIVAS COM A UPB SOBRE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Em atendimento a demanda da UPB, houve reunião de representantes da SCE e da Assessoria Jurídica do TCM/BA com integrantes da UPB, para tratar de Modelo de Registro de Preços Compartilhado para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

A iniciativa visa aos esclarecimentos e alinhamentos acerca do modelo, que se propõe a melhorar a eficiência na compra dos itens de assistência farmacêutica do SUS, com redução de preços, tendo em vista a economia de escala.

3.8 INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Elaboração e proposição de diversos instrumentos normativos (Resoluções, Ordens de Serviço, Atos e Editais) destinados à adequação do *modus operandi* do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia tais como:

PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES:

Alteração da Resolução TCM nº 1318/2012

Trata-se de Proposta de Resolução de alteração da Resolução nº 1318, 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre a movimentação dos servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Resolução de relatório fotográfico em reformas

Trata-se de Proposta de Resolução que dispõe sobre a obrigação de anexar relatório fotográfico em cada Boletim de Medição nas contratações de reformas dos jurisdicionados deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.

A proposta foi concretizada na Resolução nº 1.422/2021, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA de 23/04/2021.

Novo FUNDEB

Trata-se de estudo para elaboração de nova Resolução, tendo em vista a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

A proposta concretizou na aprovação da Resolução nº 1.430/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA de 29/10/2021.

Reflexos da Lei Complementar nº 178/2021 em entendimentos relativos à Despesa com Pessoal

A Superintendência de Controle Externo, tomando como modelo a Nota Técnica nº 01/2021, aprovada pela Resolução Normativa nº 04/2021 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, apresentou proposta de minuta de Resolução que aprova Nota Técnica sobre os reflexos da

Lei Complementar Federal - LCF nº 178/2021, em entendimentos relativos à Despesa com Pessoal e dá outras providências.

Alteração de municípios jurisdicionados a Inspetorias Regionais

Foi aprovada a Resolução Nº 1442/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicada em 17 de dezembro de 2021, que altera os Anexos II e III da Resolução nº 1418/2020, que dispõe sobre o redimensionamento das Inspetorias Regionais de Controle Externo e altera a jurisdição dos Municípios do Estado da Bahia.

Unidades jurisdicionadas que terão processos na modalidade de prestação de contas de gestão instaurados

A Resolução Nº 1439/2021, de 14 de dezembro de 2021, publicada em 15 de dezembro de 2021, republicada em 16 de dezembro de 2021, divulga as unidades jurisdicionadas que terão processos na modalidade prestação de contas de gestão instauradas, para fins de instrução e julgamento, referentes ao exercício de 2022.

Manual de Auditoria do TCM/BA

Foi apreciada a Resolução Nº 1434-2021, em 02 de dezembro de 2021, publicada em 03 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Auditoria do TCM/BA, disponível no link <https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/13248/#/p:8/e:13248>.

Análise prévia de editais de licitação

Foi aprovada a Resolução TCM nº 1431/2021, e publicada em 26 de novembro de 2021, que disciplina o encaminhamento dos editais de licitação e seus anexos, por meio eletrônico, para fins de análise prévia pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

PROPOSTAS DE ATO:

Classificações da receita e despesa orçamentárias

Apresentação de proposta da alteração das classificações da receita e da despesa orçamentárias, relativa aos entes municipais, para vigorar na execução do orçamento de 2022. O oferecimento dessa modificação possui amparo no § 5º do art. 6º da Resolução TCM nº 1282/2009.

A proposta foi concretizada no Ato da Presidência nº 340/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA, em 17/07/2021.

Auditoria operacional tributária coordenada pelo TCU

A Superintendência de Controle Externo, com o objetivo de viabilizar o apoio às ações de fiscalização no âmbito de cada partícipe e à cooperação conjunta para estruturação e funcionamento de rede de relacionamento entre órgãos e entidades públicas voltadas para a fiscalização e o controle da gestão pública, e considerando adesão desta Corte ao Aviso nº 1306 GP/TCU, indicando a participação na Auditoria Operacional Tributária Coordenada pelo TCU, com foco nos tributos sobre consumo de bens e serviços, no caso da participação do TCM/BA, especificamente no tocante ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

do município de Salvador, capital do Estado, nas dimensões da neutralidade, funcionalidade e complexidade, apresentou proposta de ato, para a realização dos trabalhos da Auditoria Operacional Tributária Coordenada pelo TCU.

Auditoria coordenada liderada pela Controladoria Geral da República do Peru, com participação do TCU, referente à meta 3b dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

A Superintendência de Controle Externo com o objetivo de contribuir para a eficiência das políticas e serviços públicos municipais, previsto no “Planejamento Estratégico do TCM/BA para os anos 2020/2024”, através da ampliação das fiscalizações e auditorias operacionais (de resultados) com foco em temas críticos, com base em riscos e relevância, bem como das auditorias operacionais em programas de governo municipal apresentou proposta de ato, para promover a realização dos trabalhos da Auditoria Coordenada pela Controladoria Geral da República do Peru, referente à Meta 3b dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Plano Anual de Auditoria em entidades civis de 2021 – PAA/2021

A Superintendência de Controle Externo elaborou e homologou a matriz de risco e relevância para consecução das auditorias nos processos de prestação de contas da aplicação de recursos repassados às entidades civis sem fins lucrativos.

Em seguida, a Superintendência de Controle Externo apresentou proposta de Ato dispendo sobre o Plano Anual de Auditoria de 2020 – PAA/2020 e minuta de Edital de Prestação de Contas, acerca dos recursos repassados pelos municípios às entidades civis sem fins lucrativos, correspondentes ao exercício de 2020.

A proposta resultou no Ato nº 384/2021, publicado em 26/08/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria de 2021 em Entidades Civis - no âmbito do TCM/BA, bem como do Edital de Prestação de Contas nº 837/2021, publicado em 29/09/2021, dispendo acerca dos recursos repassados pelos municípios às entidades civis sem fins lucrativos, correspondentes ao exercício de 2020.

Atualização da tabela de classificação da receita

A Superintendência de Controle Externo, em razão das alterações realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Ementário da Receita para o exercício de 2022, efetuadas em 10/08/2021, bem como em função de erro material nas naturezas de receitas “2.4.2.2.00.0.0.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades” e “2.4.2.9.00.0.0.00.00 – Outras Transferências de Recursos dos Estados”, e seus desdobramentos, apresentou proposta de ato para retificação do Anexo I do Ato nº 340/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/BA de 17 de julho de 2021.

A proposta foi concretizada no Ato nº 397/2021, publicado em 11/09/2021, retifica o Anexo I do Ato nº 340/2021, de 17 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do TCM/BA de 17 de julho de 2021, conforme especificadas nos Anexos I e II, respectivamente, do Ato nº 397/2021, permanecendo inalteradas as demais classificações.

Plano Anual de Auditoria em OS e OSCIP

Por meio do Ato nº 505/21, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do dia 06/11/2021, acesso em <https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/13102/#/p:3/e:13102>, com republicação em 11/11/2021, acesso em <https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/13122/#/p:14/e:13122>, foi atualizado o Anexo I do Plano Anual de Auditoria Organizações Sociais e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, aprovado pelo Ato nº 381/2020.

Por meio do Ato nº 526/21, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do dia 23/11/2021, acesso em <https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/13187/#/p:6/e:13187>, foi complementado o Plano Anual de Auditoria Organizações Sociais e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público,

Por meio do Ato nº 582/21, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do dia 14/12/2021, acesso em <https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/13303/#/p:9/e:13303>, houve uma nova complementação ao Plano Anual de Auditoria Organizações Sociais.

PROPOSTAS DE ORDEM DE SERVIÇO:

Equipe técnica permanente e de apoio para o desenvolvimento de novo sistema de captura de informações para o TCM/BA

A Superintendência de Controle Externo apresentou proposta de criação de grupo de trabalho, constituído de equipes permanente e de apoio, das áreas do Controle Externo e da Tecnologia da Informação, com vistas ao desenvolvimento de novo sistema, que concretizou com a publicação da Ordem de Serviço nº 28/2021, publicada em 28/08/2021.

PROPOSTAS DE EDITAIS:

Advertência pelo não encaminhamento da Prestação de Contas de 2020

Considerando o elevado número de jurisdicionados (prefeituras, câmaras municipais, entidades da administração indireta municipal e consórcios públicos) que ainda não apresentaram as contas mensais referentes ao exercício de 2020, a Superintendência de Controle Externo sugeriu a expedição de edital de advertência.

A proposta foi concretizada no Edital nº 131/2021, publicado no Diário Oficial do TCM/BA de 26/02/2021.

Resposta aos questionários do IEGM

Considerando o elevado número de jurisdicionados (prefeituras) que não preencheram os questionários relativos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, exercício de 2020, parte integrante e obrigatória da prestação de contas anual, conforme a Resolução nº 1.344/2016, esta Superintendência de Controle Externo sugeriu a expedição de edital de AVISO, concretizado no Edital nº 193/2021 (AVISO).

Campanha de vacinação contra a covid-19

Considerando a adesão do TCM/BA à Recomendação CNPTC nº 4, de 26 de fevereiro de 2021, na qual foi apresentado o *hotsite* Nacional dos Tribunais de Contas para transparência e compartilhamento das ações de fiscalização relacionadas à campanha de vacinação contra a Covid-19, esta SCE apresentou proposta de edital que comunica aos gestores e controladores internos das Prefeituras Municipais que:

- a) está disponibilizado no portal informativo dos Tribunais de Contas do Brasil o “Questionário 1 - Pré-campanha - Planejamento”. O Questionário 1 pode ser acessado pelo link: <https://bityli.com/LzKzy>;
- b) está disponibilizado no portal informativo dos Tribunais de Contas do Brasil o “Questionário 2 - Campanha de Vacinação - Execução”. O Questionário 2 pode ser acessado pelo link: <https://bityli.com/u0ETa>;
- c) os gestores deverão responder aos dois questionários e enviar o Plano Municipal de Vacinação para (covid.cnptcbr@tcm.ba.gov.br) até o dia 10 de maio de 2021.

A proposta foi concretizada no Edital nº 298/2021 (COMUNICAÇÃO).

Informe CTE/IRB nº 017/2021

O Projeto trata de um estudo com o objetivo de mapear a permanência dos estudantes nas redes municipais de ensino durante este período de aulas remotas e/ou híbridas (remota e presencial), decorrente do isolamento social recomendado por órgãos internacionais de saúde em função da pandemia.

A SCE sugeriu a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Minuta de Edital, com o objetivo de que os respectivos Secretários de Educação preencham, até 05 de julho, o questionário disponível no *link* indicado na minuta do Edital.

A proposta foi concretizada no Edital nº 534/2021.

Projeto INTERAGIR - ATRICON

Por meio do Edital nº 683/2021, publicado em 11/08/2021, o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, considerando a adesão do TCM/BA ao Projeto InterAgir em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, comunicou aos gestores e controladores internos das Prefeituras Municipais o envio, ao endereço eletrônico dos Prefeitos e Controladores Internos do município, correspondência contendo *link* do questionário no qual são requeridas informações sobre a estrutura e o funcionamento do sistema de controle interno. O questionário deveria ser respondido pelo Controlador Interno do Poder Executivo Municipal até 30/08/2021.

Prestação de Contas de Adiantamento

Por meio do Edital nº 605/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do dia 17/07/2021, acesso em <https://egbanet.egba.ba.gov>.

[br/tcm/ver-pdf/12522/#/p:2/e:12522](https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/12522/#/p:2/e:12522), os gestores municipais foram notificados, no sentido de envio das prestações de contas de adiantamentos concedidos aos servidores no exercício de 2019, conforme plano anual de auditoria desta Corte de Contas, previsto no Art. 9º da Resolução TCM nº 1373/2018.

Por meio do Edital nº 720/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do dia 21/08/2021, acesso em <https://egbanet.egba.ba.gov.br/tcm/ver-pdf/12720/#/p:3/e:12720>, os gestores que não atenderam ao edital nº 605/2021 foram notificados pelo presente edital, inclusive por e-mail ou AR, no sentido de enviarem as prestações de adiantamentos concedidos aos servidores, conforme plano anual de auditoria desta Corte de Contas, previsto no Art. 9º da Resolução TCM nº 1373/2018, no prazo de 20 (vinte) dias de sua publicação.

3.9 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A STN E OS TRIBUNAIS DE CONTAS (ACT STN/IRB/ATRICON Nº 01/2018)

PLANO DE AÇÃO DOS GRUPOS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IRB/ATRICON/ABRACOM/STN Nº 001/2018

Os grupos do Acordo tratam de temas necessários às atuais discussões, tratativas e alinhamentos na área contábil, fiscal e previdenciária, sendo eles:

- GRUPO 1** - Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal
- GRUPO 2** - MSC e compartilhamento de dados
- GRUPO 3** - Requisitos mínimos de qualidade dos SIAFICs
- GRUPO 4** - Padronização de conceitos e regras de contabilização (NBC e MCASP)
- GRUPO 5** - Harmonização de conceitos e procedimentos SIOPS e SIOPE
- GRUPO 6** - Regimes próprios de previdência
- GRUPO 7** - Auditoria Financeira
- GRUPO 8** - Consórcios públicos.

Em 2021, houve continuidade das ações decorrentes dos Grupos de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica – ACT IRB/ATRICON/ABRACOM/STN nº 001/2018, com participação nas atividades programadas, encontros e alinhamentos técnicos, destacando-se:

- » **GT 1 e GT 5** - Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal / Harmonização de conceitos e procedimentos SIOPS e SIOPE – ocorreram reuniões e discussões, para assegurar o alinhamento das iniciativas.
- » **GT 2** - Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e compartilhamento de dados - no ano de 2021, ocorreram reuniões do grupo nacional, para tratar dos pontos: a) retomada do contato entre os participantes sobre assuntos do grupo em função da pandemia da covid-19; b) Direcionamento dos trabalhos até 2022 e reenvio da MSC.

» **GT3** - Requisitos Mínimos de Qualidade (SIAFIC) - no ano de 2021 ocorreram reuniões do grupo nacional, para tratar dos seguintes pontos: a) formulário de diagnóstico e plano de ação; b) avaliação de formulário para diagnóstico; c) diagnóstico Siafic e Portaria de requisitos adicionais; d) revisão do plano de ação e ofício para o Comitê Gestor.

» **GT5** - Regimes próprios de previdência - o grupo teve intensa agenda de reuniões no ano de 2021, com destaque para as reuniões onde foram feitos os principais alinhamentos programáticos do grupo e definido cronogramas de atividades; posteriormente, foram discutidas as alterações de contas no PCASP que envolvem o RPPS; e as discussões da Instrução de procedimento Contábil - IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS.

GRUPO TÉCNICO DE ALINHAMENTO DA CTCONF

Em atenção ao Ofício nº 67/2020, expedido pelo Instituto Ruy Barbosa/ATRICON, foi acatada pela Presidência a indicação de um Auditor Estadual de Controle Externo, para compor o Grupo Técnico de Alinhamento da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCONF, instituída pelo Decreto Federal nº 10.265, de 05 de março de 2020.

No ano de 2021, houve a continuidade da participação do servidor nos encontros, reuniões e atividades programadas do mencionado grupo.

3.10 DESEMPENHO DO CONTROLE EXTERNO

Observando estes propósitos, a rede operacional de controle externo apresenta, no triênio, um desempenho satisfatório, conforme evidenciam as informações a seguir:

EXAME DE RECEITA E DESPESA

A atividade de controle externo do TCM/BA é executada com competências e responsabilidades distribuídas entre as equipes da Sede e das Inspetorias Regionais de Controle Externo. Tem início com o exame mensal das receitas e despesas dos jurisdicionados, e se encerra no exame das contas anuais, agregando neste curso, uma série de outras atividades tais como: Exame de Denúncias, Termos de Ocorrência, Adiantamentos, Subvenções, Inspeções e Auditorias.

Essas atividades podem ser avaliadas no balanço das informações discriminadas a seguir:

RECEITA E DESPESA

A **Tabela 28**, estruturada pela origem da receita e despesa de 2021, evidencia que, dos 85,9 bilhões (oitenta e cinco bilhões e novecentos milhões) auditados, utilizando a técnica de amostragem, 92,8% são oriundos das Prefeituras, 3,1% das Câmaras e 4,1% das Entidades Descentralizadas.

TABELA 28

RECURSOS AUDITADOS – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 POR ÓRGÃO/ENTIDADE E GRUPO | EM R\$1,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	GRUPO	VALOR R\$	% SUBTOTAL ÓRGÃO/ENTIDADE	%TOTAL
PREFEITURAS	Receita	R\$ 40.819.591.302,73	51,2%	92,8%
	Despesa	R\$ 38.957.232.092,98	48,8%	
Subtotal 1		R\$ 79.776.823.395,71	100,0%	
CÂMARAS	Receita	R\$ 1.301.007.647,37	48,6%	3,1%
	Despesa	R\$ 1.377.757.789,27	51,4%	
Subtotal 2		R\$ 2.678.765.436,64	100,0%	
DESCENTRALIZADAS	Receita	R\$ 1.311.898.705,42	37,4%	4,1%
	Despesa	R\$ 2.198.017.638,34	62,6%	
Subtotal 3		R\$ 3.509.916.343,76	100,0%	
TOTAL		R\$ 85.965.505.176,11		

Fonte: SCE/SIGA

A **Tabela 29** demonstra a distribuição do volume de recursos auditados pela rede operacional regional (17 IRCEs) em 2021. As IRCEs de Salvador, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Itabuna e Vitória da Conquista, concentram 49,9% dos recursos auditados no ano.

TABELA 29

RECURSOS AUDITADOS – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 POR INSPETORIA E QUANTIDADE DE JURISDICIONADOS | EM R\$1,00

INSPETORIA	JURISDICIONADOS	% JURISD.	VALOR R\$	% VALOR AUDITADO
Salvador	51	5,0%	24.217.815.321	28,2%
Feira de Santana	73	7,2%	6.211.274.009	7,2%
Santo Antônio de Jesus	67	6,6%	4.024.425.851	4,7%
Itabuna	76	7,5%	4.510.590.696	5,2%

TABELA 29 - CONTINUAÇÃO

RECURSOS AUDITADOS – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

POR INSPETORIA E QUANTIDADE DE JURISDICIONADOS | EM R\$1,00

INSPETORIA	JURISDICIONADOS	% JURISD.	VALOR R\$	% VALOR AUDITADO
Vitória da Conquista	72	7,1%	3.939.477.958	4,6%
Jequié	64	6,3%	3.229.230.560	3,8%
Caetité	52	5,1%	2.872.605.158	3,3%
Alagoinhas	51	5,0%	4.050.988.143	4,7%
Serrinha	48	4,7%	3.256.910.863	3,8%
Irecê	52	5,1%	2.782.499.366	3,2%
Itaberaba	54	5,3%	2.248.316.414	2,6%
Juazeiro	72	7,1%	5.341.335.054	6,2%
Paulo Afonso	50	4,9%	3.366.324.005	3,9%
Jacobina	57	5,6%	2.818.754.173	3,3%
Santa Maria da Vitória	69	6,8%	3.283.595.607	3,8%
Eunápolis	51	5,0%	5.195.179.138	6,0%
Barreiras	53	5,2%	4.616.182.859	5,4%
TOTAL	1012	100%	85.965.505.176	100%

Fonte: SCE/SIGA

Por sua vez, a **Tabela 30 e o Gráfico 15**, a seguir, exibem o desempenho do período, 2019-2021, no que concerne ao montante de recursos examinados com base na técnica de amostragem, que totalizam R\$ 250,5 bilhões (duzentos e cinquenta bilhões e quinhentos milhões).

TABELA 30

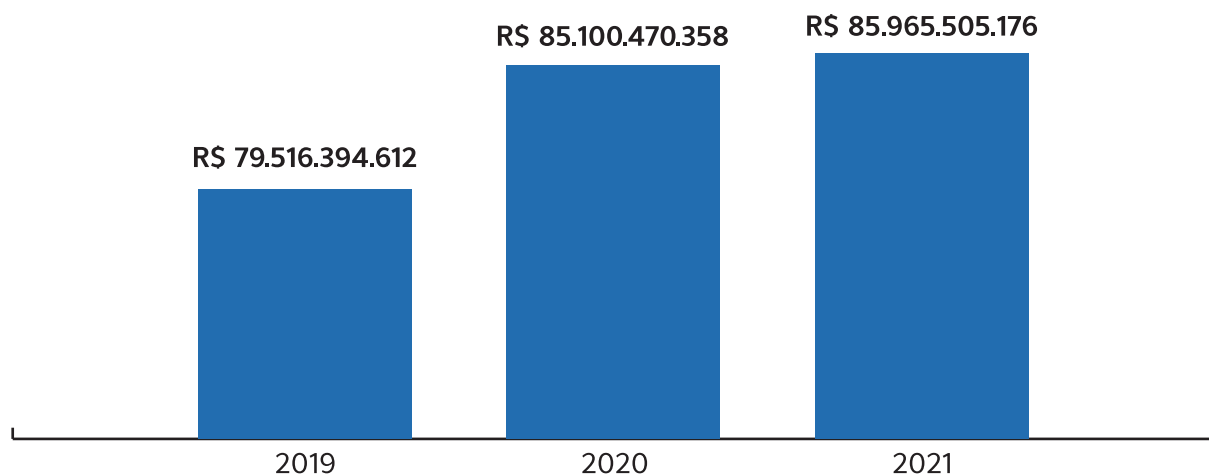
RECURSOS AUDITADOS POR GRUPO – EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2019/2021 | EM R\$1,00

GRUPO	2019	2020	2021	TOTAL AUDITADO
Receita	40.095.404.530	42.376.724.107	43.432.497.656	125.904.626.293
Despesa	39.420.990.082	42.723.746.251	42.533.007.521	124.677.743.853
TOTAL	79.516.394.612	85.100.470.358	85.965.505.176	250.582.370.146

Fonte: SCE/SIGA

GRÁFICO 16

RECURSOS AUDITADOS – EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2019/2021

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

As informações de publicidade e propaganda, a partir do exercício de 2013, passaram a integrar a base do SIGA, tendo neste sistema a sua referência de informação. No triênio 2019-2021, esse item se fez representar na despesa com um montante de R\$ 527,3 milhões (quinhentos e vinte sete milhões e trezentos mil), e no exercício 2021, representou um gasto de R\$160,8 milhões (cento e sessenta milhões e oitocentos mil) – 4,2% inferior ao ano anterior.

As Tabelas 31 e 32 expõem o volume de gasto com esse item, quer seja no período 2019/2021, quer no exercício de 2021.

TABELA 31

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 2019/2021 | EM R\$1,00

PERÍODO	2019	2020	2021
	VALOR	VALOR	VALOR
1º Trimestre	37.090.946	46.982.995	29.739.785
2º Trimestre	50.525.722	26.848.661	41.203.145
3º Trimestre	55.127.530	48.608.849	43.560.916
4º Trimestre	55.886.632	45.408.734	46.303.062
TOTAL	198.630.830	167.849.239	160.806.910

Fonte: Sistema SIP/SIGA

A **Tabela 32** apresenta as vinte Prefeituras/Câmaras/Descentralizadas com gastos mais expressivos nessa categoria de despesa no exercício de 2021, que constituem juntas, 82,1% do total registrado até o período.

TABELA 32

VINTE ENTIDADES/ÓRGÃOS COM MAIORES GASTOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2021 | EM R\$1,00

ENTIDADE/ÓRGÃO	2021	%
	VALOR	
Prefeitura Municipal de SALVADOR	87.041.964	54,1%
Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA	9.464.168	5,9%
Prefeitura Municipal de CAMAÇARI	7.582.019	4,7%
Camara Municipal de SALVADOR	5.254.027	3,3%
Prefeitura Municipal de PE DE SERRA	3.020.416	1,9%
Prefeitura Municipal de VITORIA DA CONQUISTA	2.517.547	1,6%
Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS	2.264.637	1,4%
Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS	2.216.676	1,4%
Prefeitura Municipal de CANDEIAS	1.885.922	1,2%
Prefeitura Municipal de BARREIRAS	1.656.836	1,0%

TABELA 32 - CONTINUAÇÃO

VINTE ENTIDADES/ÓRGÃOS COM MAIORES GASTOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 2021 | EM R\$1,00

ENTIDADE/ÓRGÃO	2021	%
	VALOR	
Prefeitura Municipal de LUIS EDUARDO MAGALHÃES	1.530.208	1,0%
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	1.507.650	0,9%
Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO	1.045.843	0,7%
Prefeitura Municipal de CRISOPOLIS	824.123	0,5%
Prefeitura Municipal de MATA DE SAO JOAO	793.133	0,5%
Prefeitura Municipal de DIAS DAVILA	773.578	0,5%
Prefeitura Municipal de MADRE DE DEUS	763.594	0,5%
Superintendência Municipal de Trânsito	616.446	0,4%
Prefeitura Municipal de ILHEUS	559.167	0,3%
SUB-TOTAL	131.995.883	82,1%
DEMAIS JURISDICIONADOS	28.811.027	17,9%
TOTAL	160.806.910	100,0%

Fonte: SCE/SIGA

Considerando que o volume da despesa mantém correspondência direta com o porte do município, na perspectiva do Controle Externo, o destaque evidenciado por essas entidades/órgãos constitui um dos indicadores utilizados para fins do planejamento de auditorias.

No processo de Auditoria de Contas Públicas, o item Licitação sempre apresenta maior número de inconsistências nas informações originárias das gestões municipais. Esse procedimento é um dos pontos de maior vulnerabilidade da Execução Orçamentária e mais importante fonte de denúncias. É também um dos fatos geradores de maior representatividade na atividade de auditoria.

A **Tabela 33** demonstra que as práticas licitatórias nos municípios estão concentradas em, inexigibilidade e dispensa, correspondendo à quantidade aproximadamente 12.497 (doze mil quatrocentos e noventa e sete) e 61.388 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito) respectivamente. Em volume de recursos, a modalidade de Pregão Eletrônico é a de maior representatividade, participando com o percentual de 45,8% do montante contratado.

TABELA 33

CONTRATOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - EXERCÍCIO 2021 | EM R\$1,00

MODALIDADE			2021		
			QUANT.	VALOR	%
INEXIGIBILIDADE			12.497	R\$ 2.222.365.378	7,0%
DISPENSA			61.388	R\$ 2.688.432.319	8,5%
LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA		245	R\$ 1.679.405.955	5,3%
	TOMADA DE PREÇOS		1.422	R\$ 1.490.462.640	4,7%
	CONVITE		1.844	R\$ 289.780.745	0,9%
	CONCURSO		3	R\$ 437.250	0,0%
	LEILÃO		21	R\$ 4.188.185	0,0%
	OUTROS		2.188	R\$ 91.766.672	0,3%
	PREGÃO	LEI 14.133/21	7	R\$ 5.026.022	0,0%
		PRESENCIAL	9.568	R\$ 6.821.253.031	21,5%
		ELETRÔNICO	10.202	R\$ 14.549.112.853	45,8%
CREDENCIAMENTO			1.435	R\$ 1.747.834.400	5,5%
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC			22	R\$ 113.117.423	0,4%
ORGANISMOS INTERNACIONAIS			18	R\$ 35.024.169	0,1%
TOTAL			100.860	R\$ 31.738.207.041	100,00%

Fonte:SIGA

3.11 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A análise e a apreciação das contas anuais dos jurisdicionados são atividades executadas no âmbito da sede do Tribunal, envolvendo as etapas de exame dos balanços, demonstrativos e demais peças contábeis legalmente exigidos, com missão do pronunciamento técnico, de forma a subsidiar o voto dos Conselheiros, o julgamento e a emissão de parecer prévio quando da apreciação pelo Pleno.

No biênio 2019-2020 foram recepcionadas pelo TCM/BA, 2.004 (duas mil e quatro) contas de Prefeituras, Câmaras e Descentralizadas, sendo analisadas pelo corpo técnico, a sua maioria.

Por sua vez, em 2021, que apreciou/julgou as contas do exercício 2020, recepcionou 99,3% das contas previstas para o período, ou seja, 1.000 (um mil) prestações de contas. Deste total, 991 (novecentos e noventa e um) foram entregues no prazo regular e 9 (nove) foram entregues fora do prazo, restando 7 (sete) contas pendentes, por não terem sido encaminhadas para apreciação do Tribunal. A **Tabela 34** espelha essa informação.

TABELA 34

INGRESSO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO TCM/BA | EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2019/2020

ANO	ÓRGÃO/ENTIDADE	QUANT.	PRESTAÇÕES ENTREGUES	NO PRAZO		FORA DO PRAZO		PENDENTES	
				QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
2019	Prefeituras	417	417	413	99,0%	4	1,0%	0	0,0%
	Câmaras	417	417	417	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Descentralizadas	172	170	168	97,7%	2	1,2%	2	1,2%
TOTAL1		1.006	1.004	998	99,2%	6	0,60%	2	0,20%
2020	Prefeituras	417	412	404	96,9%	8	1,9%	5	1,2%
	Câmaras	417	417	417	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
	Descentralizadas	173	171	170	98,3%	1	0,6%	2	1,2%
TOTAL2		1.007	1.000	991	98,4%	9	0,89%	7	0,70%

Fonte: ISiPRO/SIGA

A **Tabela 35** representa a totalidade das contas recebidas em 2021, sendo que 1.000 (um mil) foram examinadas no exercício pelas DCEs, além de 7 (sete) Tomadas de Contas, 2 (duas) de Descentralizadas e 5 (cinco) de Prefeituras.

TABELA 35

POSIÇÃO DO EXAME DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2019/2020

ANO	ÓRGÃO/ENTIDADE	RECEBIDO	EXAMINADO	TOMADA DE CONTAS
2019	Prefeituras	417	417	0
	Câmaras	417	417	0
	Descentralizadas	170	170	2
TOTAL1		1.004	1.004	2
2020	Prefeituras	412	417	5
	Câmaras	417	417	0
	Descentralizadas	171	174	2
TOTAL2		1.000	1.008	7

Fonte:SCE/1ª e 2ª DCE

A **Tabela 36** apresenta a seleção dos fatos motivadores das rejeições das contas, como descumprimento do limite de despesas com pessoal, descumprimento de determinação imposta pelo TCM/BA, irregularidade na abertura de créditos adicionais, descumprimento da Lei de Licitações, inconsistências na execução orçamentária.

Nesse cenário, nas contas relativas ao exercício de 2020, foram encontrados 42 (quarenta e dois) feitos, dos quais 29% de descumprimento de determinações impostas pelo TCM/BA, 14% de descumprimento do Art.42 LC 100/00, e 14% de inconsistências na execução orçamentária.

TABELA 36

PONTOS INDICATIVOS DE REJEIÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

MOTIVO DE REJEIÇÃO	PREFEITURA	PERCENTUAL	CÂMARA	PERCENTUAL	DESCENTRALIZADA	PERCENTUAL	TOTAL	%
Descumprimento do Art. 42 LC 101/00	4	40%	2	18%	0	0%	6	14%
Irregularidade na Execução Orçamentária	0	0%	1	9%	5	24%	6	14%
Descumprimento de Determinação Imposta pelo TCM	3	30%	5	45%	4	19%	12	29%
Descumprimento do Índice Constitucional da Saúde	1	10%	0	0%	0	0%	1	2%
Irregularidade na Abertura de Créditos Adicionais	1	10%	1	9%	0	0%	2	5%
Ausência de Relatório de Controle Interno	0	0%	0	0%	1	5%	1	2%
Total de despesa do Poder Legislativo (Art.29-A)	1	10%	1	9%	0	0%	2	5%
Acréscimo de Despesa nos 180 dias anteriores ao final de mandato	0	0%	1	9%	0	0%	1	2%
Ausência da Arrecadação da Dívida Ativa	0	0%	0	0%	1	5%	1	2%
Deficiências na transparência pública	0	0%	0	0%	1	5%	1	2%
Elevado Déficit Atuarial	0	0%	0	0%	2	10%	2	5%
Ineficácia do Controle Interno	0	0%	0	0%	2	10%	2	5%
Ausência de Certificação do Gestor do RPPS	0	0%	0	0%	2	10%	2	5%

TABELA 36 - CONTINUAÇÃO

PONTOS INDICATIVOS DE REJEIÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

MOTIVO DE REJEIÇÃO	PREFEITURA	PERCENTUAL	CÂMARA	PERCENTUAL	DESCENTRALIZADA	PERCENTUAL	TOTAL	%
Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária	0	0%	0	0%	2	10%	2	5%
Ausência de Repasses Previdenciários	0	0%	0	0%	1	5%	1	2%
TOTAL	10	100%	11	100%	21	100%	42	100%

3.12 AUDITORIA, INSPEÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Entre as atividades inerentes ao Controle Externo, a Auditoria se destaca em virtude da sua fundamental importância na fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Contudo, não tem caráter apenas punitivo, é também preventivo e, sobretudo, orientador. Tendo em vista a importância deste instrumento legal como forma de avaliar o desempenho e a qualidade dos gastos realizados, o TCM/BA vem intensificando a realização de Auditorias/Inspeções motivadas por constatação de irregularidades no Exame das Contas, nas Licitações e/ou no acompanhamento de obras e serviços de engenharia, por pendências na entrega de documentação, em averiguação de denúncias ou mesmo resultante do planejamento com base nos indicadores da matriz de risco. Esse seguimento traduz o acompanhamento da Execução Orçamentária.

Como pode ser observado na **Tabela 37 e no Anexo - Quadro 3**, no ano de 2021, foram realizadas 21 (vinte e uma) inspeções e 39 (trinta e nove) auditorias. Devido à pandemia do Covid-19, o número de auditorias e inspeções foi reduzido.

TABELA 37

ATIVIDADES REALIZADAS PELA 3ª DCE – EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADES	QUANT.	%
Realização de Inspeções/Auditorias	60	12%
Comunicado Interno	124	26%
Comunicado Externo	51	11%
Demandas Externas	27	6%
Prestação de Contas	9	2%

TABELA 37 - CONTINUAÇÃO

ATIVIDADES REALIZADAS PELA 3ª DCE – EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADES	QUANT.	%
Solicitação Interna	58	12%
Solicitação Externa	27	6%
Compra/Dispensa	1	0%
Credenciamento de Terceiros	0	0%
Contrato Locação de Imóvel	0	0%
Denúncias	55	11%
Denúncia Defesa	1	0%
Denúncia Medida Cautelar	8	2%
Diárias Comprovação	1	0%
Processo de Pagamento	1	0%
Solicitação de Benefício	45	9%
Termo de Ocorrência	4	1%
Diárias Solicitação	12	2%
TOTAL	484	100%

Fonte: 3ª DCE

As Auditorias realizadas no triênio, de 2019 a 2021, na sua maioria, foram determinadas por decisão deliberativa ou conforme indicado na Matriz de Risco, que é um modelo de seleção de Auditorias, tendo como critério de escolha a materialidade, complexidade e relevância adstrita aos entes jurisdicionados.

3.13 TERMOS DE OCORRÊNCIA

Os Termos de Ocorrência podem ser originários de Parecer Prévio, de exame mensal da documentação da Receita e da Despesa, de Registro Cadastral e Fiscal e de Inspeção *"in loco"*.

Conforme se verifica na **Tabela 38**, no período 2019-2021, foram lavrados 1.218 (um mil duzentos e dezoito) Termos de Ocorrência, sendo que 65,3% são originários do exame mensal da documentação da Receita e da Despesa e 34,7% de Parecer Prévio. Por sua vez, o exercício de 2021, participou neste total com a lavratura 334 (trezentos e trinta e quatro) Termos de Ocorrência.

TABELA 38

TERMOS DE OCORRÊNCIA LAVRADOS – 2019/2021

ORIGEM	2019	2020	2021	TOTAL
Exame Mensal (IRCEs)	218	325	252	795
Parecer Prévio	159	182	82	423
TOTAL	377	507	334	1.218

Fonte: 1ª, 2ª DCEs.

3.14 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE MULTAS E DE RESSARCIMENTOS

As multas são sanções imputadas aos gestores quando constatada alguma infração aos dispositivos legais que norteiam os princípios da administração pública referenciados nas Constituições Federal e Estadual, nas Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/00 – LRF e em normas e determinações emanadas do TCM/BA.

No período 2019-2021, conforme evidencia a **Tabela 39**, foram aplicadas penalidades em multas num total de 6.165 (seis mil cento e sessenta e cinco), que totalizaram R\$ 62,1 milhões (sessenta e dois milhões e cem mil). Deste volume, o exercício 2021 participou com 18,8% de todo somatório de multas. Saliente-se ainda que, em termos de quantidade, neste período, as faixas que concentram a maior aplicação são as situadas em até R\$5.000, embora o montante maior de recursos esteja na faixa acima de R\$15.000.

TABELA 39

MULTAS IMPUTADAS – EXERCÍCIOS 2019/2021 | Em R\$1,00

FAIXA EM R\$	2019		2020		2021		TOTAL	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Até 300	0	0	0	0	0	0	0	4.692.300
Acima de 300 até 1.000	371	370.064	1808	4.692.300	1.261	2.918.158	3.440	5.636.452
Acima de 1.000 até 5.000	1203	3.582.726	301	2.348.230	177	1.389.140	1.681	5.543.266
Acima de 5.000 até 10.000	247	1.981.130	40	571.400	26	362.150	313	2.847.093
Acima de 10.000 até 15.000	45	627.269	26	503.813	13	255.280	84	12.907.155
Acima de 15.000	281	11.756.724	234	12.024.606	132	6.746.975	647	30.528.304
TOTAL	2.147	18.317.912	2.409	20.140.349	1.609	11.671.703	6.165	62.154.570

Fonte: SICCO

A **Tabela 40** demonstra que o peso do ressarcimento imputado aos gestores que cometeram danos ao patrimônio público, em termos de quantidade, está concentrado na faixa de valor de R\$300 até R\$ 1.000,00, correspondendo ao quantitativo de 49.564 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro) no triênio, de 2019 a 2021, embora, o destaque em termos de valores, como é bastante razoável, está na faixa de valores superiores a R\$15.000,00, e somam R\$ 177,5 milhões (cento e setenta e sete milhões e quinhentos mil). O exercício 2021, em relação ao ano anterior, apresenta um aumento de 12% na imputação de ressarcimentos. Vale lembrar que, em 2021 foram analisadas as contas de 2020.

TABELA 40

RESSARCIMENTOS IMPUTADOS - EXERCÍCIOS 2019/2021 | Em R\$1,00

FAIXA EM R\$	2019		2020		2021		TOTAL	
	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
Até 300	180	244.686	65	84.795	75	94.940	320	424.421
Acima de 300 até 1.000	44.319	611.731	5.183	318.059	62	376.177	49.564	1.305.966
Acima de 1.000 até 5.000	138	3.200.146	79	1.864.047	88	2.185.675	305	7.249.867
Acima de 5.000 até 10.000	46	3.184.257	47	3.494.678	49	3.495.342	142	10.174.277
Acima de 10.000 até 15.000	22	2.742.036	7	828.711	17	2.169.247	46	5.739.994
Acima de 15.000	57	67.586.560	44	52.329.035	56	57.604.398	157	177.519.994
TOTAL	44.762	77.569.416	5.425	58.919.325	347	65.925.779	50.534	202.414.519

Fonte: SICCO

3.15 VOLUME DE PROCESSOS DA ÁREA FINALÍSTICA DO TCM/BA

Integrando as atividades típicas de Controle Externo, o TCM/BA oferta um número variado de atividades acessórias vinculadas ao exame de contas. A **Tabela 41** sintetiza os quantitativos dessas ações no período 2019-2021, em que se destaca o acompanhamento de multas e ressarcimentos, pedido de reabertura do sistema SIGA (concessões autorizadas), lavratura de Termos de Ocorrência.

TABELA 41

OUTROS PROCESSOS REFERENTES ÀS CONTAS – 2019/2021

DISCRIMINAÇÃO	2019		2020		2021	
	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
Certidões expedidas	11	0,1%	7	0,0%	19	0,8%
Acompanhamento de multas e ressarcimentos	1.994	11,2%	537	2,8%	1.443	60,6%
Lavratura de termos de ocorrência	377	2,1%	222	1,2%	799	33,5%
Reabertura sistema SIGA (via sistema)	15483	86,7%	17455	92,1%	122	5,1%
Reabertura sistema SIGA (via processo)	0	0,0%	740	3,9%	0	0,0%
TOTAL	17.865	100%	18.961	100%	2.383	100%

Fonte: SCE/SIGA

A **Tabela 42**, por sua vez, destaca o volume de processos autuados no período, com impacto direto nas contas de gestores, totalizado no triênio, de 2019 a 2021, mais de 58 mil (cinquenta e oito mil) processos.

TABELA 42

PROCESSOS AUTUADOS – 2019/2021

NATUREZA	2019	2020	2021
Atos de pessoal (aposentadoria e pensão)	1451	1138	871
Concurso público	206	138	183
Consulta	289	269	445
Defesa (Denúncias e Termos de Ocorrência)	1092	1433	1550
Denúncia	818	660	1014

TABELA 42 - CONTINUAÇÃO

PROCESSOS AUTUADOS – 2019/2021

NATUREZA	2019	2020	2021
Documentação mensal	2364	863	322
Justificativa de notificação	2	8	13
Multa (parcelamento/revisão/comprovação/devolução)	954	808	931
Pedido de Reconsideração	338	358	144
Prestação de Contas de Câmara	418	417	477
Prestação de Contas de Descentralizada	168	174	188
Prestação de Contas de Entidade Civil	183	128	150
Prestação de Contas de Prefeitura	474	418	480
Processo de pagamento	345	363	382
Relatório de Auditoria/Inspeção	21	27	73
Resposta a diligência	315	116	140
Ressarcimento (parcelamento/comprovação/revisão)	100	97	90
Solicitação de certidão	351	255	345
Solicitação de prorrogação de prazo para defesa	85	89	62
Solicitação de prorrogação de prazo para documentação mensal	13	12	8
Solicitação de prorrogação de prazo para justificativa de notificação	51	64	74
Solicitação de prorrogação de prazo para prestação de contas	29	40	28
Solicitação de vista de processo	2	2	1
Solicitações externas diversas	1950	2213	3951
Termo de Ocorrência	450	629	726
NATUREZA	2019	2020	2021
Tomada de Contas Anual	68	63	42
Tomada de Contas Especial	0	31	35
SUBTOTAL	12.537	10.813	12.725
Assuntos diversos	8.363	5977	8.302
TOTAL	20.900	16.790	21.027

Fonte:SGE

Na direção e reforço da gestão municipal, o Tribunal oferece ainda um serviço de assessoramento aos municípios para orientação aos jurisdicionados, dirimindo dúvidas técnicas sobre assuntos de natureza contábil. A **Tabela 43** evidencia que, no ano de 2021, foram formuladas 4.262 (quatro mil duzentas e sessenta e duas) consultas ao TCM/BA, sendo que 15,7% concentradas na Legislação sobre a COVID-19.

TABELA 43

CONSULTAS FORMULADAS – 2021

ASSUNTO CONSULTADO	QUANT.	%
Alteração Orçamentária	60	1,4%
Cessão onerosa	18	0,4%
Gastos Pessoal	356	8,4%
Créditos adicionais	75	1,8%
Legislação Covid-19	668	15,7%
Execução orçamentária	119	2,8%
Transparência pública	345	8,1%
Auxílio emergencial	159	3,7%
Contratação emergencial	340	8,0%
Acumulação de cargos	73	1,7%
Nova Lei de Licitações	368	8,6%
Licitação	393	9,2%
Duodécimos	119	2,8%
Fontes de recursos	195	4,6%
Fundeb	284	6,7%
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	315	7,4%
Outros	375	8,8%
TOTAL	4.262	100%

Fonte: DAM

Somam-se ainda, as centenas de atendimentos presenciais, por telefone, concessão de entrevistas, com esclarecimentos públicos acerca de entendimentos pacificados por esta Corte de Contas durante o ano, conforme **Tabela 44**.

TABELA 44

ATIVIDADES REALIZADAS PELA DAM – 2021

ATIVIDADES	QUANT.	QUANT.
Consultas Processuais Respondidas – Pareceres Concluídos pela DAM	45	1,1%
Análises e notificações da Transparência Covid-19 (sites específicos)	834	20,2%
Transparência pública: análises e notificações – pedidos de dilatação de prazo	540	13,1%
Consultas Telefônicas	1701	41,1%
Exames de editais	2	0,0%
Consultas Fale com DAM – E-mail	551	13,3%
Emissão de Certidões (Convênio e Operações de Crédito)	364	8,8%
Participações em Cursos / Palestras	23	0,6%
Boletim informativo DAM	35	0,8%
Termos de ocorrência/ Denúncias/ Cautelares	4	0,1%
JURISDAM	4	0,1%
Pilulas Temáticas de Conhecimento	10	0,2%
E-books	5	0,1%
Vídeos “Papo com DAM”	3	0,1%
Atendimento presencial	15	0,4%
TOTAL	4.136	100%

Fonte: DAM

Em virtude da pandemia decorrente da Covid-19, em complementação às atividades já desempenhadas na Diretoria de Assistência aos Municípios – DAM, no ano de 2021, foram diligenciadas diversas demandas relacionadas aos novos desafios encontrados pelos gestores, dado ao delicado cenário de calamidade pública.

Além disso, visando orientar os jurisdicionados nas ações administrativas, de controle e gestão, a DAM realizou atividades direcionadas às principais demandas pleiteadas pelos municípios, trabalhando no acompanhamento dos portais de transparência, na realização de eventos téc-

nicos, disponibilizando pareceres e materiais didáticos com esclarecimentos jurídicos e contábeis sobre as dúvidas mais procuradas pelas câmaras e prefeituras, dentre outras diligências.

Recomendação da transparência Covid-19, gráficos consolidados e *check lists*

No Painel da Transparência foi publicado o último relatório da transparência Covid-19, que contém as análises realizadas no período de 04/01/2021 até o dia 18/01/2021. Junto ao relatório, foram disponibilizados gráficos consolidados com apontamentos dos resultados obtidos nas análises, assim como, os *check lists* utilizados nas avaliações dos portais específicos.

O relatório retratou o desempenho das 417 (quatrocentas e dezessete) Prefeituras do Estado da Bahia no cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, para fins de atendimento da legislação, no que concerne à Transparência Pública. A sua elaboração teve por base a análise feita no portal específico de cada Ente, levando-se em consideração o quanto estabelecido na Lei nº 13.979/2020 (Lei de Enfrentamento ao Coronavírus), na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Papo com DAM: O Controle Externo em Cena

Foram apresentados vídeos produzidos por servidores lotados na DAM, com orientações técnicas relacionadas ao controle externo, objetivando sanar as principais dúvidas dos jurisdicionados de uma forma mais didática.

No exercício de 2021, foram publicados 5 (cinco) vídeos com os temas mais demandados no Tribunal durante a pandemia, com assuntos relacionados à Lei Complementar nº 173/2020, apontamentos sobre transição de governo, contratação de serviços continuados, cabimento dos contratos emergenciais e à luz da Lei nº 13.979, aspectos do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em tempos de pandemia, dentre outros conteúdos pertinentes.

Cursos, palestras e eventos, seminários e encontros técnicos

Durante o ano de 2021, a DAM participou de 23 (vinte e três) eventos, incluindo-se, dentre eles, cursos, palestras, seminários e encontros técnicos. Os eventos foram destinados a prefeitos, vereadores, controladores internos, servidores públicos, agentes do controle social, servidores do TCM/BA e demais interessados. Dos eventos em que DAM teve colaboração, exemplificamos: Grupo de Estudos sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (público interno); Ciclo de Debates da Nova Lei de Licitações (juntamente com o Município de Salvador); II Fórum de Controle Externo (TCM); Prática em Licitações e Contratos (UPB Capacita).

Fale com DAM

O TCM/BA, visando aprimorar o relacionamento com os seus Jurisdicionados e com a sociedade em geral, disponibiliza o canal de comunicação "FALE COM DAM", onde, através da DAM, são esclarecidas, de forma objetiva, as dúvidas acerca das Legislações e dos entendimentos

pacificados do Tribunal. Durante o exercício de 2021, foram respondidas 551 (quinhentos e cinquenta e uma) consultas através do canal “FALE COM DAM”; trabalho este reestruturado, dialógico e devidamente revisado.

Emissão de certidões de operação de créditos

Dentre as certidões emitidas pelo Tribunal, a DAM se encarrega da emissão de certidões cuja finalidade é o recebimento de recursos oriundos de convênios, contratação de operações de crédito e outras espécies assemelhadas. Dentro de suas atribuições, durante o exercício de 2021, a DAM emitiu 364 (trezentos e sessenta e quatro) certidões para efeitos de registro do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jurisdam e Boletim informativo “Fale com a DAM”

Em 2021, a DAM disponibilizou diversos materiais informativos através do “BOLETIM INFORMATIVO DAM” e do “JURISDAM”.

Nos boletins informativos foram direcionados aos técnicos do TCM/BA, contendo as respostas oriundas do “FALE COM DAM”, encaminhadas aos jurisdicionados. Os referidos informativos foram enviados de forma semanal, e, até o final do exercício, foram disponibilizados 35 (vinte e cinco) boletins informativos.

Em outra linha, tendo como público principal os jurisdicionados, os materiais do “JURISDAM” foram divulgados no site oficial do Tribunal, contendo as principais atualizações, alterações e inovações legislativas durante os últimos meses. Com uma periodicidade trimestral, foram disponibilizados 4 (quatro) edições do “JURISDAM”.

Pílulas Temáticas de Conhecimento

No dia 1º de abril de 2021, entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Tratando-se de norma recentemente inserida no ordenamento jurídico, albergando novos conceitos, novos institutos e novos procedimentos, cabe aos intérpretes e aos operadores do Direito a realização de aprofundado estudo, para garantir a melhor interpretação à nova legislação. Assim sendo, no exercício da sua função orientativa e sem a pretensão de esgotar a matéria, este Tribunal de Contas, por intermédio da DAM, disponibilizou em seu portal oficial “Pílulas Temáticas de Conhecimento”, para abordar, de maneira prática e de fácil acesso aos seus Jurisdicionados.

Publicado quinzenalmente, foram disponibilizadas 10 (dez) “Pílulas Temáticas de Conhecimento” com as seguintes abordagens acerca da Lei nº 14.133/2021: âmbito de aplicação, vigência e eficácia; agentes públicos; sigilo do orçamento e princípios da publicidade e da transparência; plano de contratações anual; estudo técnico preliminar; vedação à aquisição de artigos de luxo; matriz de alocação de riscos; margem de preferência; modalidades de licitação; critérios de julgamento, e; planejamento e termo de referência de compras.

Participação na elaboração de Resoluções e implementação dos projetos de Transparência pública e da análise prévia de editais de licitação

Um dos principais projetos da DAM, durante o ano de 2021, foi a implantação dos projetos de transparência pública e análise prévia dos editais de licitação. Nessa linha, houve um grande envolvimento desta Diretoria na implantação de tais produtos. Dentre reuniões e estudos sobre os projetos, a DAM participou ativamente da elaboração das Resoluções voltadas à regulamentação das diretrizes de análise da Transparência, que resultou na Resolução TCM nº 1426/2021 – dispondo sobre a avaliação de dados e informações nos Portais de Transparência dos Municípios do Estado da Bahia, assim como, da Resolução TCM nº 1426/2021, que disciplinou o encaminhamento dos editais de licitação e seus anexos, por meio eletrônico, para fins de análise prévia pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Após a publicação da Resolução TCM nº 1426/2021, e, com os sistemas operacionais já em funcionamento, a DAM iniciou as avaliações de boas práticas de transparência pública nos portais de transparência das Prefeituras, de acordo com a Lei Federal nº 12.527/18 e a Lei Complementar nº 101/2000, e, até o final do ano de 2021, foram efetuadas 540 (quinhentos e quarenta) avaliações e notificações.

Quanto à análise prévia de editais de licitação, foi publicada a Resolução TCM nº 1431/2021, que dispõe sobre a implantação do analisador e do captura no sistema SIGA, estando em andamento a integração do projeto no e-TCM, com previsão de implementação para o primeiro semestre de 2022.

Ainda na visão dos processos diligenciados a este Tribunal, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, que tem como finalidade exercer atividades de controle externo relativo aos atos de pessoal das unidades gestoras dos municípios, recebeu 4.437 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete) processos em 2021, conforme **Tabela 45**.

TABELA 45

PROCESSOS – CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL – 2021

ASSUNTO	SITUAÇÃO	QUANT.	%
Concurso Público	Autuados – Processo Principal	17	0,4%
	Autuados Novos Atos	31	0,7%
	Diligenciados	24	0,5%
	Instruídos – Encaminhados para AJU	19	0,4%
	Julgados Legais	10	0,2%
	Julgados Ilegais	0	0,0%

TABELA 45 - CONTINUAÇÃO

PROCESSOS – CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL – 2021

ASSUNTO	SITUAÇÃO	QUANT.	%
Contratos Temporários	Autuados – Processo Principal	108	2,4%
	Autuados – Novos Atos	81	1,8%
	Diligenciados	57	1,3%
	Instruídos – Encaminha- dos para AJU	55	1,2%
	Julgados Legais	18	0,4%
	Julgados Ilegais	7	0,2%
Aposentadoria	Autuados	544	12,3%
	Diligenciados	987	22,2%
	Instruídos – Encaminha- dos para AJU	735	16,6%
	Julgados Legais	507	11,4%
	Julgados Ilegais	0	0,0%
Pensões	Autuados	275	6,2%
	Diligenciados	258	5,8%
	Instruídos – Encaminha- dos para AJU	457	10,3%
	Julgados Legais	247	5,6%
	Julgados Ilegais	0	0,0%
TOTAL		4.437	100%

Fonte: DAP

3.16 AUDITORIAS REALIZADAS PELO NAOP

Criado em março de 2019, através do Ato nº 125/2019, o Núcleo de Auditorias Operacionais e Projetos Cofinanciados com Recursos Externos – NAOP tem como objetivos o Planejamento, a

Coordenação e o Controle da execução de auditorias operacionais e em programas e projetos cofinanciados por organismos internacionais nos municípios do Estado da Bahia.

Desde a sua criação, o Núcleo tem realizado auditorias nos Contratos de Empréstimos assinados entre o município de Salvador e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme detalhados na **Tabela 46**.

TABELA 46

AUDITORIAS REALIZADAS PELO NAOP – 2021

BANCO	CONTRATO	PROGRAMA
BID	Nº 3862/OC-BR	Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador.
	Nº 4302/OC-BR (BR-L1487)	Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - Projeto Novo Mané Dendê.
BIRD	Nº 8.818-BR	Projeto Salvador Social.

Fonte: NAOP

As auditorias realizadas pelo NAOP, nos Projetos Cofinanciados com Recursos Externos, são operacionalizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), desenvolvidas com base nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), bem como com os requerimentos e requisitos dos Contratos de Empréstimo dos Programas, as Políticas dos Bancos (BID e BIRD) e com as orientações estabelecidas nos Termos de Referência de Serviço de Auditoria Externa assinados pelo TCM/BA e as Secretarias executoras dos Projetos.

Para cada uma das fases da Auditoria, são elaborados relatórios, como os de Planejamento, Execução e o de Monitoramento. Também são elaborados relatórios específicos para cada inspeção realizada nas obras financiadas com recursos dos Programas. Todas as atividades são documentadas; as reuniões com as unidades gestoras são registradas em Ata e as solicitações de documentos realizadas por meio de Ofício.

Para cada uma das fases da Auditoria, foram desenvolvidos Programas de Trabalho específicos, aplicadas em cada uma das auditorias realizadas pelo Núcleo.

Além de fiscalizar as unidades gestoras dos Programas, são avaliadas ainda, de acordo com participação de outras unidades do município no projeto, a estrutura de controle interno dessas outras unidades envolvidas no programa.

DO PROJETO PRODETUR SALVADOR

O PRODETUR Salvador tem como objetivo promover o desenvolvimento do turismo visando ao aumento da renda e do emprego formal da população de Salvador, com ênfase na cul-

tura local e nos afrodescendentes. Tem por objetivos específicos aumentar os gastos dos turistas em visitas à cidade, bem como a parcela desses gastos que beneficiam a comunidade e, particularmente, a população afrodescendente, mediante o incentivo ao turismo cultural e de sol e praia, a melhoria da infraestrutura e o apoio institucional à gestão do turismo.

A execução do Programa e a utilização dos recursos do empréstimo concedido pelo Banco estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), por intermédio da Unidade de Coordenação do Programa (UCP).

DO PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ

O Projeto Novo Mané Dendê (PNMD) tem como objetivo contribuir para a melhoria do bem-estar econômico e da qualidade de vida da população nas áreas da Bacia do Rio Mané Dendê (BRMD) nos âmbitos econômico, social e de saúde, por meio do melhoramento sustentável das condições socioambientais e de urbanização.

A execução do Programa e a utilização dos recursos do empréstimo concedido pelo Banco estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), por intermédio da Unidade de Gestão do Programa (UGP).

DO PROJETO SALVADOR SOCIAL

O Projeto tem como objetivo geral aprimorar a prestação de serviços sociais no Município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social, privilegiando a ampliação da oferta destes serviços em segmentos de cobertura ainda muito baixa e a melhoria na qualidade dos serviços ofertados.

A execução do Programa e a utilização dos recursos do empréstimo concedido pelo Banco estão sendo realizados pela Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador, por intermédio da Unidade de Gestão do Programa – UGP.

Durante o exercício de 2021, foram finalizadas três Auditorias e realizados oito Monitoramentos, conforme demonstrado na **Tabela 47**.

TABELA 47

AUDITORIAS REALIZADAS PELO NAOP – 2021

PROJETO	AUDITORIA	MONITORAMENTO
PRODETUR Salvador.	3ª Auditoria	1º, 2º e 3º Monitoramentos
Projeto Novo Mané Dendê	2ª Auditoria	1º e 2º Monitoramentos
Projeto Salvador Social	3ª Auditoria	1º, 2º e 3º Monitoramentos

DO PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021

Além da finalização das Auditorias referentes ao exercício 2020, foram iniciados três (03) planejamentos das Auditorias referentes ao exercício 2021, conforme demonstrado a seguir:

- Planejamento da 4ª Auditoria no Programa PRODETUR;
- Planejamento da 3ª Auditoria no Programa Mané Dendê;
- Planejamento da 4ª Auditoria no Programa Salvador Social.

DA ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA SUCOP

Para subsidiar os trabalhos de Auditoria, no 1º Trimestre/2021, o NAOP analisou a Estrutura de Controle Interno da Superintendência de Obras Públicas (SUCOP), que é responsável pelas obras da cidade, como aquelas de contenção de encostas, pavimentação e requalificação asfáltica, requalificação da orla, construção e reforma de prédios públicos, de unidades habitacionais, de pontes e viadutos, dentre outras.

O trabalho foi realizado por meio de aplicação de procedimentos específicos nas visitas técnicas à Superintendência, bem como de reuniões e entrevistas com os seus servidores, e o resultado dessa análise foi materializado em capítulo específico do 3º Relatório de Auditoria do Projeto PRODETUR Salvador.

DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA ELABORADOS PELO NAOP EM 2021

Durante o exercício de 2021, o NAOP elaborou 16 relatórios durante a Auditoria, conforme demonstrado na **Tabela 48**.

TABELA 48

RELATÓRIOS REALIZADOS PELO NAOP – 2021

PERÍODO	RELATÓRIO
1º Trimestre	Relatório de Planejamento da Auditoria do Programa PRODETUR; Relatório de Planejamento da Auditoria do Programa Mané Dendê; Relatório de Planejamento da Auditoria do Programa Salvador Social;
2º Trimestre	Relatório Preliminar de Auditoria do Programa PRODETUR; Relatório Preliminar de Auditoria do Programa Mané Dendê; Relatório Preliminar de Auditoria do Programa Salvador Social; Relatório de Auditoria do Programa PRODETUR; Relatório de Auditoria do Programa Mané Dendê; Relatório de Auditoria do Programa Salvador Social;
4º Trimestre	Relatório de Monitoramento no Programa PRODETUR; Relatório de Monitoramento no Programa Mané Dendê; Relatório de Inspeção 01 – Obras de Reforma do Forte Santa Maria; Relatório de Inspeção 02 – Obras de Requalificação do Rio Vermelho; Relatório de Inspeção 03 – Obras da Casa da História e Arquivo Público; Relatório de Inspeção 04 – Obras de Reforma do Forte São Diogo; Relatório de Inspeção 05 – Obras de Requalificação Urbana da Av. Sete.

ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DAS OBRAS

Em 2021, também foi realizado o acompanhamento concomitante da execução das obras públicas cofinanciadas com recursos externos, fazendo com que todas as fases para a realização das despesas sejam acompanhadas pelo TCM/BA, ação que amplia a ação do controle realizada pelo Tribunal, através do Núcleo.

No último quadrimestre de 2021, foram realizadas visitas técnicas às seguintes obras referenciadas na **Tabela 49**:

TABELA 49

OBRAS FISCALIZADAS PELO NAOP – 2021

OBRA	CONTRATO	RECURSOS
Obras de reforma e recuperação do Forte São Diogo	002/2015 SEMAN	R\$ 1.585.812,30
Obras de reforma e recuperação do Forte Santa Maria	003/2015 SEMAN	R\$ 1.333.966,12
Obras de requalificação da orla do Rio Vermelho	008/2015 SUCOP	R\$ 59.885.905,98
Requalificação da Av. Sete de Setembro e da Praça Castro Alves	014/2018 SECULT	R\$ 22.628.603,51
Obra de construção e restauração da Casa da História e Arquivo Público Municipal	030/2019 SECULT	R\$ 28.536.043,74
Obras de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador – Stella Maris, Flamengo e Ipitanga	007/2020 SECULT	R\$ 35.352.230,29
Obras de urbanização e infraestrutura do Programa Novo Mané Dendê	011/2020 SEINFRA	R\$ 110.461.105,16
TOTAL DOS RECURSOS ENVOLVIDOS	R\$ 259.783.667,10	

Além das visitas às obras dos programas, foram realizadas também reuniões no escritório socioambiental da obra de requalificação da orla de Stela Maris, Flamengo e Ipitanga, ao escritório social da obra de urbanização e infraestrutura do Programa Novo Mané Dendê e às Unidades Coordenadora e Gestora dos programas (UCP e UGP).

SISTEMA UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para o acompanhamento e documentação das auditorias realizadas pelo Núcleo, foi utilizado o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), sistema desenvolvido pelo TCE/BA e disponibilizado para uso ao TCM/BA, em 2019. Essa ferramenta possibilita o registro e controle de todas as fases da Auditoria – o Planejamento, a Execução e o Monitoramento.

Desde então, o SGA tem sido a principal ferramenta utilizada pelos servidores do Núcleo para o gerenciamento e armazenamento de toda a documentação das auditorias realizadas e em desenvolvimento, contribuindo para um maior controle e melhor armazenamento dos papéis de trabalho que deram origem aos achados de auditoria e demais registros que subsidiam os relatórios emitidos, proporcionado aos auditores uma maior segurança no desenvolvimento dos seus trabalhos.

CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES

Buscando ampliar conhecimentos na execução das auditorias realizadas pelo NAOP e contribuir com o TCM/BA na execução de outras atividades do órgão, durante todo o exercício 2021, os servidores do NAOP participaram de um conjunto de palestras e cursos realizados de forma presencial e na plataforma EAD, conforme demonstrado na **Tabela 50**.

TABELA 50

CAPACITAÇÃO NAOP – 2021

EVENTO	ENTIDADE	PERÍODO
1ª Edição do Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro, com o tema “A Nova Lei de Licitações: Inovações e Desafios”	ECPL - TCE-BA	Fev 2021
Minicurso Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos	José Murilo Moura dos Reis	Fev 2021
“Lançamento do Programa TCU+Cidades”	ISC - TCU	Mar 2021
Engenharia de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada	José Murilo Moura dos Reis	Jan 2021 a Mar 2021
LGPD: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Udemy	Jan 2021
Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP)	CFC/IRB/IBRACON	Abr 2021 a Jun 2021

TABELA 50 - CONTINUAÇÃO

CAPACITAÇÃO NAOP – 2021

EVENTO	ENTIDADE	PERÍODO
Curso de Aperfeiçoamento em Fiscalização de Contratos	EC/TCM-BA	Mai 2021
Curso Introdutório Nova Lei de Licitações	Instituto Protege	Mai 2021 a Jun 2021
Resolução TCM nº 1420/20: Normas e Protocolo Virtual (SIGA e e-TCM)	EC/TCM-BA	Abr 2021
Webinar: “A Nova Lei de Licitações”	EC/TCM-SP	Abr 2021
Webinar: “A Nova Lei de Licitações: Controle e Responsabilização”	EC/TCM-SP	Abr 2021
Webinar: “A Nova Lei de Licitações: Regimes de Execução”	EC/TCM-SP	Abr 2021
Webinar: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Estudo Técnico Preliminar e Termo de		
Referência	EC/TCM-SP	Mai 2021
Curso de Análise do Superfaturamento em Obras de Engenharia	Escola da AGU	Mai 2021
Aditivos e Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Obras Públicas	Engenheiros Legais	Jun 2021
Curso de Aperfeiçoamento em Detecção de Fraudes e Corrupção na Administração Pública	Faculdade Pólis Civitas	Ago 2021
Lineamientos para la Ejecución de Auditorías Cooperativas	Escuela Nacional de Control – La Controladoría General de Perú	Set 2021 a Out 2021
Auditoría de Desempeño	OLACEFS	Set 2021 a Nov 2021

Apesar do momento de pandemia e das suas restrições, em 2021, o NAOP conseguiu desenvolver quase todo o seu planejamento previsto para o exercício.

Durante o ano de 2021, o NAOP foi incorporado à estrutura da 3ª Diretoria de Controle Externo (3ª DCE), o que se concretizou como mais um grande desafio do núcleo, que incorporou todas as suas rotinas às atividades inerentes à 3ª DCE, com a participação dos servidores lotados no NAOP nos trabalhos de auditorias e inspeções típicos da 3ª Diretoria.

3.17 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - NAMPPE

Principais atividades desenvolvidas no exercício de 2021, consonante com o respectivo Plano de Ações.

AÇÕES INTERNAS:

Página TCM Educação

Em 2021, foi disponibilizada a página virtual TCMBAeducação, que oferece para o público interessado, informações relativas ao controle externo das políticas públicas de educação, de forma estruturada. É possível acessá-la através do *link* no portal do TCM/BA e no endereço <https://educacao.tcm.ba.gov.br/>.



Fonte: <https://educacao.tcm.ba.gov.br/>

A página apresenta ações do Controle Externo e reúne documentos produzidos de forma estruturada para o público interessado, com o conteúdo organizado em 5 (cinco) seções: Controle Externo, Publicações e Instrumentos Normativos, Parcerias e Ações de Articulação, Formação e Capacitação, Sistemas e Aplicativos e Controle Social. É possível ainda, acessar através da página, as metas e médias do IDEB, a aba de educação do Painel Covid e a página do *site* Educação é da Nossa Conta.

Relatório de Governo – RGOV

A Diretriz nº 07 da Resolução ATRICON nº 03/2015 trata dos exames anuais das contas municipais, orientando os Tribunais de Contas a analisar o cumprimento das metas dos planos de educação e avaliar a necessidade de responsabilização administrativa pela má ou ineficiente gestão dos recursos públicos de educação.

Observando esta resolução, o TCM/BA aborda, desde as contas anuais de 2019, duas das metas do Plano Nacional de Educação. No exercício de 2021, foram elaborados os tópicos 6.1.3 e 6.1.4 do Relatório de Governo de 2020 (RGOV) com este propósito, que versam, respectivamente, da:

- Meta 7 do PNE: trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir médias estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.
- Meta 18 do PNE: relacionada ao piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública.

O IDEB é uma iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para mensurar o desempenho do sistema educacional brasileiro e acompanhar a qualidade e a efetividade do ensino ministrado nas escolas. Os dados utilizados no Pronunciamento Técnico são oficiais e estão disponíveis para consulta pública, no portal do INEP (<http://ideb.inep.gov.br/>).

Quanto às informações relacionadas ao piso salarial nacional profissional, foram utilizados os dados disponíveis no Siga, referente ao salário base e à carga horária semanal dos servidores públicos municipais.

As metas inseridas na análise de contas anuais, além de atender à Resolução Atricon nº 03/2015, demonstra para o gestor a relevância da qualidade e efetividade do gasto público em educação.

Auditoria Temática

No exercício de 2021, foi realizada Auditoria Temática em 17 (dezessete) municípios baianos, apresentando como objeto, metas do Plano Nacional de Educação-PNE (Lei Federal nº 13.005/14) que abordam a valorização dos profissionais do magistério. A auditoria, coordenada pela 3ª DCE, conta com a participação de 17 (dezessete) equipes, cada uma com dois servidores, distribuídos em todas as inspetorias.

Foram objeto da auditoria, a meta 16 do PNE, que trata da formação dos profissionais do magistério, além da meta 18 do PNE, que aborda o comprimento do piso nacional do magistério, além do plano de carreira desses profissionais, conforme tabela:

AUDITORIA TEMÁTICA 2020 - EDUCAÇÃO

METAS DO PNE FISCALIZADAS

Meta 16	Formação continuada para os professores da educação básica
	Formação dos professores em nível de pós graduação
Meta 18	Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica
	Plano de carreira docente
	Percentual de profissionais do magistério ocupantes de cargo de provimento efetivo da rede municipal de educação

As equipes envolvidas contaram com treinamento, suporte, disponibilização dos papéis de trabalho e matriz de planejamento, que orienta a execução dos trabalhos nos 17 municípios auditados, selecionados a partir da matriz de risco.

CONTROLE SOCIAL:

Termo de Cooperação entre o TCM/BA e a UNCME

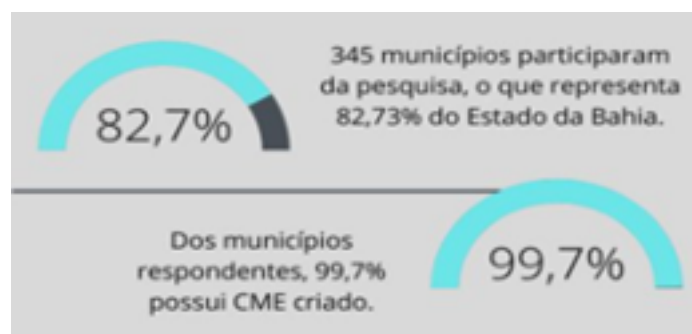
Com o propósito de mitigar os impactos negativos na educação, provocadas pelo distanciamento social, adotado como estratégia de enfrentamento à disseminação comunitária da COVID-19, foi renovado em 2021, o Termo de Cooperação com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME Bahia, assinado em 20 de junho.

A partir do Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação, foi realizado o curso “A educação no orçamento público municipal: transparência pública e controle social”, que teve como público alvo os Conselheiros Municipais de Educação.

A capacitação foi promovida através da parceria da Escola de Contas, 3ª DCE/Namppe e UNCME e teve como objetivo, orientar os conselheiros municipais sobre as bases do financiamento da educação e dos processos de fiscalização desses recursos. Como forma de dar suporte às atividades de controle na área de educação, os participantes também foram treinados quanto às funcionalidades e aplicabilidades dos sistemas informatizados “SIGA Consulta” e “e-TCM Consulta Pública”.



Além da ação educacional, foi finalizada pesquisa para elaboração do diagnóstico junto aos conselhos municipais de educação, totalizando a participação de 345 (trezentos e quarenta e cinco) conselhos dos municípios baianos.



O questionário tem como propósitos: conhecer as condições de funcionamento e de atuação dos Conselhos Municipais de Educação; traçar o perfil de seus integrantes, suas composições, competências e atuações; realizar um diagnóstico sobre estrutura e papel estratégico desempenhado no acompanhamento e controle da educação básica local, e em especial, dentro do contexto da crise sanitária acarretada pela disseminação comunitária da COVID-19.

A iniciativa do questionário surgiu a partir do CTE-IRB, e foi adaptado pela equipe para o contexto baiano. Ademais, no decorrer dos trabalhos, foi observada a necessidade de se conhecer as condições de atuação dos conselhos e funcionamento das redes municipais de educação no contexto da pandemia. O questionário está dividido em dois blocos:

Parte I: Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais de educação: possui 65 (sessenta e cinco) questões relacionadas à estrutura, equipe, suporte e funcionamento dos conselhos municipais de educação;

Parte II: Atuação dos conselhos municipais de educação em tempos de pandemia: possui 32 (trinta e duas) questões abordando o funcionamento dos conselhos e da rede municipal de educação no período de suspensão das aulas presenciais.

Os resultados subsidiarão o planejamento das ações propostas pelo TCM/BA e UNCME no sentido de estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão educacional, contribuindo dessa forma para o seu funcionamento autônomo.

Comitê Técnico de Educação – CTE-IRB

No ano de 2018, o Tribunal de Contas dos Municípios, passou a integrar o Comitê Técnico da Educação - CTE, vinculado ao Instituto Rui Barbosa-IRB, que tem como objetivo desenvolver estudos e propor medidas capazes de induzir o atendimento das metas e estratégias dos planos de educação nacional, estaduais e municipais. O Comitê, que atende à Resolução nº 03/2015 da Atricon, é composto por onze Tribunais de Contas que desenvolvem ações específicas na educação. No TCM/BA, algumas ações articuladas pelo Comitê são desenvolvidas pela 3ª Diretoria de Controle Externo, dentre as quais, se destacou, no exercício de 2021, o Projeto “Permanência Escolar na Pandemia”.

Projeto Permanência Escolar na Pandemia

O Projeto “Permanência Escolar na Pandemia”, uma iniciativa do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e da Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), com a participação dos Tribunais de Contas brasileiros, visa mapear a permanência dos estudantes nas redes municipais e estaduais durante o período da pandemia, por meio do Indicador de Permanência Escolar.



O estudo também procurou verificar a frequência dos alunos às aulas, as práticas adotadas pelas redes de ensino para evitar o abandono e a evasão escolar, além de identificar ações que ajudaram a garantir a manutenção do vínculo entre os alunos e as escolas.

Para sua realização, o estudo contou com questionários eletrônicos respondidos pelos secretários de educação, coleta e análise de documentação comprobatória. Os relatórios foram consolidados por estado e compuseram o relatório nacional. No Estado da Bahia, 54 (cinquenta e quatro) municípios foram selecionados pelo lede para participar do projeto.

No lançamento do relatório nacional, com a consolidação dos resultados dos municípios e estados participantes, foi apresentando um panorama sobre a adesão dos estudantes da rede pública às atividades propostas pelas escolas durante a pandemia. A transmissão do evento foi realizada pelo Canal do lede no *Youtube* (<https://www.youtube.com/c/Portallede>).

The background of the slide features a blurred image of a computer monitor displaying a financial chart with a line graph and a table of data. Below the monitor, a computer keyboard is visible. A large, stylized red arrow points from the left towards the right, passing behind the text. The number '4.' is prominently displayed in a large, bold, red font.

4.

APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Capítulo 4

4. APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Para atingir seus objetivos de eficiência e reafirmar a importância do trabalho que realiza de fiscalização e orientação das administrações públicas municipais baianas, a administração do TCM/BA fez um grande esforço de modernização. Para tanto, incorporou novas ferramentas tecnológicas aos processos de trabalho, que se mostraram essenciais para o fiel cumprimento de seus deveres.

O trabalho desenvolvido pelo TCM/BA ao longo do ano de 2021, apesar de todas as dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, deu um salto considerável de qualidade. Isto ao se analisar as metas e objetivos estabelecidos no “Planejamento Estratégico 2020-2024”, que vem sendo executado com sucesso. Levantamento feito pela equipe responsável por monitorar e avaliar o desempenho demonstra, ao final de 2021, o resultado de 82% das metas fixadas para os 15 (quinze) objetivos estratégicos. Este percentual só foi alcançado graças ao envolvimento e ao empenho dos servidores e da direção da Corte, especialmente na definição de objetivos, metas e na sua execução.

Já não há dúvida quanto à relevância de se analisar e elaborar planos previamente para orientar o caminho e os avanços da instituição. Assim como monitorar e avaliar a execução, os métodos, as ferramentas e os progressos alcançados. O planejamento estratégico mostrou-se fundamental e instigou a todos, dirigentes e servidores, na busca de ganhos de produtividade, de métodos mais eficientes, de gestão mais qualificada para o cumprimento dos deveres assumidos com a sociedade.

O monitoramento constante da execução das ações previstas no planejamento de trabalho da instituição se constitui em um exercício de auto avaliação, que contribui no processo de modernização do TCM/BA. Mas o sucesso que demonstra, até agora, só ressalta a importância de se avançar ainda com mais vigor na qualidade do serviço prestado à sociedade por parte da instituição. E sem perder de vista as mudanças impostas às administrações públicas pelo

próprio desenvolvimento econômico e social e pelas novas demandas da sociedade, que exige respostas mais rápidas e eficientes dos organismos públicos.

É importante frisar que, mais do que em tecnologia, o TCM/BA investiu em inteligência e reestruturação, principalmente no talento e na dedicação de seus servidores. E isto fez com que não houvesse qualquer interrupção no cumprimento – de forma tempestiva – de seus deveres de orientar, fiscalizar e, quando necessário, coibir eventuais desvios na aplicação dos recursos públicos por parte dos dirigentes municipais.

Além de qualificar os seus servidores, o Tribunal, em 2021, continuou a recompor seus quadros técnicos, incorporando 21 (vinte e um) novos auditores de controle externo para ocupar os cargos em aberto em função de aposentadorias. Estes novos servidores foram selecionados em concurso público de provas e títulos realizado em 2018. Esta recomposição do quadro técnico, além de assegurar a manutenção da qualidade da fiscalização e do trabalho junto às administrações municipais, renova e enriquece a instituição com novos talentos, com profissionais jovens, qualificados e cheios de energia.

Na reestruturação da área administrativa, a criação e implantação do Núcleo de Recursos Humanos – NRH foi considerada uma importante ferramenta para aprimorar o funcionamento, evoluir na regulamentação dos processos internos e aperfeiçoar a gestão do TCM/BA. O NRH tem como principais objetivos organizar e gerenciar a política de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, além de atender a um importante critério do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD TC.

O TCM/BA, no ano de 2021, principalmente em função da pandemia, priorizou também a ampliação dos seus canais de comunicação, com a implantação das redes sociais novas e o aperfeiçoamento dos já existentes. Com o objetivo de reforçar a aproximação do Tribunal com seus jurisdicionados, bem como, com a sociedade em geral. Levando em consideração que a comunicação é uma ferramenta importante para gestão, este estreito relacionamento com os diversos atores tem impulsionado uma melhor prestação de serviço por parte do Tribunal, em cumprimento ao dever constitucional de exercer o controle externo das contas públicas institucionais, de forma mais eficiente, qualificada e transparente.

4.1. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Superintendência de Planejamento e Gestão - SPG, unidade responsável pela área meio do Tribunal, tem como finalidade formular e implementar políticas e programas de trabalho. Além de supervisionar, coordenar, organizar e executar atividades de planejamento, modernização de gestão administrativa, orçamentária, e financeira, é responsável também pelas melhorias e ajustes necessários para as áreas administrativas, sempre priorizando a qualidade da prestação de serviços à sociedade.

No que diz respeito à gestão das áreas administrativas, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA prosseguiu com a reestruturação, com ênfase na modernização, no aperfeiçoamento e na qualificação dos seus sistemas, dando prioridade aos procedimentos

operacionais, administrativos, gerenciais e às políticas de Recursos Humanos, diretrizes estabelecidas pela alta administração do Órgão.

Neste sentido, a Superintendência de Planejamento e Gestão – SPG investiu no aperfeiçoamento e cumprimento dos seus objetivos estratégicos e implementação dos demais processos internos regulamentados em 2021, priorizando o atendimento das atividades finalísticas e demandas do Controle Externo.

Estão vinculadas à Superintendência de Planejamento e Gestão – SPG, a Diretoria Administrativa e Financeira e a Diretoria de Planejamento e Modernização.

Com a implantação do Planejamento Estratégico 2020-2024, surgiu uma necessidade crescente de modernizar, atualizar os métodos e procedimentos de trabalho e introduzir ferramentas sistematizadas, a fim de aperfeiçoar e aprimorar as rotinas e processos existentes. Neste sentido, foi realizado um diagnóstico referente à Gestão de Pessoas do Tribunal que resultou em identificar a demanda latente de implantar políticas eficazes e modernas nesta área. Algumas medidas importantes foram adotadas, durante o ano de 2021, no intuito de estimular o servidor a cumprir as suas atividades, como por exemplo: a realização da Avaliação de Desempenho do Servidor, as ações de capacitação ao servidor e a criação do Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Neste contexto, a Diretoria de Planejamento e Modernização – DPM foi reestruturada, por meio da Resolução nº 1438/21 de 09 de dezembro de 2021, que passa a se chamar Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas – DPP e assume a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoas – DGEP, bem como do Núcleo de Recursos Humanos – NRH. Essas modificações entram em vigor em 01 de janeiro de 2022.

4.1.1. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH

Criado no ano de 2021, através da Portaria TCM/BA Nº 01 de 13 de maio de 2021, o Núcleo de Recursos Humanos - NRH do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído no âmbito do Tribunal, com o objetivo de prosseguir com a modernização administrativa, organizar e gerenciar a política de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, além de atender ao critério do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD TC que trata sobre o tema.

Dentre as principais competências do NRH, destacam-se:

- Acompanhar e promover o processo de avaliação de estágio probatório, avaliação de desempenho e progressão funcional dos servidores do TCM/BA;
- Acompanhar e promover as ações relacionadas à avaliação do sistema nacional Tribunal de Contas, relativas ao MMD-TC “QATC-6 – Gestão de Pessoas” e “QATC-7 – Desenvolvimento Profissional”;
- Elaborar e propor política de recursos humanos e ações voltadas à política do bem-estar,

saúde, qualidade de vida, segurança no trabalho, acessibilidade e clima organizacional.

Durante o ano de 2021, o NRH, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, desenvolveu em parceria com a DPM atividades importantes para a consolidação do núcleo, tais como a manutenção e o aperfeiçoamento da Avaliação de Desempenho do Servidor – ADS, as atividades relacionadas ao Teletrabalho e regulamentação da Progressão Funcional Horizontal e Vertical dos servidores do TCM/BA.

Atividades Importantes Realizadas pelo NRH:

1. Avaliação de Desempenho do Servidor – ADS: Implantada em 2019 após a criação do grupo de trabalho coordenado pela Superintendência de Planejamento e Gestão, que resultou na elaboração da Resolução TCM/BA nº 1395/2019.

Durante o exercício de 2021, o sistema da ADS passou por uma série de otimizações, que fizeram com que todo o processo fosse totalmente informatizado. Dentre as diversas atividades realizadas no período, destacam-se as seguintes:

- » Alteração da Resolução TCM nº 1395/2019 através da Resolução TCM nº 1436/2021, publicada no DOE do TCM/BA em dezembro de 2021, com o intuito de incluir novos procedimentos, melhorar o fluxo do processo, incluir competências do NRH em relação à ADS;
- » Elaboração do Relatório Gerencial de monitoramento do primeiro período avaliativo (2020/2021);
- » Homologação e implantação de diversas funcionalidades no sistema informatizado da ADS, além da elaboração de Manual explicativo e treinamento dos avaliadores para auxiliar os servidores e na utilização do sistema.

2. Resolução que regulamenta a Progressão Funcional Horizontal e Vertical dos servidores do TCM/BA (Resolução TCM nº 1436/2021): Elaborada em conjunto com a Comissão de Progressão Funcional, teve como principais objetivos estabelecer critérios de avaliação de desempenho e níveis de pontuação mínima, promover o aprimoramento funcional e a otimização dos serviços prestados pelo tribunal, além de garantir que a movimentação interna dos servidores será efetivada através dos regulamentos da Progressão Funcional.

3. Portal do Servidor do TCM/BA: Realização, em conjunto com a DGEP, de pesquisas e levantamentos para customização do novo portal.

4. Teletrabalho: Participação no grupo de trabalho para elaboração do Relatório Nacional de Diretrizes para o Teletrabalho do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas, vinculado ao Instituto Rui Barbosa, apresentado no Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

5. Atestado de Saúde Ocupacional: Realização de levantamentos para implantação do referido atestado para os servidores do TCM/BA.

4.1.2. PORTAL DO SERVIDOR

O Projeto Portal do Servidor foi desenvolvido durante o exercício de 2020 e implantado no ano de 2021. Visando facilitar o acesso e as consultas pelos servidores do Órgão, foi desenvolvida uma aplicação que pode ser acessada de forma *Web* e *Mobile*, ou seja, todos os servidores podem se conectar através dos seus computadores e *smartphones*. A ferramenta tem por objetivo servir de fonte de informações acerca da vida funcional dos servidores, bem como para comunicação entre eles e a área de Gestão de Pessoas.

Os servidores podem ter acesso aos seus dados pessoais, contracheques, informes de rendimentos, solicitações de benefícios, controle de frequência e prontuário. Gerando uma maior agilidade e qualidade no atendimento às demandas dos servidores.

4.1.3. PLENÁRIO VIRTUAL

O Plenário Virtual é uma ferramenta que está sendo desenvolvida pela equipe da Diretoria de Tecnologia e Informação - DTI, sob a coordenação e acompanhamento da Superintendência de Planejamento e Gestão - SPG. Tem como objetivo instituir o julgamento virtual para apreciação e votação de processos pelos Conselheiros, Membros do MPC e Conselheiros Substitutos no âmbito do TCM/BA.

Durante o exercício de 2021, o sistema foi desenvolvido e será destinado, na sua primeira versão, para o julgamento de naturezas de processos que já possuem decisões pacificadas pelo Tribunal.

As sessões de julgamento serão realizadas semanalmente e a ferramenta permitirá que os Conselheiros, Membros do MPC e Conselheiros Substitutos, no decorrer da semana, acessem as informações relativas aos processos pautados para o Colegiado que ele compõe e execute as ações permitidas.

Será possível votar, retirar de pauta, pedir vista ou solicitar transferência do julgamento virtual para o Julgamento Presencial / Telepresencial. Com esse novo sistema pretende-se agilizar e aperfeiçoar o andamento das sessões dando celeridade ao julgamento de processos pacificados, já que os participantes poderão acessar ao sistema a qualquer momento, sem que haja necessidade da presença simultânea de todos os envolvidos.

4.1.4. CINQUENTENÁRIO DO TCM/BA

O exercício de 2021 foi marcado pelo primeiro cinquentenário do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. A Superintendência de Planejamento e Gestão ficou responsável pela coordenação da equipe de trabalho destinada ao planejamento das ações e organização dos eventos comemorativos.

Em função da pandemia da Covid-19, a data de fundação do TCM/BA foi lembrada, inicialmente, com uma sessão especial, que contou com a participação do ex-presidente do Supre-

mo Tribunal Federal, ministro Carlos Ayres Brito. Ao longo do ano, foi realizado, com o apoio da Escola de Contas do TCM/BA, em parceria com a Assessoria de Comunicação - ASCOM e suporte da DTI, o Projeto Série de Conferências do Cinquentenário que contou com uma rica programação comemorativa com diversos eventos *online*, ao longo de todo ano de 2021.

Os Ciclos de Conferências e palestras Comemorativas tiveram como objetivos promover a imagem institucional do TCM/BA junto à sociedade, na ocasião do ano de celebração, por meio da produção e disseminação de conhecimentos com o intuito específico de potencializar o debate sobre o aprimoramento do controle externo, discutir temas relacionados à competência constitucional e à atuação do TCM/BA dentre os Tribunais de Contas Brasileiros.

Foram diversas ações realizadas, entre elas, destaca-se a criação de um selo comemorativo, usado em todos os documentos, processos internos e externos ao longo do ano; o desenvolvimento de uma vinheta que resumiu a trajetória de TCM/BA de modo bem sucinto, porém didático, esclarecedor e interessante; *banners* e cartazes com a missão e objetivos atingidos pelo Tribunal ao longo desse período, e o ciclo “Conferências do Cinquentenário”, já mencionado anteriormente, com assuntos de alta relevância para os servidores e jurisdicionados, destacando-se o curso sobre “a Nova Lei de Licitações” com o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

Para finalizar as comemorações pelo Cinquentenário do TCM/BA, está em processo de finalização o Livro Comemorativo “Memórias do TCM/BA”, escrito pelo renomado historiador Nelson Cadena, no qual foram destacados os fatos importantes ocorridos durante esses 50 anos de história com fotos e ilustrações.

4.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO

A Diretoria de Planejamento e Modernização - DPM tem como finalidade coordenar e acompanhar as políticas e diretrizes estabelecidas para as funções de planejamento e modernização do Tribunal. Desta forma, fica a cargo desta diretoria acompanhar as intervenções propostas para modernização institucional visando à melhoria contínua do desempenho das atividades do Órgão. Neste contexto, destaca-se em 2021, dentre outras atividades, o monitoramento do Planejamento Estratégico e o acompanhamento da Avaliação de Desempenho dos Servidores.

4.2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020 – 2024

A gestão estratégica tem o desafio de converter os objetivos estratégicos em ações cotidianas da organização. Nesse processo, há o desdobramento das diretrizes estratégicas de forma a gerar as mudanças desejadas no funcionamento do órgão e aperfeiçoar os seus resultados.

O Planejamento Estratégico requer monitoramento e avaliações constantes da sua execução, para cumprir o seu papel de verificar se os projetos e ações definidos estão sendo executados, bem como se os resultados estão contribuindo positivamente para o alcance das metas e dos objetivos propostos. Todas essas ações foram fundamentais para o sucesso do Planejamento Estratégico do TCM/BA, no ano de 2021.

A efetivação do Planejamento Estratégico no Tribunal contou com a implantação de uma política simples de monitoramento e avaliação, que gerou informações de boa qualidade e com legitimidade, além da sincronização, baseado no diálogo e na interação contínua entre as unidades, gestores e servidores da Instituição, requisitos fundamentais para que o processo tenha sido considerado bem sucedido.

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

• MAPA ESTRATÉGICO DO TCM/BA - 2020-2024

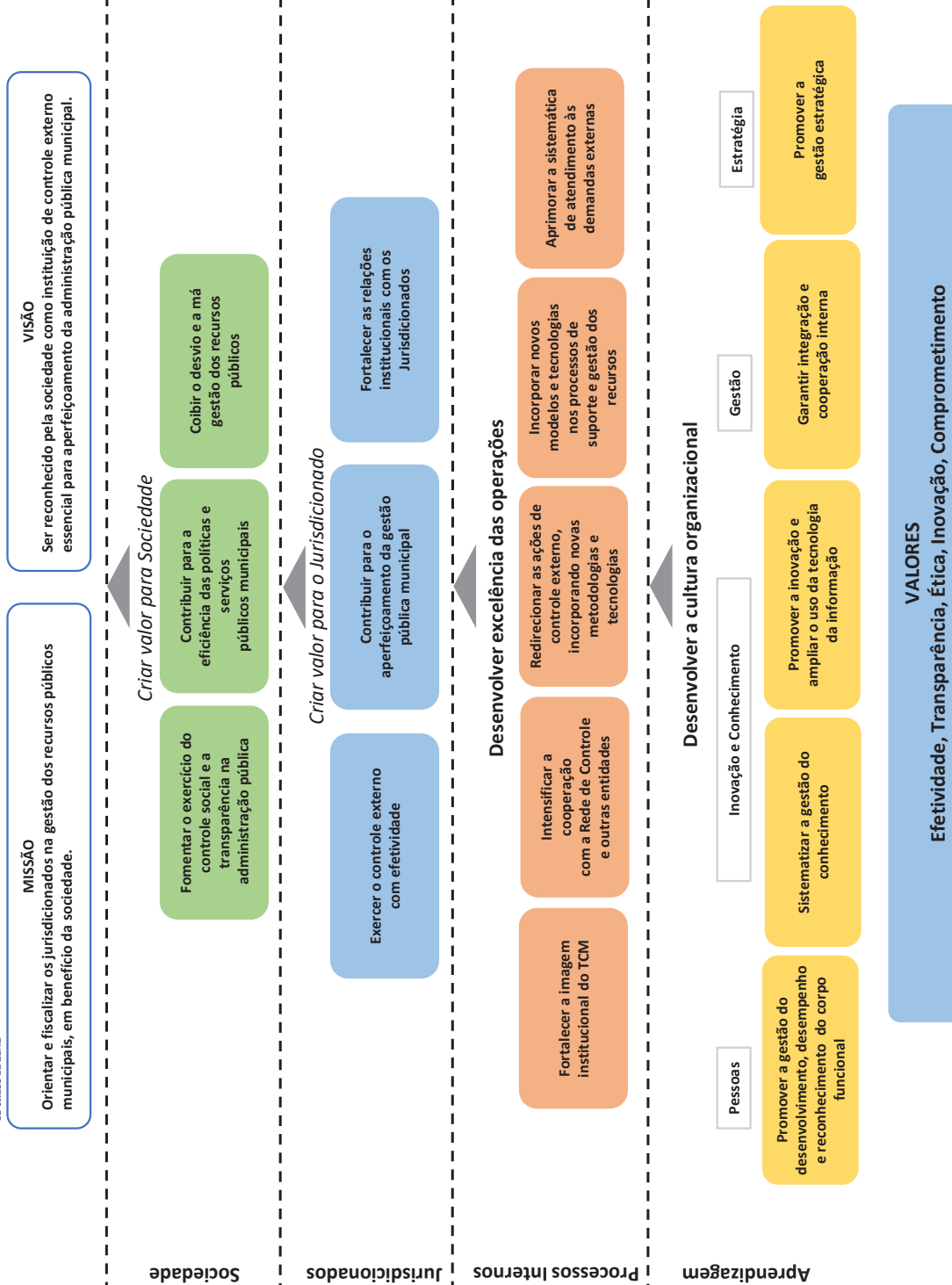
Descrição gráfica do Mapa Estratégico, com objetivos estruturados nas Perspectivas de Resultados para a Sociedade e Jurisdicionados, Processos Internos e Aprendizagem.

• OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Descrição gráfica dos objetivos estratégicos e as principais iniciativas estratégicas associadas que deverão direcionar as ações estratégicas a serem executadas ao longo do período de vigência do Planejamento Estratégico.

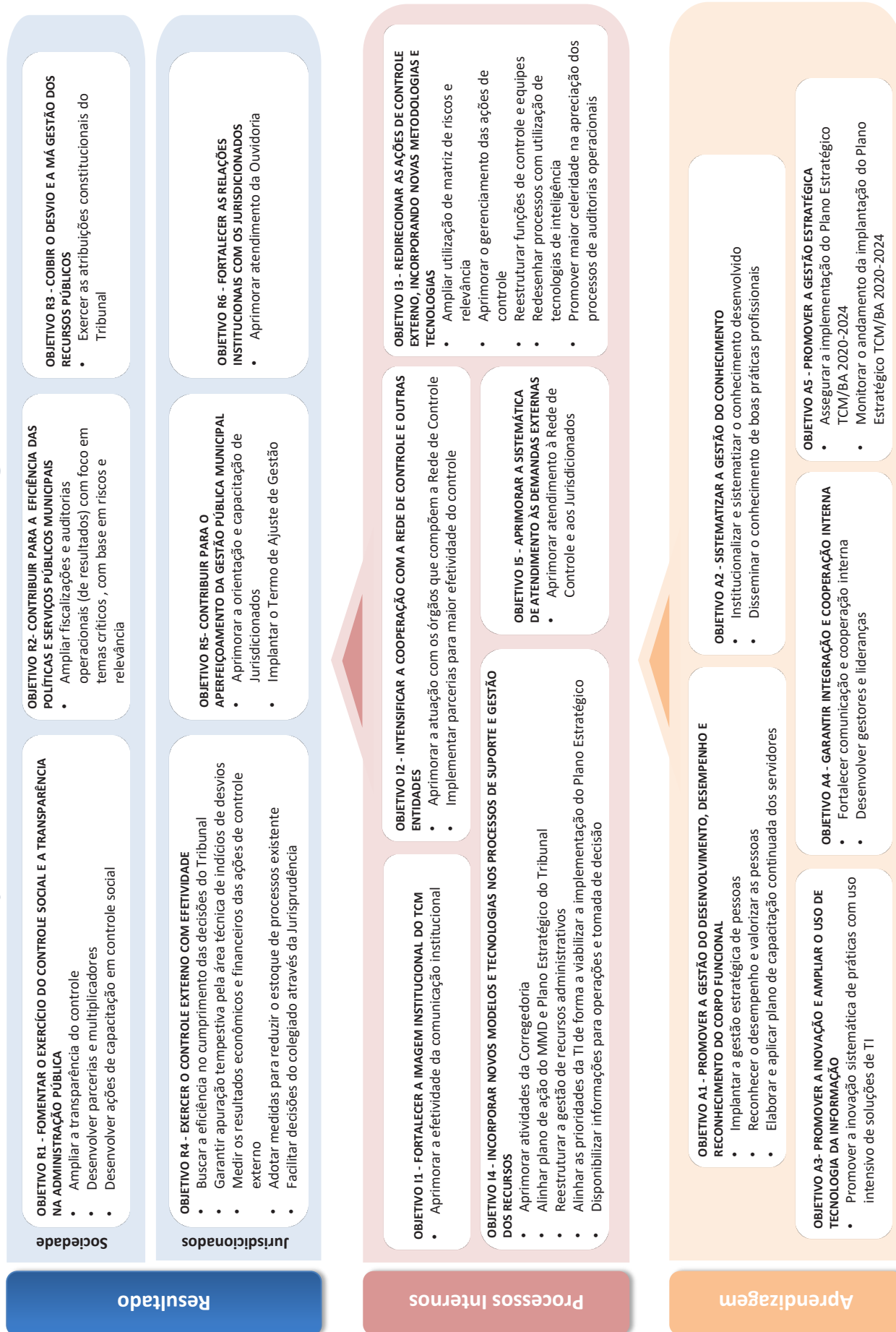
MAPA ESTRATÉGICO 2020-2024

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA



Planejamento Estratégico 2020-2024

Objetivos e Iniciativas Estratégicas



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

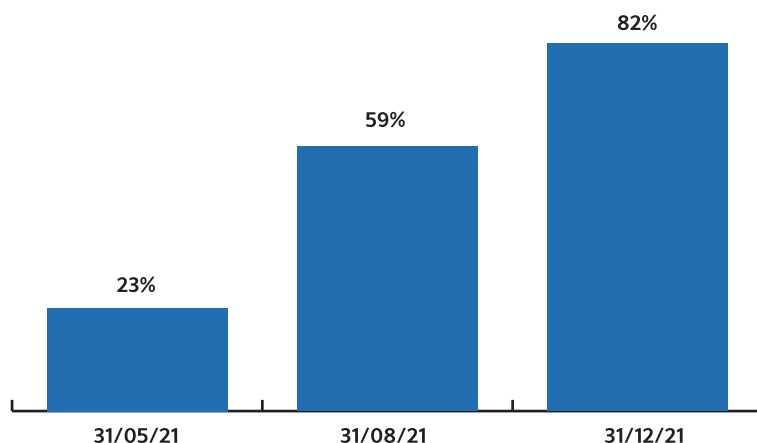
No ano de 2021, a Diretoria de Planejamento e Modernização realizou o monitoramento do Planejamento Estratégico em três ciclos e obteve um resultado geral de 82% de metas atingidas. A ocorrência de dificuldades e desafios é natural no processo, mas todos foram enfrentados e solucionados pela equipe gestora do projeto.

A fim de aperfeiçoar o monitoramento do Planejamento Estratégico, que se estenderá até o ano 2024, foi publicado um ato da presidência designando os servidores responsáveis pelo acompanhamento das atividades de cada unidade, que irão compor a Rede de Monitoramento do Planejamento Estratégico – REDE-MPE.

O gráfico abaixo apresenta o resultado geral do Planejamento Estratégico referente ao exercício de 2021.

GRÁFICO 17

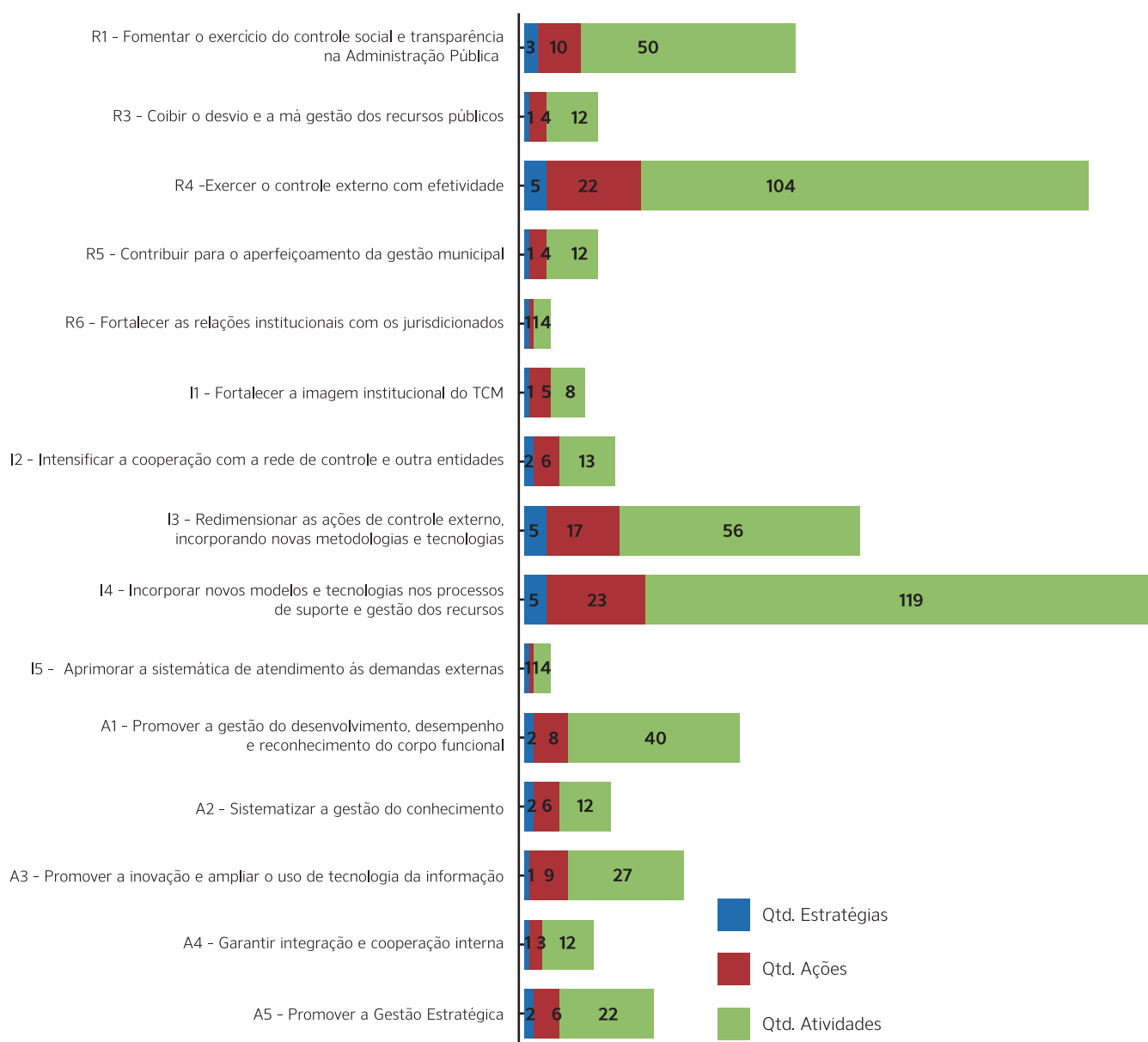
Planejamento estratégico 2021



O Planejamento Estratégico 2021 contemplou **15** (quinze) Objetivos Estratégicos, divididos em **40** (quarenta) estratégias, que foram desdobradas em diversas ações. No **Gráfico 18**, é possível observar a distribuição do volume das demandas por Objetivo Estratégico.

GRÁFICO 18

Volume de demanda por Objetivo Estratégico



Fonte DPM

Dando continuidade ao Planejamento Estratégico foram realizadas novas rodadas de reuniões com as unidades gestoras a fim de elaborar o cronograma de atividades para o Plano de Ação 2022.

4.2.2 INDICADORES ESTRATÉGICOS

Ciente do seu dever de responder às demandas da sociedade com rapidez e qualidade, o TCM/BA vem buscando estabelecer diretrizes de gerenciamento de prazos para a deliberação dos processos de controle externo, racionalização de processos e eliminação e redução do estoque

através da definição de indicadores de desempenho, medidores de atividades que compõem um processo produtivo, e que são medidos e expressos em números.

Como forma de instituir a cultura de gestão por indicadores – tema este de vinculação direta com o Planejamento Estratégico, bem como o MMD-TC QATC-05, referente à Agilidade no Julgamento e Gerenciamento de Prazos de Processos – foi instituído o Grupo de trabalho para construção de Indicadores Estratégicos de Gestão no âmbito do Tribunal, sendo este, coordenado pela Diretoria de Planejamento e Modernização, com representantes da Superintendência de Controle Externo e dos Gabinetes de Conselheiros.

O trabalho foi iniciado tomando como base o Relatório do Observatório Social de Brasília, que apresentou os resultados da apuração e análise dos dados referentes às atividades dos Tribunais de Contas dos Estados e da União.

Foram levantados os dados dos últimos cinco anos relativos aos trabalhos realizados pela Corte em suas diversas atribuições constitucionais, com especial atenção às informações relativas ao exercício de 2021 e com ênfase ao ciclo de atividades que envolve a prestação de contas, denúncias e termos de ocorrência, abrangendo desde o trabalho das IRCEs ao julgamento do processo pelo Tribunal Pleno.

Os indicadores levantados foram apresentados à Alta Administração gerando uma série de procedimentos a serem adotados para o ciclo de 2022. Também como resultado deste trabalho, será elaborada uma minuta de resolução, para apreciação do Tribunal Pleno, com objetivo de introduzir no Tribunal a gestão por resultado baseada em metas a serem alcançadas nos próximos ciclo do Planejamento Estratégico.

A utilização de indicadores para aferir os resultados alcançados assume papel fundamental para a atuação do gestor e tem, nesse contexto, elevado potencial de contribuir para a efetividade do controle da Administração Pública. Não apenas indicadores de resultado, mas também indicadores de governança e de uso de recursos fornecem de modo objetivo e claro uma avaliação do desempenho interno, bem como a indicação dos pontos que precisam ser melhorados.

4.2.3. DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS:

• IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O projeto do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – TCM/BA foi implantado no TCM/BA em 2016, mediante a Resolução nº 1344/16. O IEGM é uma importante ferramenta utilizada para auxiliar e direcionar as ações fiscalizatórias e administrações municipais a darem mais eficiência e melhorarem os resultados de sua gestão. O projeto reúne indicadores que permitem mensurar os resultados das ações das prefeituras municipais em áreas prioritárias, como Educação, Saúde, Planejamento, Meio Ambiente e Gestão Fiscal, entre outras.

O objetivo do Tribunal, com este trabalho, é facilitar o planejamento, a adoção de políticas, métodos e práticas administrativas que resultem em ações que tragam maior benefício aos cidadãos. A coleta de dados é feita através do preenchimento de um questionário, respondido com informações declaratórias pelos gestores municipais nas áreas de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança da Tecnologia da Informação, e faz parte da prestação de contas anual das prefeituras.

Faixas de Resultados

O IEGM-TCMBA possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 07 índices setoriais. O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios:

Tabela 51

CLASSIFICAÇÃO DE FAIXAS – IEGM

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor ou igual a 49,9%

Fonte DPM

Sobre os Índices Municipais:

O IEGM/TCMBA propicia múltiplas visões sobre a gestão municipal em sete dimensões do orçamento público: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, e governança em tecnologia da informação através dos índices abaixo elencados:

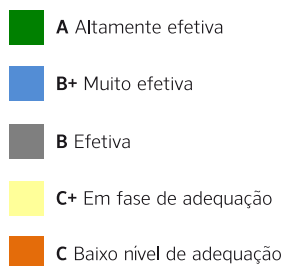
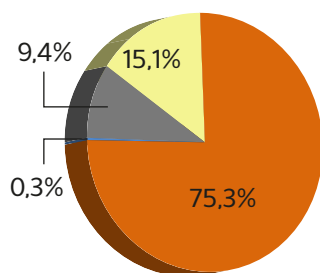
- **i-Educ:** Mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal na área de educação por meio de uma série de quesitos específicos relativos à educação infantil e ensino fundamental I, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Este índice reúne informações sobre avaliação escolar, Conselho e Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, quantitativo de vagas, material e uniforme escolares.
- **i-Saúde:** Mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal por meio de uma série de quesitos específicos, com ênfase nos processos realizados pelas prefeituras relacionados à Atenção Básica, Equipe Saúde da Família, Conselho Municipal da Saúde e atendimento à população para tratamento de doenças como tuberculose, hanseníase e cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

- **i-Planejamento:** Verifica a consistência entre o que foi planejado e o que efetivamente foi executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Neste confronto, além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.
- **i-Fiscal:** Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **i-Amb:** Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam na qualidade dos serviços e na vida das pessoas. Este índice contém informações sobre resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.
- **i-Cidade:** Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.
- **i-Gov TI:** Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Resultado do IEGM 2020 no Estado da Bahia:

Na Bahia, o percentual de participação foi de 92,32% dos municípios, que representa um total de 385 (trezentos e oitenta e cinco) municípios respondentes e 32 (trinta e dois) faltantes. Esta participação demonstra conscientização do jurisdicionado no que diz respeito à importância da utilização deste índice estatístico como ferramenta que permite avaliar, por meio de indicadores sociais e econômicos, a qualidade das administrações municipais e auxilia os prefeitos a definirem melhor o planejamento e o modelo de gestão, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, e de Governança em Tecnologia de Informações. O aumento do número de questionários não respondidos atribui-se às mudanças de gestores nos municípios baianos.

I-Educ

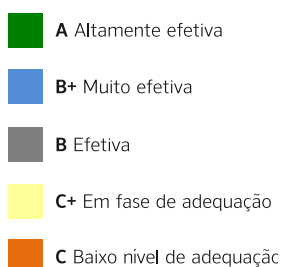
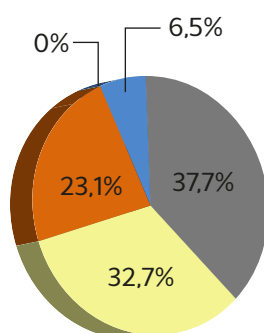


i-Educ/TCMBA

Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,44

I-Saúde

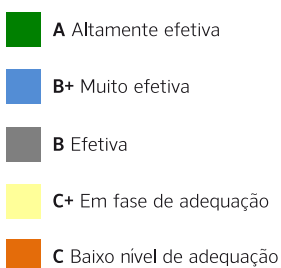
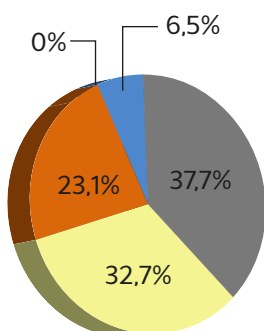


i-Saúde/TCMBA

Faixa Resultado: C+
(Efetiva)

Nota: 0,58

I-Planejamento

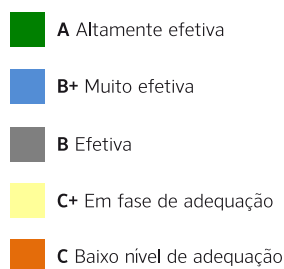
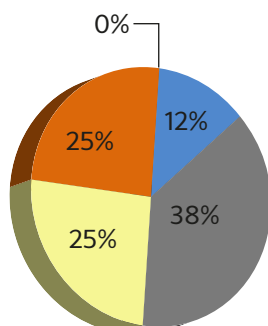


i-Planejamento/TCMBA

Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,36

I- Fiscal

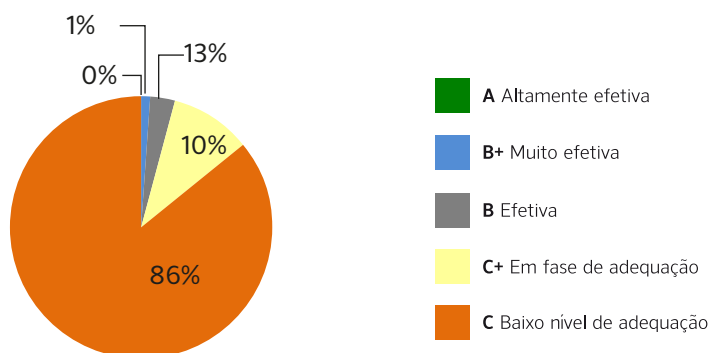


i-Fiscal/TCMBA

Faixa Resultado: C+
(Efetiva)

Nota: 0,59

I-Amb

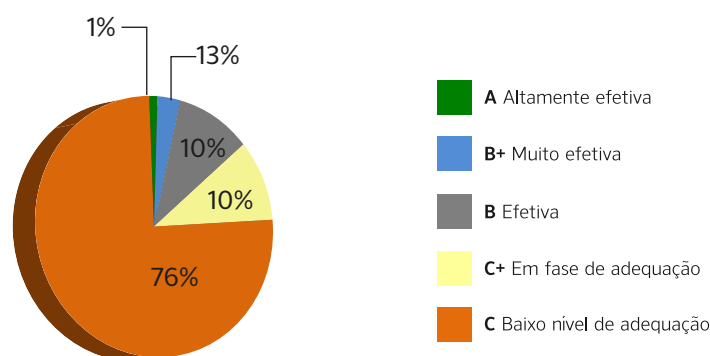


i-Amb/TCMBA

Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,31

I-Cidade

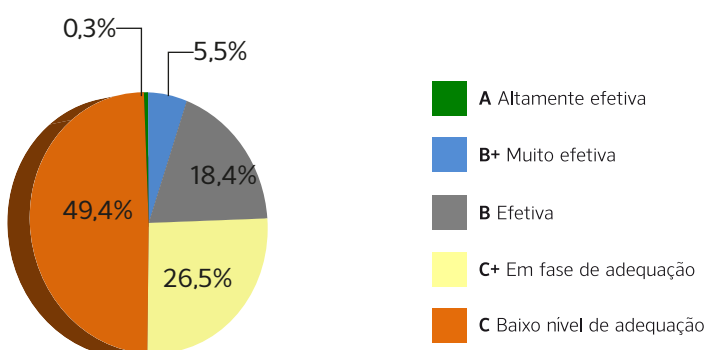


i-Cidade/TCMBA

Faixa Resultado: C
(Baixo nível de adequação)

Nota: 0,28

I-Gov TI



i-Gov TI/TCMBA

Faixa Resultado: C+
(Em fase de adequação)

Nota: 0,50

Fonte: DPM

Anuário IEGM 2020:

O Relatório de Informações Gerenciais 2020 está em elaboração, pois o resultado da consolidação dos dados do IEGM/BA está em andamento. Este documento permite o cruzamento e a comparação de dados entre municípios do mesmo porte em uma visão geral ou por índice.

Os números do último Anuário IEGM mostram avanços tímidos em relação aos ganhos de efetividade. Em muitos casos, até mesmo estagnação ou redução. Mas é preciso destacar que, demonstram haver uma maior preocupação dos gestores com o planejamento das ações

administrativas e, em especial, com os resultados nas áreas da Educação e Saúde – sobre as quais recai maior responsabilidade às prefeituras. A área que revelou maior evolução, das mensuradas, foi a de Gestão Fiscal, que trata de orçamento e do controle dos gastos públicos.

As prefeituras, em razão também da constante fiscalização e orientação do TCM/BA, têm demonstrado maior cuidado com as informações e maior preocupação com a transparência. Embora ainda estejamos longe de atingir as metas desejadas de efetividade na gestão dos municípios, não há razão para desânimo. Isto porque todas as indicações deste relatório revelam que é crescente a preocupação dos gestores com a melhoria da qualidade das administrações, com a produtividade, eficácia, eficiência e com a qualificação dos seus servidores, de modo a fazer mais e melhor – com os recursos escassos disponíveis – em benefício da população. Ao TCM/BA, cabe, neste sentido, além de fiscalizar com correção e agilidade a fim de evitar eventuais danos ao erário, auxiliar os gestores municipais no intuito de fortalecer suas ações pedagógicas, assim como fornecer informações de qualidade para servir de referência na elaboração de políticas públicas, apresentar exemplos de ações bem-sucedidas, e promover treinamento e cursos de atualização para servidores municipais.

• MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO – MMD

Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - (QATC)

Projeto iniciado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia desde o ano de 2015, que consiste na avaliação sistemática realizada segundo os parâmetros, itens e critérios de Qualidade e Agilidade do Controle Externo dos Tribunais de Contas no âmbito do Marco de Medição do Desempenho. Este projeto, que tem o objetivo de verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais, e com as Diretrizes da ATRICON, visa o aprimoramento das Cortes de Contas, a identificação de pontos fortes e as necessidades de melhoria. Já foi realizado no TCM/BA nos anos de 2015, 2017 e 2019.

O próximo ciclo avaliativo, que seria realizado em 2021, foi adiado para 2022 em função da situação pandêmica. Como a realização da visita pelas equipes designadas pela ATRICON foi considerada essencial ao sucesso do projeto, a coordenação do MMD TC optou pelo adiamento.

Durante 2021, a Diretoria de Planejamento e Modernização realizou o trabalho de acompanhamento e orientação às áreas envolvidas no processo, principalmente àquelas com potencial de melhoria ou prioritárias, tais como: Ouvidoria, Corregedoria, Comunicação, Gestão de Pessoas, Informações Estratégicas, Escola de Contas, Controle Externo, dentre outras. Foi levada em consideração, a última estrutura do questionário apresentado pela ATRICON para a realização desse trabalho.

Vale ressaltar que, impulsionado pela importância desses indicadores, o Tribunal subsidiou o seu Planejamento Estratégico 2020-2024 nas diretrizes do Marco de Medição de Desempenho, bem como o Plano de Ação 2021 baseando-se nos pontos de melhoria, sugestões de ações específicas e deficiências identificadas pela ATRICON.

4.3. ACESSIBILIDADE NO TCM/BA

Com o objetivo de cumprir a Lei de Acessibilidade, o TCM/BA por meio da expedição do Ato 181/18, que constituiu a comissão de acessibilidade do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em parceria com o TCE/BA, elaborou um plano de ações e um cronograma para as reformas e adaptações definidas como prioritárias à promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência - PCD ou mobilidade reduzida no prédio sede dos Tribunais.

No ano de 2019, o TCM/BA aprovou a Resolução Nº 1386/2019, que institui a Política de Acessibilidade no âmbito das unidades físicas e canais de comunicação do Tribunal, a partir daí, a Comissão de Acessibilidade ajustou o plano de ações já elaborado, incluindo as adaptações necessárias para atender as exigências de acessibilidade no prédio do DNOCS e em todas as 17 (dezesete) Inspetorias Regionais – IRCEs do Tribunal. A realização das modificações nas IRCEs foi iniciada por Salvador e Feira de Santana, que já funcionavam em espaços acessíveis às pessoas com deficiências. Em 2021, o Tribunal seguiu priorizando essas adaptações nas instalações das Inspetorias Regionais com acomodações que cumprem as disposições Constitucionais e legais contidas na legislação e normas pertinentes ao assunto de acessibilidade.

4.3.1. ATIVIDADES DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTOS

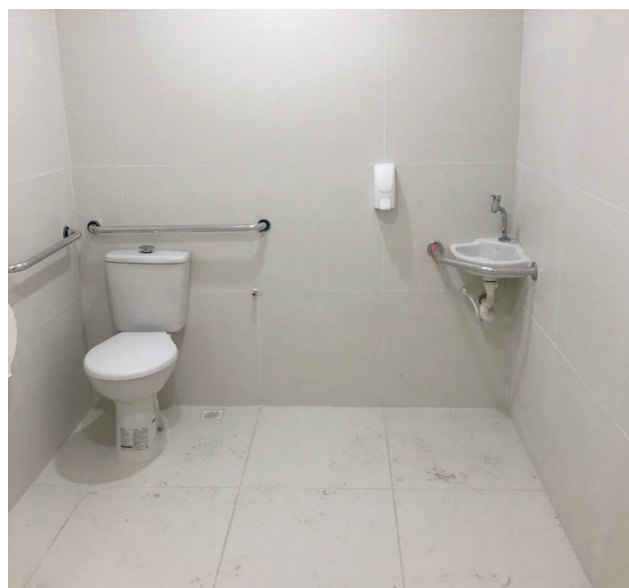
Melhorias e Reformas nas IRCES

As adequações necessárias para atender as exigências legais foram executadas na 26ª Inspetoria Regional de Controle Externo (26ª IRCE), localizada no município de Eunápolis, tendo sido finalizadas no ano de 2021. Para viabilizar a mudança de imóvel, foi efetuada obra de reforma para adequação da área interna de acordo com as atuais necessidades da Inspetoria e atendendo às Normas Técnicas e Leis vigentes no que diz respeito à acessibilidade.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Acesso principal para salas da 26ª IRCE – plotagem perfurada.



Banheiro reformado para atendimento a ABNT NBR 9050/2021.

Melhorias e Reformas na Sede

Para dar continuidade às reformas e adaptações do prédio sede, o TCM/BA, em parceria com o TCE/BA, realizou obras de reforma nas áreas de estacionamento e de acesso ao edifício sede, situado no Centro Administrativo da Bahia, para incorporar equipamentos que permitem maior acessibilidade e mais conforto para servidores e visitantes. As intervenções fizeram parte do programa “Tribunal Acessível” e foram realizadas com o apoio da Superintendência de Patrimônio do Estado da Bahia (Supat).

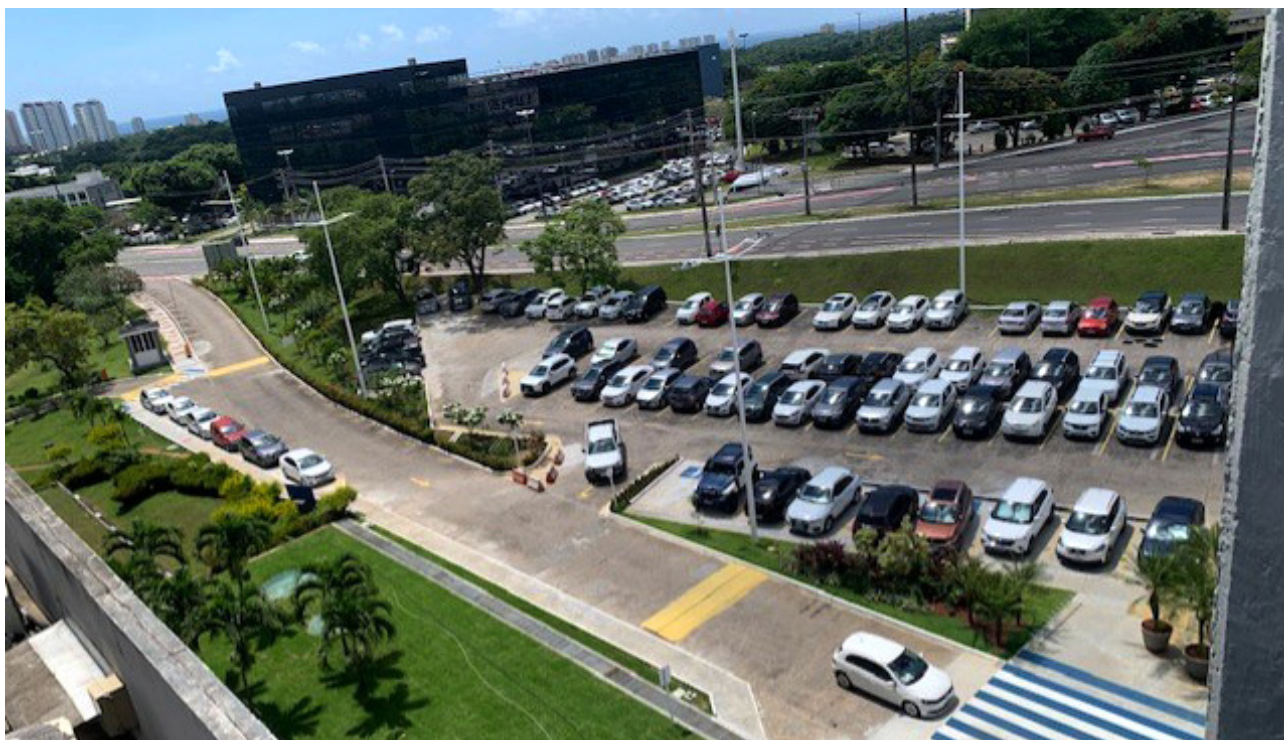
Diversos serviços de engenharia, manutenções e reformas foram realizados, inclusive no paisagismo, com o objetivo de ordenar a área externa, melhorar o funcionamento, a aparência e acessibilidade, beneficiando os cidadãos que se dirigem ao prédio – portadores ou não de deficiência locomotora ou com mobilidade reduzida.

A pretensão foi transformar o edifício-sede das Cortes de Contas, “Conselheiro Joaquim Batista”, referência em acessibilidade para os prédios públicos do Centro Administrativo da Bahia. Para isso, foi implantada rampa de acesso (com inclinação adequada) para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, do ponto de ônibus situado na via principal até o estacionamento do edifício-sede, inclusive com a instalação de piso tátil e linha guia; foi construída uma faixa exclusiva de acesso ao estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os passeios no entorno do estacionamento foram qualificados; implantada faixa de pedestres elevada na portaria para o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e; foram colocadas novas placas de sinalização em toda a área externa.

Vale ressaltar que, todas as alterações atendem às Normas Técnicas e Legislações vigentes de acessibilidade.

As vagas de estacionamento destinadas para idosos, gestantes e pessoa com deficiência, nos percentuais exigidos por norma, foram devidamente destacadas. A quantidade pré-existente de vagas gerais também foi mantida. O paisagismo do ambiente foi completamente refeito de acordo com a nova diagramação, com o plantio de novas árvores, para tornar o local mais limpo e agradável, trazendo uma melhor qualidade de vida para os servidores e visitantes.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Vista geral acesso estacionamento.



Vista geral da saída do estacionamento.



Vista da circulação entre o ponto de ônibus e o acesso principal do Edifício.



Detalhe da rampa para locomoção entre o pondo de ônibus e o estacionamento.



Detalhe da circulação central entre o estacionamento e o Edifício.

Reforma do Plenário e Salas das Câmeras

Desde março de 2020, quando do reconhecimento mundial da pandemia da Covid-19, em razão das medidas de controle sanitário que foram impostas para o controle da disseminação da doença, as sessões dos órgãos colegiados do TCM/BA – o Pleno e as duas Câmaras – passaram a realizar as sessões por meio eletrônico, com transmissão por um canal exclusivo na plataforma *YouTube*, na internet. Foi assegurada a participação e o direito à sustentação oral da defesa durante as sessões aos jurisdicionados ou seus representantes legais, à distância, por meio eletrônico.

A inovação, além de democratizar a participação, assegurou maior transparência e, diante da ampla aprovação, deverá ser mantida mesmo após o fim da pandemia. Para garantir qualidade e segurança, na realização das sessões no formato, a princípio híbrido, ou seja, com a presença física de alguns dos participantes no plenário e de outros por meio eletrônico, foram necessárias algumas obras de adaptação e renovação dos equipamentos eletrônicos.

Esse processo de adequações e reformas no Plenário e na Sala das Câmaras, localizados no 3º pavimento do Edf. Sede do TCM/BA foi totalmente concluído em 2021, tendo em vista a retomada de grande parte das atividades presenciais no TCM/BA e a necessidade de atender aos protocolos de segurança e o distanciamento social, necessários para impedir a contaminação do COVID-19.

A mesa diretora dos trabalhos do auditório do Pleno foi substituída e ganhou nova geometria, executada sob medida, para manter o afastamento entre os Membros, de modo a permitir que todos tenham no seu campo de visão, os demais participantes. O novo posicionamento irá facilitar também o processo de captura de imagens da sessão. As câmaras foram substituídas por outras de melhor tecnologia e mais modernas, assim como microfones e aparelhos

de transmissão. Monitores de televisão foram instalados no plenário para exibir a participação remota de integrantes da mesa diretora dos trabalhos (enquanto durar o formato híbrido) ou de jurisdicionados e seus representantes, de qualquer cidade do estado ou país. Além disso, divisórias retráteis entre o plenário e a Sala das Câmaras foram instaladas para a integração dos dois ambientes, quando necessário.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Vista geral plenário – nova mesa plenária.



Detalhe da vista lateral mesa plenária.



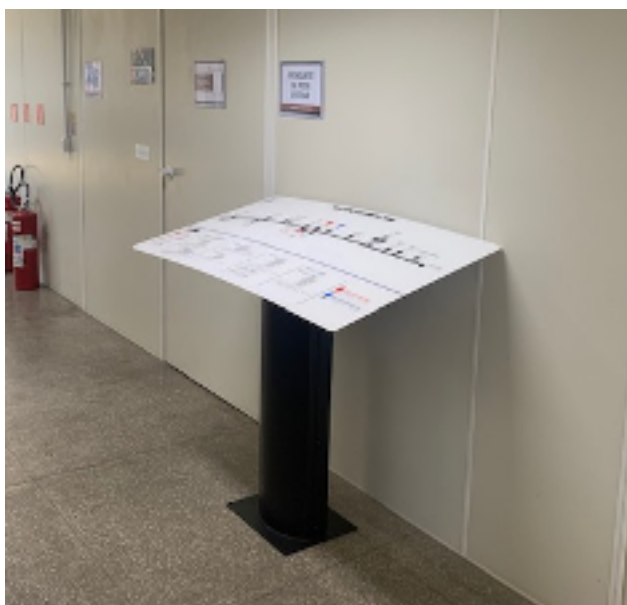
Detalhe proteção acrílica entre os Membros que compõem a mesa.

Obras e Reformas no DNOCS

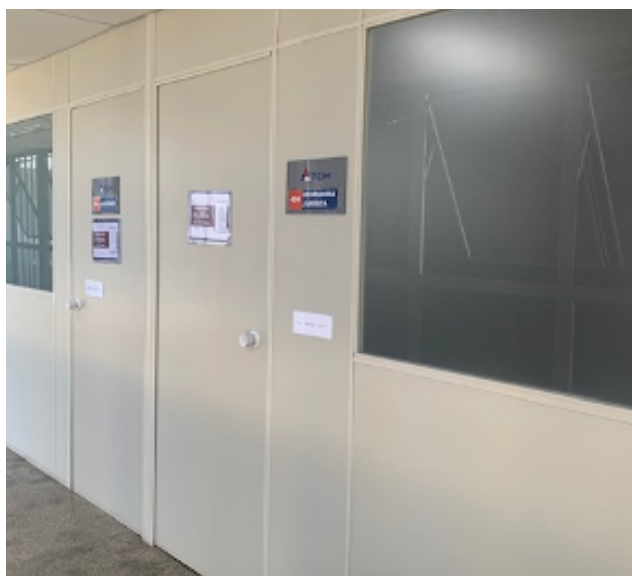
Durante o ano de 2021, foram desenvolvidas obras de manutenção, requalificação e melhoria dos espaços e ambientes de trabalho para os servidores lotados no anexo do TCM/BA, localizado no prédio do DNOCS, com o intuito de sanar problemas e proporcionar mais qualidade no ambiente de trabalho.

Placas e mapas táteis

Visando tornar as instalações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia cada vez mais acessíveis e de acordo com as atuais Normas de Acessibilidade, foram instalados, na Sede e anexo no prédio do DNOCS, mapas táteis no acesso a cada um dos pavimentos e também placas táteis nas portas de casa uma das salas das unidades.



Mapa tátil Sede



Placa tátil Sede



Mapa tátil DNOCS

4.4. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

A Tecnologia da Informação foi um instrumento fundamental para que o TCM/BA cumprisse com presteza as suas funções com a sociedade, no ano de 2021. Por ainda se tratar de um período atípico, em virtude da pandemia do COVID-19, e a continuidade da suspensão de parte dos trabalhos presenciais, tanto no TCM/BA quanto nos jurisdicionados, houve a necessidade da manutenção da prática do teletrabalho e, principalmente, as necessidades de suporte e orientação à distância para os usuários desenvolverem de modo satisfatório, as suas atividades.

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI buscou novas ferramentas tecnológicas para tornar os processos internos e o teletrabalho ainda mais seguro, ágil e eficaz, durante o exercício, através da manutenção e implementação de melhorias dos sistemas e dos projetos de Tecnologia da Informação.

Importante ressaltar, que no ano 2021, a DTI foi extremamente afetada, particularmente no último trimestre, pois teve uma perda de 35% dos colaboradores da sua equipe, devido ao fortalecimento do teletrabalho, visto que os profissionais qualificados passaram a ser disputados por empresas de fora da Bahia e do Brasil, o que gerou uma grande escassez no mercado.

Com o intuito de mitigar os impactos decorrentes da escassez de profissionais de Tecnologia da Informação, foram empreendidos esforços para a contratação de empresas de TI, conhecidas como fábrica de *software*, cujo objetivo é o apoio através da codificação de sistemas. Destacam-se no período, as atividades das gerências DBAD (Divisão de Banco de Dados), DINT (Divisão de Infraestrutura) e DDES (Desenvolvimento de Desenvolvimento de Sistemas) que estão agregadas nesta Diretoria, por terem suas atividades inter-relacionadas.

4.4.1. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DDES

SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA

O SIGA, implantado em 2010 e em constante processo de aperfeiçoamento, como ferramenta de suporte operacional à atividade de Controle Externo, exercida pelo TCM/BA, tem como objetivo receber os dados informados pelos jurisdicionados, subsidiar a análise das prestações de contas e auxiliar o processo de auditoria.

1. Módulo SIGA - Captura

O Módulo SIGA Captura é a parte do sistema destinada aos jurisdicionados do TCM/BA. Muitas funcionalidades foram desenvolvidas com o objetivo de atender às demandas trazidas por Leis, Decretos e Resoluções, tais como:

- » Com a perda de colaboradores devido ao fortalecimento do mercado em função da demanda gerada pela pandemia.
- » Resolução Nº 1392/19 - Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências;
- » Resolução Nº 1.418/2020 - Dispõe sobre o redimensionamento das Inspetorias Regionais de Controle Externo e altera a jurisdição dos Municípios do Estado da Bahia;

- » Resolução 1.420/2020 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos acerca da remessa de documentos e informações necessárias à apreciação da legalidade para fins de controle e registro dos atos de admissão de pessoal da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal;
- » Medida Provisória 961 (Convertida na Lei nº 14.065, de 2020) - Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adéqua os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- » Lei Complementar Nº 173/2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;
- » Decreto Nº 10.464/2020 - Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- » Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Além dessas, foram destinados esforços para a realização de manutenções corretivas diversas, outras funcionalidades, com destaque para Obras e Frota, a fim de manter o sistema estável e com alta disponibilidade. Importante destacar também, as alterações para o tratamento da modalidade de licitação do tipo Registro de Preço Compartilhado, inicialmente desenvolvido para atender a parceria entre Governo do Estado e municípios na compra de medicamentos.

Todas essas ações contribuíram significativamente para aperfeiçoar os processos de trabalho, sempre priorizando o atendimento das atividades finalísticas e demandas do Controle Externo.

2. Módulo SIGA – Analisador

No Módulo SIGA Analisador, destinado às análises necessárias para as atividades desenvolvidas pela área finalística do Tribunal, realizou-se durante o período manutenções evolutivas e corretivas, trazendo melhorias na qualidade e agilidade do trabalho do controle externo com destaque para Inspetorias Regionais de Controle Externo (IRCEs), Diretorias de Controle Externo (DCEs), Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) e Diretoria de Assistência aos Municípios (DAM), com o intuito de manter a estabilidade e disponibilidade no sistema.

Novas funcionalidades foram desenvolvidas com o objetivo de disponibilizar consultas e relatórios novos. Vale destacar, os Relatórios de Cientificação, Notificação, Prestação de Contas (RPC) com diversas novidades como a dedução de emendas parlamentares individuais e de Bancada e FUNDEB com Programa de Educação Infantil, Relatório de Contas de Gestão (RGES) e Contas de Governo (RGOV).

Diante das determinações trazidas pela Resolução Nº 1392/19, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, foram desenvolvidas funcionalidades para auxiliar a análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão de servidores por órgão ou entidade da admi-

nistração direta e indireta dos Poderes do Município, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Em parceria com a DAM, a DTI desenvolveu a automatização do processo de análise de portais de transparência municipais e um novo recurso para ampliar a análise do cumprimento do piso salarial recebido pelos professores municipais, identificando irregularidade com mais agilidade e precisão.

Para consolidar o entendimento do funcionamento de todas as funcionalidades implantadas, foram elaborados e disponibilizados na área de Tutoriais, documentos com respostas e orientações às perguntas frequentes dos usuários. Este manual facilitou a utilização do sistema e otimizou o trabalho dos usuários.

3. Módulo SIGA - Carga de Achados

O Módulo Carga de Achados, responsável por executar a verificação dos achados automáticos cadastrados (SIGA – Analisador) sobre os dados fornecidos pelos Jurisdicionados (SIGA – Captação) para a identificação de possíveis irregularidades a serem avaliadas. Em 2021, foram configurados achados com foco principal nas Licitações realizadas, envolvendo publicações, itens de licitação, cotações e certidões dos participantes. Os achados são irregularidades padronizadas sobre diversos assuntos, utilizadas como referência para verificações a serem realizadas de forma automática ou manual sobre os dados fornecidos pelos jurisdicionados.

NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS – SICCO

O novo SICCO é a concretização de um projeto de desenvolvimento de uma nova versão do sistema para substituir o atual SICCO, visando um ambiente tecnológico mais moderno e funcional, para trazer mais controle, agilidade e estabilidade ao sistema.

1.SICCO - Módulo de Imputação de Débito

A Divisão Desenvolvimento de Sistemas – DDES continuou a desenvolver novas funcionalidades, ao longo do ano de 2021, com apoio da Secretaria Geral (SGE) e das Diretorias de Controle Externo (DCEs) para obter um sistema mais funcional e aderente às necessidades da área de controle externo. Dentre os principais aperfeiçoamentos estão:

» Multas

O módulo tem como objetivo contemplar o ciclo completo de gestão de multas, através de funcionalidades tais como: controle de multas imputadas, pagamentos, correções monetárias de valores, cadastro de dívida ativa, comunicação de ofício ao multado e geração de relatórios e termo de ocorrência por multas prescritas. Foi criada também, a funcionalidade para possibilitar a integração com o sistema Plenário Virtual e o Relatório de Prestação de Contas (SIGA – Analisador).

» Ressarcimento Pessoal

Durante o ano de 2021, foram desenvolvidas funcionalidades que possibilitam maior agilidade e controle dos registros e geração de relatórios. Foi criada a funcionalidade para possibilitar a integração com Relatório de Prestação de Contas (SIGA – Analisador).

2. SICCO - Módulo de Controle de Contas

Com a necessidade de evolução tecnológica do sistema, em 2020 foi iniciado o processo de atualização deste módulo, mas por mudanças de prioridades, o desenvolvimento foi suspenso e retomado em 2021 para contemplar o controle dos processos de prestação de contas de prefeituras, câmaras e entidades descentralizadas. Com a finalização dessa função, tornou-se possível gerar e controlar as pautas, as sessões, a composição de órgãos colegiados e os sorteios realizados. Foi criada também, a funcionalidade para possibilitar a integração com o sistema Plenário Virtual.

PLENÁRIO VIRTUAL

O sistema do Plenário Virtual teve seu desenvolvimento iniciado em 2021, com o objetivo de trazer celeridade e permitir a realização de julgamento e/ou apreciação de forma remota, por meio eletrônico para processos específicos. Dentre as principais funcionalidades desenvolvidas, estão:

- » Controle de processos da pauta;
- » Serviço para leitura de documentos;
- » Modal de votação;
- » Interface de sessão;
- » Controle de quórum - participantes da sessão;
- » Parecer do Ministério Público Especial de Contas;
- » Sustentação oral;
- » Declaração de impedimento;
- » Transferência de julgamento do virtual para o presencial;
- » Controle de exibição dos votos;
- » Controle de encerramento de sessão;
- » Voto de desempate;
- » Voto divergente;
- » Assinatura eletrônica de votos/documentos adicionais;
- » Contabilização de votos do pleno e das câmaras.

e-TCM

Durante o ano de 2021, a DTI direcionou diversos esforços no intuito de atender à demanda crescente por novos ajustes, bem como o desenvolvimento de ações que trouxessem mais estabilidade e desempenho ao sistema, juntamente com correções e melhorias nas funcionalidades existentes.

Neste âmbito, foram desenvolvidas melhorias no painel de processo para dar acesso às informações do processo "pai" e alerta de chegada de processos, configuração dos modelos para a prestação de contas do exercício, novo módulo de processos de Admissão de Atos de Pessoal, novo módulo de processos de Recursos Repassados à Organização Social Civil, novo tipo de comunicação interna (SGE), segregação de natureza na autuação personalizando para usuário interno ou externo, solicitação de acesso para visualização de processos, arquivamento automático de processos relacionados e ajustes na Notificação de modo a contemplar os Ordenadores de Saúde e Educação.

O desenvolvimento das funcionalidades acima procurou o respaldo jurídico na legislação vigente no TCM/BA, tais como a Resolução Nº 1392/19, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; a Resolução Nº 1411/2020, que altera a Resolução nº 1.378/2018, e dispõe sobre as prestações de contas de governo; a Resolução Nº 1412/2020, que altera a Resolução nº 1.379/2018, e dispõe sobre as prestações de contas de gestão e a Resolução Nº 1418/2020 que dispõe sobre o redimensionamento das Inspetorias Regionais de Controle Externo e altera a jurisdição dos Municípios do Estado da Bahia. E por fim, a Resolução 1420/2020, que dispõe sobre os critérios e procedimentos acerca da remessa de documentos e informações necessárias à apreciação da legalidade para fins de controle e registro dos atos de admissão de pessoal da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal.

No quesito integração com outros sistemas, recurso importante, pois permite a centralização do desenvolvimento de funcionalidades e o seu reaproveitamento, foram criadas integração com o SICCO – Imputação de Débito para autuação de processos, integração com o sistema do Pleno/Câmaras e com o Plenário Virtual para disponibilizar o recurso de assinatura eletrônica bem como abertura e fechamento de pastas e integração com o SIGA – Analisador para autuação de processos de Ato de Admissão e Análise de Portal de Transparência.

Na melhoria da segurança, foram realizadas varreduras e aplicações de correções de vulnerabilidades no sistema. Ainda neste quesito, no que diz respeito à transparência, também foi desenvolvido o encaminhamento de e-mail com cópia da certidão do protocolo no ato da autuação processual.

No item estabilidade e desempenho do sistema, foram realizadas ações de monitoramento de banco de dados, bem como a infraestrutura de ativos de rede para identificação de gargalos e aplicação de soluções de contorno para mitigar os problemas, tais como: criação de índices, particionamento de tabelas, ajuste fino nas configurações e ampliação de recursos no *Openshift*. Importante destacar, que em dezembro de 2021, retomou-se o contrato com a empresa fabricante original do e-TCM, visando à prestação de serviços de atualização do núcleo do sistema e suporte técnico especializado.

PORTAL DO SERVIDOR

Dando continuidade à disponibilização de serviços digitais, voltados aos servidores do TCM/BA, em parceria com a DGEP – Divisão de Gestão de Pessoas, em 2021, melhorias foram desenvolvidas no *layout* do Contracheque, no prontuário e nas novas funcionalidades de Recadastramento e Cadastro de Comprovação de Vacina. Essas ações visam facilitar o acesso dos servidores às informações funcionais e principalmente, aperfeiçoar o trabalho da Divisão de Gestão de pessoas.

PROJETO IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Com o intuito de obter insumos para a elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal 2021, projeto importante para mensurar os resultados das ações governamentais em áreas prioritárias, com base nos dados do ano de 2020, a DTI desenvolveu em parceria com a Diretoria de Planejamento e Modernização – DPM, os sete questionários dos índices temáticos do projeto IEGM; além de dar continuidade às execuções de rotina do processo de validação

automático dos dados realizados anualmente para facilitar a consolidação dos resultados finais; ajuste de dados após validação, consolidação e envio de dados dos questionários para o Instituto Rui Barbosa - IRB e por fim, para conclusão do ciclo, a disponibilização dos dados no Portal TCM/BA e para a elaboração do Relatório Anuário IEGM 2020.

Importante destacar que, um dos objetivos do IEGM é fornecer indicadores de gestão, tanto para o jurisdicionado, quanto para a elaboração de matriz de risco e planejamento de auditoria por parte do Tribunal.

SISTEMA DE CONTROLE DE EVENTOS NO TCM/BA

Com a ampliação do teletrabalho, fomentado pelas medidas de distanciamento impostas pela pandemia, a realização de eventos (palestras, cursos e outros) *online* aumentou consideravelmente no ano de 2021 e consequentemente gerou novas demandas no sistema de controle de Eventos. Em parceria com a Escola de Contas do TCM/BA - ECONT foram desenvolvidas melhorias no acompanhamento e controle dos eventos em geral, facilitando a geração de certificados e a gestão dos participantes desses cursos.

AValiação DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES - ADS

Com o intuito de ampliar os recursos e funcionalidades para melhorar a gestão das avaliações de desempenho dos servidores do TCM/BA, em 2021, desenvolveram-se diversos recursos, dentre eles destacam: módulo de Administração (Período Avaliativo, Núcleos e Justificativas), cadastro de Avaliadores, Avaliados, Planos de Trabalho, Avaliadores Secundários, Avaliação; novas consultas e relatórios de pendências. Objetivando melhorias na gestão do sistema com ajustes de cadastros, orientações, material de treinamento e geração de planilhas de acompanhamento com os resultados das notas da ADS e da parcela variável de desempenho funcional (PVDF).

O sistema de Folha de Pagamento passou a ser integrado com o sistema de Avaliação Desempenho do Servidor para facilitar a obtenção de dados dos servidores e auxiliar no processo de avaliação. Vale ressaltar, que as funcionalidades de cadastro de Efeito Desempenho Parcela, Avaliados em Licença, Indicador de Teletrabalho e Sorteio de Avaliador Secundário, desenvolvidas durante este exercício, contribuíram ainda mais para a maior eficiência e melhorias nos resultados das avaliações.

Foram identificados pontos de melhoria para o próximo período avaliativo a fim de manter o sistema em constante evolução.

Portal do TCM/BA

Para melhorar a comunicação com o público externo e aumentar a disponibilização de dados e serviços, o Portal do TCM/BA, continuou no processo de modernização com o aperfeiçoamento do *layout*, desenvolvimento de novos recursos como o *hotsite* TCM Educação e espaço para o Protocolo Virtual. Foram desenvolvidas melhorias na página inicial propiciando informações mais visíveis e agilidade na busca por informações, ampliação do espaço de conteúdo da DAM, reorganização na área de notícias e avisos aos gestores. Além disso, foram executadas várias ações de melhoria no desempenho e segurança do portal, trabalho esse que é contínuo.

4.4.2. DIVISÃO DE BANCO DE DADOS - DBAD

A Divisão de Banco de Dados, responsável por gerenciar e monitorar o desempenho de bancos de dados, administrar suas configurações e garantir a manutenção de sua disponibilidade contribuiu para o desenvolvimento de importantes projetos como:

» **Projeto IEGM:** Criação e disponibilização dos questionários do IEGM 2021 para preenchimento dos jurisdicionados;

» **Compartilhamento de Dados:** Compartilhamento de dados com os setores internos e com diversos órgãos relacionados à Demanda Externa, tais como: CGU, SAEB, SEI, TCU, SEFAZ, MPF, Receita Federal, ATRICON;

» **Monitoramento de Desempenho:** Acompanhamento do acesso, uso e desempenho de todas as bases de dados, verificando consumo de CPU, tempo de processamento, solicitação de índices, bem como a necessidade de melhoria das rotinas executadas (*procedures, views, triggers e functions*);

» **Manutenção das bases de dados:** Realização de manutenções diversas como a compactação de tabelas e índices, o particionamento de grandes tabelas, a criação de usuários no SGBD e suas bases de dados nos diversos ambientes (desenvolvimento, homologação, compilação e produção);

» **Administração de Dados:** Realização de levantamento de requisitos dos sistemas para orientação e criação dos modelos de entidade e relacionamento – MER necessários. Identificação de integrações entre dados dos diversos sistemas, minimizando a redundância e maximizando a integridade dos dados. Implementação do MER nos seus respectivos ambientes (desenvolvimento, homologação, compilação e produção) para os sistemas: SIGA, ADS, Plenário Virtual e SICCO;

E por fim, a classificação de requisitos dos sistemas para orientação e criação dos modelos de entidade e relacionamento dos sistemas NOVO SICCO, Plenário Virtual e FAROL. Identificação de integrações entre dados dos diversos sistemas, minimizando a redundância e maximizando a integridade dos dados. Implementação do MER nos seus respectivos ambientes (desenvolvimento, homologação, compilação e produção);

» **BI:** Levantamento de novos assuntos a serem disponibilizados para consultas e alterações em painéis já existentes.

4.4.3. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - DINT/SEATU

O ano de 2021 foi marcado por grandes intervenções na área de Infraestrutura e Atendimento causados pelos desafios do trabalho no modelo híbrido. Para aprimoramento do trabalho

colaborativo, precisou ser implantado o Office 365 para todos os usuários e áreas do TCM/BA, incluindo serviço de e-mail, compartilhamento de arquivos, aplicativo para realização de reuniões virtuais, *chat* corporativo, dentre outras ferramentas.

No âmbito de segurança da informação, além das importantes aquisições e implantações, foram realizadas análises de vulnerabilidades através da Prodeb, utilizando ferramentas especializadas, com posteriores reuniões para explanação e aplicação de correções no nosso ambiente.

Com o avanço da vacinação e a melhora no quadro geral da pandemia, as sessões por meio eletrônico passaram a ser realizadas no modelo híbrido, gerando um aumento considerável do esforço por parte da equipe para o bom funcionamento. O número de profissionais e equipamentos envolvidos dobrou por conta da complexidade da execução destas transmissões.

No segundo semestre de 2021, a DINT executou a instalação das redes lógica e elétrica necessárias para o pleno funcionamento da nova sede da 26ª Inspeção Regional de Controle Externo em Eunápolis, além de apoiar a mudança dos equipamentos da antiga para a nova sede.

O ano de 2021 também ficou marcado na área de Infraestrutura e Atendimento por conta do início dos estudos de futuras aquisições, como a implantação de uma central de atendimento *omnichannel* com o intuito de oferecermos atendimento ao público interno e externo através de canais diferentes com recursos de *chatbot* e inteligência artificial, além da adesão à infraestrutura e *backup* como serviço – nuvem – com interações frequentes com a Gartner para melhor embasamento sobre os melhores fornecedores e modelos de contratação.



5.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Capítulo 5

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Para dar cumprimento à sua atividade de controle externo, direcionada ao princípio constitucional da eficiência, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia estabeleceu as diretrizes para estrutura, finalidade e competência dos seus Órgãos Técnicos e Administrativos.

A organização Técnica Administrativa do Tribunal compreende um conjunto de unidades que desempenham atividades de assessoramento, planejamento, direção e controle que são de fundamental importância para o desempenho de suas funções institucionais.

Entre os Órgãos Técnicos e Administrativos que compõem a estrutura organizacional do Tribunal, a Diretoria Administrativa e Financeira tem como atribuição exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, visando prestar o apoio necessário ao funcionamento dos demais setores do Tribunal.

A estrutura da Diretoria Administrativa e Financeira apresenta a seguinte composição:

- I. Divisão de Gestão de Pessoas – DGEP;
- II. Gerência de Controle de Contratos – GECOC;
- III. Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- IV. Gerência Financeira – GEFIN;
- V. Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP;
- VI. Gerência de Serviços Gerais – GESEG

A seguir, apresentamos as principais ações desenvolvidas durante o exercício de 2021 pela Diretoria Administrativa e Financeira no âmbito de suas respectivas áreas.

5.1. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoal engloba as atividades de organização, manutenção e controle das informações funcionais e financeiras dos servidores, instrução de processos relativos aos seus direitos e deveres, elaboração da folha de pagamento, fornecimento de certidões, acompa-

nhamento de provimento e movimentação do pessoal dos quadros de cargos de provimento permanente e temporário do Tribunal e execução da avaliação de desempenho funcional do servidor, conforme Resolução TCM nº 1.395/2019.

As atividades regimentais da área de pessoal são discriminadas a seguir:

- Preparação dos instrumentos formais de provimento, posse e exercício de cargos;
- Gestão do Sistema de Recursos Humanos, que tem por finalidade o registro e a manutenção de informações funcionais e financeiras;
- Organização e controle da escala anual de férias;
- Informação de Processos sobre direitos de servidores;
- Expedição de Certidões de Tempo de Serviço;
- Expedição de Requerimentos de inspeção médica;
- Elaboração de Declarações de interesse dos servidores;
- Preparação do resumo de atos e despachos em processo para publicação;
- Preparação e fornecimento de Crachás de identificação funcional;
- Processamento da folha de pagamento e respectivos impostos, contribuições e outros encargos;
- Elaboração dos cálculos e inclusão na folha de pagamento dos valores decorrentes das progressões funcionais e diferenças;
- Controle de frequência e de concessão de licenças e afastamentos legais;
- Preparação e instrução de processos de aposentadoria;
- Cálculo de indenização de férias do pessoal aposentado;
- Cálculo decorrente de decisão judicial ou processo administrativo;
- Implantação e alterações da remuneração e informações funcionais necessárias à elaboração e processamento da Folha de Pagamento de Pessoal;
- Preparação de Termos de Compromisso de Estágio;
- Processamento da folha de pagamento de estagiários;
- Atualização e manutenção dos registros funcionais dos estagiários.

A Diretoria Administrativa e Financeira, através da Divisão de Gestão de Pessoas, iniciou estudos na matéria que trata das cobranças determinadas pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB, nº 76, de 22/10/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, através do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, visto que, segundo a Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29/01/2021, o Tribunal estará obrigado à substituição da GFIP pela DCTFWeb a partir de junho de 2022.

Através da Portaria TCM nº 01 de 13 de maio de 2021, foi criado o Núcleo de Recursos Humanos – NRH que possui as seguintes atribuições:

- Acompanhamento e promoção do processo de avaliação de estágio probatório, avaliação de desempenho e progressão funcional dos servidores;
- Acompanhamento e promoção, no âmbito do TCM/BA, das ações relacionadas à avaliação do sistema nacional Tribunal de Contas;

- Elaboração da política de RH;
- Elaboração das ações voltadas à política e bem-estar, qualidade de vida, segurança no trabalho, acessibilidade e clima organizacional;
- Elaboração e implantação do programa de estagiários.

Durante o exercício de 2021, a Divisão de Gestão de Pessoas, em conjunto com o Núcleo de Recursos Humanos, desenvolveu novas funcionalidades de conteúdo para o Portal do Servidor, tais como:

- Recadastramento para Atualização de Dados Pessoais do servidor;
- Contracheques;
- Informe de Rendimentos;
- Folha de Frequência;
- Acesso ao Prontuário.

Para o desenvolvimento das atividades de controle externo das contas municipais e administrativas, o TCM/BA conta com um total de 401 (quatrocentos e um) servidores, com as seguintes situações funcionais: titulares de cargos de nível superior 357 (trezentos e cinquenta e sete); servidores de nível médio 37 (trinta e sete); servidores de nível básico 7 (sete), conforme apresentado na **Tabela 52**.

TABELA 52

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE – 2021

Unidade Administrativa	Total	Nível Superior		Nível Médio		Nível Básico	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Gabinete da Presidência	22	20	90,9%	2	9,1%	0	0,0%
Gabinete da Vice Presidência	9	9	100%	0	0,0%	0	0,0%
Gabinete da Corregedoria	9	8	88,9%	1	11,1%	0	0,0%
Gabinetes de Conselheiros	36	33	91,7%	3	8,3%	0	0,0%
Ministério Público de Contas	13	13	100%	0	0,0%	0	0,0%
Secretaria-Geral – SGE	20	14	70%	5	25,0%	1	5,0%
Assessoria Jurídica – AJU	9	9	100%	0	0,0%	0	0,0%
Escola de Contas	2	2	100%	0	0,0%	0	0,0%
Assessoria de Comunicação	2	2	100%	0	0,0%	0	0,0%
Controle Interno	2	2	100%	0	0,0%	0	0,0%

TABELA 52 - CONTINUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE – 2021

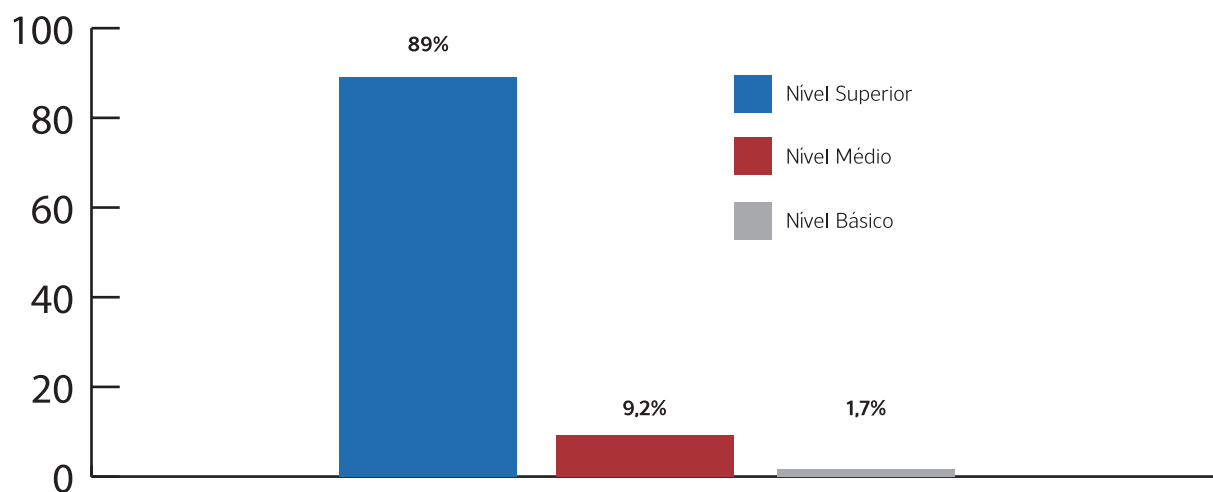
Unidade Administrativa	Total	Nível Superior		Nível Médio		Nível Básico	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Auditoria	3	3	100%	0	0,0%	0	0,0%
Ouvidoria	3	3	100%	0	0,0%	0	0,0%
Superintendência de Controle Externo	5	5	100%	0	0,0%	0	0,0%
1ª Diretoria de Controle Externo	90	83	92,2%	6	6,7%	1	1,1%
Capital	27	22	81,5%	4	14,8%	1	3,7%
Interior / IRCE	63	61	96,8%	2	3,2%	0	0,0%
2ª Diretoria de Controle Externo	64	59	92,2%	4	6,3%	1	1,6%
Capital	19	18	94,7%	1	5,3%	0	0,0%
Interior / IRCE	45	41	91,1%	3	6,7%	1	2,2%
3ª Diretoria de Controle Externo	29	26	89,7%	3	10,3%	0	0,0%
Capital	29	26	89,7%	3	10,3%	0	0,0%
Diretoria de Assistência aos Municípios	11	10	90,9%	1	9,1%	0	0,0%
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal	8	6	75%	2	25,0%	0	0,0%
Superintendência de Planejamento e Gestão	5	5	100%	0	0,0%	0	0,0%
Diretoria de Planejamento e Modernização	1	1	100%	0	0,0%	0	0,0%
Diretoria Administrativa e Financeira	46	32	69,6%	10	21,7%	4	8,7%
Diretoria de Tecnologia e Informática	12	12	100%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL	401	357	89%	37	9,2%	7	1,7%

Fonte: DAF/DGEP

O **Gráfico 18** apresenta o nível de escolaridade dos servidores TCM/BA, onde se observa que 89% têm formação de nível superior, 9,2%, de nível médio e 1,7% de nível básico.

GRÁFICO 19

QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR ESCOLARIDADE – 2021



Os cargos de provimento permanente, em quantitativo e percentual segundo a situação de criado, ocupado e vago, e o nível de escolaridade, são apresentados na **Tabela 53**, que, também, demonstra a situação dos cargos de provimento temporário, segundo a respectiva denominação e símbolo.

TABELA 53

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DO TCM/BA – 2021

CARGOS	CARGOS OCUPADOS			CARGOS VAGOS			CARGOS CRIADOS		
ESCOLARIDADE	Quant. (A)	% (B)	% Sobre o total criado (C) = (A) / (G)	Quant. (D)	% (E)	% Sobre o total criado (F) = (D) / (G)	Quant. (G) = (A) + (D)	% (H)	Soma % (I) = (C) + (F)

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

NÍVEL SUPERIOR	152	59,6	72,7	57	36,3	27,3	209	50,7	100
PROCURADOR	4	1,6	100,0	0	0,0	0,0	4	1,0	100
AENS	139	54,5	74,3	48	30,6	25,7	187	45,4	100
AGNS	9	3,5	50,0	9	5,7	50,0	18	4,4	100
NÍVEL MÉDIO	98	38,4	53,6	85	54,1	46,4	183	44,4	100
AENM	61	23,9	51,3	58	36,9	48,7	119	28,9	100
AGNM	37	14,5	57,8	27	17,2	42,2	64	15,5	100
NÍVEL BÁSICO	5	2,0	25	15	9,6	75	20	4,9	100
AA	5	2,0	25,0	15	9,6	75,0	20	4,9	100
TOTAL	255	100	61,9	157	100	38,1	412	100	100

CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

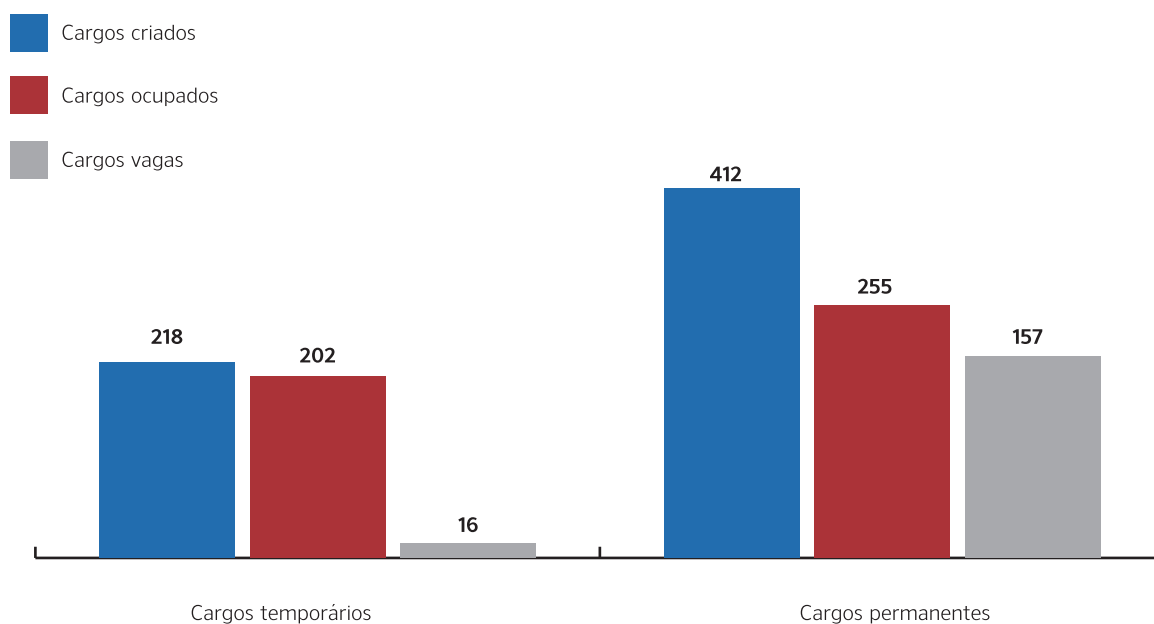
DAS	135	66,8	97,8	3	18,8	2,2	138	63,3	100
DAÍ	42	20,8	95,5	2	12,5	4,5	44	20,2	100
FG03	25	12,4	69,4	11	68,8	30,6	36	16,5	100
TOTAL	202	100	92,7	16	100	7,3	218	100	100

Fonte: DAF/DGEP

O **gráfico 20** demonstra o quantitativo dos cargos permanentes e temporários, criados, ocupados e vagos.

GRÁFICO 20

OCUPAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS – 2021



O Quadro dos cargos de provimento permanente detalhado por grupo, código, nomenclatura e quantitativo dos cargos, criados, ocupados e vagos, está apresentado na **Tabela 54**.

TABELA 54

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES POR GRUPO OCUPACIONAL – 2021

Grupo	Nomenclatura do Cargo	Número de Cargos			Cargos Ocupados %	Cargos Vagos %
		Criados por Lei	Ocupados	Vagos		
MPEC	Procurador	4	4	0	100,0%	0,0%
AENS	Auditor	7	5	2	71,4%	28,6%
	Auditor Estadual de Controle Externo	168	123	45	73,2%	26,8%
	Auditor Estadual de Infraestrutura	12	11	1	91,7%	8,3%

TABELA 54 - CONTINUAÇÃO

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES POR GRUPO OCUPACIONAL – 2021

Grupo	Nomenclatura do Cargo	Número de Cargos			Cargos Ocupados %	Cargos Vagos %
		Criados por Lei	Ocupados	Vagos		
AENM	Agente de Controle Externo	86	44	42	51,2%	48,8%
	Auxiliar de Fiscalização	33	17	16	51,5%	48,5%
	Assistente Técnico	2	0	2	0,0%	100,0%
AGNS	Técnico de Recursos Humanos	5	2	3	40,0%	60,0%
	Técnico Documentação e Biblioteca	1	0	1	0,0%	100,0%
	Analista de Sistema	10	7	3	70,0%	30,0%
AGNM	Assistente Administrativo	50	30	20	60,0%	40,0%
	Assist. Serv. Elétrico e Manutenção	3	2	1	66,7%	33,3%
	Motorista	11	5	6	45,5%	54,5%
	Auxiliar de Serviços Gerais	7	5	2	71,4%	28,6%
AA	Técnico Judiciário	8	0	8	0,0%	100,0%
	Técnico Administrativo	5	0	5	0,0%	100,0%
TOTAL		412	255	157	61,9%	38,1%

Fonte: DAF/DGEP

As atividades de Gestão e Controle de Pessoas são executadas através do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, baseado em tecnologia WEB, que mantém os registros funcionais e financeiros dos servidores, permitindo o processamento da folha de pagamento. O sistema contempla também um módulo de elaboração da folha de pagamento de estagiários.

5.2. GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

A gestão de contratos abrange as atividades de organização, acompanhamento, execução e preparação do processo de alteração e prorrogação dos termos contratuais, inclusive a coordenação e liberação de pagamentos contratuais.

Como ferramenta de apoio às atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do TCM/BA, está sendo utilizado o Sistema Integrado de Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos – ContratosGov, que permite o registro, acompanhamento e controle dos atos contratuais.

No âmbito da Gerência de Controle de Contratos – GECOC, durante o exercício de 2021, todos os esforços foram despendidos para a preparação da capacitação para os fiscais de contratos. Através de Atos específicos foram definidas as competências dos fiscais e a designação dos responsáveis pelos contratos. Nesse contexto, foi elaborada e encaminhada para discussão e aprovação, o Manual de Fiscalização de Contratos, assim como, o *checklist* de pagamentos e modelo de atesto para os fiscais dos contratos.

No ano de 2021, a Gerência de Controle de Contratos elaborou, em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Modernização, os manuais de fluxo processual das contratações, renovações e alterações, além de incluir na movimentação dos processos, a análise pelo encarregado de dados, acerca da conformidade da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Merece destaque, a realização da primeira capacitação destinada aos fiscais de contratos administrativos do TCM/BA. O curso foi preparado conjuntamente pela Diretoria Administrativa Financeira, a Gerência de Controle de Contratos e a Escola de Contas, tendo ocorrido de forma virtual, cujo alcance atingiu mais de 50 (cinquenta) servidores da sede e do interior.

Cabe lembrar, que a Gerência de Contratos, em parceria com a Gerência Financeira, realizou a contratação do Banco do Brasil, com o objetivo de intermediar o controle dos adiantamentos concedidos aos servidores do Tribunal. Em vista disso, foram distribuídos os cartões aos responsáveis pelos adiantamentos, tanto na sede como nas inspetorias do interior do Estado.

5.3. COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada por ato da Presidência, possui as seguintes atribuições: definição da modalidade e procedimentos licitatórios para aquisição de bens, contratação de serviços e obras; elaboração de minutas de edital; realização dos procedimentos licitatórios; recepção, exame e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às propostas e à habilitação dos participantes de licitações.

Em 2021, os integrantes da CPL desenvolvem tarefas de orientação às diversas unidades do Tribunal, quanto à forma de elaboração de Termos de Referência – TDR, bem como a elaboração de planilhas orçamentárias, orientando também os pregoeiros (as) dos municípios do Estado sobre os procedimentos para operar o Sistema Licitações do Banco do Brasil.

TABELA 55

DEMONSTRATIVOS DAS LICITAÇÕES REALIZADAS – 2021

MODALIDADE	OBJETO	SITUAÇÃO
01 – P. Eletrônico Nº 001-20	Gerenciamento de Combustível e Serviço de Manutenção de Veículos	Homologada
02 – P Eletrônico Nº 004-20	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Nobreaks	Homologada
03 – P Eletrônico Nº 005-20	Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal (Papel higiênico e álcool)	Homologada
04 – P Eletrônico Nº 006-20	Prestação de Serviço de Clipping de Matérias Jornalísticas	Homologada
05 – P Eletrônico Nº 001-21	Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal (Sabonete Líquido)	Homologada
06 – P Eletrônico Nº 002-21	Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal (Papel higiênico e Papel toalha)	Homologada
07 – Carta Convite Nº 001-21	Serviços de Readequação dos Ambientes da Sede da 26ª IRCE	Homologada
08 – Carta Convite Nº 002-21	Serviço de Adequações no Plenário e Sala das Câmaras	Homologada
09 – P Eletrônico Nº 003-21	Contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas	Homologada
10 – P Eletrônico Nº 004-21	Registro de Preços para contratar serviços especializados de programação	HOMOLOGADOS os lotes I, II, III e IV, Lote V - fracassado.
11 – P Eletrônico Nº 005-21	Prest. de Serv. de Prov. de link secundário de acesso corp. à internet	Homologada
12 – P Eletrônico Nº 006-21	Fornecimento de soluções de Segurança da Informação	Homologada
13 – P Eletrônico Nº 007-21	Aquisição de Ambiente de Produção para o TCM	Homologada
14 – P Eletrônico Nº 008-21	Contratação de Empresa Especializada em Comunicação Digital	Homologada
15 – P Eletrônico Nº 009-21	Contratação de Empresa para Serviços de Jardinagem	Homologada
16 – P Eletrônico Nº 010-21	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Publicação do Resultado da Prova de Conceito e Declaração do Vencedor
17 – P Eletrônico Nº 011-21	Aquisição de equipamentos para o plenário	Homologada
18 – P Eletrônico Nº 012-21	Aquisição de Equipamentos de Informática (notebooks e webcams)	HOMOLOGADA- Lotes II, III e IV - LOTE I- FRACASSADO

TABELA 55 - CONTINUAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DAS LICITAÇÕES REALIZADAS – 2021

MODALIDADE	OBJETO	SITUAÇÃO
19 – P Eletrônico Nº 013-21	Prestação de Serviços de Seguro Total-Auto 2020	Retornou ao Setor de Origem
20 – P Eletrônico Nº 014-21	Aquisição de (01) Veículo	Homologada
21 – P Eletrônico Nº 015-21	Aquisição de Notebooks	HOMOLOGADO- Lote I e Lote II- FRACASSADO
22 – P Eletrônico Nº 016-21	Registro de Preços para Aquisições de Subscrição de Produtos de Software da Linha Redhat JBoss Enterprise	O edital já foi elaborado, mas o processo retornou ao Setor de Origem, pois, o Setor não tem previsão da demanda do objeto
23 – P Eletrônico Nº 017-21	Contratação de Empresa para Serviço de Limpeza e Conservação	Na AJU, para análise e aprovação do Edital Reformulado.
24 – P Eletrônico Nº 018-21	Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário e Montagem	Na AJU para elaboração do Ata de Registro de Preços do Lote II, após retornar a CPL para conclusão dos Lotes I, III e IV.
25 – P Eletrônico Nº 019-21	Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral	Encaminhada em 13/01/22 para Homologação
26 – P Eletrônico Nº 020-21	Registro de Preços para Aquisição de Café	Na CPL, aguardando a abertura

5.4. GERÊNCIA FINANCEIRA E ASSESSORIA DE ORÇAMENTO

A gestão orçamentária e financeira compreende o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Abertura do orçamento de receita e despesa;
- Execução de modificações orçamentárias através de realização de créditos suplementares;
- Elaboração do relatório de Gestão Fiscal;
- Elaboração de relatório de atividades trimestral;
- Elaboração do relatório de prestação de contas anual;
- Elaboração de instrumentos legais LDO, LOA e PPA;
- Registro dos processos de despesa;
- Acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira;
- Emissão de notas de empenho;
- Emissão e controle de requisições de adiantamentos;
- Análise dos processos de despesa e registro da sua respectiva liquidação;
- Análise e registro das concessões e comprovações de adiantamentos;
- Realização de pagamento da despesa;
- Lançamento dos eventos relativos à execução ou regularização orçamentária, financeira e patrimonial;
- Lançamento dos eventos pertinentes ao encerramento do exercício financeiro.

A despesa autorizada para o TCM/BA, no exercício de 2021, conforme Lei nº. 14.291 de 18/01/21 – LOA 2021 totaliza o valor de **R\$ 184.810.000**, (cento e oitenta e quatro milhões e oitocentos e 10 mil) representando uma participação relativa de 0,3% com relação ao valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia, conforme demonstra a **Tabela 56**:

TABELA 56

PARTICIPAÇÃO DO TCM/BA NO ORÇAMENTO DO ESTADO 2020-2021 – EM R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2020	%	2021	%
ESTADO DA BAHIA	55.197.589.686	100,00	61.146.838.213	100,00
Poder Legislativo	1.140.728.456	2,1%	1.247.554.314	2,0%
Tribunal de Contas dos Municípios	176.410.000	0,3%	184.810.000	0,3%

Fonte: FIPLAN

A seguir, são apresentadas algumas informações consolidadas sobre a execução orçamentário-financeira efetuada pelo TCM/BA.

Os créditos consignados ao Orçamento são destinados à execução de programas que agrupam ações voltadas para o aperfeiçoamento do controle externo dos municípios e para o apoio administrativo e técnico das unidades do Tribunal, inclusive às Inspetorias Regionais de Controle Externo instaladas na capital e no interior do estado.

A execução da despesa de 2021 sujeitou-se aos princípios e às normas gerais estabelecidos na Lei Federal Nº. 4.320/64 e na Lei Complementar Nº. 101/00, além das diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Lei Nº. 14.288, de 30.12.2020, e do orçamento anual aprovado pela Lei Nº. 14.291, de 18.01.2021.

A despesa empenhada, em 2021, totalizou **R\$ 183.493.065** (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e cinco) apresentando, com relação à despesa autorizada no exercício, um grau de execução de 99,3% e um saldo orçamentário residual de 0,7%, sendo que, por Grupo de Despesa, os índices de execução apurados foram os seguintes: Pessoal e Encargos Sociais, 99,9%, Outras Despesas Correntes, 98,8%, e Investimento, 75,3%, conforme demonstrado na **Tabela 57**.

TABELA 57

DESPESA AUTORIZADA E EMPENHADA EM 2021 – EM R\$ 1,00

Fonte de Recursos	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Saldo	
		Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	153.682.104	153.551.632	99,9	130.473	0,1
Outras Despesas Correntes	27.664.788	27.332.077	98,8	332.711	1,2
Investimento	3.463.108	2.609.357	75,3	853.751	24,7
TOTAL	184.810.000	183.493.065	99,3	1.316.935	0,7

Fonte: FIPLAN

A despesa liquidada, em 2021, foi no montante de R\$ 181.455.588 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito), sendo no grupo Pessoal e Encargos Sociais R\$ 153.551.632 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um e seissentos e trinta e dois), Outras Despesas Correntes R\$ 27.100.980 (vinte e sete milhões, cem mil e novecentos e oitenta) e Investimento R\$ 802.976 (oitocentos e dois mil e novecentos e setenta e seis), representando, respectivamente 84,62%, 14,94% e 0,44% do total das despesas liquidadas, conforme **Tabela 58 e Gráfico 20**.

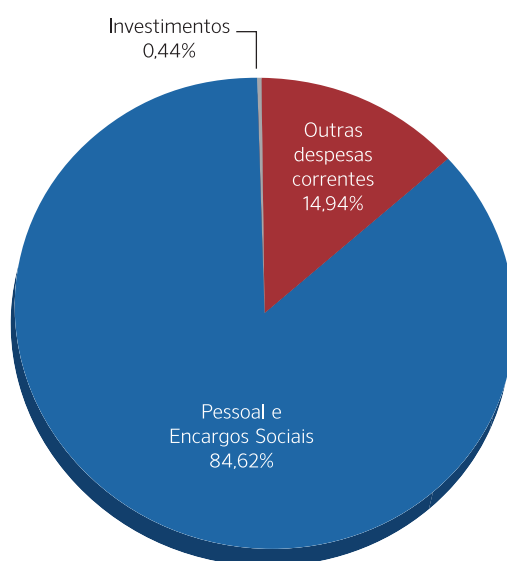
TABELA 58DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA, POR GRUPO E TIPO DE EXECUÇÃO
EXERCÍCIOS 2020-2021 – EM R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA 2020			DESPESA 2021		
	Empenhada	Liquidada	%	Empenhada	Liquidada	%
I - DESPESAS CORRENTES	173.563.807	173.563.807	99,92	180.883.708	180.652.612	99,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.436.053	149.436.053	86,03	153.551.632	153.551.632	84,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.127.754	24.127.754	13,89	27.332.077	27.100.980	14,94
II - DESPESAS DE CAPITAL	136.566	136.566	0,08	2.609.357	802.976	0,44
INVESTIMENTOS	136.566	136.566	0,08	2.609.357	802.976	0,44
TOTAL (I+II)	173.700.373	173.700.373	100	183.493.065	181.455.588	100

Fonte: FIPLAN

GRÁFICO 21

DESPESA LIQUIDADA POR GRUPO-EXERCÍCIO 2021

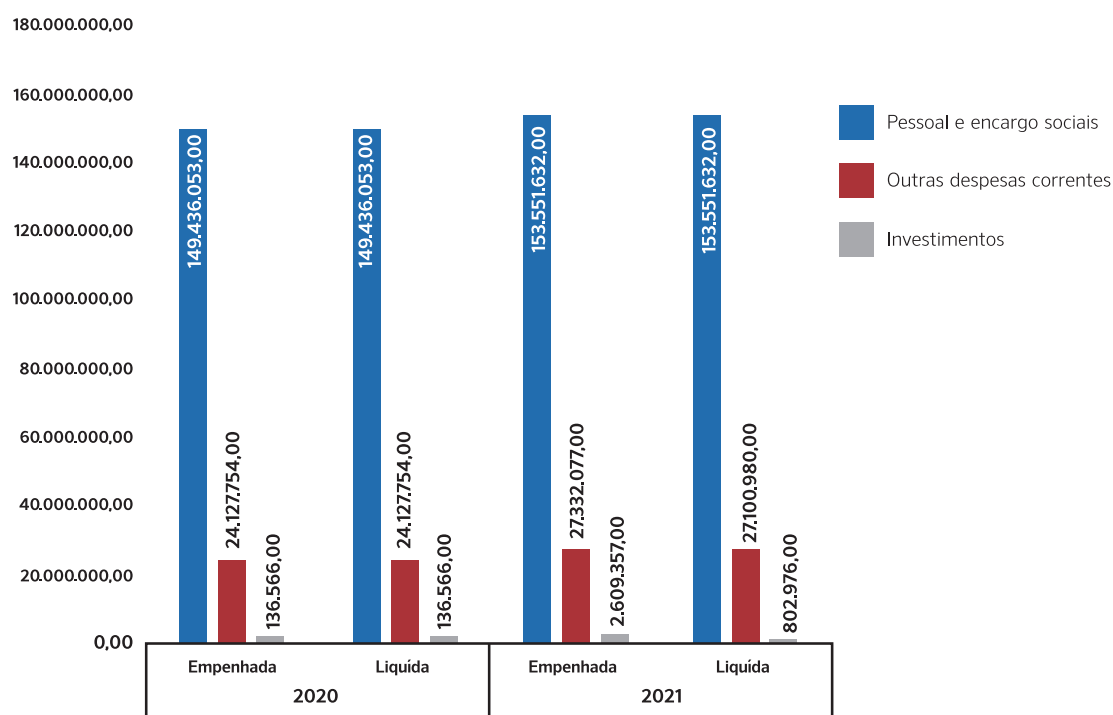


O grupo de pessoal e encargos sociais engloba as despesas com vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, adicionais, gratificações e vantagens, bem como os encargos sociais, inclusive as contribuições previdenciárias do regime geral e a do próprio servidor público.

O **Gráfico 22** apresenta as despesas empenhada e realizada, por grupo, nos exercícios de 2020 e 2021, com base na **Tabela 59**.

GRÁFICO 22

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA POR GRUPO - EXERCÍCIOS 2020/2021



As despesas empenhadas e realizadas, por atividade, projeto e operação especial, são apresentadas na **Tabela 59**, que indica também a participação relativa de cada ação sobre o total da despesa liquidada em 2021, comparando-a, ainda, com as despesas de 2020.

As ações orçamentárias que apresentam grau de participação mais significativo são as seguintes: "Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo" (64,62%), "Administração de Pessoal e Encargos" (18,93%), "Manutenção de Serviços de Informática" (5,77%), "Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos" (4,11%) e "Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos" (3,63%).

TABELA 59

DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADA, POR ATIVIDADE E PROJETO - EXERCÍCIO 2020-2021

CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	DESPESA 2020			DESPESA 2021			D % Liquidada e/b (g)
		Empenhada (a)	Liquidada (b)	% (c)	Empenhada (d)	Liquidada (e)	% (f)	
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	5.556.847	5.556.847	3,21	6.621.902	6.590.805	3,63	18,61%
2001	Administração de Pessoal e Encargos	34.657.264	34.657.264	20,03	34.356.507	34.356.507	18,93	-0,87%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	8.504.533	8.504.533	4,91	10.668.762	10.468.762	5,77	23,10%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	1.150.081	1.150.081	0,66	1.076.343	1.076.343	0,59	-6,41%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	7.062	7.062	0,00	12.278	12.278	0,007	73,88%
2012	Assistência Médica aos Servidores e seus Dependentes				70.787	70.787	0,039	
2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Serv e Emp Públicos	7.291.933	7.291.933	4,21	7.463.982	7.463.982	4,11	2,36%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	657.941	657.941	0,38	746.970	746.970	0,41	0,00%
2020	Comunicação Legal	2.130	2.130	0,00	0	0	0,00	
2022	Assistência Médica aos Servidores e seus Dependentes	984.918	984.918	0,57	1.061.564	1.061.564	0,59	7,78%
3872	Reforma de Unidades do Tribunal de Contas dos Municípios	14.095	14.095	0,01	561.419	338.136	0,19	2298,98%

TABELA 59 - CONTINUAÇÃO

DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA, POR ATIVIDADE E PROJETO - EXERCÍCIO 2020-2021

CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	DESPESA 2020			DESPESA 2021			D % Liquidada e/b (g)
		Empenhada (a)	Liquidada (b)	% (c)	Empenhada (d)	Liquidada (e)	% (f)	
4025	Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo	113.120.679	113.120.679	65,37	117.257.909	117.257.909	64,62	
4218	Gestão do Controle Externo das Contas P dos Municípios	893.494	893.494	0,52	973.889	973.889	0,54	9,00%
4570	Gestão da Escola de Contas do TCM	60.456	60.456	0,03	24.297	24.297	0,01	-59,81%
5042	Promoção de Evento de capacitação para Jurisdicionados	0	0	0,00	16.380	16.380		
5043	Capacitação Técnica Profissional do TCM	21.740	21.740	0,01	178.068	178.068	0,10	719,09%
5060	Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	85.691	85.691	0,05	233.510	233.510	0,13	172,50%
5222	Modernização do Sistema de Controle Externo	36.780	36.780	0,02	2.073.036	489.938	0,27	1232,08%
5543	Reestruturação de Sistema e Processo Adm do TCM	0	0	0,00	0	0	0,00	
8001	Cumprimento de Sentença Judiciária	0	0	0,00	95.462	95.462		
TOTAL		173.045.642	173.045.642	100	183.493.065	181.455.588	99,94	0,05

Fonte: FIPLAN

5.5. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A gestão patrimonial compreende as atividades de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, assim como, os serviços de conservação e recuperação de bens móveis e imóveis em utilização, além dos registros de controles contábeis pertinentes.

As principais atividades regimentais na área de material e patrimônio são as seguintes:

- Levantamento de orçamentos para aquisição de materiais de consumo e permanente;
- Recebimento, incorporação, movimentação e baixa de bens de consumo e permanente;
- Atendimento dos pedidos de materiais de consumo e permanente e equipamentos;

- Controle dos materiais no almoxarifado;
- Acompanhamento e controle da movimentação dos materiais de consumo e permanente e de equipamento;
- Levantamento do material permanente sob a guarda das unidades administrativas;
- Elaboração dos balanços da movimentação de material de consumo e dos bens móveis;
- Acompanhamento dos serviços de limpeza e segurança patrimonial;
- Elaboração de Termo de Referência para subsidiar a abertura de licitação destinada à contratação de serviços voltados para a conservação de prédios;
- Gerenciamento, controle e manutenção de veículos, inclusive aquisição de combustíveis e lubrificantes.

No âmbito da Gerência de Materiais e Patrimônio - GEMAP, foi concluído o treinamento e os ajustes do novo sistema de material e patrimônio do Tribunal, ao tempo em que foram realizadas visitas pelos técnicos da empresa contratada e acompanhadas por funcionário responsável pelo setor, onde foram passadas orientações para acesso dos usuários operacionais, bem como as customizações para adequação do sistema à realidade do Tribunal.

A fim de que pudessem ser efetivadas as baixas de bens do patrimônio, foi realizada contagem e identificação dos bens inservíveis que foram armazenados no depósito deste órgão e elaborado o Termo de Baixa, atualizando o Sistema dos bens ativos deste Tribunal de Contas. Todos esses bens foram, através da SAEB, devolvidos ao Estado.

A Gerência de Material e Patrimônio atualizou o estoque de bens de consumo através da organização e arrumação do almoxarifado, recadastrando os materiais de consumo, visando atualização dos saldos existentes para implementar as informações no novo Sistema de Material e Patrimônio. Simultaneamente, a GEMAP iniciou o levantamento dos bens permanentes localizados em cada setor com vistas ao lançamento das informações no novo sistema.

Também no âmbito da GEMAP, foi adquirida impressora de etiquetas de tombo, para identificação dos bens do patrimônio do Tribunal e de impressora para emissão de crachás e carteiras de identidade funcional.

Nesse sentido, no exercício de 2021, a GEMAP realizou a aquisição de equipamentos de informática (*notebooks*, câmeras e licenças de uso de *softwares*), mobiliário para sede e inspetorias, aparelhos de ar condicionado e livros para Gabinetes de Conselheiros e para a Diretoria de Assistência aos Municípios.

A movimentação dos Materiais de Consumo e Permanente, incluindo os equipamentos, registrada no Sistema de Almoxarifado e Patrimônio, é apresentada de forma consolidada na **Tabela 60**, conforme consta do Inventário de Material de Consumo e Bens Permanentes.

TABELA 60

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO ALMOXARIFADO - 2021 - EM R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO 2020	ENTRADA/ INCORPORAÇÃO	SAÍDA/BAIXA	SALDO EXERCÍCIO 2021
Material de Consumo	145.987	101.312	73.304	173.995
Material Permanente e Equipamentos	16.349.096	722.849	875.255	16.196.690
TOTAL	16.495.083	824.161	948.559	16.370.685

Fonte: TCM/ DAF – GEMAP

5.6. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

Na área de conservação e melhoria patrimonial, merecem destaque as ações que visaram criar condições de trabalho mais adequadas ao desenvolvimento das atividades finalísticas e administrativas do TCM/BA, tanto no prédio sede, no anexo no DNOCS, bem como nas Inspetorias Regionais de Controle Externo – IRCE.

As principais atividades regimentais na área Serviços Gerais e de Transporte são as seguintes:

- Coordenação das atividades de conservação do patrimônio e serviços gerais;
- Coordenação e administração do serviço de transporte de pessoas e materiais;
- Coordenação da disponibilização de suporte técnico e logístico na execução de obras e serviços de engenharia;
- Coordenação da disponibilização de apoio administrativo ao funcionamento das atividades do TCM/BA;
- Promoção da manutenção do funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas, rede de comunicação e telefonia nas instalações do TCM/BA;
- Controle e fiscalização dos serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do TCM/BA;
- Manutenção e controle da vigilância e segurança nas instalações do TCM/BA;
- Gerenciamento e controle dos contratos dos serviços terceirizados vinculados à sua área de atuação;
- Coordenação e execução das mudanças físicas nas dependências do TCM/BA;
- Planejamento do atendimento das demandas de transporte de pessoas e bens do TCM/BA;
- Promoção da manutenção regular para conservação e funcionamento da frota de veículos oficiais;
- Acompanhamento e controle da execução dos contratos de fornecimento de combustível, manutenção e seguro de veículos;
- Elaboração de programação de viagens;

- Identificação da necessidade de ampliação e renovação da frota.

Visando implementar um controle mais efetivo das contaminações por COVID-19, entre os servidores do órgão, a Gerência de Serviços Gerais realizou, em parceria com Prefeitura Municipal de Salvador, testes rápidos de COVID-19 para servidores e terceirizados do Tribunal.

Também através de parceria firmada com a Prefeitura Municipal de Salvador, foi realizada, na sede do Tribunal, vacinação contra a gripe (vírus Influenza H1N1) para todos os servidores, inclusive os aposentados, e estagiários.

Importante salientar, a contratação da empresa de jardinagem para manutenção do jardim de toda a área externa da sede do TCM/BA. Essa contratação realizou-se com a colaboração do TCE/BA no estrito cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso – TAC, que disciplina o rateio dos custos mensais de cada Tribunal.

Foi executada em 2021, a obra de acessibilidade no prédio sede dos Tribunais (TCE/BA e TCM/BA), visando facilitar a movimentação de pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes às dependências do edifício sede. Nessa perspectiva, foram construídas rampas de acesso e passagens exclusivas, desde o ponto de ônibus até a recepção do prédio.

Além disso, foi executado projeto paisagístico para as áreas das intervenções, com a construção de canteiros de plantas e árvores. O projeto também contemplou a implantação de iluminação do jardim e dos caminhos de acesso à frente do prédio sede, promovendo, à noite, um ambiente harmonioso e bem iluminado.

Cabe igualmente destacar, a reforma de um dos dois sanitários masculinos localizados no subsolo (garagem), com o intuito de transformá-lo em sanitário feminino. Essa intervenção permitiu disponibilizar sanitário adequado para as colaboradoras mulheres das empresas terceirizadas.

Enfim, considerando as condições físicas desfavoráveis em que se encontra o prédio onde estão estabelecidos alguns setores do TCM/BA, foi iniciado contato com a Diretoria de Administração de Bens Imóveis da SAEB/SUPAT, na busca por outras opções de espaços em prédios públicos do Estado no Centro Administrativo da Bahia – CAB.

5.7. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Com vistas a assessorar e prestar o suporte necessário à realização das atividades administrativas, as atribuições desenvolvidas pela equipe de apoio ao Gabinete da Diretoria Administrativa Financeira seguem relacionadas abaixo:

- Expedição de Ofício e Comunicação Interna;
- Expedição de Memorando para pagamento de despesas;
- Elaboração de despachos e distribuição de processos eletrônicos;
- Controle e distribuição dos vales refeição ou alimentação;

- Elaboração dos termos de dispensa e Inexigibilidade de licitação;
- Controle de abertura de procedimentos licitatórios;
- Emissão de passagens aéreas;
- Atendimento ao público externo e interno;
- Encaminhamento/recebimento de e-mails e ligações telefônicas.

6.

ANEXOS



Anexos

QUADRO 01

DADOS PROCESSADOS EM 14/01/2022

IRCE	INSPETORIA	JURISDI- CIONADO	PREFEITURA			CAMARA			DESCENTRALIZADA			TOTAL GERAL
			RECEITA	DESPESA	TOTAL	RECEITA	DESPESA	TOTAL	RECEITA	DESPESA	TOTAL	
1	Salvador	51	RS 11275.814.597,80	RS 10.994.738.455,97	RS 22.270.553.054	RS 369.712.533,20	RS 385.546.394,51	RS 755.258.928	RS 254.381.255,81	RS 937.622.083,73	RS 1.192.003.340	RS 24.217.815.321
2	Feira de Santana	73	RS 2.758.750.842,67	RS 2.809.371.884,97	RS 5.568.122.728	RS 80.655.137,15	RS 85.295.231,75	RS 165.950.369	RS 210.545.312,65	RS 266.655.600,25	RS 477.200.913	RS 6.211.274.009
3	Santo Antônio de Jesus	67	RS 1.942.434.896,93	RS 1.848.959.938,38	RS 3.791.394.835	RS 60.745.702,38	RS 63.004.516,60	RS 123.750.219	RS 50.185.676,96	RS 59.095.119,30	RS 109.280.796	RS 4.024.425.851
4	Itabuna	76	RS 2.052.154.877,79	RS 2.099.329.155,19	RS 4.151.484.033	RS 67.181.255,07	RS 72.461.018,76	RS 139.642.274	RS 83.022.812,34	RS 136.441.576,92	RS 219.464.389	RS 4.510.590.696
5	Vitória da Conquista	72	RS 2.307.555.052,24	RS 1.366.848.664,00	RS 3.674.403.716	RS 65.523.504,70	RS 68.769.249,76	RS 134.292.754	RS 25.154.140,28	RS 105.627.347,51	RS 130.781.488	RS 3.939.477.958
6	Jequié	64	RS 1.504.547.345,00	RS 1.446.920.006,20	RS 2.951.467.351	RS 51.896.701,66	RS 54.377.165,56	RS 106.273.867	RS 83.581.407,69	RS 87.907.933,46	RS 171.489.341	RS 3.229.230.560
7	Caetité	52	RS 1.372.326.294,40	RS 1.365.574.822,14	RS 2.737.901.117	RS 44.791.456,29	RS 48.329.543,74	RS 93.121.000	RS 19.383.334,73	RS 22.199.706,99	RS 41.583.042	RS 2.872.605.158
8	Alagoinhas	51	RS 1.948.130.416,77	RS 1.833.722.313,61	RS 3.781.852.730	RS 63.393.099,74	RS 67.815.114,52	RS 131.208.214	RS 63.079.007,24	RS 74.848.191,58	RS 137.927.199	RS 4.050.988.143
9	Serrinha	48	RS 1.686.742.162,74	RS 1.464.246.930,41	RS 3.150.989.093	RS 46.183.051,92	RS 50.373.275,63	RS 96.556.328	RS 2.603.943,39	RS 6.761.498,56	RS 9.365.442	RS 3.256.910.863
11	Irecê	52	RS 1.299.278.522,92	RS 1.356.439.030,32	RS 2.655.717.553	RS 43.085.621,54	RS 45.527.344,14	RS 88.612.966	RS 17.655.001,95	RS 20.513.845,61	RS 38.168.848	RS 2.782.499.366
12	Itaberaba	54	RS 1.059.937.766,45	RS 1.064.607.179,42	RS 2.124.544.946	RS 33.472.162,41	RS 37.583.513,47	RS 71.055.676	RS 26.347.708,87	RS 26.368.083,34	RS 52.715.792	RS 2.248.316.414
21	Juazeiro	72	RS 2.399.102.320,56	RS 2.344.378.863,42	RS 4.743.481.184	RS 69.242.118,88	RS 79.303.519,19	RS 148.545.638	RS 227.111.841,48	RS 222.196.390,85	RS 449.308.232	RS 5.341.335.054
22	Paulo Afonso	50	RS 1.577.765.400,92	RS 1.624.928.293,56	RS 3.202.693.694	RS 48.914.167,40	RS 54.061.638,16	RS 102.975.806	RS 29.768.717,48	RS 30.885.787,57	RS 60.654.505	RS 3.366.324.005
23	Jacobina	57	RS 1.324.864.868,66	RS 1.283.102.549,30	RS 2.607.967.418	RS 42.662.172,66	RS 44.506.130,79	RS 87.168.303	RS 65.701.372,03	RS 57.917.079,17	RS 123.618.451	RS 2.818.754.173
25	Santa Maria da Vitória	69	RS 1.487.057.151,31	RS 1.509.579.806,62	RS 2.996.636.958	RS 46.875.414,22	RS 53.976.237,87	RS 100.851.652	RS 97.213.059,11	RS 88.893.937,40	RS 186.106.997	RS 3.283.595.607
26	Eunápolis	51	RS 2.511.773.481,71	RS 2.463.455.198,49	RS 4.975.228.680	RS 82.002.639,62	RS 82.979.128,88	RS 164.981.769	RS 28.581.360,30	RS 26.387.329,15	RS 54.968.689	RS 5.195.179.138
27	Barreiras	53	RS 2.311.355.303,86	RS 2.081.029.000,98	RS 4.392.384.305	RS 84.670.908,53	RS 83.848.765,94	RS 168.519.674	RS 27.582.753,11	RS 27.696.126,95	RS 55.278.880	RS 4.616.182.859
		1012	RS 40.819.591.303	RS 38.957.232.093	RS 79.776.823.396	RS 1.301.007.647,4	RS 1.377.757.789	RS 2.678.765.437	RS 1.311.898.705	RS 2.198.017.638	RS 3.509.916.344	RS 85.965.505.176

Fonte: SIGA/DBAD

QUADRO 02

DADOS PROCESSADOS EM 14/01/2022, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021

IRCE	INSPETORIA	Nº JURISDICIONADOS	RECEITA	DESPESA	TOTAL
1	SALVADOR	51	R\$ 11.899.908.386,81	R\$ 12.317.906.934,21	24.217.815.321
2	FEIRA DE SANTANA	73	R\$ 3.049.951.292,47	R\$ 3.161.322.716,97	6.211.274.009
3	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	67	R\$ 2.053.366.276,27	R\$ 1.971.059.574,28	4.024.425.851
4	ITABUNA	76	R\$ 2.202.358.945,20	R\$ 2.308.231.750,87	4.510.590.696
5	VITÓRIA DA CONQUISTA	72	R\$ 2.398.232.697,22	R\$ 1.541.245.261,27	3.939.477.958
6	JEQUIÉ	64	R\$ 1.640.025.454,35	R\$ 1.589.205.105,22	3.229.230.560
7	CAETITÉ	52	R\$ 1.436.501.085,42	R\$ 1.436.104.072,87	2.872.605.158
8	ALAGOINHAS	51	R\$ 2.074.602.523,75	R\$ 1.976.385.619,71	4.050.988.143
9	SERRINHA	48	R\$ 1.735.529.158,05	R\$ 1.521.381.704,60	3.256.910.863
11	IRECÊ	52	R\$ 1.360.019.146,41	R\$ 1.422.480.220,07	2.782.499.366
12	ITABERABA	54	R\$ 1.119.757.637,73	R\$ 1.128.558.776,23	2.248.316.414
21	JUAZEIRO	72	R\$ 2.695.456.280,92	R\$ 2.645.878.773,46	5.341.335.054
22	PAULO AFONSO	50	R\$ 1.656.448.285,80	R\$ 1.709.875.719,29	3.366.324.005
23	JACOBINA	57	R\$ 1.433.228.413,35	R\$ 1.385.525.759,26	2.818.754.173
25	SANTA MARIA DA VITÓRIA	69	R\$ 1.631.145.624,64	R\$ 1.652.449.981,89	3.283.595.607
26	EUNÁPOLIS	51	R\$ 2.622.357.481,63	R\$ 2.572.821.656,52	5.195.179.138
27	BARREIRAS	53	R\$ 2.423.608.965,50	R\$ 2.192.573.893,87	4.616.182.859
TOTAL		1012	43.432.497.656	42.533.007.521	85.965.505.176

Fonte: SIGA/DBAD

QUADRO 03

PROCESSOS DE INSPEÇÕES / AUDITORIAS REALIZADAS EM 2021

NATUREZA	PERÍODO	QUANTIDADE	MUNICÍPIOS
AUDITORIA	1º TRIMESTRE	2	Morro do Chapéu; Salvador
INSPEÇÃO		1	Canavieiras
AUDITORIA	2º TRIMESTRE	3	Salvador (3)
INSPEÇÃO		3	Jaguarari; Riachão das Neves; Ibipitanga
AUDITORIA	3º TRIMESTRE	17	São Desidério; Guanambi; Inhambupe; Crisópolis; Remanso; Serrinha; Santo Estevão; Remanso; Jaguaripe; Cipó; Jequiê; Eunápolis; Barreiras; Itapetinga; São Francisco do Conde; Coordenada Tributária TCU; Coordanda ODS Perú.
INSPEÇÃO		7	Camaçari (2); Acajutiba; Santo Amaro (2); Simões Filho; Candeias;
AUDITORIA	4º TRIMESTRE	17	Lauro de Freitas; Cachoeira; Ituberá; Itororó; Encruzilhada; Maracás; Palmas do Monte Alto; São Sebastião do Passé; Cansação; Lapão; Mucugê; Uauá; Santa Brígida; Morro do Chapéu; Macaúbas; Santa Cruz Cabralia; Buritirama
INSPEÇÃO		10	Camaçari (3); Candeias; Lauro de Freitas; Pojuca (2); Salvador; Simões Filho; São Francisco do Conde;

Fonte: 3ª DCE

QUADRO 04

VINCULAÇÃO TÉCNICA DA REDE OPERATIVA 2021

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO	DIVISÃO DE CONTROLE EXTERNO	INSPETORIAS REGIONAIS
1ª DCE	2ª DCOE	9ª IRCE - Serrinha
		11ª IRCE - Irecê
		21ª IRCE - Juazeiro
		23ª IRCE - Jacobina
		27ª IRCE - Barreiras
	4ª DCOE	1ª IRCE - Salvador
		8ª IRCE - Alagoinhas
		12ª IRCE - Itaberaba
		22ª IRCE - Paulo Afonso
2ª DCE	1ª DCOE	3ª IRCE - Sto Antº de Jesus
		4ª IRCE - Itabuna
		25ª IRCE - Stª Mª da Vitória
		26ª IRCE - Eunápolis
	3ª DCOE	2ª IRCE - Feira de Santana
		5ª IRCE - Vitória da Conquista
		6ª IRCE - Jequié
		7ª IRCE - Caetité

Fonte: Resolução 1418-2020 e 1442-2021.

QUADRO 05**POSIÇÃO ATUAL DA REDE OPERATIVA DO TCM - 17 INSPETORIAS REGIONAIS**

Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
1ª IRCE - Salvador	14	14	14	23
Município	Entidade	Tipo Unidade		
CAMAÇARI	Prefeitura Municipal de Camaçari	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Camaçari		Câmara Municipal	
	Instituto de Seguridade do Servidor Municipal Camaçari			Autarquia
	Superintendência de Trânsito e Transporte de Camaçari			Autarquia
	Limpeza Pública de Camaçari			Empresa Pública
CANDEIAS	Prefeitura Municipal de Candeias	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Candeias		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Salvador			Consórcio
DIAS DÁVILA	Prefeitura Municipal de Dias Davila	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Dias Davila		Câmara Municipal	
ITAPARICA	Prefeitura Municipal de Itaparica	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itaparica		Câmara Municipal	
LAURO DE FREITAS	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lauro de Freitas		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte			Consórcio
MADRE DE DEUS	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Madre de Deus		Câmara Municipal	
MARAGOGIPE	Prefeitura Municipal de Maragogipe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Maragogipe		Câmara Municipal	
MATA DE SÃO JOÃO	Prefeitura Municipal de Mata de São João	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mata de São João		Câmara Municipal	
	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Mata de São João			Autarquia

SALVADOR	Prefeitura Municipal de Salvador	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Salvador		Câmara Municipal	
	Guarda Civil Municipal - GCM			Autarquia
	Agência Reguladora e Fiscalizadora Serviços Públicos Salvador -ARSAL			Autarquia
	Superintendência de Trânsito de Salvador			Autarquia
	Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP			Autarquia
	Consórcio de Transparência na Gestão Pública Municipal			Consórcio
	Empresa Salvador Turismo - SALTUR			Empresa Pública
	Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL			Empresa Pública
	Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB			Empresa Pública
	Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL			Empresa Pública
	Fundação Cidade Mãe Salvador - FCM			Fundação Pública
	Fundação Gregório de Matos Salvador - FGM			Fundação Pública
	Fundação Mário Leal Ferreira Salvador - FMLF			Fundação Pública
	Fundação Cosme de Farias - FCF			Fundação Pública
SANTO AMARO	Prefeitura Municipal de Santo Amaro	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santo Amaro		Câmara Municipal	
SÃO FRANCISCO DO CONDE	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Francisco do Conde		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal SOMAR			Consórcio
	Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde			Autarquia
SAUBARA	Prefeitura Municipal de Saubara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Saubara		Câmara Municipal	
SIMÕES FILHO	Prefeitura Municipal de Simões Filho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Simões Filho		Câmara Municipal	
VERA CRUZ	Prefeitura Municipal de Vera Cruz	Prefeitura		
	Camara Municipal de Vera Cruz		Câmara Municipal	
	Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Vera Cruz			Autarquia
	Superintendência de Fomento ao Turismo, Esporte e Eventos de Vera Cruz			Autarquia

Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
2ª IRCE - Feira de Santana	30	30	30	13
Município	Entidade	Tipo Unidade		
AMELIA RODRIGUES	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Amélia Rodrigues		Câmara Municipal	
	Consórcio Público de Desenvolv. Sustentável do Território Portal do Sertão			Consórcio
ANGUERA	Prefeitura Municipal de Anguera	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Anguera		Câmara Municipal	
ANTÔNIO CARDOSO	Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Antonio Cardoso		Câmara Municipal	
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu		Câmara Municipal	
CACHOEIRA	Prefeitura Municipal de Cachoeira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cachoeira		Câmara Municipal	
CASTRO ALVES	Prefeitura Municipal de Castro Alves	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Castro Alves		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal do Recôncavo Baiano			Consórcio
CONCEIÇÃO DA FEIRA	Prefeitura Municipal de Conceição da Feira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Conceição da Feira		Câmara Municipal	
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Conceição do Almeida		Câmara Municipal	
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe		Câmara Municipal	
CORAÇÃO DE MARIA	Prefeitura Municipal de Coração de Maria	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Coração de Maria		Câmara Municipal	
	Instituto de Prev. Serv. de Coração de Maria			Autarquia
CRUZ DAS ALMAS	Prefeitura Municipal de Cruz das Almas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cruz das Almas		Câmara Municipal	
	Consórcio do Território do Recôncavo			Consórcio

DOM MACEDO COSTA	Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Dom Macedo Costa		Câmara Municipal	
ELÍSIO MEDRADO	Prefeitura Municipal de Elísio Medrado	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Elísio Medrado		Câmara Municipal	
FEIRA DE SANTANA	Prefeitura Municipal de Feira de Santana	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Feira de Santana		Câmara Municipal	
	Agência Reguladora de Feira de Santana			Autarquia
	Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana			Autarquia
	Inst. Prev. de Feira de Santana			Autarquia
	Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			Autarquia
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana			Consórcio
	Fundação Cultural Municipal Egberto Tavares Costa			Fundação Pública
	Fundação Hospitalar de Feira de Santana			Fundação Pública
GOVERNADOR MANGABEIRA	Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Governador Mangabeira		Câmara Municipal	
IPECAETÁ	Prefeitura Municipal de Ipecaetá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ipecaetá		Câmara Municipal	
	Instituto de Previdência dos servidores de Ipecaetá			Autarquia
IRARÁ	Prefeitura Municipal de Irará	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Irará		Câmara Municipal	
ITATIM	Prefeitura Municipal de Itatim	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itatim		Câmara Municipal	
MURITIBA	Prefeitura Municipal de Muritiba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Muritiba		Câmara Municipal	
RAFAEL JAMBEIRO	Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Rafael Jambeiro		Câmara Municipal	
SANTA TEREZINHA	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Terezinha		Câmara Municipal	
SANTANÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Santanópolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santanópolis		Câmara Municipal	

SANTO ESTÊVÃO	Prefeitura Municipal de Santo Estevão	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santo Estevão		Câmara Municipal	
SÃO FELIPE	Prefeitura Municipal de São Felipe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Felipe		Câmara Municipal	
SÃO FÉLIX	Prefeitura Municipal de São Félix	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Félix		Câmara Municipal	
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos		Câmara Municipal	
SAPEAÇU	Prefeitura Municipal de Sapeaçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sapeaçu		Câmara Municipal	
	Caixa Prev. Assist. Social dos Serv. Municipais Sapeaçu			Autarquia
SERRA PRETA	Prefeitura Municipal de Serra Preta	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Serra Preta		Câmara Municipal	
TANQUINHO	Prefeitura Municipal de Tanquinho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tanquinho		Câmara Municipal	
TERRA NOVA	Prefeitura Municipal de Terra Nova	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Terra Nova		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
3ª IRCE - Santo Antônio de Jesus	30	30	30	7
Município	Entidade	Tipo Unidade		
AMARGOSA	Prefeitura Municipal de Amargosa	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Amargosa		Câmara Municipal	
ARATUÍPE	Prefeitura Municipal de Aratuípe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Aratuípe		Câmara Municipal	
BREJÕES	Prefeitura Municipal de Brejões	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Brejões		Câmara Municipal	
CAIRU	Prefeitura Municipal de Cairu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cairu		Câmara Municipal	
CAMAMU	Prefeitura Municipal de Camamu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Camamu		Câmara Municipal	

CRAVOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Cravolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cravolândia		Câmara Municipal	
GANDU	Prefeitura Municipal de Gandú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Gandú		Câmara Municipal	
IBIRAPITANGA	Prefeitura Municipal de Ibirapitanga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibirapitanga		Câmara Municipal	
IGRAPIÚNA	Prefeitura Municipal de Igrapiúna	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Igrapiúna		Câmara Municipal	
ITUBERÁ	Prefeitura Municipal de Ituberá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ituberá		Câmara Municipal	
JAGUARIPE	Prefeitura Municipal de Jaguaripe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jaguaripe		Câmara Municipal	
JIQUIRIÇÁ	Prefeitura Municipal de Jiquiriça	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jiquiriça		Câmara Municipal	
LAJE	Prefeitura Municipal de Laje	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Laje		Câmara Municipal	
MILAGRES	Prefeitura Municipal de Milagres	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Milagres		Câmara Municipal	
MUNIZ FERREIRA	Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Muniz Ferreira		Câmara Municipal	
MUTUÍPE	Prefeitura Municipal de Mutuípe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mutuípe		Câmara Municipal	
NAZARÉ	Prefeitura Municipal de Nazaré	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nazaré		Câmara Municipal	
NILO PEÇANHA	Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nilo Peçanha		Câmara Municipal	
PIRAÍ DO NORTE	Prefeitura Municipal de Piraí do Norte	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Piraí do Norte		Câmara Municipal	
	Consórcio Inter. do Mosaico das APAS do Baixo Sul - CIAPRA BAIXO SUL			Consórcio
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves		Câmara Municipal	

SALINAS DA MARGARIDA	Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Salinas da Margarida		Câmara Municipal	
SANTA INÊS	Prefeitura Municipal de Santa Inês	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Inês		Câmara Municipal	
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde RECONVALE			Consórcio
SÃO MIGUEL DAS MATAS	Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Miguel das Matas		Câmara Municipal	
TAPEROÁ	Prefeitura Municipal de Taperoá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Taperoá		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Taperoá			Autarquia
TEOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Teolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Teolândia		Câmara Municipal	
	Fundação Hospitalar de Teolândia			Autarquia
UBAÍRA	Prefeitura Municipal de Ubaíra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ubaíra		Câmara Municipal	
VALENÇA	Prefeitura Municipal de Valença	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Valença		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Baixo Sul			Consórcio
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Valença			Autarquia
VARZEDO	Prefeitura Municipal de Varzedo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Varzedo		Câmara Municipal	
WENCESLAU GUIMARÃES	Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães		Câmara Municipal	
	Fundação Hospitalar de Wenceslau Guimarães			Fundação Pública
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
4º IRCE - Itabuna	30	30	30	16
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ALMADINA	Prefeitura Municipal de Almadina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Almadina		Câmara Municipal	

ARATACA	Prefeitura Municipal de Arataca	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Arataca		Câmara Municipal	
AURELINO LEAL	Prefeitura Municipal de Aurelino Leal	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Aurelino Leal		Câmara Municipal	
BARRO PRETO	Prefeitura Municipal de Barro Preto (ex Gov.Lomanto Júnior)	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barro Preto (ex Gov. Lomanto Júnior)		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Barro Preto			Autarquia
BUERAREMA	Prefeitura Municipal de Buerarema	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Buerarema		Câmara Municipal	
CAMACAN	Prefeitura Municipal de Camacan	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Camacan		Câmara Municipal	
CANAVIEIRAS	Prefeitura Municipal de Canavieiras	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Canavieiras		Câmara Municipal	
COARACI	Prefeitura Municipal de Coaraci	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Coaraci		Câmara Municipal	
FIRMINO ALVES	Prefeitura Municipal de Firmino Alves	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Firmino Alves		Câmara Municipal	
FLORESTA AZUL	Prefeitura Municipal de Floresta Azul	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Floresta Azul		Câmara Municipal	
IBICARAÍ	Prefeitura Municipal de Ibicarai	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibicarai		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Ibicarai			Autarquia
	Consórcio Des Sustentável do Território Litoral Sul			Consórcio
IBICUI	Prefeitura Municipal de Ibicui	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibicui		Câmara Municipal	
IGUAÍ	Prefeitura Municipal de Iguaí	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Iguaí		Câmara Municipal	
ILHÉUS	Prefeitura Municipal de Ilhéus	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ilhéus		Câmara Municipal	
	Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade do Município de Ilhéus			Autarquia
	Universidade Livre do Mar e da Mata Ilhéus			Autarquia

ITABUNA	Prefeitura Municipal de Itabuna	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itabuna		Câmara Municipal	
	Empresa Municipal de Água e Saneamento S/A Itabuna			Sociedade de Economia Mista
	Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania			Fundação Pública
	Fundação Marimbeta - Sítios de Integração da Criança e do Adolescente			Fundação Pública
	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Itabuna			Autarquia
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus			Consórcio
	Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna			Autarquia
ITACARÉ	Prefeitura Municipal de Itacaré	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itacaré		Câmara Municipal	
	Autarquia Municipal de Turismo- Itacaré Turismo			Autarquia
ITAJU DO COLÔNIA	Prefeitura Municipal de Itajú do Colônia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itajú do Colônia		Câmara Municipal	
ITAJUÍPE	Prefeitura Municipal de Itajuípe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itajuípe		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Itajuípe			Autarquia
ITAPÉ	Prefeitura Municipal de Itapé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itapé		Câmara Municipal	
ITAPITANGA	Prefeitura Municipal de Itapitanga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itapitanga		Câmara Municipal	
ITORORÓ	Prefeitura Municipal de Itororó	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itororó		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Itororó			Autarquia
JUSSARI	Prefeitura Municipal de Jussari	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jussari		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jussari			Autarquia
MARAÚ	Prefeitura Municipal de Maraú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Maraú		Câmara Municipal	
PAU BRASIL	Prefeitura Municipal de Pau Brasil	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pau Brasil		Câmara Municipal	

SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Cruz da Vitória		Câmara Municipal	
SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Luzia		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica			Consórcio
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	Prefeitura Municipal de São José da Vitória	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São José da Vitória		Câmara Municipal	
UBAITABA	Prefeitura Municipal de Ubaitaba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ubaitaba		Câmara Municipal	
UNA	Prefeitura Municipal de Una	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Una		Câmara Municipal	
URUÇUCA	Prefeitura Municipal de Uruçuca	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Uruçuca		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
5ª IRCE - Vitória da Conquista	30	30	30	12
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ANAGÉ	Prefeitura Municipal de Anagé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Anagé		Câmara Municipal	
ARACATÚ	Prefeitura Municipal de Aracatú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Aracatú		Câmara Municipal	
BARRA DO CHOÇA	Prefeitura Municipal de Barra do Choça	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barra do Choça		Câmara Municipal	
BELO CAMPO	Prefeitura Municipal de Belo Campo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Belo Campo		Câmara Municipal	
BOM JESUS DA SERRA	Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra		Câmara Municipal	
CAATIBA	Prefeitura Municipal de Caatiba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caatiba		Câmara Municipal	
CAETANOS	Prefeitura Municipal de Caetanós	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caetanós		Câmara Municipal	

CÂNDIDO SALES	Prefeitura Municipal de Cândido Sales	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cândido Sales		Câmara Municipal	
CARAÍBAS	Prefeitura Municipal de Caraibas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caraibas		Câmara Municipal	
	Caixa Prev. Assit. Social dos Servidores Públicos Caraibas			Autarquia
CONDEÚBA	Prefeitura Municipal de Condeúba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Condeúba		Câmara Municipal	
CORDEIROS	Prefeitura Municipal de Cordeiros	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cordeiros		Câmara Municipal	
ENCRUZILHADA	Prefeitura Municipal de Encruzilhadas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Encruzilhadas		Câmara Municipal	
GUAJERÚ	Prefeitura Municipal de Guajerú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Guajerú		Câmara Municipal	
ITAMBÉ	Prefeitura Municipal de Itambé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itambé		Câmara Municipal	
ITAPETINGA	Prefeitura Municipal de Itapetinga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itapetinga		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Itapetinga			Autarquia
	Coordenadoria Municipal de Trânsito			Autarquia
	Consórcio de Des. Sust do Território de Ident. do Médio Sudoeste da Bahia			Consórcio
ITARANTIM	Prefeitura Municipal de Itarantim	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itarantim		Câmara Municipal	
ITUAÇU	Prefeitura Municipal de Ituaçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ituaçu		Câmara Municipal	
MACARANI	Prefeitura Municipal de Macarani	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Macarani		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Macarani			Autarquia
MAETINGA	Prefeitura Municipal de Maetinga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Maetinga		Câmara Municipal	
MAIQUINIQUE	Prefeitura Municipal de Maiquinique	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Maiquinique		Câmara Municipal	

MORTUGABA	Prefeitura Municipal de Mortugaba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mortugaba		Câmara Municipal	
NOVA CANAÃ	Prefeitura Municipal de Nova Canaã	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Canaã		Câmara Municipal	
PIRIPÁ	Prefeitura Municipal de Piripá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Piripá		Câmara Municipal	
PLANALTO	Prefeitura Municipal de Planalto	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Planalto		Câmara Municipal	
POÇÕES	Prefeitura Municipal de Poções	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Poções		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia			Consórcio
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Presidente Jânio Quadros		Câmara Municipal	
RIBEIRÃO DO LARGO	Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ribeirão do Largo		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água Esgoto de Ribeirão do Largo			Autarquia
	Instituto Prev. Assit. Serv. Municipais Ribeirão do Largo			Autarquia
TANHAÇÚ	Prefeitura Municipal de Tanhaçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tanhaçu		Câmara Municipal	
TREMEDAL	Prefeitura Municipal de Tremedal	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tremedal		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal do Vale Do Rio Gavião			Consórcio
VITÓRIA DA CONQUISTA	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Vitória da Conquista		Câmara Municipal	
	Empresa Municipal de Urbanização Vitória da Conquista			Empresa Pública
	Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga			Consórcio
	Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista			Fundação Pública de Direito Privado

Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
6ª IRCE - Jequié	29	29	29	6
Município	Entidade	Tipo Unidade		
AIQUARA	Prefeitura Municipal de Aiquara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Aiquara		Câmara Municipal	
APUAREMA	Prefeitura Municipal de Apuarema	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Apuarema		Câmara Municipal	
BARRA DA ESTIVA	Prefeitura Municipal de Barra da Estiva	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barra da Estiva		Câmara Municipal	
BARRA DO ROCHA	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barra do Rocha		Câmara Municipal	
BOA NOVA	Prefeitura Municipal de Boa Nova	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Boa Nova		Câmara Municipal	
CONTENDAS DO SINCORA	Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Contendas do Sincorá		Câmara Municipal	
DÁRIO MEIRA	Prefeitura Municipal de Dário Meira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Dário Meira		Câmara Municipal	
GONGOGI	Prefeitura Municipal de Gongogi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Gongogi		Câmara Municipal	
IBIRATAIA	Prefeitura Municipal de Ibirataia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibirataia		Câmara Municipal	
IPIAÚ	Prefeitura Municipal de Ipiaú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ipiaú		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal do Médio Rio de Contas			Consórcio
IRAJUBA	Prefeitura Municipal de Irajuba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Irajuba		Câmara Municipal	
	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Irajuba			Autarquia
IRAMAIA	Prefeitura Municipal de Iramaia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Iramaia		Câmara Municipal	
ITAGI	Prefeitura Municipal de Itagi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itagi		Câmara Municipal	

ITAGIBÁ	Prefeitura Municipal de Itagibá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itagibá		Câmara Municipal	
ITAMARI	Prefeitura Municipal de Itamari	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itamari		Câmara Municipal	
ITAQUARA	Prefeitura Municipal de Itaquara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itaquara		Câmara Municipal	
ITIRUÇU	Prefeitura Municipal de Itiruçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itiruçu		Câmara Municipal	
JAGUAQUARA	Prefeitura Municipal de Jaguaquara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jaguaquara		Câmara Municipal	
JEQUIÊ	Prefeitura Municipal de Jequiê	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jequiê		Câmara Municipal	
	Instituto de Prev. Serv. Munic. de Jequiê			Autarquia
	Superintendência Municipal de Trânsito			Autarquia
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequiê			Consórcio
JITAÚNA	Prefeitura Municipal de Jitaúna	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jitaúna		Câmara Municipal	
LAFAIETE COUTINHO	Prefeitura Municipal de Lafayette Coutinho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lafayette Coutinho		Câmara Municipal	
LAJEDO DO TABOCAL	Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lajedo do Tabocal		Câmara Municipal	
MANOEL VITORINO	Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Manoel Vitorino		Câmara Municipal	
MARACÁS	Prefeitura Municipal de Maracás	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Maracás		Câmara Municipal	
	Consórcio Desenv Sustentável do Vale do Jiquiriçá			Consórcio
MIRANTE	Prefeitura Municipal de Mirante	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mirante		Câmara Municipal	
NOVA IBIÁ	Prefeitura Municipal de Nova Ibiá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Ibiá		Câmara Municipal	
NOVA ITARANA	Prefeitura Municipal de Nova Itarana	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Itarana		Câmara Municipal	

PLANALTINO	Prefeitura Municipal de Planaltino	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Planaltino		Câmara Municipal	
UBATÃ	Prefeitura Municipal de Ubatã	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ubatã		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
7ª IRCE - Caetité	23	23	23	6
Município	Entidade	Tipo Unidade		
BOTUPORÃ	Prefeitura Municipal de Botuporã	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Botuporã		Câmara Municipal	
BRUMADO	Prefeitura Municipal de Brumado	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Brumado		Câmara Municipal	
	Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Brumado			Consórcio
CACULÉ	Prefeitura Municipal de Caculé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caculé		Câmara Municipal	
CAETITÉ	Prefeitura Municipal de Caetité	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caetité		Câmara Municipal	
CANDIBA	Prefeitura Municipal de Candiba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Candiba		Câmara Municipal	
CATURAMA	Prefeitura Municipal de Caturama	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caturama		Câmara Municipal	
	Consórcio Desenv Sustentável do Território Bacia do Paramirim			Consórcio
DOM BASÍLIO	Prefeitura Municipal de Dom Basílio	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Dom Basílio		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Dom Basílio			Autarquia
GUANAMBI	Prefeitura Municipal de Guanambi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Guanambi		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão			Consórcio
IBIASSUCÊ	Prefeitura Municipal de Ibiassucê	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibiassucê		Câmara Municipal	

IGAPORÃ	Prefeitura Municipal de Igaporã	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Igaporã		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Igaporã			Autarquia
JACARACI	Prefeitura Municipal de Jacaraci	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jacaraci		Câmara Municipal	
LAGOA REAL	Prefeitura Municipal de Lagoa Real	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lagoa Real		Câmara Municipal	
LICÍNIO DE ALMEIDA	Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Licínio de Almeida		Câmara Municipal	
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora		Câmara Municipal	
MALHADA DE PEDRAS	Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Malhada de Pedras		Câmara Municipal	
MATINA	Prefeitura Municipal de Matina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Matina		Câmara Municipal	
	Consórcio Des Sustentável do Alto Sertão			Consórcio
PALMAS DE MONTE ALTO	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Palmas de Monte Alto		Câmara Municipal	
PARAMIRIM	Prefeitura Municipal de Paramirim	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Paramirim		Câmara Municipal	
PINDAÍ	Prefeitura Municipal de Pindaí	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pindaí		Câmara Municipal	
RIO DO ANTÔNIO	Prefeitura Municipal de Rio do Antônio	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Rio do Antônio		Câmara Municipal	
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras		Câmara Municipal	
TANQUE NOVO	Prefeitura Municipal de Tanque Novo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tanque Novo		Câmara Municipal	
URANDI	Prefeitura Municipal de Urandi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Urandi		Câmara Municipal	

Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
8ª IRCE - Alagoins	23	23	23	5
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ACAJUTIBA	Prefeitura Municipal de Acajutiba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Acajutiba		Câmara Municipal	
ALAGOINHAS	Prefeitura Municipal de Alagoins	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Alagoins		Câmara Municipal	
	Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Alagoins			Consórcio
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Alagoins			Autarquia
	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alagoins			Autarquia
APORÁ	Prefeitura Municipal de Aporá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Aporá		Câmara Municipal	
ARAÇÁS	Prefeitura Municipal de Araçás	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Araçás		Câmara Municipal	
ARAMARI	Prefeitura Municipal de Aramari	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Aramari		Câmara Municipal	
CARDEAL DA SILVA	Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cardeal da Silva		Câmara Municipal	
CATU	Prefeitura Municipal de Catu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Catu		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Desenv Sustentável Território Litoral Norte e Agreste Baiano			Consórcio
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Catu			Autarquia
CONDE	Prefeitura Municipal de Conde	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Conde		Câmara Municipal	
CRISÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Crisópolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Crisópolis		Câmara Municipal	
ENTRE RIOS	Prefeitura Municipal de Entre Rios	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Entre Rios		Câmara Municipal	

ESPLANADA	Prefeitura Municipal de Esplanada	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Esplanada		Câmara Municipal	
INHAMBUPE	Prefeitura Municipal de Inhambupe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Inhambupe		Câmara Municipal	
ITANAGRA	Prefeitura Municipal de Itanagra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itanagra		Câmara Municipal	
ITAPICURU	Prefeitura Municipal de Itapicuru	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itapicuru		Câmara Municipal	
JANDAÍRA	Prefeitura Municipal de Jandaíra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jandaíra		Câmara Municipal	
OLINDINA	Prefeitura Municipal de Olindina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Olindina		Câmara Municipal	
OURIÇANGAS	Prefeitura Municipal de Ouriçangas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ouriçangas		Câmara Municipal	
PEDRÃO	Prefeitura Municipal de Pedrão	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pedrão		Câmara Municipal	
POJUCA	Prefeitura Municipal de Pojuca	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pojuca		Câmara Municipal	
RIO REAL	Prefeitura Municipal de Rio Real	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Rio Real		Câmara Municipal	
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Sebastião do Passé		Câmara Municipal	
SÁTIRO DIAS	Prefeitura Municipal de Sátiro Dias	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sátiro Dias		Câmara Municipal	
TEODORO SAMPAIO	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Teodoro Sampaio		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
9ª IRCE - Serrinha	23	23	23	3
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ÁGUA FRIA	Prefeitura Municipal de Água Fria	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Água Fria		Câmara Municipal	

ARACI	Prefeitura Municipal de Araci	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Araci		Câmara Municipal	
BARROCAS	Prefeitura Municipal de Barrocas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barrocas		Câmara Municipal	
BIRITINGA	Prefeitura Municipal de Biritinga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Biritinga		Câmara Municipal	
CANDEAL	Prefeitura Municipal de Candeal	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Candeal		Câmara Municipal	
CANSANÇÃO	Prefeitura Municipal de Cansanção	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cansanção		Câmara Municipal	
CIPÓ	Prefeitura Municipal de Cipó	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cipó		Câmara Municipal	
CONCEIÇÃO DO COITÉ	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Conceição do Coité		Câmara Municipal	
ICHÚ	Prefeitura Municipal de Ichú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ichú		Câmara Municipal	
LAMARÃO	Prefeitura Municipal de Lamarão	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lamarão		Câmara Municipal	
MONTE SANTO	Prefeitura Municipal de Monte Santo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Monte Santo		Câmara Municipal	
NORDESTINA	Prefeitura Municipal de Nordestina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nordestina		Câmara Municipal	
NOVA SOURE	Prefeitura Municipal de Nova Soure	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Soure		Câmara Municipal	
QUEIMADAS	Prefeitura Municipal de Queimadas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Queimadas		Câmara Municipal	
RETIROLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Retirolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Retirolândia		Câmara Municipal	
RIBEIRA DO AMPARO	Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ribeira do Amparo		Câmara Municipal	
SANTA BÁRBARA	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Bárbara		Câmara Municipal	

SANTALUZ	Prefeitura Municipal de Santaluz	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santaluz		Câmara Municipal	
SÃO DOMINGOS	Prefeitura Municipal de São Domingos	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Domingos		Câmara Municipal	
SERRINHA	Prefeitura Municipal de Serrinha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Serrinha		Câmara Municipal	
	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do SISAL			Consórcio
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha			Consórcio
TEOFILÂNDIA	Prefeitura Municipal de Teofilândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Teofilândia		Câmara Municipal	
TUCANO	Prefeitura Municipal de Tucano	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tucano		Câmara Municipal	
VALENTE	Prefeitura Municipal de Valente	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Valente		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
11ª IRCE - Irecê	23	23	23	6
Município	Entidade	Tipo Unidade		
AMÉRICA DOURADA	Prefeitura Municipal de América Dourada	Prefeitura		
	Câmara Municipal de América Dourada		Câmara Municipal	
BARRA DO MENDES	Prefeitura Municipal de Barra do Mendes	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barra do Mendes		Câmara Municipal	
BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de Barro Alto	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barro Alto		Câmara Municipal	
BONITO	Prefeitura Municipal de Bonito	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Bonito		Câmara Municipal	
	Fundo de Previdência dos servidores de Bonito			Autarquia
CAFARNAUM	Prefeitura Municipal de Cafarnaum	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cafarnaum		Câmara Municipal	
CANARANA	Prefeitura Municipal de Canarana	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Canarana		Câmara Municipal	

CENTRAL	Prefeitura Municipal de Central	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Central		Câmara Municipal	
GENTIO DO OURO	Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Gentio do Ouro		Câmara Municipal	
IBIPEBA	Prefeitura Municipal de Ibipeba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibipeba		Câmara Municipal	
IBITITÁ	Prefeitura Municipal de Ibititá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibititá		Câmara Municipal	
IRAQUARA	Prefeitura Municipal de Iraquara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Iraquara		Câmara Municipal	
IRECÊ	Prefeitura Municipal de Irecê	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Irecê		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê			Consórcio
	Consórcio Des Sustentável do Território de Irecê			Consórcio
	Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê			Autarquia
ITAGUAÇU DA BAHIA	Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itaguaçu da Bahia		Câmara Municipal	
JOÃO DOURADO	Prefeitura Municipal de João Dourado	Prefeitura		
	Câmara Municipal de João Dourado		Câmara Municipal	
JUSSARA	Prefeitura Municipal de Jussara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jussara		Câmara Municipal	
LAPÃO	Prefeitura Municipal de Lapão	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lapão		Câmara Municipal	
MULUNGU DO MORRO	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mulungu do Morro		Câmara Municipal	
PRESIDENTE DUTRA	Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Presidente Dutra		Câmara Municipal	
SÃO GABRIEL	Prefeitura Municipal de São Gabriel	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Gabriel		Câmara Municipal	
SOUTO SOARES	Prefeitura Municipal de Souto Soares	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Souto Soares		Câmara Municipal	

UIBAÍ	Prefeitura Municipal de Uibaí	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Uibaí		Câmara Municipal	
UTINGA	Prefeitura Municipal de Utinga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Utinga		Câmara Municipal	
XIQUE-XIQUE	Prefeitura Municipal de Xique-Xique	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Xique-Xique		Câmara Municipal	
	Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras			Fundação Pública
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Xique-Xique			Autarquia
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
12ª IRCE - Itaberaba	23	23	23	8
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ABAÍRA	Prefeitura Municipal de Abaíra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Abaíra		Câmara Municipal	
ANDARAÍ	Prefeitura Municipal de Andaraí	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Andaraí		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal Des Circuito Diamante da Chapada Diamantina			Consórcio
BOA VISTA DO TUPIM	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim		Câmara Municipal	
BONINAL	Prefeitura Municipal de Boninal	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Boninal		Câmara Municipal	
ÉRICO CARDOSO	Prefeitura Municipal de Érico Cardoso	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Érico Cardoso		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Érico Cardoso			Autarquia
IAÇU	Prefeitura Municipal de Iaçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Iaçu		Câmara Municipal	
IBICOARA	Prefeitura Municipal de Ibicoara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibicoara		Câmara Municipal	
	Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara			Autarquia

IBIQUERA	Prefeitura Municipal de Ibiquera	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibiquera		Câmara Municipal	
ITABERABA	Prefeitura Municipal de Itaberaba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itaberaba		Câmara Municipal	
	Itaberaba Previdência			Autarquia
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra			Consórcio
	Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte			Autarquia
ITAETÊ	Prefeitura Municipal de Itaetê	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itaetê		Câmara Municipal	
JUSSIAPÉ	Prefeitura Municipal de Jussiapé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jussiapé		Câmara Municipal	
LAJEDINHO	Prefeitura Municipal de Lajedinho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lajedinho		Câmara Municipal	
LENÇÓIS	Prefeitura Municipal de Lençóis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lençóis		Câmara Municipal	
MARCIONÍLIO SOUZA	Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Marcionílio Souza		Câmara Municipal	
	Caixa de Previdência dos Servidores de Marcionílio Souza			Autarquia
MUCUGÊ	Prefeitura Municipal de Mucugê	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mucugê		Câmara Municipal	
NOVA REDENÇÃO	Prefeitura Municipal de Nova Redenção	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Redenção		Câmara Municipal	
PALMEIRAS	Prefeitura Municipal de Palmeiras	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Palmeiras		Câmara Municipal	
PIATÃ	Prefeitura Municipal de Piatã	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Piatã		Câmara Municipal	
RIO DE CONTAS	Prefeitura Municipal de Rio de Contas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Rio de Contas		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal Alto do Rio de Contas			Consórcio
RIO DO PIRES	Prefeitura Municipal de Rio do Pires	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Rio do Pires		Câmara Municipal	

RUY BARBOSA	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ruy Barbosa		Câmara Municipal	
SEABRA	Prefeitura Municipal de Seabra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Seabra		Câmara Municipal	
WAGNER	Prefeitura Municipal de Wagner	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Wagner		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
21ª IRCE - Juazeiro	24	24	24	24
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ANDORINHA	Prefeitura Municipal de Andorinha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Andorinha		Câmara Municipal	
ANTÔNIO GONÇALVES	Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Antônio Gonçalves		Câmara Municipal	
	Caixa de Previdência dos Servidores de Antônio Gonçalves			Autarquia
CAÉM	Prefeitura Municipal de Caém	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caém		Câmara Municipal	
CALDEIRÃO GRANDE	Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Caldeirão Grande		Câmara Municipal	
	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Caldeirão Grande - Bahia			Autarquia
	Instituto de Previdência Social do Município de Caldeirão Grande			Autarquia
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes		Câmara Municipal	
CAMPO FORMOSO	Prefeitura Municipal de Campo Formoso	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Campo Formoso		Câmara Municipal	
	Instituto de Previdência de Campo Formoso			Autarquia
CASA NOVA	Prefeitura Municipal de Casa Nova	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Casa Nova		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Casa Nova			Autarquia

CURAÇA	Prefeitura Municipal de Curaça	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Curaça		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Curaça			Autarquia
FILADÉLFIA	Prefeitura Municipal de Filadélfia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Filadélfia		Câmara Municipal	
	Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos municipais de Filadélfia			Autarquia
ITIÚBA	Prefeitura Municipal de Itiúba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itiúba		Câmara Municipal	
JAGUARARI	Prefeitura Municipal de Jaguarari	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jaguarari		Câmara Municipal	
JUAZEIRO	Prefeitura Municipal de Juazeiro	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Juazeiro		Câmara Municipal	
	Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte de Juazeiro			Autarquia
	Instituto de Previdência de Juazeiro			Autarquia
	Autarquia Municipal de Abastecimento			Autarquia
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro			Consórcio
	Serviço de Água e Saneamento Ambiental			Autarquia
MIRANGABA	Prefeitura Municipal de Mirangaba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mirangaba		Câmara Municipal	
OUROLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Orolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Orolândia		Câmara Municipal	
	Caixa de Previdência dos Servidores municipais de Orolândia			Autarquia
PILÃO ARCADE	Prefeitura Municipal de Pilão Arcado	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pilão Arcado		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pilão Arcado			Autarquia
PINDOBAÇU	Prefeitura Municipal de Pindobaçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pindobaçu		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Pindobaçu			Autarquia

PONTO NOVO	Prefeitura Municipal de Ponto Novo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ponto Novo		Câmara Municipal	
	Instituto de Previdência de Ponto Novo			Autarquia
REMANSO	Prefeitura Municipal de Remanso	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Remanso		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Remanso			Autarquia
SAÚDE	Prefeitura Municipal de Saúde	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Saúde		Câmara Municipal	
SENHOR DO BONFIM	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Senhor do Bonfim		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim			Consórcio
	Consórcio Desenvolvimento Sustentável Território Piemonte Norte do Itapicuru			Consórcio
SENTO SÉ	Prefeitura Municipal de Sento Sé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sento Sé		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Sento Sé			Autarquia
SOBRADINHO	Prefeitura Municipal de Sobradinho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sobradinho		Câmara Municipal	
	Consórcio Des Sustentável do Território do São Francisco			Consórcio
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho			Autarquia
UAUÁ	Prefeitura Municipal de Uauá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Uauá		Câmara Municipal	
UMBURANAS	Prefeitura Municipal de Umburanas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Umburanas		Câmara Municipal	
	Consórcio Des Sustentável do Território do Piemonte da Diamantina			Consórcio
	UMBUPREV - Umburanas Previdência			Autarquia

Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
22ª IRCE - Paulo Afonso	23	23	23	4
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ABARÉ	Prefeitura Municipal de Abaré	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Abaré		Câmara Municipal	
ADUSTINA	Prefeitura Municipal de Adustina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Adustina		Câmara Municipal	
ANTAS	Prefeitura Municipal de Antas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Antas		Câmara Municipal	
BANZAÊ	Prefeitura Municipal de Banzaê	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Banzaê		Câmara Municipal	
CANUDOS	Prefeitura Municipal de Canudos	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Canudos		Câmara Municipal	
CHORROCHÓ	Prefeitura Municipal de Chorrochó	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Chorrochó		Câmara Municipal	
CÍCERO DANTAS	Prefeitura Municipal de Cícero Dantas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cícero Dantas		Câmara Municipal	
CORONEL JOÃO SÁ	Prefeitura Municipal de Coronel João Sá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Coronel João Sá		Câmara Municipal	
EUCLIDES DA CUNHA	Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Euclides da Cunha		Câmara Municipal	
FÁTIMA	Prefeitura Municipal de Fátima	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Fátima		Câmara Municipal	
GLÓRIA	Prefeitura Municipal de Glória	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Glória		Câmara Municipal	
HELIÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Heliópolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Heliópolis		Câmara Municipal	
JEREMOABO	Prefeitura Municipal de Jeremoabo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jeremoabo		Câmara Municipal	

MACURURÉ	Prefeitura Municipal de Macururé	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Macururé		Câmara Municipal	
NOVO TRIUNFO	Prefeitura Municipal de Novo Triunfo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Novo Triunfo		Câmara Municipal	
PARIPIRANGA	Prefeitura Municipal de Paripiranga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Paripiranga		Câmara Municipal	
PAULO AFONSO	Prefeitura Municipal de Paulo Afonso	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Paulo Afonso		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso			Consórcio
	Consórcio Desenv Sustentável do Território Sertão Baiano			Consórcio
PEDRO ALEXANDRE	Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pedro Alexandre		Câmara Municipal	
QUIJINGUE	Prefeitura Municipal de Quijingue	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Quijingue		Câmara Municipal	
RIBEIRA DO POMBAL	Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ribeira do Pombal		Câmara Municipal	
	Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II			Consórcio
	Consórcio Interfederativo de Saúde Nordeste II			Consórcio
RODELAS	Prefeitura Municipal de Rodelas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Rodelas		Câmara Municipal	
SANTA BRÍGIDA	Prefeitura Municipal de Santa Brígida	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Brígida		Câmara Municipal	
SÍTIO DO QUINTO	Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sítio do Quinto		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
23ª IRCE - Jacobina	23	23	23	11
Município	Entidade	Tipo Unidade		
BAIXA GRANDE	Prefeitura Municipal de Baixa Grande	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Baixa Grande		Câmara Municipal	

CAPELA DO ALTO ALEGRE	Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre		Câmara Municipal	
	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Capela do Alto Alegre			Autarquia
CAPIM GROSSO	Prefeitura Municipal de Capim Grosso	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Capim Grosso		Câmara Municipal	
GAVIÃO	Prefeitura Municipal de Gavião	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Gavião		Câmara Municipal	
IPIRÁ	Prefeitura Municipal de Ipirá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ipirá		Câmara Municipal	
JACOBINA	Prefeitura Municipal de Jacobina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jacobina		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada			Consórcio
	Caixa de Previdência dos Servidores Municipais Jacobina			Autarquia
	Serviço Municipal de Tráfego e Trânsito de Jacobina			Autarquia
MACAJUBA	Prefeitura Municipal de Macajuba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Macajuba		Câmara Municipal	
MAIRI	Prefeitura Municipal de Mairi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mairi		Câmara Municipal	
MIGUEL CALMON	Prefeitura Municipal de Miguel Calmon	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Miguel Calmon		Câmara Municipal	
MORRO DO CHAPÉU	Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Morro do Chapéu		Câmara Municipal	
	Instituto de Prev.dos Serv.Púb. do Mun.de Morro do Chapéu			Autarquia
MUNDO NOVO	Prefeitura Municipal de Mundo Novo	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mundo Novo		Câmara Municipal	
NOVA FÁTIMA	Prefeitura Municipal de Nova Fátima	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Fátima		Câmara Municipal	
PÉ DE SERRA	Prefeitura Municipal de Pé de Serra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pé de Serra		Câmara Municipal	

PINTADAS	Prefeitura Municipal de Pintadas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Pintadas		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Des. Sustentável do Território Bacia do Jacuípe			Consórcio
PIRITIBA	Prefeitura Municipal de Piritiba	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Piritiba		Câmara Municipal	
QUIXABEIRA	Prefeitura Municipal de Quixabeira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Quixabeira		Câmara Municipal	
	Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira			Autarquia
RIACHÃO DO JACUIPE	Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe		Câmara Municipal	
	Fundação de Saúde e Assistência Social Riachão do Jacuípe			Fundação Pública
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São José do Jacuípe		Câmara Municipal	
	Caixa Previdência Servidores Municipais São José do Jacuípe			Autarquia
SERROLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Serrolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Serrolândia		Câmara Municipal	
TAPIRAMUTÁ	Prefeitura Municipal de Tapiramutá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tapiramutá		Câmara Municipal	
	Fundo de Previdência Social Serv. Públicos Município de Tapiramutá			Autarquia
VÁRZEA DA ROÇA	Prefeitura Municipal de Varzea da Roça	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Varzea da Roça		Câmara Municipal	
VÁRZEA DO POÇO	Prefeitura Municipal de Várzea do Poço	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Várzea do Poço		Câmara Municipal	
VÁRZEA NOVA	Prefeitura Municipal de Várzea Nova	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Várzea Nova		Câmara Municipal	
	Caixa de Previdência de Várzea Nova			Autarquia

Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
25ª IRCE - Santa Maria da Vitória	23	23	23	23
Município	Entidade	Tipo Unidade		
BOM JESUS DA LAPA	Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa		Câmara Municipal	
	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico			Consórcio
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Bom Jesus da Lapa			Autarquia
BOQUIRA	Prefeitura Municipal de Boquira	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Boquira		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Boquira			Autarquia
CANÁPOLIS	Prefeitura Municipal de Canápolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Canápolis		Câmara Municipal	
CARINHANHA	Prefeitura Municipal de Carinhanha	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Carinhanha		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Carinhanha			Autarquia
CÔCOS	Prefeitura Municipal de Côcos	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Côcos		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Côcos			Autarquia
CORIBE	Prefeitura Municipal de Coribe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Coribe		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coribe			Autarquia
CORRENTINA	Prefeitura Municipal de Correntina	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Correntina		Câmara Municipal	
	Instituto Municipal de Previdência de Correntina			Autarquia
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Correntina			Autarquia
FEIRA DA MATA	Prefeitura Municipal de Feira da Mata	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Feira da Mata		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Feira da Mata			Autarquia

IBIPITANGA	Prefeitura Municipal de Ibipitanga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibipitanga		Câmara Municipal	
IBITIARA	Prefeitura Municipal de Ibitiara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibitiara		Câmara Municipal	
IUIÚ	Prefeitura Municipal de Iuiú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Iuiú		Câmara Municipal	
JABORANDI	Prefeitura Municipal de Jaborandi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jaborandi		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jaborandi			Autarquia
MACAÚBAS	Prefeitura Municipal de Macaúbas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Macaúbas		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Macaúbas			Autarquia
MALHADA	Prefeitura Municipal de Malhada	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Malhada		Câmara Municipal	
NOVO HORIZONTE	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Novo Horizonte		Câmara Municipal	
PARATINGA	Prefeitura Municipal de Paratinga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Paratinga		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto -Paratinga			Autarquia
RIACHO DE SANTANA	Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Riacho de Santana		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Riacho de Santana			Autarquia
SANTA MARIA DA VITÓRIA	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Santa Maria da Vitória			Autarquia
	Instituto de Previdência Social do Município de Santa Maria da Vitória			Autarquia
SANTANA	Prefeitura Municipal de Santana	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santana		Câmara Municipal	

SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Félix do Coribe		Câmara Municipal	
	Instituto Municipal de Prev. Social São Félix do Coribe			Autarquia
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - São Félix do Coribe			Autarquia
	Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente			Consórcio
SERRA DO RAMALHO	Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Serra do Ramalho		Câmara Municipal	
	Instituto Municipal de Previdência de Serra do Ramalho			Autarquia
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Serra do Ramalho			Autarquia
	Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Serra do Ramalho			Autarquia
SERRA DOURADA	Prefeitura Municipal de Serra Dourada	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Serra Dourada		Câmara Municipal	
	Caixa de Aposentadoria Prev. e Assist. Social Serra Dourada			Autarquia
SÍTIO DO MATO	Prefeitura Municipal de Sítio do Mato	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Sítio do Mato		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Sítio do Mato			Autarquia
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
26ª IRCE - Eunápolis	23	23	23	5
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ALCOBAÇA	Prefeitura Municipal de Alcobaça	Prefeitura		
	Camara Municipal de Alcobaça		Câmara Municipal	
BELMONTE	Prefeitura Municipal de Belmonte	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Belmonte		Câmara Municipal	
CARAVELAS	Prefeitura Municipal de Caravelas	Prefeitura		
	Camara Municipal de Caravelas		Câmara Municipal	

EUNÁPOLIS	Prefeitura Municipal de Eunápolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Eunápolis		Câmara Municipal	
	Consórcio Des Sustentável Território Costa do Descobrimento			Consórcio
GUARATINGA	Prefeitura Municipal de Guaratinga	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Guaratinga		Câmara Municipal	
IBIRAPOÃ	Prefeitura Municipal de Ibirapoã	Prefeitura		
	CâmaraMunicipal de Ibirapoã		Câmara Municipal	
ITABELA	Prefeitura Municipal de Itabela	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itabela		Câmara Municipal	
	Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itabela			Autarquia
ITAGIMIRIM	Prefeitura Municipal de Itagimirim	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itagimirim		Câmara Municipal	
ITAMARAJÚ	Prefeitura Municipal de Itamarajú	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itamarajú		Câmara Municipal	
ITANHÉM	Prefeitura Municipal de Itanhém	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itanhém		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia			Consórcio
ITAPEBI	Prefeitura Municipal de Itapebi	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Itapebi		Câmara Municipal	
JUCURUÇU	Prefeitura Municipal de Jucuruçu	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Jucuruçu		Câmara Municipal	
LAJEDÃO	Prefeitura Municipal de Lajedão	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Lajedão		Câmara Municipal	
MASCOTE	Prefeitura Municipal de Mascote	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mascote		Câmara Municipal	
MEDEIROS NETO	Prefeitura Municipal de Medeiros Neto	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Medeiros Neto		Câmara Municipal	

MUCURI	Prefeitura Municipal de Mucuri	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mucuri		Câmara Municipal	
NOVA VIÇOSA	Prefeitura Municipal de Nova Viçosa	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Nova Viçosa		Câmara Municipal	
POTIRAGUÁ	Prefeitura Municipal de Potiraguá	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Potiraguá		Câmara Municipal	
PORTO SEGURO	Prefeitura Municipal de Porto Seguro	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Porto Seguro		Câmara Municipal	
PRADO	Prefeitura Municipal de Prado	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Prado		Câmara Municipal	
SANTA CRUZ CABRÁLIA	Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia		Câmara Municipal	
	Consórcio Interfederativo de Saúde da Costa do Descobrimento			Consórcio
TEIXEIRA DE FREITAS	Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Teixeira de Freitas		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia			Consórcio
VEREDA	Prefeitura Municipal de Vereda	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Vereda		Câmara Municipal	
Inspetorias	Municípios	JURISDICIONADOS		
		Prefeitura	Câmaras	Descentralizadas
27ª IRCE - Barreiras	23	23	23	7
Município	Entidade	Tipo Unidade		
ANGICAL	Prefeitura Municipal de Angical	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Angical		Câmara Municipal	
BAIANÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Baianópolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Baianópolis		Câmara Municipal	

BARRA	Prefeitura Municipal de Barra	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barra		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Barra			Autarquia
BARREIRAS	Prefeitura Municipal de Barreiras	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Barreiras		Câmara Municipal	
	Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama			Consórcio
	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Oeste da Bahia			Consórcio
	Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia			Consórcio
BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Brejolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Brejolândia		Câmara Municipal	
BROTAS DE MACAÚBAS	Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas		Câmara Municipal	
BURITIRAMA	Prefeitura Municipal de Buritirama	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Buritirama		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Buritirama			Autarquia
CATOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Catolândia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Catolândia		Câmara Municipal	
COTEGIPE	Prefeitura Municipal de Cotegipe	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cotegipe		Câmara Municipal	
CRISTÓPOLIS	Prefeitura Municipal de Cristópolis	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Cristópolis		Câmara Municipal	
FORMOSA DO RIO PRETO	Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto		Câmara Municipal	
IBOTIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibotirama	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ibotirama		Câmara Municipal	
IPIUPIARA	Prefeitura Municipal de Ipuíara	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Ipuíara		Câmara Municipal	

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Luis Eduardo Magalhães		Câmara Municipal	
MANSIDÃO	Prefeitura Municipal de Mansidão	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Mansidão		Câmara Municipal	
MORPARÁ	Prefeitura Municipal de Morpará	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Morpará		Câmara Municipal	
MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Muquém do São Francisco		Câmara Municipal	
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira dos Brejinhos			Autarquia
RIACHÃO DAS NEVES	Prefeitura Municipal de Riachão das Neves	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Riachão das Neves		Câmara Municipal	
SANTA RITA DE CÁSSIA	Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia		Câmara Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Santa Rita de Cássia			Autarquia
SÃO DESIDÉRIO	Prefeitura Municipal de São Desidério	Prefeitura		
	Câmara Municipal de São Desidério		Câmara Municipal	
TABOCAS DO BREJO VELHO	Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho		Câmara Municipal	
WANDERLEY	Prefeitura Municipal de Wanderley	Prefeitura		
	Câmara Municipal de Wanderley		Câmara Municipal	



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

**CONFIRA
NOSSAS
REDES
SOCIAIS!**



Av. IV, 495, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia - CAB | 41.745-002

www.tcm.ba.gov.br